

DOCUMENTOS ANNEXOS

AO

RELATORIO

COM QUE ARRIU

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DA

BAHIA

O EXCELLENTISSIMO SENHOR DOUTOR

JOSÉ BONIFACIO NASCENTES DE AZAMBUJA

No dia 1.º de Março de 1868.



BAHIA

TYPOGRAPHIA DE TOURINHO & COMP.

Rua Nova do Commercio n.º 11.

1868



RELATORIO

DO

DIRECTOR GERAL DOS ESTUDOS.

Directoria Geral dos Estudos da Bahia 7 de Fevereiro de 1868.

Illm. e Exm.º Snr.

Submetto os mappas que demonstrão o movimento da instrucção publica no anno ultimo.

O mappa sob n.º 1 indica, em 210 cadeiras publicas primarias de meninos, a frequencia de 7,611 alumnos; em 49, de creanças do outro sexo, 1,829 discipulas.

O de n.º 2, que abrange unicamente as cadeiras particulares de ensino primario, em quatro pontos da Provincia, isto é—Capital, Cachoeira, Caravellas e Rio de Contas, aponta 274 meninos em 8 escholas dessas; e 326 meninas em 11 aulas do seu sexo.

Não carece repetir que cstes mappas ultimos são defectivos.

Da Capital só os temos de 7, de meninos, e de 9, de meninas.

De Cachoeira e Rio de Contas veio só o de uma eschola de meninas; de Caravellas, só o da de meninos.

Não se acostumão, pois, os professores particulares a cumprir esse facil dever; e nem os respectivos inspectores locaes o seu, de fiscalisar, lembrar-lhes, ou diminuir a existencia clandestina de varias escholas particulares, tanto menos respeitaveis quanto se subtraem á esta restringidissima publicidade.

Parce que só a severidade legal, á que se tem fugido por motivos obvios, em parte remediará uma lacuna, que em nada nobilita o professorado particular.

Se tomássemos como exactas as cifras de frequencias citadas, seriam os frequentadores nas cadeiras de meninos publicas e particulares, 7,885, e nas outras 2,155, tão somente.

Mas quem pode duvidar de que nesta Provincia inteira não ha somente 19 cadeiras particulares de primeiras lettras para ambos os sexos?

Devem-se calcular o numero dessas em mais do quadruplo.

Ora a frequencia proporcional, nesse caso, seria de 3,000 meninos e meninas, que, sommados com a frequencia total nas aulas publicas, darião o computo de 13,040 discipulos dos dois sexos nas duas cathègorias do ensino elementar.

Portanto a disseminação das primeiras lettras entre o nosso povo não diminue, cresce, ao contrario.

Comtudo, nem só está longe de ser o que convém, senão tambem que não está no nivel á que por toda a parte aspirão os sinceros amigos da educação popular.

As mesmas observaões cabem a respeito do ensino secundario.

Com effeito, das 9 disciplinas, que no Lyceo, onde se concentra esse estudo, se derrama mediante um numero superior de professores, só se contarão 410 matriculados, dos quaes 96 perderão o anno.

O ensino particular deste ramo de conhecimentos, nas poucas casas particulares que remetterão mappas, (e forão só da Capital) distribuiu-se á 484 alumnos; numero superior, sem duvida, ao dos lyceistas.

E, todavia, não se pode admittir que somente 894 estudantes secundarios dêsse a nossa Provincia. A lacuna dos mappas, oriunda das mesmas causas, explica sim a exiguidade dessa cifra, mas ella tambem revela que o numero de cultivadores dos estudos classicos entre nós é muito superior.

Os mappas de ns. 5 e 6 referem-se ás casas normaes.

Por elles vê-se que, na de mulheres, terminou o anno com 20 normalistas; na outra com 7.

O 7.º mappa diz o numero (5) de mestres demittidos, o de removidos (15) e o de nomeados (33.) Nenhum jubilado houve.

O mappa ultimo, sob n.º 8, dá conta de certa porção do expediente da Directoria Geral dos Estudos.

Agora cabião algumas reflexões ácerca das principaes necessidades actuaes do ensino publico.

Porém como pende do poder legislativo provincial, de que faço parte, um projecto á este respeito, julgo de delicadeza cohibir-me dellas, limitando-me

apenas a offerrecer, sobre essas materias, algumas paginas do meu relatorio á um illustre antecessor de V. Ex., o Exm. Sr. conselheiro Dantas, ha dois annos.

Não me levarão a mal que me repita quando eu, na repartição de que tenho conhecimento de dez annos, não tenha mudado de opinião nos principios geraes; pois que entendo que, em educação publica, ha mais de seculo ficarão fixados para sempre alguns, que são axiomaticos.

Portanto, quanto aos Internatos Normaes, á respeito dos quaes o venerando Sr. Marquez de Olinda, no seu relatorio á assembléa geral em 1866, reclamava a creação no municipio neutro, modelada pelos da Belgica (que são os de França e os da Bahia,) eu pensava assim: « Estes uteis estabelecimentos, que, hoje, « em todo o mundo civilizado, existem, rodeados de consideração, de amor e « de esperanças, constituem ainda uma gloria para esta provincia, ao menos « aos olhos de quem aprecia, prevê e solicita o melhoramento moral, que a edu- « cação popular, oriunda das escholas primarias, contém e promette ás gera- « ções presentes.

« As habilitações normaes, que alli hoje se adquirem, não tem comparação « com as que fornecia o nosso antigo externato normal.

« Elles, para legitimarem a sua existencia legal entre nós, e a paixão que « por toda a parte inspirão aos amigos do progresso, invocarião o testemunho « de V. Ex., de outros administradores, e de tantas pessoas competentes, que, « em varias occasiões de exames, ou em dias solemnes tem assistido aos actos « ou visitado as exposições (fallo da casa de mulheres), cujos trabalhos em flores « para não citar mais, em costura, bordados, desenho e mais prendas domesti- « cas, nem podem ter inveja á casas estrangeiras de educação aqui, nem tem « a mais leve semelhança do que havia no alludido externato, extincto pelo re- « gulamento organico.

« Alguns os taxaráo de muito dispendiosos (como em verdade o são) mor- « mente em relação ao pequeno numero de alumnos-mestres, que contém. (1) »

Mas á tal objecção irreflectida um publicista moderno, tão fecundo como ce- lebre, á quem a humanidade e o progresso já devem tantas obras notaveis, responde:

« Apraz-nos a *prodigalidade* em materia de instrucção, e a economia no « mais. Um orçamento avultado de instrucção primaria é para um Estado o *res- « gaste* de muitas faltas. Dia virá em que a posteridade não poderá comprehen-

(1) Este anno o de mulheres conta 30, tendo entrado 17.

« der que a nossa instrucção primaria percebesse só 6.843,100 francs sobre
« um orçamento de mais de dois milhares; estas duas cifras assim confrontadas
« devem abrir-nos os olhos ácerca de nosso estado social, e ensinar-nos a *pen-*
« *sar modestamente* á respeito de nós. » (1)

Emquanto á diminuta porção de normalistas não ha muito que reparar. por que, sendo tambem limitado á pouco mais de duzentas as escholas de meninos, e á cincoenta ás de meninas, calamidade fôrã que os alumnos-mestres de ambos os sexos montassem annualmente á crecido numero, porquanto seria o resultado ir-se augmentando annualmente tambem o numero de pessoas habilitadas, mas sem carreira, a perderem a sciencia adquirida pelo desuso, e a mal-dizerem do tempo perdido sem proveito pessoal, ao mesmo passo que a provincia lamentaria a despeza superior, de toda inutil.

Comtudo, no dos homens é de sentir que a concurrencia haja sempre sido inferior á do estabelecimento de mulheres: ás avessas é que deveria ser; por que entre nós as aulas de mulheres estão na razão de um quinto para as dos homens. E d'aqui tem resultado que abundão ja as normalistas habilitadas, so-bejão ao numero de escholas; entretanto que, quanto ás do outro sexo, ha falta consideravel de professores devidamente preparados na especialidade difficil, delicada e espinhosa de ensinar á puericia os primeiros rudimentos do saber.

Antes, porém, sofframos este inconveniente, que é todo temporario, por um prazo curto, do que admittir sem escolha a todos os aspirantes que se apresentem ou sem vocação, ou ja estragados nos costumes, na direcção moral, no pendor do espirito.»

Quanto ao ensino obrigatorio, repetirei: « Attentando na exigua cifra de creanças matriculadas nas aulas primarias, segundo os documentos juntos; e sabendo-se que, de facto, a mór parte dos meninos carecem de instrucção elemental, alguns amigos do progresso, maxime conhecendo a repugnancia ou o descuido de muitos filhos e de muitos paes, nas classes menos felizes, em relação ao estudo primario, reclamarão a lei do ensino obrigatorio.

Nem eu, attento ao zelo philantropico que os inspira, lhes levo a mal pedirem aqui o que ja é praxe antiga tão em consideravel parte do mundo culto, e que escriptores, amigos fervorosos do engrandecimento intellectual do povo, tem defendido e aconselhado na tribuna; na imprensa, nos livros.

Não me demovem, porém, a autoridade de tão grandes homens, nem os exitos felizes de tantos estados, europeus principalmente.

(1) Jules Simon. L'école. 1863.

Sei bem que não somente a Prussia, e outras nações governadas por sceptros despoticos, senão tambem os legisladores de 1789 na França republicana, apesar de Mirabeau, decretarão, intimarão aos paes o ensino primario aos filhos, sob penas pecuniarias ou corporaes; e que hoje os liberaes europeus mais adiantados, mais populares, e sem duvida tão sinceros quanto aquecidos do amor da humanidade, depositão ahi, e só ahi, as grandes esperanças que fundão na disseminação da educação das turbas.

Para mim, porém, o socialismo de uns como a crença despotica dos outros se confunde na mesma reprovação. porque tem ambos a mesma origem, ambos attentão contra o direito natural, contra o direito individual, que é a base da liberdade moderna, a qual não se funda, como a revolução franceza, no contracto social, no direito social, collectivo, do estado abstracto, absorvendo o direito de cada um para attingir algumas vezes ao util, como aqui; mas ferindo a justiça, rompendo laços sagrados, affrouxando os nós da familia, substituindo-se ao pae, desatando os filhos de toda obrigação para com os paes, a quem ja não ficão devendo nada, na educação, quando esta fôr imposta por lei civil, com sanção civil.

Na civilização moderna, no mundo moderno, na liberdade moderna, filha do Evangelho, todo caridade, amor e dignidade humana, os direitos individuaes, que constituem o homem todo, (do homem que é a imagem e semelhança de Deus mesmo), valem mais do que valião nos tempos de Sparta e das republicas antigas, cujo nome, cujas tradições tem desorientado a tantos que, sentindo em si certa inclinação, certo ardor philantropico, entendem que a Sociedade e a lei hodierna devem copiar os moldes de Lycurgo e Solon.

Este assumpto, que é tão vasto, que tem tantas faces e pontos de contacto tão extensos que tocão até na liberdade de consciencia, na tolerancia religiosa, nobres conquistas que tanto sangue custarão a nossos paes, não cabe aqui encaral-o completamente.

Basta-me, apadrinhando a instinctiva, reflectida e tenaz opposição com que repillo essa theoria tão barbara, tão pagã, tão anti-liberal, citar apenas, de passagem, as doutrinas decisivas e irrespondiveis, que lhe tem opposto outros philantropos, não menos amigos da civilização, das luzes populares porém mais escrupulosos cultores da liberdade hodierna e da justiça eterna.

Com elles penso que o ensino obrigatorio é injusto á respeito da sociedade, á quem investe de poderes exorbitantes e sobre-carrega de onus abusivos; á respeito do pae a quem despoja seus direitos e dispensa de seus deveres; á respeito da creança, a quem gratifica com favores artificiaes, privando-a de garantias

naturaes; á respeito do individuo, cuja liberdade viola; da familia, cujo laço quebra; da humanidade, cujo desenvolvimento perturba; e para com Deus, cuja providencia desconhece.

A suprema sabedoria assentou o mundo sobre o eixo da responsabilidade, pessoal ou commum; logo a intrusão da lei no dominio da moral é a perversão da responsabilidade. O dever da educação é nos paes, da ordem puramente moral; logo não pode dar logar a uma acção legal.

Mas os sectarios á que resisto, confundindo as obrigações moraes com as obrigações civis, desconhecem a distincção tão sabida da lei interna e da lei externa.

*Nós, porem, ao contrario, cremosque o dominio da força não se pode estender sem arbitrio e sem violencia alem do stricto exercicio da legitima defeza; e que por tanto tudo quanto não for *damno directo*, não pode ser objecto de *interdicção directa*.*

*Sim, clamemos aqui com outro escriptor infatigavel e distincto — que deve a educação ser, pelo mesmo titulo que a religião livre de todo o constrangimento humano, pois que os deveres dos filhos para com seus paes constituem, na excellente phrase de Tertuliano, segunda religião (*secundum a Deo religionem*).*

Quem não respeita estas barreiras salutaes, deve absolver a Juliano prohibindo á mocidade christã os estudos litterarios; aos Estados d'America do Sul, vedando que se ensine aos filhos da raça africana a ler e escrever, ao autocrata da Russia, impondo aos Polacos que não tomasse por professores se não estrangeiros matriculados como creados de servir e trazendo libré; a Luiz XIV, abolindo o edito de Nantes, quando mandava arrancar aos paes protestantes os filhos, para serem dados a educar em casas catholicas.

Bem reflectia F. Passy: Esta materia não é um ponto especial de legislação; é a base primaria de toda a legislação, a idéu — mãe do direito; a chave da abobada do edificio social, e por tanto a decisão controvertida vae bater na noção mesma do governo, e no principio da ordem.

Se, pois, não é a lei, é a natureza quem pode prover com alguma efficacia a execução da tarefa, por ella imposta entre paes e filhos, na educação; se á uma obra de todos os dias, convem um estimulante e uma sancção de todos os dias, tambem; se á ella tem accudido sempre com tal vigilancia que nenhuma policia externa poderia ter a pretensão de egualar, desde o principio do mundo, a ternura paternal, esse instincto universal e incansavel de que todos sentimos no coração o impulso — é certo que, por mais que façamos, nunca ja-

mais haverá, para proteger os filhos, magistrados mais attentos, mais vigilantes, mais affectuosos que os paes (1).

Mas, nem por isto, fica pequena a missão do governo na instrucção primaria.

Se, no Brazil infelizmente, a iniciativa individual está de todo morta; se no Brazil, contra o que succede nos paizes, onde o proselytismo religioso é dirigido por clero e ministros de alta intelligencia e tino, a fundação, e conservação, a propagação das eschololas, se não vier dos poderes politieos, não existirá; já que até as camaras municipaes, a despeito do que lhe vinha incumbido desde a lei do 1º de Outubro, que, n'isto se inspirou da legislação franceza de 89, não dão um passo na unica estrada, em que poderião colher abençoadas palmas de seus municipes, e recommendar-se nobremente á memoria da patria—evidente é que fica-lhes, á esses poderes, larga a seria copia de obrigações, á que se me não engano, não se tem dado a consideração que merecem.

Entretanto, quando o paiz avança hardidamente para a conquista do progresso material, é manifesto que, se as eschololas ficão á margem, ellas que tem tão intimas ligações com a economia social, com a politica, com a elevação moral da nação, nada, absolutamente teremos conquistado, porque a educação é, depois da virtude, o primeiro dos bens e fonte de todos os outros. »

Necessidades especiaes das eschololas populares, continúo a encaral-as do mesmo modo:

«A Bahia, com o seu codigo de instrucção publica, as suas 231 eschololas mappas ns. A e L; com alguns mestres bons que possui; com o seu viveiro de professorado; com os limites circumspectos que traçou a esse ensino; com a administração especial d'elle, posto que apenas nascente, bem entendida, já tem tomado a dianteira, se me não illudo, ás demais do Imperio. Uns échos mortos, que de vez em quando, como lampada de tumulos, se levantão contra a reforma, com o tempo desaparecerão de todo; porque a illustração, o bom senso, os interesses altos da sociedade hão de chegar a ensinar-nos para sempre, que a educação deve ficar entre a céo e a terra, estranha á politica, afastada do odio pessoal; com o tempo ir-se-lhe-hão applicando os retoques parciaes, que a experiencia vae ou fôr apontando, alguns dos quaes já urgem; e a nossa terra occupará neste assumpto o logar que lhe estava marcado já.

Porém muito nos resta ainda fazer.

Deixo de parte a necessidade de multiplicar a mais e a mais os compendios elementares, os livrinhos populares; deixarei ainda de parte a necessidade im-

(1) Ch. Comte. Traité de legislation e Free! Passy de l'Enseignement obligatoire.

preferível de dotar todas as escholas da mobilia propria, sem a qual não se consegue o ensino, como o bom senso está dizendo á respeito de qualquer instrumento, ou utensilio, necessario á pratica de qualquer arte, como o ensinar o é, a execução de qualquer processo, de qualquer methodo, como a arte do mestre primario os tem.

Mas como omitir sem deleixo, e por outro lado, como lembrar sem vergonha, que (no Brazil), na Bahia, debalde o regulamento, e antes e depois os dignos directores geraes que me antecederão, tem comigo annualmente reclamado um esforço generoso, um sacrificio embora que, da parte dos poderes competentes, que produza a edificação de casas escholares, do mesmo modo, e pelo mesmo titulo por que elles contribuem para a construcção e reparos das egrejas, quando ao revez é que deveria ser, não porque desejamos a nossa religião sotoposta á educação, sim porque, pela tradicção, por alguns exemplos, e pela força da crença, é mais facil aos parochos obterem para templos o obolo dos fieis, do que nos é a nós, conseguir uma melhora sequer, uma dotação, um legado, como é commum no resto quasi todo do mundo, para a mais modesta casa de eschola, casa que não é menos indispensavel ao magisterio primario do que a egreja o é ao sacerdocio, ao culto?

Os resultados d'essa lacuna, que nos não honra, são immensos, desde a injustiça de se dar gratificação a uns mestres e a outros não, e sempre insufficiente para os fins desejados, em relação á população infantil do logar, até ao desperdicio duplo de se deixar de dar a lecção por falta de commodo, com perda dos meninos, e perda do cofre publico, que paga ao professor ocioso sim, mas por culpa alheia.

Não conheço nação illustrada, ou que queira esses fóros, a qual não tenha sacrificado tudo, mediante o crario publico e o municipal, para accomodar os seus educadores; firmando e radicando assim, na terra, como uma instituição permanente que é, a educação publica.

No novo mundo a que pertencemos, parece que somos já hoje os unicos, que ainda nos não abalamos. Não fallo na florescente e invejavel America do Norte; porém nas republicas do Prata, alliadas nossas, podem indicar casinhas notaveis, risonhas, attraentes, consagradas ao ensino elementar, causando inveja, acanhamento a estadistas nossos, que as virão e admirarão.

Esta necessidade não pode, pois, continuar illudida, como vae, sem damno nosso, é mais que tempo de nos consagrarmos a reparar esta chaga antiga.

Não se me afigura difficil, logo que a administração e a assembléa dêem as mãos.

Então, demarcar-se-hão ás camaras algumas fontes de receita applicada ás construcções de que podem ser dispensadas; e que, em parte, serão conseguidas, logo que as municipalidades tiverem boa vontade; porque, assim como podem ellas, podem homens bons do logar, abrindo subscrições, obter dinheiro para a guerra, e para outras demonstrações civicas ou politicas, podem do mesmo modo, se a fé lhes encher as almas, extrahir da rocha mais arida o que fôr necessario para saciar (auxiliar, digo) a sede do nosso deserto litterario.

Mas ao mesmo tempo urge, se me é licito fallar com a energia com que sinto, que os poderes publicos, desde ja, fação mais.

Cuido eu que nunca um imposto especial, ou um emprestimo provincial, ou ambos juntos, com applicação somente á edificação de taes predios, seria mais bem cabido—porque a epocha ja não se antolha tão avessa aos arrojados intuitos, que houvesse receio, repugnancia, ou opposição á uma contribuição, que nos resgataria da humilhação, em que essa falta nos colloca ante povos progressistas.

O emprestimo, de mais, poderia ir sendo amortisado em parte com o dinheiro, que, hoje, tão mal mas tão sem remedio, se gasta com as gratificações para aluguel.

Ainda, cuida, podia-se lembrar outro auxiliar da amortisação: com effeito, o dinheiro que a companhia do Queimado tem de pagar a provincia, não seria tão bem applicado, se á isso o applicassemos?

O que, porém, é certo é que esse *arrojo reflectido* da administração e da legislatura, as cobriria de gloria, a mais pura das glorias, se a cultivação do espirito humano, se a illustriação do coração estão acima dos commodos materiaes, das especulações industriaes—que não se condemnão—mais que, separadas da civilisação immaterial, seccão, esterilisão, aviltão as almas.»

No tocante ao ensino do Lyceu, ou secundario, seja-me licito ainda oppor ás idéas um pouco singulares, que vejo se irem espalhando contra a intervenção official, ou magisterio publico, as minhas observações tambem de outra epocha.

Eu escrevi então, á este respeito.

Alguns, ou instigados pelo desejo da economia, ou por notarem o enfraquecimento do nosso estudo classico, outros, fundando-se em mais fragil base, quando não admittem a intervenção publica nesse ensino, unicamente porque a constituição só ordenou gratuito o das primeiras lettras, quererão ver supresso o Lyceu, e o estudo litterario entregue á industria particular.

Não seguimos a uns nem a outros; para nós é evidente que é necessidade de primeira ordem no Imperio, e que por muito tempo o será. a concurren-

cia do estado com os particulares na divulgação das letras, que tanto interessão ao Estado como ás familias.

A mór parte dos estadistas e escriptores competentes sensatamente observão que, sendo d'ahi que sahem os homens publicos de todas as ordens, empregados, militares, magistrados, financeiros, ao estado altamente convem manter, ter certo esse ensino, sem o qual definhava, o serviço publico, com perda de todos, quer por que a industria particular não podesse comportar as despezas, que elle requer, quer porque, n'esse mesmo alludido interesse commum, importa, pelos lyceos do Estado, sustentando a concorrência, aguçar a emulação, estimular, o melhoramento, o progresso na sciencia ou nos methodos,—como que esse mesmo resultado nunca andarã sacrificado ou incerto. Um publicista, aqui citado já, diz expressamente, que, aberta, a liça, a concorrência de que erradamente se queixassem, impede ou retarda a decadência das letras, honra a profissão do mestre, impondo á industria privada certo nivel de capacidade e moralidade.

E n'outro logar: «quem não vê na sociedade mais que uma officina, no Estado uma companhia, no governo uma gerencia (que tambem estes, em verdade, são os mesmos que no mundo só vêem a materia, na historia os factos consumados, e na vida o interesse) esses taes podem comparar a educação á uma ferramenta, e calcular se é mais economica ou mais productiva, conforme for confiada ao Estado ou á industria privada. Porem para nós que vemos uma alma, que pomos tambem uma alma na historia; para nós, que cremos no mundo superior, nos destinos immortaes, no laço atado entre Deus e a terra pela Providencia e a virtude, compraz-nos attribuir a essa grande força, que da união de tantas outras se compõe, e se chama Estado, um fim mais elevado que o governo de um quartel ou de uma fabrica; e cremos que salutar e nobre é o pensamento, que o considera como expressão viva do direito, e que d'elle deriva assim o ensino como a justiça.»

Não posso resistir ao desejo de mais outra citação, que me será relevada pela importancia do assumpto.

«É de dois modos impotente a liberdade, não ensinando ou ensinando mal.... no ensino medio (secundario) é que os erros da liberdade são mais para temer; no primario é onde são mais raros; o que facilmente se comprehende; pois que este versa sobre materias muito determinadas e é em geral ministrado por espiritos pouco aventureiros. Aquelle porem, entregue á si mesmo, propende a trocar a instrucção pela preparação, isto é, a realidade pela apparencia; que, a maior parte das familias não quer do ensino pago, do ensino de fora senão

que o alumno chegue o mais depressa possivel ao diploma, á carreira. Aqui o Estado é necessario, para eleva-lo... quando tem á seo lado a rivalidade do estado, a liberdade perde os seus inconvenientes todos—só lhe ficão as vantagens (1).

A extincção do nosso lyceo não terá, pois, o meo humilde assenso.

Mas entendo que um estabelecimento que possui 17 professores, merece, reclama mais incentivos para corresponder bem aos intuitos sociaes.

Não me seduz o numero, que ora conta de alumnos, e que lhe coube, desde que por uma reacção que não pode ser legitimada, voltou-se ali á tradicção antiga, continuando as matriculas, os estudos sem nenhuma filiação logica, sem nenhum systema pedagogico, sem o qual, cuido eu, não ha exemplo de caza publica ou particular, propondo-se seriamente a fornecer o complexo dos estudos, que preparão para as artes ou profissões liberaes.

Entretanto tal é a importancia ingênita ao ponto de partida n'estes estudos, n'esses systemas, que ninguem ignora os debates travados entre os assecclas da educação classica e da educação profissional, ou *real*, segundo a tecnologia allemã.

Praza a Deus que os discipulos n'aquelle caza publica possam affrontar os exames ás portas das academias, como os alumnos dos collegios; porém, se o não duvido, nem por isto devo nutrir grandes esperanças de que pelo actual caminho, se chegue á séria emulação, que altêa o nivel ao ensino, ensino que, enfraquecido, leva a sua incuravel fraqueza aos estudos superiores e os perverte.

E como emularão entre si as cazas, os professores, se os da caza publica são os mesmos das outras?

Não sei se haverá algum paiz, onde tal contrasenso se dê, ao menos em tão larga escala; porem que custa, embora os cofres fação mais algum sacrificio, aos mestres concentrar os seus esforços professionaes só no lyceo, e o poder publico determinar que os seus empregados sejam seus sós?

Julgo, pois, que já é tempo de tentar ao menos pôr em pratica a nova organização legislada para aquelle estabelecimento no Regulamento Organico, embora seja a administração revestida do arbitrio necessario para, fundando a nova pratica, empregar quaesquer medidas que a facilitem por sua parte, que suavise interesses particulares.»

Espero de V. Ex. se sirva relevar as muitas imperfeições deste relatorio,

(1) Jules Simon.

ainda que seja attendendo á que desde 1858, eu unico os tenho feito nesta Provincia, sendo, portanto, obrigado a voltar quasi annualmente á mesma tarefa infecunda, espinhoza sempre quando é conscienciosa, porem pouco attractiva desde que só produz espinhos pessoacs, em vez de largo proveito publico.

Deos Guarde a V. Ex.

Ilm. e Exm. Smr. Dr. José Bonifacio Nascentes d'Azambuja, Presidente desta Provincia.

Dr. *João José Barboza d'Oliveira,*

Director Geral dos Estudos.



MAPPA

das aulas publicas de instrucção primaria da Provincia da Bahia, com declaração do numero de alumnos de um e outro sexo, que as frequentarão no anno de 1867.

COMARCAS.	SEXO MASCULINO.		SEXO FEMININO.	
	AULAS.	ALUMNOS.	AULAS.	ALUMNAS.
Capital.	21	1228	11	595
Abrantes.	10	297	4	28
Cachoeira.	22	929	5	238
Santo Amaro.	15	620	2	67
Nazareth.	16	619	4	145
Feira de Sant'Anna.	14	395	1	48
Inhambupe.	11	410	3	85
Itapicurú.	9	278	1	23
Monte Santo.	3	86
Jacobina.	8	210	2	71
Joaseiro.	5	212	1	57
Rio de S. Francisco.	5	115	1	32
Rio de Contas.	11	294	3	87
Maracás.	5	68
Monte Alto.	5	133
Cactité.	7	193	1	31
Urubú.	4	191
Chique-Chique.	3	169
Valença.	13	445	5	146
Ilhéos.	5	147	1	28
Camamú.	6	241	4	84
Porto Seguro.	6	129	1	18
Caravellas.	6	172	2	46
Total.	210	7611	49	1829

Directoria Geral dos Estudos da Bahia, 7 de Fevereiro de 1868.

O Secretario,

Antonio Americo Barboza d'Oliveira.

MAPPA

das aulas particulares de instrucção primaria da Provincia da Bahia, com declaração do numero de alumnos de um e outro sexo que as frequentarão no anno de 1867.

COMARCAS.	SEXO MASCULINO.		SEXO FEMININO.	
	Aulas.	Alumnos	Aulas.	Alumnas
Capital	7	245	9	269
Cachoeira			1	23
Caravellas	1	29		
Rio de Contas			1	34
Total	8	274	11	326

Directoria Geral dos Estudos da Bahia, 7 de Fevereiro de 1868.

O Secretario,

Antonio Americo Barboza d'Oliveira.

N.º 3.

DEMONSTRATIVO

das aulas do Lyceo e do numero dos alumnos n'ellas matriculados no anno de 1867.

Aulas.	Numero de alumnos.	Perderão o anno.	Observações.
Latim	67	18	Na divisão elementar não houve alumnos.
Francéz	80	29	
Inglez	35	8	
Philosophia	26	13	
Geographia e historia	21	11	
Arithmetica e algebra	32	8	
Geometria e Trigonometria	27	6	
Rhetorica	3	
Desenho	23	3	
Divisão elementar	
Total	314	96	

Directoria Geral dos Estudos da Bahia, 7 de Fevereiro de 1868.

O Secretario,

Antonio Americo Barboza d'Oliveira.

MAPPA

das aulas particulares de instrucção secundaria da
Capital, com declaração do numero de alumnos,
que as frequentarão no anno de 1867.

Comarca da Capital.	AULAS.	ALUMNOS.
Latim.....	19	167
Francez.....	15	155
Inglez.....	37	37
Geographia e Historia.....	34	34
Philosophia.....	15	15
Arithmetica e Geometria.....	46	46
Desenho.....	1	3
Musica.....	1	12
Dansa.....	1	15
Total.....	15	484

Directoria Geral dos Estudos da Bahia, 7 de Fevereiro 1868.

O Secretario,

Antonio Americo Barboza d'Oliveira.

DEMONSTRATIVO

das aulas do Internato Normal das mulheres, com declaração das professoras que as regem e das alumnas que as frequentarão no anno ándo de 1867.

CADEIRAS	PROFESSORAS	ALUMNAS			OBSERVAÇÕES
		1º ANNO	2º ANNO	3º ANNO	
Grammatica e sciencia das escholas	D. Anna Joaquina dos Santos Bonmati	7	8	5	Das alumnas do 1º anno sabirão duas reprovadas, e as cinco do 3º receberão certificado de capacidade na fórma da lei.
Arithmetica, desenho, calligraphia	D. Emilia Flora da Costa Guimarães				
Prendas domesticas	D. Mathilde Emilia Leão				
Religião	Conego Antonio Moniz Gomes				

Directoria Geral dos Estudos da Bahia, 7 de Fevereiro de 1868.

O Secretario,
Antonio Americo Barboza d'Oliveira.

DEMONSTRATIVO

das aulas do Internato Normal dos homens, com declaração dos professores que as regem e dos alumnos que as frequentarão no anno findo de 1867.

Cadeiras.	Professores.	ALUMNOS.			Observações.
		1.º anno.	2.º anno.	3.º anno.	
Religião e sciencia das escholas.....	Padre Manoel Theodolino Ferreira	5	2	Dos cinco alumnos do 1.º anno um retirou-se do Estabelecimento; os dois do 2.º anno passaram para o 3.º
Arithmetica, systema metrico e desenho linear	José Lourenço Ferreira Cajaty...	
Grammatica e calligraphia.....	Joaquim José da Palma	
Curso pratico.....	Galdino Eustaquio de Figueiredo..	

Directoria Geral dos Estudos da Bahia, 7 de Fevereiro de 1868.

O Secretario,

Antonio Americo Barboza d'Oliveira.

RELAÇÃO dos professores e substitutos nomeados, removidos, demittidos e jubilados durante o anno de 1867.

CADEIRAS	NOMES	NOMEADOS	REMOVIDOS	DEMITTIDOS	JUBILADOS
Arraial de Maragogipinho.	Christovão Rodrigues S. Thiago	Em 11 de Janeiro.			
Arraial da Pedra Branca.	Nicolão Tolentino de Andrade	Em 29 de Janeiro.			
Cidade da Cachoeira.	D. Izabel Gonsalves da Silva	Em 27 de Fevereiro.			
Povoação de Jaguarary		Em 25 de Março.			
Sant'Anna do Angical	Antonio Ribeiro de Souza	Em 30 de Março.			
Freguezia do Brejo Grande	Manuel Augusto Nepomuceno Machado		Do Arraial dos Affligidos, em 17 de Fevereiro.		
Arraial dos Affligidos	Manuel Mariano de Freitas	Em 17 de Fevereiro.			
Cidade de Caravellas	Manuel Pereira da Conceição		Da Freguezia do Bomfim, no 1.º de Abril.		
Villa da Purificação	Alcides Jorge Ferreira		Do Arraial de Maragogipinho, em 4 de Abril.		
Freguezia de S. Felix	D. Rosa Florença de Carvalho Matta	Em 11 de Março.			
Imperial Villa da Victoria	José Capertino da Costa Pinheiro	Em 6 de Maio.		Em 15 de Fevereiro.	
Ilha dos Frades	João Baptista Ferreira Junior				
"	João Ferreira Santos Capirunga	Em 22 de Fevereiro.			
Povoação de Santa Cruz	João Baptista de Aragão Pedra e Cal Camamú.		Da Freguezia da Oliveira, em 13 de Maio.		
Arraial do Salitre	Origenes Siqueira Santos	Em 3 de Maio.			
Freguezia Velha	Manuel Olympio Rodrigues da Costa	Em 7 de Maio.			
Freguezia do Bom Conselho	Pedro Alexandrino de Figueiredo		Da Villa da Purificação, em 16 de Abril.		
Freguezia da Oliveira dos Campinhos	Origenes Siqueira Santos		Do Salitre, em 16 de Maio.		
Villa da Abadia	Caetano Mauricio Rodrigues		Da Freguezia do Amparo, em 11 de Março.		
Freguezia do Amparo	Jesuino Pereira da Costa	Em 11 de Março.			
Cidade de Caravellas	Carolino Leopoldino dos Santos Capirunga	Em 18 de Fevereiro.			
Arraial do Sipó	João Antonio de Vasconcellos		Da Matta de S. João, em 20 de Fevereiro.		
Matta de S. João	Pedro José Ferreira	Em 1 de Março.			
Santa Rita do Rio Preto	Luiz da Costa Porfírio	Em 31 de Maio.			
Freguezia do Bomfim	José Luiz da Costa Velloso	Em 22 de Março.			
Villa de Alagoinhas	João Theodoro Araponga	Em 5 de Janeiro.			
Povoação de Una	Lino Telles de Menezes			A seu pedido, em 25 de Junho.	
"	Firmino Alvares dos Reis Sobrinho	Em 29 de Julho.			
Villa de Camamú	Antonio Ferreira da Costa Camara	Em 20 de Julho.			
Freguezia de Brotas de Macalubas	Epanimondas Salustiano Pedrosa	Em 1 de Agosto.			
Colonia Leopoldina	João José d. Souza	Em 24 de Julho.			
Villa da Barra do Rio Grande	D. Joaquina Emilliana de Oliveira	Em 29 de Abril.			
Conceição do Gavião	Pacifico de Senna e Almeida			Em 18 de Maio.	
"	Manuel Januario de Almeida	Em 28 de Agosto.			
Freguezia de Igrapiuna	D. Telesilla B. de Miranda Veras	Em 29 de Agosto.			
Villa do Orobo	Francisco de Souza Campos			Em 19 de Junho.	
"	Juvenio Ramos da Cunha		De Egreja Nova, em 11 de Setembro.		
Egreja Nova	D. Brasilina Machado Viegas	Em 23 de Setembro.			
Povoação da Palma	Ignacio Querino de Freitas	Em 4 de Outubro.			
Freguezia de Sant'Anna	João Theodoro Araponga		De Alagoinhas, em 16 de Outubro.		
Alagoinhas	Christovão Rodrigues S. Thiago		De Maragogipinho, em 16 de Outubro.		
Villa da Purificação	Antonio Pereira Valladares	Em 14 de Outubro.			
Arraial da Formosa	José Garcia Ferraz		Do Bom Despacho, em 12 de Abril.		
Freguezia dos Remedios	Abdon Gonsalves de Senna	Em 12 de Novembro.			
Freguezia do Mundo Novo	Florentino de Carvalho Vianna	Em 28 de Janeiro.			
Freguezia de Santo Antonio de Jesus	Felisherto Patricio de Santo Amaro			A seu pedido, em 9 de Maio.	
"	Camillo Pereira dos Anjos				
Villa de Chique-Chique	Eugenio Boaventura de Souza Lobo	Em 25 de Outubro.		Da Tapera, em 9 de Maio.	
Povoação de Paramirim	Pedro Nunes da Costa				
"	Fortunato José Fernandes Junior	Em 7 de Dezembro.			
Colonia de Comandatuba	Leocadio Boaventura Ferraz	Em 24 de Outubro.			
Freguezia de Guercim	Bartholomeo Moniz Barretto	Em 27 de Dezembro.			
Freguezia da Estiva	José Francisco Esteves Lisboa		De Jaguaripe, em 13 de Novembro.		
Villa de Jaguaripe	Raphael Rodrigues Cardoso		Da Estiva, em 13 de Novembro.		

DEMONSTRATIVO

DA CORRESPONDENCIA E DO EXPEDIENTE DA DIRECTORIA GERAL DOS ESTUDOS NO ANNO FINDO DE 1867.

Officios recebidos.	NUMEROS.	Officios e mais peças expedidos.	NUMEROS.
Do Exm.º Sr. Presidente da Provincia.....	206	Ao Exm.º Sr. Presidente da Provincia.....	359
Do conselho superior de estudos.....	3	Ao conselho superior de estudos.....	4
Do inspector da thesouraria provincial.....	6	Ao inspector da thesouraria provincial.....	16
Do director do lyceu.....	13	Ao director do lyceu.....	12
Do director do internato dos homens.....	49	Ao director do internato dos homens.....	17
Da directora do de mulheres.....	78	A' directora do internato de mulheres.....	14
De professores publicos.....	111	A' professores publicos.....	28
De directores de collegios e aulas particulares.....	6	A' inspectores parochiaes.....	158
De inspectores parochiaes.....	213	A' diversos.....	33
De diversos (inclusive mappas).....	1209	Requerimentos despachados.....	2245
		Officios registrados.....	578
		Titulos idem.....	50
		Licenças idem.....	21
<i>Somma</i>	1894	<i>Somma</i>	3535
<i>Total</i>		5420	

Directoria Geral dos Estudos da Bahia, 7 de Fevereiro de 1868.

O Secretario—Antonio Americo Barboza d'Oliveira.



RELATORIO

DO

CHEFE DE POLICIA.



Secretaria da Policia da Bahia, 15 de Fevereiro de 1868.



Illm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de apresentar a V. Ex. o relatório dos negocios da repartição a meu cargo, a qual comecei a dirigir em 3 de dezembro ultimo.

O curto periodo do meu exercicio não me permite prestar a V. Ex. senão succintos esclarecimentos. Comtudo, não deixarei de acompanha-los de algumas considerações que a observação e o estudo já me tem suggerido em relação ao complicado serviço da policia n'esta vasta e populosa provincia.

Tranquillidade publica.

É perfeito o estado da tranquillidade publica, e nem ha receiar que padeça quebra. Fazendo assim causa commum com os demais brasileiros, os filhos da Bahia continuam a demonstrar quanto respeitam a ordem e apreciam a paz interna.

Da sua indole, dos seus costumes, e das suas tradições politicas, devemos esperar a permanencia da segurança publica, de que felizmente gozamos.

Segurança individual e de propriedade.

A segurança individual e de propriedade é sem duvida um objecto muito precioso da vigilancia, dos cuidados e da protecção assidua da policia.

A tal respeito, porém, a sua acção se enfraquece ou mallogra diante de causas diversas, já demasiado conhecidas, e cuja suppressão depende não só do progresso da civilisação, como de reformas fundamentaes, que tão cedo talvez não se poderão operar.

É assim, por exemplo, que além da supina ignorancia da massa da população, origem mais fecunda dos crimes, a policia depara embaraços quasi invenciveis na falta de agentes idoneos e na insufficiencia ou indisciplina da força publica.

Reuna-se a isto a indifferença das camaras municipaes no tocante ás medidas policiaes que lhes incumbe promover e executar, a pouca segurança das nossas cadeias, a impunidade que o patronato, mais que a compaixão, prodigalisa no jury aos criminosos, e não ha estranhar que os resultados colhidos pela policia no desempenho de sua missão fiquem muito áquem de seus esforços.

Para aguentá-los ainda concorre a accumulção das funcções policiaes propriamente ditas com as funcções judiciarias nas mesmas mãos; o que, contrariando os interesses da justiça, falseia a natureza da instituição da policia, e a desvia, por conseguinte, de seus tramites naturaes.

A reforma judiciaria, de que cogita o corpo legislativo, obviando a este inconveniente e a muitos outros que, sendo prejudiciaes á administração da justiça, reflectem na organização policial, não poderá deixar de exercer tambem sobre esta a mais salutar influencia.

Entretanto, como V. Ex. sabe, é palpitante entre nós a necessidade de força policial.

Elemento indispensavel para a manutenção da ordem e a garantia da segurança individual, vemos no estrangeiro a cidade de Londres empregar na sua policia para mais de 5000 homens, e Pariz cerca de 3000.

Sob a inspiração d'estes exemplos, e guardadas as devidas differenças de população e extensão territorial, realisou-se por volta de dois annos, de accordo com a proposta do illustre ex-ministro, o Sr. Conselheiro Nabuco, a reorganisação do corpo policial da côrte, composto de uma força de 1125 praças,

dividida por dois corpos, um militar, outro civil, (guarda urbana), sendo aquelle encarregado da vigilancia constante da cidade, e este de auxiliá-lo e de fazer as diligencias policiaes.

Ora, se os nossos recursos financeiros não permitem que tenhamos agora um corpo de policia duplo, semelhante ao da côrte, é obvia a urgencia que ha de preencher o estado completo do que existe já creado; isto é, 700 praças.

O estado effectivo, que chega quando muito a 400, das quaes uma boa parte está destacadada no interior da provincia, não satisfaz absolutamente ás mais triviaes exigencias do serviço.

V. Ex. mesmo, reconhecendo tudo isto, tem sido solícito em providenciar sobre o alistamento de voluntarios no corpo policial, e, na carencia de soldados desse corpo, não tem deixado de mandar destacar a guarda nacional nas localidades em que se ha tornado precisa a presença da força publica.

Segundo as participações officiaes, que sem duvida constituem dados estatísticos muito imperfeitos, no decurso do anno proximo passado foram commettidos na provincia os seguintes crimes:

Homicidio	43
Tentativa de homicidio	5
Ferimentos graves	28
Ferimentos leves	24
Roubo	8
Tomada de presos	3
Reducção á-escravidão de pessoa livre	1
Furto	1
Arrombamento	1

114

D'estes 114 crimes, abatendo-se os 23 de ferimentos leves, furto e arrombamento, de que não tratavam as estatisticas anteriores, restam 88, que podem servir de termo de comparação com a estatística do ultimo quinquennio.

Procedendo, por tanto, a esta comparação, a differença existente, quanto ao seu numero e qualidade, entre os crimes referidos e os perpetrados nos cinco annos decorridos de 1862 a 1866, fica bem saliente no seguinte quadro.

Crimes.	ANOS.					Somma	Termo medio	1867	Diferença para mais	Ditas para menos
	1862	1863	1864	1865	1866					
Homicidio.....	81	58	53	46	39	274	55	43		
Tentativa de homicidio.....	17	18	13	4	4	56	11	5		
Ferimentos graves.....	40	44	23	19	8	134	26	28		
Roubo.....	10	6	9	4	0	29	6	8		
Tomada de presos.....	0	1	2	0	3	6	1	3		
Resistencia.....	2	0	0	1	0	3	0	0		
Furto de animaes.....	0	0	0	0	3	3	1	0		
Reduzir a escravidão pessoa livre.....	0	0	0	0	3	3	1	1		
Somma.....	150	127	109	74	57	598	101	88		13

O numero de crimes, termo medio, no quinquennio analysado, é como se vê, 101, e, orçando os crimes do anno findo por 88, a differença para menos d'estes sobre aquelles é de 13.

D'aqui resulta que os crimes diminuiram 12, 12 % em relação aos cinco annos anteriores.

Segue-se tambem, quanto aos crimes mais notaveis, que o numero de homicidios decresceu na razão de 1, 12 %, o de tentativa de homicidio na de 1, 6 por %, ao passo que o de ferimentos graves augmentou 1, 2 por % e o de roubo na mesma proporção.

Do quadro ainda se evidencia, em face do termo medio no quinquennio em questão, que os crimes contra a pessoa são muito mais numerosos, do que os contra a propriedade.

Finalmente dividindo-se o termo medio dos homicidios do quinquennio, 55, pelo algarismo presumido da população da provincia, 1:500,000 pessoas, teremos um assassinato por 27,272 habitantes.

Esta proporção dá uma idéa da moralidade do nosso povo; idéa, que lhe não é de todo desfavoravel, attenta a estatística criminal de certos paizes es-

trangeiros, onde aliás são mais abundantes e eficazes os meios de prevenção e de repressão dos delictos.

É assim, que, segundo Moreau de Jonnés, o homicidio guarda a seguinte proporção nestes estados:

França	1 homicidio	por	370000	habitantes
Inglaterra	»	»	170000	»
Hollanda	»	»	163000	»
Prussia	»	»	110000	»
Austria	»	»	55000	»
Russia	»	»	33000	»

Foram capturados no anno passado 63 criminosos, além de 7 em flagrante, que elevam aquelle algarismo ao numero de 70.

A comparação dos réos capturados no periodo quinquennial de que venho de fallar offerece os seguintes dados.

Annos.	Criminosos capturados	Presos em flagrante	Sommas
1862.....	151	76	227
1863.....	124	66	190
1864.....	50	43	93
1865.....	77	29	106
1866.....	56	32	88
Somma	458	246	704

Confrontado o termo medio, 91, dos 458 criminosos capturados fóra de flagrante delicto com o numero de eguaes criminosos presos no ultimo anno, isto é, 63, acha-se uma differença para menos de 28.

Entretanto, ordens reiteradas tem sido expedidas para que se prosiga na captura dos que ainda não cahiram no poder da policia.

Factos notaveis.

SUICIDIOS.

No anno findo houve 9 suicidios provenientes de:

Tiro	1
Envenenamento	4
Estrangulação do pescoço	3
Degolamento	1
Ferimentos no abdomen.	1
Asphyxia por submersão.	1
	<hr/>
	11

Dos suicidios eram 10 homens e 1 mulher; livres 5, escravos 4, e libertos 2.

DESASTRES.

Morreram em virtude de desastres 30 pessoas, sendo por:

Asphyxia por submersão.	21
Explosão de polvora	4
Naufragio	2
Quêda	1
Causas desconhecidas.	2
	<hr/>
	30

As victimas eram 27 homens e 3 mulheres; 22 livres e 8 escravos.

INCENDIOS.

Houve 7 incendios, dos quaes merece menção especial o que teve logar na noite de 26 de janeiro do anno passado na propriedade, á travessa do Julião, da freguezia do Pilar, pertencente aos orphãos de S. Joaquim, e onde tinha armazem de molhados o negociante Fortunato José da Cunha.

O incendio começou ás 7 horas da noite, e com tamanha intensidade, que em menos de uma hora todo o edificio, que se compunha de 3 andares e um sótão, ficou arrasado, em rasão das materias inflammaveis, que existião no armazem.

Perceceram victimas das chammas tres pessoas, uma mulher e duas crianças, e ficaram outras feridas pelo desabamento de uma parede.

A policia, em consequencia das averiguações a que procedeu, não teve motivos para convencer-se de que esses incendios não foram casuaes.

É quasi incrível que esta cidade, uma das primeiras do imperio, não possua ainda material indispensavel e pessoal habilitado para o serviço da extincção dos incendios, que n'ella occorrem tão a miúdo.

Á parte certos instrumentos em quantidade mesquinha, o arsenal de guerra não dispõe de mais de seis mangueiras de lona, de duas bombas, um salva-vidas e uma escada de corda, e o arsenal de marinha de uma mangueira de salvacão, afóra algumas de lona e um certo numero de sola, uma bomba de repucho e uma de mão, duas escadas de corda, e duas padiolas; quanto a salva-vidas, nem um!

O pessoal consta dos trabalhadores de ambos estes arsenaes, dos empregados da repartição de obras publicas e dos da juncta de engenheiros, os quaes todos são obrigados a comparecer no theatro do incendio onde, por via de regra, trabalham com pouca ordem, por falta sobretudo de um regulamento adequado.

Seria, portanto, do mais alto interesse a acquisição do material completo para o serviço alludido, e bem assim a organisação de uma companhia de bombeiros, além da adopção de um regulamento em que ficassem bem definidos os deveres d'aquelles que se entendessem no mesmo serviço.

Verificação de obitos.

Convinha que se adoptasse nesta cidade a instituição dos medicos verificadores de obitos, introduzida recentemente no Rio de Janeiro.

Com o auxilio d'estes medicos a policia não só preveniria as inhumações de individuos vivos, mas descobriria muitos crimes, que ficam sepultados no mys-

terio da morte e cujas causas, não sendo oficialmente rastreadas, sem difficuldade se attribuem a suppostas molestias.

Accresce que taes medicos, sendo sujeitos a concorrer aos exames de corpos de delicto, tirariam a policia do embarço em que se acha, quasi diariamente, de proceder com promptidão áquelles exames, pela repugnancia com que a elles se prestam os medicos civis, apezar da multa que lhes é comminada no artigo 259 do regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Visita da policia do porto.

Esta visita, em conformidade do art. 1.º do decreto n. 1897 de 21 de fevereiro de 1857, é feita por um official externo da secretaria de policia, e se estende a todos os navios nacionaes e estrangeiros entrados e sahidos. Tem por fim o exame dos passaportes dos passageiros e a fiscalisação do cumprimento do art. 7.º da lei de 7 de novembro de 1831, prohibitivo do desembarque de qualquer liberto que não for brasileiro nos nossos portos. Além d'isto, aquelle empregado coadjuva, mediante ordem superior, a execução de mandados de prisão contra criminosos ou de outros individuos responsaveis por obrigações civis e cuja ausencia ou sahida é vedada por lei.

Segundo os mappas annexos, durante o ultimo anno forão vizitadas pela policia neste porto 1393 embarcações entradas, sendo mercantes 1361 e de guerra 32; brasileiras 767 e estrangeiras 626; procedentes dos differentes portos do imperio 538, dos da provincia 381 e do exterior 474.

No mesmo periodo a visita da policia recahiu em 1353 embarcações que sahiram, sendo mercantes 1326 e de guerra 27; brasileiras 741, estrangeiras 612; para os differentes portos do imperio 521, para dentro da provincia 368 e para o exterior 464.

Nesse mesmo periodo entraram do interior 3698 e do exterior 131 brasileiros: entraram tambem 1509 estrangeiros, 933 do interior e 576 do exterior: sahiram 4099 brazizeiros, 3910 para o interior, e 189 para o exterior, e 1301 estrangeiros, 868 para o interior, e 433 para o exterior.

Salubridade publica.

Esta repartição tem sempre se apressado em levar ao conhecimento da presidencia, que não tem deixado de dar as providencias solicitadas, as communições recebidas das auctoridades policiaes ácerca de epidemias ou molestias graves reinantes em determinadas localidades.

Por outro lado, ella põe todo o empenho na observancia das posturas municipaes concernentes á hygiene publica, chamando constantemente para ellas a attenção d'aquellas auctoridades.

Quanto ao obituario no anno passado sepultaram-se nos quatro cemiterios d'esta cidade 3125 pessoas, a saber:

No do Campo Santo	1057
No da Quinta dos Lazaros	1787
No do Bom Jesus	194
No de Brotas	87
	<hr/>
	3125

Eram:

Homens	1607
Mulheres	1518
	<hr/>
	3125

Livres	2237
Libertos.	350
Escravos	538
	<hr/>
	3125

Brazileiros	2512
Estrangeiros	117
Africanos.	496
	<hr/>
	3125

Branços	796
Pardos	1173
Crioulos.	660
Africanos	496
	<hr/>
	3125

Casados	299
Solteiros	2608
Viuvos	218
	<hr/>
	3125

Até a idade de 10 annos	1054
» » 40 »	990
» » 60 »	630
» » 80 »	355
» » 100 »	96
	<hr/>
	3125

Officiaes de officio	529
Lavradores	152
Negociantes.	221
Diversos e sem occupação	2024
Empregados.	199
	<hr/>
	3125

Dormitorio dos mendigos.

Existe um dormitorio para mendigos no pavimento terreo do convento de S. Francisco, cujos religiosos gratuitamente cederam alli um commodo para esse fim, dispendendo apenas a provincia a gratificação annual de rs. 400\$000 que dá a um administrador e a quantia precisa para luzes e agua.

Similhante dormitório, embora não attinja ao alvo que teve em mira um dos meos antecessores, por quem foi creado em 1855, contudo, ainda assim presta abrigo áquelles infelizes, que d'antes pernoitavam nos adros das egrejas e nas calçadas das ruas,—expostos ás intemperies do tempo, offerecendo um espectáculo repugnante e aviltador.

É para desejar devéras que desde já se converta o pequeno dormitório dos mendigos em uma albergaria ou cousa que o valha, na qual elles encontrem, além do leito, alimentação e vestuario.

Nem ha recuar d'este philantropico tentamen com a consideração da despeza que elle acarretará.

Ao contrario, esta despeza será modica, como se observa que acontece com a albergaria de mendigos na côrte.

Alli, segundo informação que ha pouco me foi prestada pelo digno desembargador chefe de policia, importou em rs. 5:792\$420 a somma despendida pelos cofres publicos com o pessoal e o material da albergaria no exercicio de 1865—1866, entendendo-se por material a roupa, fôro de terreno, alimentação e outros objectos, e sendo o pessoal composto de um inspector com a gratificação mensal de 30\$000 rs., um guarda com a mesma gratificação e um porteiro com a de 15\$000 rs.

Está orçada em 170 rs. a razão diaria para cada um dos mendigos.

« Estes, diz, o referido funcionario, são regularmente alimentados e vestidos, e vivem sob um regimen suave e ao mesmo tempo energico; para o que o inspector da albergaria tem sempre empregado com zelo os cuidados necessarios.

«O edificio onde está situado o estabelecimento offerece as precisas e convenientes accommodações para admittir um crescido numero de mendigos, mormente depois de alguns melhoramentos por que passou.

«São remettidos para o hospital da Misericordia os mendigos doentes, afin de alli receberem o conveniente tratamento; sendo, porem, aproveitados na albergaria os serviços consentaneos ás forças d'aquelles que se acham em melhores condições, como seja, por exemplo, o desfiamento de cabo velho comprado no arsenal de marinha para redusir á estopa; pois, por diminuta que seja a somma d'ahi resultante, reunida a algum donativo de particulares ou das ordens religiosas, como já o tem feito o mosteiro de S. Bento, o convento do Carmo, &c., concorre não pouco para diminuir a despeza a cargo dos cofres publicos.»

Sob condições identicas ás que venho de transcrever se poderá emprehen-

der n'esta capital a fundação de uma albergaria de mendigos, e, neste supposto, rógo a V. Ex.^a haja de chamar para elle a attenção da assemblea provincial.

Premeditando-a desde os primeiros dias da minha administração, sabe V. Ex. que, por intermedio de uma commissão composta de cidadãos prestantes, a cujo valioso auxilio já tive a satisfação de render o merecido agradecimento, fiz promover no theatro de S. João um espectaculo em beneficio dos mendigos, e cujo producto liquido, na importancia de 1:189\$500, foi recolhido em conta corrente ao Banco da Bahia, para opportunamente ter o conveniente destino.

(O movimento do dormitorio dos mendigos durante o anno ultimo, conforme o quadro apresentado pelo administrador, foi o seguinte:

Movimento.	Existiam	Entraram	Somma	Sahiram	Falleceram	Existem	Total
Homens	8	12	20	0	8	12	20
Mulheres	33	20	53	0	16	37	53
Somma	41	32	73	0	24	49	73

Cortiços.

Nenhumas medidas tinham-se tomado a respeito das casinhas conhecidas vulgarmente por *cortiços*, as quaes não póde a policia deixar de ter debaixo de vista, attendendo-se a que são ellas habitadas por gente infima e de maus costumes, tornando-se frequentemente theatro de rixas e desordens, valha-couto de criminosos e fôco poderoso de infecção.

Entretanto, tenho exigido dos subdelegados d'esta capital certos esclarecimentos minuciosos ácerca de taes cortiços e, logo que os possuir, me dirigirei á camara municipal, para que por meio de posturas regule quanto convier á hygiene e á policia dos mesmos cortiços,

Cadeias.

De um dos quadros annexos vê-se que existem na provincia 61 cadeias, assim como as localidades em que estão situadas.

A maioria d'estas cadeias funciona em casas particulares.

Poucas são proprios nacionaes.

Passam por melhores em capacidade e segurança, não fallando nas duas d'esta capital, de que adiante me occuparei, as das cidades de Cachoeira, Santo Amaro, e Caetité, e da Villa Nova da Rainha, Jacobina, Minas do Rio de Contas, Inhambupe, Jaguaripe e S. Francisco da Barra de Sergipe do Conde.

Todavia, nenhuma d'ellas pôde considerar se uma prisão regular.

Edificadas na ausencia das mais comensuradas condições de construcção apropriadas a seu destino, o seu regimen é forçosamente muito deficiente e vicioso.

Imagine-se, entretanto, qual poderá ser o estabelecido e observado nas que estão accommodadas em predios particulares, alugados ao acaso. Geralmente, carecem todas de obras radicaes ou de reparos indispensaveis.

O pessoal d'ellas, constante dos carcereiros, está quasi completo.

Quatro apenas, as de Santa Izabel, Olivença, Macaúbas e Villa Viçosa, são as que não os tem; mas breve espero nomeal-os.

O augmento dos exiguos vencimentos de taes empregados não tem escapado á solicitude do governo imperial, e evidentemente será mais uma garantia de boa serventia.

As cadeias a que me refiro podem receber presos de todas as cathogorias penaes, sendo, porém, muitas vezes transferidos para as da capital os criminosos de mais entidade.

As fugas e outros acontecimentos desagradaveis resultantes d'esta pratica, por emquanto imprescindivel, tem aconselhado antecessores meus a representarem á presidencia sobre a necessidade da fundação de algumas cadeias espaçosas e seguras nos pontos mais populosos e importantes da provincia.

É superfluo declarar que commungo n'este pensamento, cuja realisação aliás não me parece facil.

Não estão ainda em poder da secretaria os dados officiaes ácerca do movimento da entrada e da sahida dos presos das cadeias do interior da provincia no anno findo e, por isso, aqui o passo em claro.

Opportunamente, porém, como me cumpre, hei de informar á V. Ex.^a e ao Sr. ministro da justiça ácerca d'esta parte da estatística.

Ligando o maior alcance á inspecção das cadeias, não cessarei de recomendar ás auctoridades d'ella encarrregadas a religiosa observancia do art. 150 do regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842.

As vizitas das prizoões, como eu mesmo observei, quando fazia parte do ministerio publico, repetidas periodicamente com pontualidade e zêlo, além de outros beneficos effeitos, descobrem ou previnem muitos abusos, infelizmente communs no serião, contra a liberdade individual; inspiram ás auctoridades policiaes e criminaes mais respeito ás garantias que a constituição consagra áquelle preciosissimo direito.

Eis em poucas palavras o que posso dizer sobre as cadeias da provincia, restando-me o pezar de reconhecer, debaixo do ponto de vista da moralisação dos presos, o que é sabido de todos; isto é: que elles em taes cadeias não se corrigem, se é que não ficam mais corruptos.

Casa de prisão com trabalho.

Esta casa, situada no logar denominado Conceição, nos suburbios da capital, achava-se havia muitos annos em construcção; até que finalmente, concluidos e preparados do melhor modo os dois raios de que por ora se compõe, foi n'ella inaugurado, em 1863, sob a administração do Sr. conselheiro Sá e Albuquerque, o regimen de prisão cellular.

Logo depois de empossado do cargo de chefe de policia, visitei-a minuciosamente por duas vezes, cumprindo assim um dever e satisfazendo ao mesmo tempo á curiosidade que naturalmente me desafiava uma instituição de tal quilate e para cuja adopção definitiva na minha terra natal, demais a mais, eu havia humildemente concorrido com a minha fraca palavra na tribuna da assembléa provincial.

Sob as impressões d'aquellas duas vizitas, escrevo agora estas ligeiras linhas.

Sinto, entretanto, não poder emittir sobre a casa de prisão com trabalho o juizo favoravel que cordialmente desejava que ella pudesse merecer.

Trata-se, é verdade, de um simples ensaio de penitenciária, o qual conta muito pouco tempo de vida; todavia, não se pôde contestar que este ensaio está longe de attingir a seu fim.

O systema de prisão cellular que se quiz implantar na casa da Conceição devia ser modelado pelo que é seguido na prisão de Auburn.

O que, porém, está em pratica não é absolutamente o d'esta prisão no tempo actual e nem se filia a nenhum dos systemas em voga.

De feito, segundo o plano primitivo da sua construcção devia haver na casa da Conceição uma cellula para cada preso; ao depois de concluidas as cellulas debaixo d'este plano, resolveu-se reduzir duas a uma, fazendo-se demolir as paredes centraes que as dividiam.

Já prevalecia esta alteração na disposição material do edificio, quando para alli foram transferidos os presos que deviam habitá-lo, e desde então até hoje estão elles recolhidos a dois e dois em cada cellula.

Similhante a esta distribuição, que põe os presos em communicação immediata e permanente, é a que foi adoptada na antiga prisão de Auburn, nos primeiros dias da sua fundação em 1816, e referindo-se á qual Tocqueville e de Beaumont assim se exprimem:

«Era de todas as combinações a mais infeliz; fôra melhor confundir cincoenta criminosos no mesmo commodo, do que n'elle encerrar junctos dois de taes criminosos.»

Vê-se, por consequente, que a maneira por que os presos estão divididos na casa da Conceição não se compadece com a natureza do regimen cellular, que tem por bases fundamentaes o isolamento individual e o silencio, antes destroe tal regimen.

É mister, portanto, antes de tudo que elle se introduza alli com as suas feições proprias.

Sem este ponto de partida custará a crer no florescimento d'aquella prisão.

Sem isto, quaesquer reformas a que a sujeitarem, tenho que scrão mancas ou meramente especiosas.

Abrace-se, entretanto, o systema que parecer mais proveitoso: ou o de Auburn, em vigor na casa de correcção da Côte, e embora condemnado na França em 1848, praticado ainda em algumas penitenciarias da Europa, ou o de Cherry Hill (pensylvanico), pelo qual um dos nossos estadistas, quando ministro da corôa, não ha muito manifestou preferencia.

A casa da Conceição conforme o seu regulamento, é destinada para os con-

condemados á prisão com trabalho, podendo ser conservados n'ella os sentenciados á prisão simples ou indiciados em crimes, inclusive escravos.

Vim achar a pratica, que convem abolir, de serem tambem a ella recolhidos os condemnados a galés, impossibilitados dos trabalhos forçados por sua idade avançada e ainda alguns de cuja condemnação pende recurso.

Parece-me inconveniente que uma prisão como a de que se trata, em que o trabalho é obrigatorio apenas para os que são a elle condemnados, reciba além d'estes, outros presos, e que, portanto, não devam ser enviados para ella nem os sentenciados á prisão simples, nem os detentos.

A presença de uns e outros na dita prisão é tão prejudicial á uniformidade do regimen peculiar d'ella, como aos proprios presos, que, sem os mesmos motivos, soffrem certas restricções disciplinares que devem abranger somente áquelles condemnados.

O pessoal do estabelecimunto compõe-se dos seguintes empregados:

- 1 Administrador.
- 1 Ajudante do Administrador.
- 1 Escrivão.
- 1 Capellão.
- 1 Medico.
- 2 Enfermeiros.
- 1 Barbeiro.
- 12 Guardas.

Acho que o escrivão, que tem a seu cargo a escripturação de um grande numero de livros, deve ser coadjuvado no serviço por algum outro empregado.

Tambem se torna indispensavel um porteiro, que poderá ser nomeado com a cathegoria de guarda.

Por acto de 12 do corrente V. Ex.^a, de conformidade com os exames e inquerito a que se procedeu no estabelecimento e ouvindo a minha informação, resolveu demittir o administrador, o ajudante deste e o escrivão, os quaes foram substituidos.

O movimento de entradas e sahidas dos presos da casa da Conceição, do 1.º de janeiro ao ultimo de dezembro do anno que findou, offerece os seguintes pormenores, extrahidos de mapps annexos:

Passaram do anno anterior	189
Entraram	56

Sahiram por diversos motivos. 42
 Ficaram existindo no ultimo de dezembro . 203

Estes classificam-se, em relação á penalidade e ao sexo, deste modo:

	Homens.	Totaes.	Mulheres.	Totaes.
Condemnados	á morte.....	3	2	13
	a galés perpetuas....	19	4	
	á prisão com trabalho	140	6	
	á prisão perpetua....	5	1	
	á prisão simples.....	20	1	
Pronunciados.....	2	2	1	1

Dos condemnados á morte são: brasileiros 3 e africanos 2.

Dos condemnados a galés perpetuas são: brasileiros 14 e africanos 5.

Os condemnados á prisão com trabalho, á prisão perpetua e os pronunciados são todos brasileiros.

Dos condemnados á prisão simples são: brasileiros 20 e francez 1.

Não tem havido entre os presos da casa da Conceição rigorosa disciplina. Eu mesmo tive occasião de notar mais de uma infracção d'ella.

O serviço interno da policia e vigilancia do estabelecimento sou inclinado a crer que não era o melhor. A moralidade dos presos até chegou a tornar-se equívoca.

O trabalho é exercido em quatro officinas, das quaes apenas uma está funcionando.

Estas officinas são:

De marceneiros.

» çapateiros.

» alfaiates.

» charuteiros.

As duas primeiras estabeleceram-se em fins de 1865 e as duas ultimas são em principios do anno proximo passado.

Não pude verificar, apesar de pertinazes investigações, qual o numero de presos que effectivamente trabalharam.

Estou certo, porém, que não erão todos; por outra, só trabalhavam os que queriam.

A thesouraria provincial fornece ás officinas referidas a materia-prima e os utensilios.

O producto liquido do trabalho divide-se em 5 quintos, dos quaes pertencem á thesouraria provincial 1, ao mestre da officina 2 e aos presos 2.

Para o diante, é provavel que se crêem outras officinas, regulando-se melhor a natureza dos trabalhos.

Segundo o regulamento devem preferir-se as que menos complicadas forem e maior extracção acharem aos seus productos. Estas duas condições são escasas e vagas: a segunda; além d'isto, não tem character permanente, para poder constituir uma regra, visto como nada mais incerto e variavel do que procura e extracção de productos.

Eu quizera no emtanto que o trabalho consagrado na casa da Conceição não fosse puramente mechanic; quizera que elle não pozesse em contribuição sómente os musculos, mas tambem a intelligencia dos presos.

A cultura da intelligencia, embora em grau limitado, não póde deixar de entrar como elemento essencial no regimen de um estabelecimento penitenciario, onde para melhorar o coração, ha mister ao mesmo tempo de melhorar o espirito.

Eis porque eu quizera tambem, e mais que tudo, que na casa da Conceição se instituisse uma escola, com frequencia obrigatoria para todos os presos.

Essa escola seria como que um appendice das officinas, e, não sei se posso dizel-o, a irman gemea da capella.

A escola tem-se tornado um dos mais bellos realces das penitenciaris modernas.

Citarei, por exemplo, a casa penitenciaria cellular de Louvain, na Belgica, em cuja escola ensina-se aos presos religião, moral, leitura, escripta, arithmetica, e ainda noções elementares de grammatica, historia, e geographia, elementos de geometria e desenho linear em suas relações com os misteres e artes uteis, e outros conhecimentos reputados de utilidade pratica.

Os frequentadores da escola a que alludo são destruidos em tres classes: os analphabêtos e os que sabem ler mal; os que sabem ler, escrever e calcular imperfeitamente, os que sabem ler escrever e calcular.

As lições tem lugar todos os dias, excepto os sabbados, e duram uma hora.

Além da escola, ha uma livraria circulante; isto é de livros escolhidos, que são emprestados aos presos para entretenimento de suas leituras diarias.

Registrando aqui o exemplo citado, faço votos para que elle o mais cedo possível fructifique entre nós.

Aos presos da casa da Conceição a Sancta Casa da Misericordia fornece comida san e sufficiente mediante contracto, o qual foi ha pouco renovado por

mim com as mesmas clausulas dos contractos anteriores, como consta do respectivo termo entre os documentos annexos.

O supprimento do vestuario tem de ser feito actualmente pelo administrador, em consequencia de ordem de V Ex.^a a mim transmittida por officio.

Quanto ao régimen sanitario, serve de enfermaria uma das galerias cellulares do estabelecimento, para a qual tem baixa os doentes do sexo masculino, sendo as mulheres tractadas nas suas proprias cellulas. Alguns enfermos de molestias graves são ás vezes remettidos para o hospital da Sancta Casa, a juizo do medico.

Este com toda a razão encarece a necessidade da fundação de uma enfermaria regular, visto como a que existe não merece tal nome.

Insta ao mesmo tempo pela approvação de V. Ex.^a ao formulario que já apresentou, e reclama por papeletas, reservando-se para pedir opportunamente os utensilios indispensaveis á enfermaria.

Conforme um dos quadros annexos, entraram n'ella, no periodo do anno ultimo, 460 doentes, tendo passado do anno anterior 31. A somma total é, pois, de 491.

Cumpre notar que este numero é muito superior ao dos 203 presos do estabelecimento; o que se explica pela razão de que durante o anno que findou presos houve que baixaram á enfermaria mais de uma vez.

Dos 491 doentes tiveram alta 439, sendo 417 homens e 22 mulheres, e falleceram 3 homens.

Ficaram existindo 49, isto é: 43 homens e 6 mulheres.

Entre as molestias sobresaem 80 casos de bronchite, 70 de febres intermitentes e 61 de indigestão. Os tres fallecimentos provieram de pthysica, beriberi e anemia.

Para o hospital da Santa Casa, no mesmo periodo, tiveram baixa 6 doentes, dos quaes morreram 3, voltaram ao estabelecimento 2 e evadiu-se do mesmo hospital um.

A escripturação do estabelecimento achei-a incompleta, confusa e pouco acciada.

O exame a que V. Ex. mandou proceder na contabilidade até a data da suspensão do administrador hoje demittido, descubriu um alcance na importancia de 1:485\$710.

Por ultimo, não devo calar a V. Ex.^a que a casa da Conceição urge por certas obras, como uma capella decentemente decorada, um aposento para residencia do administrador, melhoramento dos commodos destinados aos guardas etc.

O aterro dos pantanos que circundam a casa, e que pela presidencia foi contractado desde 6 de maio do anno passado com Francisco José dos Santos Malhado, tem sido feito com demasiado vagar, convindo aliás que se conclua sem perda de tempo, afim de melhorarem as condições sanitarias do estabelecimento, que não podem ser lisongeiras em presença d'aquelles focos de miasmas.

Casa de correição.

A cadeia da correição, na fortaleza de Santo Antonio, é em rigor uma casa de detenção, á qual os individuos presos pelas patrulhas á noite são recolhidos até o dia seguinte, em que vão á presença da auctoridade competente, para dar-lhes destino.

Recebe tambem os réos que respondem a processo policial e ainda alguns pronunciados e sentenciados a penas diminutas.

É uma cadeia que não se pode considerar segura, apezar das crescidas sommas despendidas em obras d'ella.

Valia a pena que experimentasse de uma vez todos os melhoramentos tentados a collocar-a no melhor pé.

Na vizita que alli fiz observei que a escripturação está em dia e feita com limpeza e methodo, e que o archivo se conserva bem organizado.

Os presos pobres são alimentados á custa do governo, mediante contracto com a Sancta Casa da Misericordia.

O regulamento, organizado em 1844, carece reformado:

O movimento da entrada e da sahida dos presos da cadeia da correição, durante o anno passado, foi, de accordo com um dos mappas annexos, o seguinte:

Existiam do anno anterior	132
Entraram	1791

1923

Eram 956 livres, 762 homens e 194 mulheres; 967 escravos, 748 homens e 249 mulheres.

Sahiram no decurso do mesmo anno 1829 presos: 924 livres, 732 homens e 192 mulheres; 905 escravos, 710 homens e 195 mulheres.

Ficaram no ultimo do anno 94, homens 68, mulheres 26.

O destino que tiveram aquelles 1829 individuos foi este: remettidos ao quartel general 267, a consules 2, transferidos para outras prisões 21, remettidos para responderem a jury fóra da capital 34, evadidos do hospital 2, absolvidos no jury 11, e soltos 1485. Falleceram 7.

Pisão dos galés.

A prisão dos galés, no arsenal de marinha, solidamente construida, é comtudo occupada por numero de presos superior á sua capacidade.

Está sob a guarda de poucas praças, cujo total fóra acertado elevar.

Na prisão dos galés entraram no anno passado 114 presos, sendo: por crime de morte 80, roubo 15, deserção 5, insurreição 1, não consta das respectivas guias 13. São condemnados a galés perpetuas 83, de 1 a 10 annos 20, de 10 á 20—8, sem guia 3. Dos condemnados são brasileiros 105, africanos 7, e portuguezes 2. No 1.º de janeiro ultimo existiam 100, por terem cumprido a pena 4, sido transferidos para outras prisões 4, por terem fugido 2, por terem fallecido 4.

Fuga de presos.

Houve 5 fugas de criminosos durante o anno que expirou, sendo: de homicidio 2, forçados 2 e furto de cavallos 1.

Os 2 criminosos de morte se evadiram, um em caminho, do poder da escolta que os conduzia para irem responder ao jury na villa da Feira de Santa Anna, e o outro do hospital da caridade, onde se tractava; os dois forçados, quando pela manhã se achavam nos trabalhos do arsenal de marinha, e da cadeia d'aquella villa o de furto.

Acquisição de recrutas e de voluntarios.

Do 1.º de janeiro até 3 de dezembro ultimo, passaram pela repartição da policia:

Recrutas para o exercito	614	} 715
» para a armada	93	
Voluntarios para o exercito	8	

E mais:

Voluntarios para o corpo de policia	41	} 73
Para a companhia de aprendizes marinheiros.	58	
Para a de operarios do arsenal de guerra.	3	
Para a de aprendizes do mesmo arsenal	1	

Somma. 788

Da relação juncta, organizada pela minha secretaria, vê-se que de 3 de dezembro, data da minha posse, até hoje, tem sido remettidos por meu intermedio:

Recrutas para o exercito	272	} 304
» para a armada	19	
Voluntarios para o exercito.	8	
» para a armada	5	

E alem d'isto:

Voluntarios para o corpo de policia	9	} 30
Para a companhia de aprendizes marinheiros	14	
» a de aprendises do arsenal de guerra	7	

Somma. 334

Este resultado, relativo á minha serventia de dois mezes apenas, abona a actividade e o zêlo das auctoridades policiaes que para elle tem concorrido e justifica que não hei recorrido em vão ao patriotismo d'ellas, tanto official como particularmente, a proposito do serviço da acquisição de recrutas e voluntarios para as forças de terra e de mar, em operações de guerra contra a republica do Paraguay. E por certo fóra elle mais consideravel, se a população da Bahia, já dizimada pela expedição de milhares de praças, sahidas de seu seio

para a campanha, não tivesse concorrido até hoje, a par d'aquelles recrutas e voluntarios, com avultado numero de guardas nacionaes designados para o serviço extraordinario de corpos destacados.

Sujeita, portanto, a população simultaneamente ao recrutamento e á designação, é possível que enfraqueça uma ou outra vez a corrente da remessa de recrutas, sobre tudo achando-se a maior porção do elemento recrutavel comprehendida no alistamento da guarda nacional.

Vehiculos de condução.

O serviço dos carros e mais vehiculos de condução é feito nesta cidade com requintado desprezo das regras que lhe são communs em qualquer cidade civilisada.

Dissera-se abandonado ao capricho dos cocheiros e dos outros conductores, originando-se d'ahi atropellos e sinistros, frequentemente denunciados pela imprensa diaria.

Os meus antecessores e eu mesmo temos diligenciado previnil-os com os meios ao nosso alcance; mas não são estes efficazes, desacompanhados de outros, que pertencem á esphera da policia municipal.

N'este supposto, depois de publicados por esta repartição mais de um edital ácerca do serviço dos vehiculos de condução, o chefe de policia dirigin, ha cerca de um anno, á camara municipal da capital um officio em que solicitou que certas bases concernentes á boa direcção do mesmo serviço, nelle indicadas, fossem com urgencia reduzidas a posturas, as quaes seriam provisoriamente approvadas pela presidencia, até que em occasião opportuna as adoptassé a assemblea provincial.

Por minha vez representei á camara sobre a necessidade de dar ella solução ao citado officio.

Até hoje, porem, nada decidiu, e aguardo similhante solução, que me habilitará a expedir o regulamento que o serviço em questão reclama.

Elle não poderá ser satisfactorio, em quanto não se estatuirem, sob pena de multa e prisão, expressas disposições attinentes ás habilitações dos cocheiros, á construcção e á lotação dos vehiculos, á direcção que estes deverão seguir em

certas ruas e ladeiras, e á robustez ou destreza dos animaes por que forem tirados.

Iluminação publica.

Pelo artigo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1862, o chefe de policia é o fiscal da illuminação a gaz, menos na parte scientifica.

O serviço da dita illuminação, no pouco tempo em que me acho á frente da administração policial, não tem corrido mal.

Assim penso, não só por que não tem apparecido certas queixas como d'antes, mas tambem por que as faltas notadas pelas patrulhas e pelos fiscaes da provincia são muito inferiores em numero ás de epochas transactas.

Entretanto, é de estimar que a illuminação publica se conserve sempre de modo, que compense com beneficios reaes o sacrificio da avultada somma que custa aos cofres.

Quanto aos combustores, estão actualmente funccionando 2110.

Limpeza e accio da capital.

A presidencia, por acto de 23 de fevereiro do anno passado, rescindiu o contracto feito em 5 de abril de 1865 sobre a limpeza e accio d'esta capital, e em seguida communicou a esta repartição que continuava elle a cargo do ex-empresario, até ulterior deliberação.

Quando entrei no exercicio do meu cargo, achei estabelecido o uso de ouvir-se aos membros de uma commissão fiscal, nomeada em virtude do mesmo contracto, na occasião de requerer aquelle ex-empresario a subvenção mensal que percebe dos cofres provinciaes.

Isto tenho continuado a observar, comquanto pela rescisão do contracto parece que devia ficar dissolvida a commissão nelle prevista.

Nenhumas communicações tenho recebido das auctoridades policiaes reveladoras de faltas no serviço do accio da cidade.

Pelo que, e conformando-me com o parecer da commissão, não me tenho opposto a que receba o ex-empresario as respectivas prestações.

Todavia não devo omittir que, se mediante as condições do extincto contracto, que sujeitava o empresario a multetas, o serviço, como me consta, não era bem executado, é possível que ora, suppressas taes multetas, continue da mesma fórma, senão peor; tanto mais, quanto presumo que o numero de carros e o pessoal actualmente empregados é insufficiente, attenta a extensão da cidade e a multiplicidade de suas ruas e beccos.

Divisão policial da provincia e seu pessoal.

Conforme a relação annexa, a provincia está dividida em 59 delegacias e 290 subdelegacias, repartidamente pelas 24 comarcas de que ella se compõe.

Não sendo conveniente que a subdelegacia do districto do Campestre, do termo de Minas do Rio de Contas, se conservasse com os limites de sua criação, por trazer embaraços ao serviço e á boa administração da policia local, propuz que ficasse a referida subdelegacia com os mesmos limites da freguezia d'aquelle nome—Campestre—o que foi approvedo por acto da presidencia de 10 de janeiro proximo passado.

Pela mesma razão de conveniencia do serviço publico, propuz a restauração da subdelegacia do 3.º districto da freguezia de Sant'Anna do Catú, que actualmente compõe-se de tres districtos policiaes comprehendendo os limites seguintes:

- o 1.º districto—o 1.º e 4.º do juizado de paz
- o 2.º » —o 2.º e 3.º » »
- o 3.º » —o 5.º e 6.º » »

O pessoal tanto das delegacias como das subdelegacias não está completo.

Não cesso, porém, de colher informações ácerca de cidadãos idoneos que preencham as vagas que existem.

Constando-me que algumas auctoridades policiaes a seu bel-prazer abandonavam os seus logares sem darem d'sto sciencia a esta repartição, ordenei pro

circular de 21 de dezembro ultimo. que se conservassem todas em exercicio effectivo, e, quando por ventura houvessem de passar a jurisdicção aos supplementes, immediatamente me fizessem a devida communicacção, declarando o motivo do impedimento que tivesse determinado a interrupção do exercicio, afim de ser por mim apreciado.

De similhante providencia algum proveito já se vae auferindo.

Tambem determinei ás mesmas auctoridades que, ouvindo os respectivo subdelegados, e em observancia á doutrina do aviso do ministero da justiça de 25 de novembro de 1857, demittissem os inspectores de quartirão que estivessem alistados no serviço activo da guarda nacional, fazendo-os substituir por cidadãos arrolados no serviço da reserva.

Secretaria da policia.

Consta o seu pessoal, segundo o quadro n.º 14, de 1 secretario, 2 officiaes internos, e 1 externo, encarregado da vizita da policia do porto, 4 amanuenses, 1 thesoureiro, 1 porteiro, e 1 continuo.

Estes empregados tem-se mostrado zelosos no cumprimento de seus deveres, e nomeadamente o secretario, Feliciano José Teixeira.

Alem dos dias uteis, em que funciona a secretaria das 9 horas e meia da manhã até 3 $\frac{1}{2}$ horas da tarde, comparece nos domingos, dias santos, e feriados um empregado para dar expediente ao que occorrer.

Pelo quadro n. 15 se vê o crescido expediente que houve durante o anno passado, constante de 21:695 peças.

A escripturação dos livros dos registros e de mais escripturação da repartição está em dia, com excepção apenas do livro de entrada e sahida de estrangeiros e do grande rol dos culpados, que por affluencia de trabalhos não tem sido escripturado.

Do quadro n.º 16 se depreheende que 617 estrangeiros entraram na provincia, e tomaram *visitos* para differentes portos do imperio.

O quadro n. 17 demonstra que 206 escravos obtiveram passaportes para fóra da provincia e que importou na quantia de 30:900\$000 o imposto provincial, que pagaram na razão de 150\$000 cada um.

O de n. 18 indica que 481 individuos se legitimaram para fora do imperio com declaração de suas nacionalidades.

O de n. 19 é concernente á receita de emolumentos cobrados pela secretaria e recolhidos á thesouraria de fazenda, no valor de 3:768\$080.

Pondo aquí remate a esta exposição, cumpro um grato dever, agradecendo a V. Ex. as não interrompidas provas de confiança que me tem dado no exercicio da minha espinhosa commissão, e ao mesmo tempo renovando a V. Ex. a expressão dos meus sentimentos de benevolencia e distincta consideração á pessoa de V. Ex., a quem Deus guarde.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja, presidente desta provincia.

O CHEFE DE POLICIA,

Franklin Americo de Menezes Doria.

Movimento do Porto da Bahia durante o anno de 1867.

Nacionalidades.	Entradas			Sahidas		
	Do interior.	Do Exterior.	Somma.	Para o interior.	Para o exterior.	Somma
Brasileiros.....	3698	131	3829	3910	189	4099
Estrangeiros.....	933	576	1509	868	433	1301

OBSERVAÇÕES.

Não forão comprehendidas no numero dos passageiros, que sahirão d'este Porto, 3081 praças, que seguirão para o Sul. Não forão tambem incluidas no numero dos passageiros que entrarão, 740 ex-praças que do Rio de Janeiro vltarão, e 312 praças que vierão de Sergipe para d'aqui seguirem para o Rio.

Palacio do Porto da Bahia 2 de Janeiro de 1868.

Custodio R. de Figueiredo,

Official da visita do Porto.

MAPPA

do movimento dos mendigos da casa do Azylo do 1º de janeiro á 31 de dezembro de 1867.

Movimento.	Existão.	Entrarão.	Somma.	Sahiram.	Fallecerão.	Existem.	Total.
Homens	8	12	20	8	12	20
Mulheres.	33	20	53	16	37	53
Somma	41	32	73	24	49	73

Bahia e Casa do Azylo 1º de janeiro de 1868.

José Pio de Mello.

ADMINISTRADOR.

RELAÇÃO das cadeias da Provincia com declaração dos nomes dos carcereiros e respectivos ordenados.

NUMEROS.	CADEIAS.	CARCEREIROS.	ORDENADOS	OBSERVAÇÕES.
1	Correcção.	Custodio Ferreira do Oliveira. João Antonio Trigueiro	480\$000 300\$000	E' o ajudante.
2	Casa de Prisão com Trabalho			
3	Abrantes.	Daniel Manuel de Deus.	60\$000	
4	Santo Amaro.	Floriano dos Santos Pereira.	250\$000	
5	Alagoíguas	José Simões de Mello.	80\$000	
6	Abadia	Domingos José Espirito Santo.	60\$000	
7	Alcobaça	Pedro Deodato de Oliveira.	50\$000	
8	Barra do Rio de Contas	Manuel Casemiro de Jesus.	89\$000	
9	Barcellos.	Camillo Lopes Galvão.	50\$000	
10	Belmonte.	Antonio Gomes Pinho.	60\$000	
11	Conde.	João Xavier de Almeida Mattos	50\$000	
12	Cachoeira.	João Gonçalves Barroso	250\$000	
13	Camisão	Antonio Marcellino Barbosa.	60\$000	
14	Capim Grosso	João Carneiro de Campos.	60\$000	
15	Carinhanha	Caetano Rodrigues da Silva.	60\$000	
16	Caetité	José da Silva Porto	60\$000	
17	Chique-Chique	Roque Simões Soares.	60\$000	
18	Cayri.	José Caetano do Carmo	80\$000	
19	Caravellas	Manuel Siqueira Lima.	50\$000	
20	Camamu.	Egydio Pereira de Oliveira	100\$000	
21	Cannavieiras	Antonio Bernardino dos Santos Lima	50\$000	
22	Villa de S. Francisco.	Geraldo Pereira Ornellas.	100\$000	
23	Feira de Santa Anna.	Antonio Pedro da Silva.	100\$000	
24	Geremoabo	Sabino Dias da Silva	50\$000	
25	Joazeiro	Manuel Antonio dos Reis.	60\$000	
26	Jaguaripe.	José Joaquim de Araujo	100\$000	
27	Itaparica.	José Joaquim da Conceição	80\$000	
28	Inhambupe	Francisco Ferreira Leite	80\$000	
29	Itapicuru.	Salvador Francisco Santa Ritta	80\$000	
30	Jacobina	Telesphoro Adolfo de Miranda.	80\$000	
31	Jequiriçá.	Mamede Francisco Pimenta	50\$000	
32	Ilhéos.	Manuel Antonio Soares Cerqueira.	80\$000	Consta que serve um official de justiça interino.
33	Santa Izabel	Vago	60\$000	
34	Lençoes	Eugenio Alves da Cruz.		Ainda não foi marcado o ordenado.
35	Maragogipe	Ignacio Antunes Abreu Contreiras	120\$000	
36	Monte Santo.	Pedro Celestino Soares.	30\$000	
37	Macaúbas.	Vago	50\$000	
38	Monte Alto	Antonio Mannel da Silva	40\$000	
39	Marahú	Francisco Gonçalves da Silva Ribeiro	80\$000	
40	Maracás	Antonio Luiz de Souza.		Ainda não foi marcado ordenado.
41	Monte Alegre.	José Placido da Silva.		Idem.
42	Nazareth.	Roque José Affonso	140\$000	
43	Nova Boipeba.	Thomaz Pereira da Silva.	50\$000	
44	Olivença	Vago	40\$000	
45	Purificação	Francisco Velho da Rocha.	80\$000	
46	Porto Seguro.	Elias Sant'Iago Souza.	80\$000	
47	Pilão Arcado.	Domingos Peregrino de Carvalho.	60\$000	
48	Pombal	Estevão Soares da Fonseca	50\$000	
49	Rio de Contas	Manuel José de Freitas.	60\$000	
50	Sento Sé.	João Alves de Britto	60\$000	
51	Santa Cruz e Trancoso.	Epiphanio Gonçalves de Miranda.	60\$000	
52	Santa Izabel.	Tertuliano Pinto Rio Contas.	60\$000	
53	Tapera	José Maria Santa Helena.	60\$000	
54	Tucano	Manuel Bernardino Senna.	40\$000	
55	Taperoá	Cosme Damião da Silva	120\$000	
56	Urubú	José Machado de Souza	60\$000	
57	Imperial Villa da Victoria	Bento Rodrigues de Oliveira	30\$000	
58	Villa Nova da Rainha	Joaquim Rodrigues de Oliveira	60\$000	
59	Villa da Barra	Joaquim Pereira da Silva.	120\$000	
60	Valença	Evaristo Alves Barata.	150\$000	
61	Viçosa e Porto Alegre.	Vago	60\$000	

MAPPA

do movimento dos condemnados na Casa de Prisão com trabalho do 1.º de Janeiro ao dia 31 de Dezembro de 1867.

Movimento.	DIVISÃO CRIMINAL.																
	Brasileiros.												Estrangeiros.	Africanos.	TOTAL.	Grande total.	
	Morte		Tentativa de morte.	Ferimentos	Roubo.	Furto.	Stellionato	Bigamia.	Discreção.	Insubordinação.	Tomada de presos.	Offensas phisicas e graves	Furto.	Tentativa de morte			
	Homens	Mulheres	Homens	Homens	Homens	Homens	Homens	Homens	Homens	Homens	Homens	Homens	Homens	Homens			
Passarão do anno anterior...	96	4	3	10	4	5	5	1	6	3	1	1	1	140	
Entrarão.....	18	1	5	3	1	4	32	172	
Somma	114	4	4	15	4	8	6	1	6	3	4	1	1	1	172	
SAHIRÃO.	Por terem concluido a pena.....	6	1	2	1	2	4	17
	Por terem sido transferidos para outras prizões....	1	6	2	9
	Por terem ido para o Hospital da Misericordia...	2	2	28
Somma	9	1	2	1	2	4	6	2	28	
Ficão existindo.....	105	4	3	13	3	6	2	1	1	4	1	1	144	144	

MAPPA do movimento dos presos da prisão civil, do 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1867.

N.º 2

Movimento.	Brazileiros.															Portu- guezes.	Italia- nos.	France- zes.	Africanos.			Total.	
	Morte.		Tentativa de morte.	Morte.		Ferimen- tos.	Deflora- mentos.	Bigamia.	Copula car- nal por violencia.	Tomada de presos.	Morte.	Morte.		Morte.		Reduzir à es- cravidão pessoa livre.	Ferimen- tos graves	Morte.	Morte.		Morte.		Morte.
	Homens.	Mulheres	Homens.	Homens.	Mulheres	Homens.	Homens.	Homens.	Homens.	Homens.	Homens.	Homens.	Mulheres	Homens.	Mulheres	Homens.	Homens.	Homens.	Homens.	Mulheres			
	PRONUNCIADOS.			PRISÕES SIMPLES.							GALÉS PER- PETUAS.	PRISÃO PERPETUA.		PENA ULTIMA.		PRISÃO SIM- PLES.	PRONUN- CIADO.	PRISÃO SIMPLES.	PENA ULTIMA.		GALÉS PER- PETUAS.		PRISÃO PERPETUA.
Passarão do anno anterior.....	2			13	1	1	1	1		1	12	5	4	1		1		1	2	1	1	1	49
Entrarão	3	1	1	5					2		5		1		1		1				4		24
Somma	5	1	1	18	1	1	1	1	2	1	17	5	5	1	1	1	1	1	2	1	5	1	73
SAIÃO.	Por terem concluido a pena.....			2																			2
	Por terem ido responder a jury fóra da capital..	4															1						3
	Por terem sido transferidos para outras prisões..										3												3
	Por terem ido para o hospital da Misericordia...				1																		1
	Por terem fallecido na enfermaria do estabelecimento				1					1						1							
Somma	4			4					1		3				1	1							14
Ficão existindo	1	1	1	14	1	1	1	1	1	1	14	5	5	1	1			1	2	1	5	1	59

CONTRACTO

celebrado pelo Dr. Chefe de Policia Agostinho Luiz da Gama com a Santa Casa da Misericordia desta cidade, representada pelo actual thesoureiro Francisco de Sampaio Vianna, para o fornecimento de alimentos aos presos pobres das trez cadeias da capital pela forma seguinte.

Aos trinta e um dias do mez de Janeiro de mil oito centos e sessenta, nesta repartiçào da policia da Bahia, perante o seu Chefe o Dr. Agostinho Luiz da Gama, compareceo, autorizado pela respectiva mesa, o actual thesoureiro da Santa Casa da Misericordia Francisco de Sampaio Vianna para o fim de contractar o fornecimento do sustento dos presos pobres das cadeias desta capital na forma da tabella organisada, publicada por esta repartiçào e approvada pela presidencia, e sendo pelo dito Chefe de Policia aceita sua proposta por ser dentre as de mais apresentadas a que melhores vantagens offerecia, passou de conformidade com o § 11 do artigo 1º da Lei do orçamento provincial vigente, a celebrar o presente contracto, sob as bases seguintes.

1.^a A Santa Casa da Misericordia se obriga a fornecer diariamente e pela quantia de 300 réis durante o trimestre, a principiar do dia 1º de Fevereiro, a cada um preso pobre das cadeias desta capital, o almôço e jantar estipulados na tabella publicada por esta repartiçào, e que ora lhe é entregue, por copia, authenticada pelo secretario.

2.^a O fornecimento será feito com a maior pontualidade, sendo o almôço as oito horas da manhã, e o jantar as duas da tarde.

3.^a A Santa Casa da Misericordia pela mesma quantia de 300 réis se compromette a receber e tratar no seu hospital a cada um preso pobre, que a elle fôr recolhido.

4.^a Todos os generos de alimentaçào serão sempre da melhor qualidade, e quando na destribuiçào das rações se reconheça, que o não são, fica a Santa Casa sujeita a pagar a multa estipulada na condiçào 6ª imposta pelo Chefe de Policia, providenciando-se logo de forma, que sejam substituidas por outras de boa qualidade, e destribuidas dentro de duas horas.

5.^a As rações serão destribuidas e contadas em vista dos pedidos enviados pelos carcereiros e rubricados pelo Chefe de Policia, ou pelo Delegado Inspector das prisões.

6.^a Por qualquer falta de cumprimento das presentes condiçõe, a Santa Casa da Misericordia, a juizo do Chefe de Policia, incorrerá em multa até 10\$000 em favor dos cofres provinciaes.—E de como assim se contractarão, se lavrou o presente termo de contracto, que assignarão, e do qual se extrahirá copia authenticada pelo Secretario para ser entregue a Santa Casa. Eu Feliciano José Teixeira, secretario o escrevi. *Agostinho Luiz da Gama, Francisco de Sampaio Vianna.*

Conforme:

Feliciano José Teixeira.

PROROGAÇÃO

por mais quatro mezes do contracto para o sustento dos presos pobres das cadeias desta capital, celebrado com a Santa Casa da Misericordia.

Aos cinco de Fevereiro de mil oitocentos e sessenta e oito, nesta repartição da policia da Bahia perante seu Chefe o Excellentissimo Senhor Doutor Franklin Americo de Menezes Doria, compareceu, autorisado pela Santa Casa da Misericordia o irmão mordomo dos presos Antonio Leonardo Pereira para o fim de contractar, como effectivamente contractou por mais quatro mezes, á contar de quatorze do mez passado, o fornecimento do sustento dos presos das cadeias da capital, seu curativo no hospital da mesma Santa Casa, e dietas prescriptas pelo medico da enfermaria da Casa de Prisão com trabalho pela mesma diaria de 450 réis, satisfazendo as demais condições estipuladas na prorrogação do ultimo contracto, e todas as outras obrigações do primitivo, que teve lugar em trinta e um de Janeiro de mil oito centos e sessenta. E eu Francisco Candido Rodrigues de Castro, Chefe da primeira secção da secretaria o escrevi. *Franklin Americo de Menezes Doria. Antonio Leonardo Pereira.*

Conforme:

Feliciano José Teixeira.

TABELLA

para fornecimento dos presos pobres das cadeias desta cidade.

Domingo e quarta feira	almôço	Pão 1 de 6 onças Café 1 $\frac{1}{4}$ de onça Assucar 1 $\frac{1}{4}$ "
	jantar	Carne verde 1 \mathbb{R} Farinha 1 $\frac{1}{10}^o$ de quarta Toucinho $\frac{1}{2}$ onça Arroz 4 onças Verduras e temperos Lenha
2. ^a feira, 3. ^a e 5. ^a . sabbado	almôço	Como no Domingo. Carne secca $\frac{1}{2}$ \mathbb{R} Farinha 1 $\frac{1}{10}^o$ de quarta
	jantar	Feijão 3 onças Toucinho $\frac{1}{2}$ onça Verduras e temperos Lenha
Sexta feira	almôço	Como no Domingo. Bacalhau $\frac{1}{2}$ \mathbb{R} Farinha 1 $\frac{1}{10}^o$ de quarta
	jantar	Azeite doce 1 $\frac{1}{100}$ de canada Vinagre 1 $\frac{1}{100}$ " dita Feijão 3 onças Temperos Lenha

N. B.—As verduras serão reguladas a rasão de 300 rs. diarios para 100 presos: e a lenha a rasão de 640 rs. diarios na cadeia da Conceição, e a 800 rs. na do Engenho da Conceição.

Repartição da Policia da Bahia 10 de Junho de 1867.

QUADRO GERAL

dos casos de fallecimento dos presos da enfermaria da Casa de Prisão com trabalho do 1.º de janeiro á 31 de dezembro de 1867, com declaração das molestias e procedencia dos condemnados, organizado pelo Dr. João Ferreira de Bittencourt e Sá, medico do Estabelecimento.

Molestias		Phisica	Beriberi	Anemia	TOTAL
Numero dos fallecidos.....		1	1	1	3
Procedencia {	Da capital.....	1	1
	De outras localidades.....	1	1	2

Bahia e Casa de Prisão com trabalho 1º de Fevereiro de 1868.

Dr. João Ferreira de Bittencourt e Sá.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PRESOS RECOLHIDOS Á CADEIA DA CORRECÇÃO DURANTE O ANNO DE 1867.

N.º 11.

	LIVRES		ESCRAVOS		AUTORIDADES A ORDEM DE QUEM FORÃO RECOLHIDOS.				DESTINOS							MOTIVOS DAS PRIZOES																																		
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Dr. Chefe de Policia	Delegado	Subdelegados	Diversas	Para o exercito	Consulles	Transferidos	Responder ao Jury fora da capital	Evadidos do hospital	Absolvidos	Saltos	Averiguações sobre furto	Averiguações sobre roubo	Averiguações sobre confusão	Desordem e brigas	Amearas	Momonarios	Apello de seus senhores	Deformamento	Detenção pessoal	Embraguez	Entrada em casa alheia	Esdellonato	Espantamento	Evocação de deposito	Ferimentos	Fuga de lozas e suspietos	Furto	Fugidos	Homicidio	Injurias	Insultos	Ratoneiros e rados	Ratouros	Offensas phisicas	Peuharas e embargos	Beijo	Resistencia	Perenas	Fundo	Hechoir pessoa livre a escravidão	Tentativa de homicidio	Arrombamento	Pronunciados	Sentenciados	
																																																		1923
Existão em 31 de dezembro de 1866 . . .	132	50	6	52	24	80	6	20	26	0	0	0	0	0	0	0	1	2	10	0	2	15	1	0	6	0	2	0	0	1	10	4	15	3	0	0	20	0	0	12	0	0	1	1	0	0	0	12	8	
Janeyro	125	48	10	52	15	48	7	62	8	11	0	6	12	0	0	116	2	1	1	24	0	0	25	0	0	4	1	0	0	1	3	2	11	15	2	0	3	1	1	8	2	1	1	7	2	0	0	1	2	1
Fevereiro	130	50	10	58	12	45	11	62	12	6	0	2	3	0	0	123	1	2	1	35	0	0	13	1	0	1	0	1	1	0	3	5	5	23	1	0	4	3	0	2	6	0	0	6	2	0	0	0	1	0
Março	193	85	15	70	14	122	18	43	10	19	0	1	3	1	2	185	0	1	2	25	0	0	22	0	0	6	0	0	4	3	5	11	6	29	2	0	6	6	2	1	1	0	5	19	1	0	0	0	3	0
Abril	132	86	14	80	12	97	5	83	7	59	1	1	1	0	0	159	0	0	3	32	0	0	28	0	0	6	1	0	3	0	1	13	9	15	1	6	7	5	0	1	1	0	0	59	1	0	0	0	1	1
Mio	166	76	20	53	17	57	6	91	12	21	0	0	0	6	2	130	1	2	0	10	0	0	31	6	0	3	0	0	0	0	5	10	12	17	0	1	1	4	1	3	2	0	0	24	0	0	0	0	0	0
Junho	101	29	11	44	17	24	2	62	13	7	0	1	2	0	0	81	0	1	1	22	0	0	20	0	0	1	0	0	2	1	2	0	3	17	0	0	5	5	1	2	8	0	0	7	1	0	0	0	2	0
Julho	113	40	17	43	14	41	1	64	8	5	0	2	2	0	0	112	1	0	0	24	1	1	19	0	0	2	0	0	0	0	6	4	5	21	3	1	2	6	0	1	7	1	0	5	2	0	6	0	2	0
Agosto	132	39	18	60	15	34	5	83	10	22	0	0	1	0	0	111	1	0	2	19	1	0	24	2	0	3	0	0	1	0	5	13	8	22	3	1	3	7	0	4	9	0	2	0	0	0	0	0	1	1
Setembro	158	65	35	46	12	108	2	44	7	0	0	1	3	1	3	110	2	0	1	20	0	0	18	0	0	1	2	0	0	0	4	14	8	17	2	0	7	3	25	1	1	0	2	22	1	0	6	1	5	0
Outubro	156	69	16	53	18	68	6	63	19	24	1	5	6	0	0	84	0	4	1	33	0	0	16	1	1	3	0	0	1	6	6	2	11	13	2	1	1	6	0	1	9	0	0	21	5	0	0	0	6	0
Novembro	134	42	3	70	16	32	12	78	9	9	0	2	0	0	1	98	2	0	0	48	0	1	11	0	0	2	0	1	2	3	3	0	6	28	0	0	4	1	0	1	2	0	6	9	2	0	1	0	0	1
Dezembro	193	64	26	79	21	86	9	84	14	51	0	0	1	0	0	138	0	1	2	56	0	0	15	1	0	2	0	0	0	1	1	7	0	17	1	0	7	3	12	2	9	0	0	51	0	1	0	0	1	0
Somma parcial	1923	743	201	769	210	842	90	839	152	267	2	21	34	2	11	1485	40	13	16	388	2	4	267	6	1	13	4	4	17	18	45	91	88	249	20	4	53	76	42	27	82	2	10	267	21	1	1	2	31	12
Somma geral	1923	1923		1923				1822							1923																																			

OBSERVAÇÕES.

Dos 1923 presos sahirão 1822 e fallecerão 7: ficão existindo 94, sendo homens 68 e mulheres 26.

QUADRO dos individuos, que passaram por esta Repartição para o Exercito e Armada, e aprendizes menores, desde 3 de Dezembro de 1867 à 13 de Fevereiro do corrente anno.

MEZES.	Voluntarios.	Recrutas para o Exercito.	Recrutas para a Armada.	Menores desvalidos para aprendizes marinheiros.	Menores desvalidos para o Arsenal de Guerra.	Corpo de Policia.	TOTAL.
Dezembro	3	112	14	5	5	1	140
Janeiro	6	127	3	8	0	6	150
Fevereiro	4	43	2	1	2	2	44
Somma	13	272	19	14	7	9	334

Secretaria da Policia da Bahia 13 de Fevereiro de 1868

O Secretario, *Feliciano José Teixeira.*

QUADRO

da divisão policial da Província da Bahia.

Comarcas	Delegacias	Subdelegacias	Alterações havidas durante o anno de 1867.
Capital	1º Districto	S. Salvador S. Pedro San'Anna Rua do Passo San'Antonio 1º districto " " " 2º " " Conceição da Praia Pilar Penha Mares Brotas Victoria Rio Vermelho Itapoam	Foi restaurada em 16 de outubro de 1867.
	2º Districto	Pirajá Matuim Cotigipe Passé Maré Paripe	
Abrantes	Abrantes villa	Abrantes Freg. da villa Monte Gordo St. Amaro da Ipitanga Torre Subaúna	
	Matta de S. João villa	Sipó Matta de São João	
Valença	Valença cidade	Valença Freg. da cidade Mapendipe Maricoabo e Cahahiba Guerem Riacho Velho Serapuhy Jequiriçá Arcia.	
	Taperoá villa	Cayrú villa Morro de S. Paulo Galeão Jequié Nova Boipeba vil. Jordão, Camorog. Taper. Santarem villa Velha Boipeba	

Comarcas	Delegacias	Subdelegacias	Alterações havidas durante o ano de 1867.
Camamú	Camumú	Camamú villa Igrapiuna Barcellos villa	
	Barra do Rio de Contas villa.	Barra do Rio de Contas Colonia da Villa do Rio de Contas 3º districto da Villa do Rio de Contas	
	Marahú villa	Marahú	
Ilhéos	Ilhéos villa	Ilheos Oliveira villa Itahiipe Cachoeira de Itabuna Una Villa	
Porto Seguro	Porto Seguro	Porto Seguro villa Santa Cruz » Trancoso » Villa Verde	
	Belmonte e Cannavieiras.	Belmonte villa Cannavieiras »	
Caravellas	Caravellas cidade	Caravellas Viçosa Villa Porto Alegre villa Colonia Leopoldina	
	Alcobaça villa	Alcobaça Prado villa	
Santo Amaro	St. Amaro cidade	St. Amaro freg. da cidade » » 2º districto Saubara Oliveira Bom Jardim 1º districto » » 2º » Rio Fundo Amparo S. Gonçalo Freg. da villa N. Senhora do Monte St. Anna do Catú 1º dist. » » » 2º »	Alteração dos limites d'esta subdelegacia em 19 de outubro de 1867.
	Villa de S. Franc.	Socorro Madre de Deos do Boqueirão S. Sebastião	
Inhambupe	Inhambupe villa	Inhambupe e Itapororoca Capella da Conceição Praseres do Inhambupe	

Comarcas	Delegacias	Subdelegacias	Alterações havidas durante o anno de 1867.
Inhambupe	Inhambupe villa	Divina Past. e Cambuhy Aporá Jesus, Maria José Varas Braucas Serraria	
	Alagoinhas	Alagoinhas Riacho de N. S. da Guia Olhos d'Agua Periperi, e Igreja Nova Araçás	
	Purificação villa	Purificação dos Campos Pedrão Jesus Maria José Coração de Maria e Bento Simões Ourissangas Agua fria Serrinha Brejões S. Simão	
Conde	Conde villa	Conde Rio da Prata e Timbó Cannavieiras Palame e Praia do Inhambupe.	
	Abbadia villa	Abbadia 1º dist. da villa , 2º , , , 3º , ,	
Itapicuru	Itapicuru villa	Itapicuru 1º dist. da villa , 2º , , , 3º , , Soure villa Nossa Senhora do Livramento do Barracão.	
	Pombal villa	Pombal	
	Tucano villa	Tucano Mirandella Raso Ampara do Pão Grande	
Nazareth	Nazareth cidade	Nazareth Freg. da cidade Aldeia Santo Antonio de Jesus Lage S. Miguel	
	Jaguaripe villa	Jaguaripe Estiva e Barra do Garcez Pirajuhia Encarnação	

Comarcas	Delegacias	Subdelegacias	Alterações havidas durante o anno de 1867.
Nazareth	Nazareth	Praseres	
	Itaparica villa	Itaparicã Manguinho Vera Cruz Santo Amaro do Catú St. Ant. dos Vallasques	
Cachoeira	Cachoeira cidade	Cachoeira Freg. da cid. Tiberi e Belem Conceição da Feira S. Gonçalo dos Campos St. Estevão do Jacuipe Iguape S. Felix Almgidos Moritiba Cruz das Almas 1º dist. " " 2º " St. Antonio de Argoim Outeiro Redondo Currealinho Resgate das Umburanas	Foi creada em 10 de janeiro de 1867.
	Tapera villa	Tapéra Matta da Tapéra Ribeirão João Amaro Amargosa Pedra Branca	Forão creadas em 31 de julho de 1867.
	Maragogipe cid.	Marag. Freg. da cidade Capanema e Caveiras Nagé e Coqueiro S. Felipe Sarurú Capella do Almeida Districto da Dona Pão do Cedro	
Feira de St. Anna	Feira de Sant'Anna villa	Feira de Sant'Anna Freguezia da villa S. José das Itapororocas St. Barbara, e S. Vicente Bom Despacho Senhor do Bomfim Humildes Riachão do Jacuipe Coité Remedios	
	Monte Alegre vil.	Monte Alegre Mundo Novo Gavião	

Comarcas	Delegacias	Subdelegacias	Alterações havidas durante o anno de 1867.
Feira de St'Anna	Camisão villa	Camisão Orobó Baixa Grande Serra Preta	
Maracás	Imp. villa da Vict.	Vtória Poções da Uruba Verruga	
	Maracás villa	Maracás	
Monte Santo	Monte Santo villa	Monte Santo Massacara	
	Geremoabo villa	Geremoabo Bom Conselho Sabão e Coité St. Ant. da Gloria do Cur- ral dos Bois 1º districto Idem 2º	
Minas do Rio de Contas	Minas do Rio de Contas villa	Minas do Rio de Contas e Matto Grosso Canab. e N. Sra. da Guia Villa Velha de Canabrava e São Gonçalo Morro do Fogo Carrapato Remedios Catulé Campestre Bom Jesus Furna Bôa Sentença	
	St. Izabel do Pa- ragnassú villa	St. Izabel do Paraguassú João Correia Andarahy villa Chique-Chique	
	Brejo Grande	Cineurá Brejo Grande	A deleg. do Brejo Gr. foi cre- ada em 7 de jan. de 1867.
	Lençoes cidade	Lençoes Serra Negra Cravada	
Rio de S. Franc.	Villa da Barra	Villa da Barra Icatú e Mirandella	
	St. Ritta do Rio Preto villa	St. Ritta do Rio Preto Formosa	
	Campo Largo vil.	Campo Largo	

Comarcas	Delegacias	Subdelegacias	Alterações havidas durante o anno de 1867.
Rio de S. Franc.	Campo Largo vil.	Cruz do Brejo Grande Angical Vargens	
Urubú	Urubú villa	Urubú Bom Jardim Breginho Lapa Sítio do Matto	
	Macahubas villa	Macahubas Lagôa Clara Santa Ritta Brotas Chapada Diam. ou velha Arraial de S. Sebastião	
Chique-Chique	Chiq.-Chiq. villa	Chique-Chique Gentio do Assurua e Bromado Pedras Lagôa Matta fome	
	Pilão Arcado	Pilão Arcado e Salinas de St. Antonio Brejo Zacharias Vereda de St. Ursula Remanso villa Casa Nova St. Anna do Sobradinho Ouricury Grande " Pequeno Salinas do Brejo	
Jacobina	Jacobina villa	Jacobina N. S. da Saúde Coração de Jesus do Rioc.	A delegacia do Morro do Chapéo foi creada em 23 de setembro de 1867.
	Morro do Chapéo villa	Morro do Chapéo Ventura Riachão da Utinga	
		Villa Nova da Rainha Freg. da Villa de St. Ant. Serra da Itinba St. Ant. das Queimadas Santa Efigenia Jaguarahy	
Monte Alto	Carinhanha	Carinhanha Alegre Malhada Paratéca	

Comarcas	Delegacias	Subdelegacias	Alterações havidas durante o anno de 1867.
Monte Alto	Rio das Egoas vil.	N. S. da Gloria do Rio das Egoas Brejo do Espirito Santo S. Gonçalo	A delegacia do Rio das Egoas foi creada em 8 de junho de 1867.
	Monte Alto villa	Monte Alto Boqueirão do Parreiro e Rio Verde Riacho de Sant'Anna	
Caetitê	Caetitê villa	Caetitê Umburana Cannabrava Bom Jesus do Meira Duas Barras S. Sebastião Almas Bonito Furados	
	Santo Antonio da Barra villa	Santo Antonio da Barra S. Felipe S. Gonçalo da Lage Curraes Velhos	
Joaseiro	Sento Sé villa	Sento Sé—1º districto » —2º » » —3º »	
	Joaseiro villa	Joaseiro Sobradinho Salitre Carahúba e Curassás Licory—1º districto » —2º »	
	Capim Gros. villa	Capim Grosso e Curassás Patamutê Pambù Macoreré	

Divisão policial da Provincia da Bahia

COMARCAS	Delegacias	Subdelegacias
Capital	19	20
Abrantes	7	7
Valença	15	15
Camunamú	3	7
Ilhéos	4	5
Porto Seguro.	10	6
Caravellas	10	6
Santo Amaro.	15	15
Inhambupe	3	21
Conde	10	6
Itapicurú	3	10
Nazareth	3	15
Cachoeira.	3	29
Feira de Santa Anna	3	16
Maracás	19	4
Monte Santo	10	7
Minas do Rio de Contas.	4	20
Rio de S. Francisco.	3	8
Urubú.	10	11
Chique-Chique	10	14
Jacobina	3	12
Monte Alto	3	10
Caetité	2	13
Joasciro	3	13
Totacs 24	59	290

Secretaria da Policia da Bahia 1° de Fevereiro de 1868.

O Secretario—*Feliciano José Teixeira.*

RELAÇÃO

N.º 14.

nominal dos empregados da Repartição da Policia d'esta Provincia.

Nome dos Empregados.	Classc.	Data de nomeações.	Exercicios.
Feliciano José Teixeira.....	Secretario	18 de Janeiro de 1858	1.º de Fevereiro de 1858.
Francisco Candido Rodrigues de Castro..	Official	7 de Abril de 1857	22 de Junho de 1857.
Custodio Rebello de Figueiredo.....	»	30 de Janeiro de 1867	18 de Março de 1867.
Rogério Guanaes Mineiro.....	»	11 de Agosto de 1867	31 de Agosto de 1867.
Candido Silvestre de Faria.....	Amanuense	19 de Março de 1857	22 de Junho de 1857.
Francisco Manoel de Figueiredo.....	»	» » »	» » »
João Pedro da Cunha Valle.....	»	30 de Novembro de 1858	No mesmo dia.
Feliciano José Texeira Filho.....	Amanuense e Thes.º	7 de Novembro de 1867	No mesmo dia.
José Manoel Garcia.....	Porteiro	27 de Junho de 1857	No mesmo dia.
Pileto Gomes de Menezes.....	Continuo	21 de Abril de 1864	No mesmo dia.

Secretaria da Policia da Bahia 1.º de Fevereiro de 1868.

O Secretario,

Feliciano José Teixeira.

TRABALHOS DA SECRETARIA DA POLICIA, DURANTE O ANNO DE 1867.

N. 15.

Mezes.	Officios á Presidencia.	Officios á Delegados.	Officios á Subdelegados.	Officios á diferentes autoridades.	Officios Circulares.	Portarias.	Guias.	Copias.	Annuncios.	Edificas.	Interrogatorios.	Titulos registrados.	Passaportes.	Certificados.	Termos.	Legitimações.	Licenças.	Despachos no livro da porta.	Despachos processados na sala dos passaportes.	Vistos em passaportes de estrangeiros.	Minutas registradas.	Rendimento.	Observações.
Janeiro	163	219	111	220	132	88	34	45			16	50	63	7	63	32		72	70	54	985	266\$800	Na casa de officios aos Delegados estão incluidos os officios circulares da 2. ^a secção, havendo mais 84 buscas, 12 officios á requerimento de partes, e alguns outros trabalhos de menor importancia.
Fevereiro	170	106	84	120		64	31	60		1		44	64	12	44	35	1	41	66	66	598	268\$240	
Março	175	170	119	220		145	49	56			1	23	77	23	57	60	1	61	86	51	560	371\$680	
Abril	196	154	173	256		111	76	12				50	55	31	41	53		61	66	56	483	314\$280	
Maió	178	168	149	241		93	60	26				72	61	22	104	111	3	55	76	34	674	416\$400	
Junho	102	190	101	147		39	30	20	3	6		32	46	33	52	70	1	35	64	27	591	287\$480	
Julho	126	138	69	162		67	32	37			5	24	76	15	55	24	2	51	62	59	623	315\$360	
Agosto	100	140	106	192		74	39	55			52	25	54	25	37	18	17	34	53	52	676	240\$840	
Setembro	101	166	122	141		105	33	30			8	48	65	16	48	15		74	51	51	527	280\$360	
Outubro	81	244	63	137		97	23	47				13	50	24	41	21	1	81	44	61	665	259\$620	
Novembro	124	107	59	190		92	45	22				4	135	23	84	11		30	66	69	542	444\$400	
Dezembro	146	217	103	236		104	24	42	1			15	69	5	38	31	2	54	57	37	684	302\$620	
Sommas	1:662	2:049	1:259	2:262	132	1:079	476	452	4	7	82	370	815	238	664	481	28	649	761	617	7:608	3:768\$080	
Total																						21.695	

Secretaria da Policia da Bahia 1.º de fevereiro de 1868.

O Secretario,
Feliciano José Teixeira.

QUADRO dos estrangeiros vindos de differentes Provincias do Imperio, e que tomarão vistos para seguirem seus destinos, durante o anno de 1867, com designação de suas respectivas nacionalidades.

Brsaileiros	Portuguezes	Inglezes	Francezes	Austriacos	Prussianos	Suecos	Belgas	Italianos	Hamburguezes	Peruanos	Americanos	Suissos	Allemaes	Norueguezes	Espanhóes	Oldemburguezes	Saxonios	Africanos	TOTAL.
40	201	50	70	9	17	4	4	75	8	2	15	7	17	1	14	2	1	70	617

Secretaria da Policia da Bahia 1.º de Fevereiro de 1868.

O Secretario,

Feliciano José Teixeira.

QUADRO

dos escravos que se despacharão por esta repartição durante o anno de 1867, e que pagarão o imposto de 150\$000.

1867.	Janeiro.	Fevereiro.	Março.	Abril.	Maió.	Junho.	Julho.	Agosto.	Setembro.	Outubro.	Novembro.	Dezembro.	Total.
Escravos ...	26	11	19	10	15	10	21	15	26	12	27	14	206
Importancia correspondente a 206 escravos.Rs. 30:900:5000													

Secretaria da Policia da Bahia 1º de Fevereiro de 1868.

O SECRETARIO,

Feliciano José Teixeira.

QUADRO dos individuos que se legitimarão por esta repartição para fora do imperio durante o anno de 1867, com designação de suas nacionalidades.

Brazileiros	Portuguezes	Francezes	Inglezes	Italianos	Prussianos	Espanhóes	Allemaes	Hollandezes	Austriacos	Lubekenses	Suiços	Americanos	Africanos	Total.
125	100	45	50	30	20	10	5	5	7	3	16	5	60	481

N. B. Todos os Africanos forão para Africa.

Secretaria da Policia da Bahia 1.º de Fevereiro de 1868.

O Secretario,

Feliciano José Teixeira.

DEMONSTRATIVO

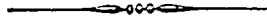
das quantias arrecadadas por esta Repartição durante o anno de 1867, designadas por mezes.

1867	Janeiro.....	266\$800
»	Fevereiro.....	268\$240
»	Março.....	371\$680
»	Abril.....	314\$280
»	Maió.....	416\$400
»	Junho.....	287\$480
»	Julho.....	315\$360
»	Agosto.....	240\$840
»	Setembro.....	280\$360
»	Outubro.....	259\$620
»	Novembro.....	444\$400
»	Dezembro.....	302\$620
Total.....		3:768\$080

Secretaria da Policia da Bahla, 1.º de Fevereiro de 1868.

O Secretario,

Feliciano José Teixeira.



OFFICIO

DO

INSPECTOR DA ALFANDEGA.



Alfandega da Bahia 2 de Março de 1868.



Illm. e Exm. Snr.

Tenho a honra de communicar a V. Ex. em resposta ao seu officio n.º 43 de 13 de Janeiro ultimo, que n'esta data remetto á Thesouraria de Fazenda, para serem enviados á V. Ex., em cumprimento de outro officio d'essa Presidencia dirigido á dita Repartição n'aquella mesma data, cinco quadros estatisticos do anno financeiro de 1866 á 1867, sendo um das mercadorias estrangeiras importadas e despachadas para consumo, dois das de procedencia nacional exportadas para dentro e para fóra do Imperio; e os outros dois da navegação de longo curso e de cabotagem.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Ex. Sr. Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja, Prêzidente d'esta Provincia.

e

O Inspector,

José Maria da Trindade.

1866 A 1867

ALFANDEGA DA BAHIA

QUADRO demonstrativo dos valores officiaes das mercadorias de producção nacional exportadas para diversos portos estrangeiros.

Belgica.....	3:890\$139
Cidades Hanseaticas.....	1,915:769\$936
Costa d'Africa.....	448:869\$272
Confederação Argentina.....	384:333\$720
Estados Unidos d'America.....	208:694\$877
Estado Oriental de Uruguay.....	111:247\$698
França.....	2,086:189\$336
Gram Bretanha.....	9,099:950\$220
Possessões Inglezas.....	728:597\$022
Hespanha.....	111:323\$177
Possesões Hespanholas.....	1:999\$700
Hollanda.....	80:356\$944
Portugual.....	746:399\$891
Possessões Portuguezas.....	636\$400
Reino da Italia.....	239:770\$191
Suecia e Noruega.....	26,299\$350
Rs....	16,202:327\$873

Bahia e 3.^a Secção d'Alfandega 25 de Janeiro de 1868.

Francisco Ferrereia França.

Chefe da 3. Secção.

1866 á 1867.

ALFANDEGA DA BAHIA.

QUADRO demonstrativo dos valores officiaes das mercadorias estrangeiras importadas e despachadas para consumo.

Austria	298:374\$000
Belgica	102:815\$349
Brazil	232:738\$030
Cidades Hanseaticas	876:231\$935
Costa d'Africa	151:773\$425
Estados do Rio da Prata	2,040:618\$984
Estados Unidos d'America	304:065\$251
França e possessões	3,263:107\$316
Gram Bretanha e possessões	9,154:078\$454
Hespanha	220:199\$275
Hollanda	2:967\$850
Portugal e possessões	1,148:976\$083
Reino da Italia	63:495\$369
Suecia e Noruega	18:761\$316
Rs.	17,878:202\$637

Bahia e 3.ª Secção d'Alfandega 25 de Janeiro de 1868.

Francisco Ferreira França,

Chefe da 3.ª Secção.

N.º 3.

1866 á 1867.

ALFANDEGA DA BAHIA.

QUADRO demonstrativo dos valores officiaes das mercadorias de produção nacional exportadas para diversos portos do Imperio.

Alagoas	273:099\$163
Ceará	44:477\$586
Espirito Santo.	17:935\$452
Maranhão.	60:039\$847
Pernambuco.	677:123\$901
Pará	206:842\$833
Parahiba	6:004\$500
Rio de Janeiro	769:016\$951
Rio Grande do Sul	343:044\$239
Sergipe	357:000\$746
Santa Catharina	1:200\$000
Rs.	<hr/> 2,755:785\$218

Bahia e 3.ª Secção d'Alfandega 25 de Janeiro de 1868.

Francisco Ferreira França,

Chefe da 3.ª Secção.

1866 A 1867.

ALFANDEGA DA BAHIA.

Quadro do movimento da navegação de longo curso para diversos portos estrangeiros.

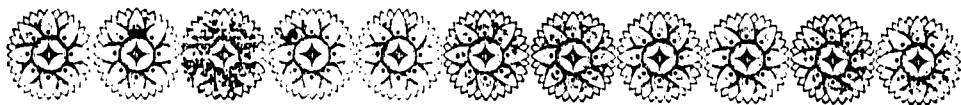
ENTRADA.								SAÍDA.							
Nacionalidades.	NAVIOS.	TONELADAS.	EQUIPAGEM.	Paizes.	NAVIOS.	TONELADAS.	EQUIPAGEM.	Nacionalidades.	NAVIOS.	TONELADAS.	EQUIPAGEM.	Paizes.	NAVIOS.	TONELADAS.	EQUIPAGEM.
Austriacos.....	15	4187	150	Belgica.....	3	438	20	Austriacos.....	12	4217	124	Belgica.....	2	1836	80
Americanos.....	16	30308	947	Cidades Hanseaticas.....	18	3341	155	Americanos.....	15	28507	906	Cidades Hanseaticas.....	45	14927	452
Argentino.....	1	155	10	Costa d'Africa.....	8	940	62	Argentino.....	1	209	9	Costa d'Africa.....	22	5350	222
Brazileiros.....	25	6086	289	Confederação Argentina.....	29	9800	406	Brazileiros.....	29	7563	354	Confederação Argentina.....	22	12731	597
Bremenses.....	18	5162	202	Diversos portos do Brazil.....	105	45577	1834	Bremenses.....	20	7357	226	Dinamarca.....	1	203	9
Dinamarquezes.....	4	786	37	Estados Austriacos.....	22	4961	204	Dinamarquezes.....	4	1058	34	Diversos portos do Brazil.....	138	104575	5260
Franceses.....	34	23215	1819	Estados Unidos d'America.....	23	24294	784	Franceses.....	33	54685	1704	Estados Unidos d'America.....	11	3613	125
Hamburguezes.....	6	1439	63	Estado Oriental do Uruguay.....	43	11194	517	Hamburguezes.....	8	2325	77	Estado Oriental do Uruguay.....	19	6513	290
Hollandezes.....	19	4100	166	França.....	33	22312	1754	Hollandezes.....	17	4232	157	França.....	22	7175	252
Hespanhóes.....	22	3559	246	Grã-Bretanha.....	138	79494	3601	Hespanhóes.....	22	4748	251	Grã-Bretanha.....	200	85574	2937
Hanoverianos.....	11	1746	90	Possessões inglezas n'Africa.....	4	1192	41	Hanoverianos.....	13	2928	102	Possessões inglezas na Europa.....	13	3262	103
Holathecus.....	3	424	24	Possessões inglezas n'America.....	12	2272	124	Holathecus.....	196	108371	4792	Possessões inglezas n'Africa.....	1	403	13
Inglezes.....	196	108371	4792	Possessões inglezas na India.....	1	565	16	Inglezes.....	222	129246	5416	Possessões inglezas n'America.....	2	491	19
Italianos.....	12	3019	142	Possessões inglezas na Oceania.....	2	1136	35	Italianos.....	13	3862	158	Hespanha.....	8	1804	90
Meclemburguez.....	1	140	8	Hespanha.....	10	2675	111	Meclemburguez.....	1	269	8	Possessões Hespanholas.....	19	684	22
Noruegueses.....	13	3596	137	Hollanda.....	4	1922	64	Noruegueses.....	13	4729	135	Hollanda.....	19	381	18
Oldemburguezes.....	11	3597	149	Portugal.....	34	7461	409	Oldemburguezes.....	25	7610	218	Portugal.....	25	7154	297
Portuguezes.....	60	13032	686	Possessões portuguezas n'Africa.....	5	1259	54	Portuguezes.....	61	17980	690	Possessões portuguezas n'Africa.....	8	3089	95
Prussianos.....	11	2722	107	Reino da Italia.....	5	1336	74	Prussianos.....	16	5230	170	Perú.....	19	1793	53
Russos.....	3	677	31	Suecia e Noruega.....	3	857	35	Russos.....	4	212	9	Reino da Italia.....	5	1369	55
Suecos.....	21	6725	224					Suecos.....	23	7089	227				
	502	223026	10290		502	223026	10290		550	262939	10985		550	262939	10985



RELATORIO

DA

COMPANHIA BAHIANA.



COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR BAHIANA.



Ilm. e Exm. Sur.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. o seguinte, em resposta ao officio, que em data de 4 de janeiro do corrente anno V. Ex. me dirigio, pedindo um relatorio do occorrido nos negocios d'esta companhia, desde a data do que ultimamente apresentei a V. Ex. no mez de outubro proximo passado.

Navegação costeira.

Linhas do Norte e Sul.

Ñada posso acrescentar ao minucioso parecer que ultimamente apresentei a V. Ex. acerca das linhas do norte e sul.

As viagens continuão a serem feitas com regularidade, e no periodo d'estes mezes da safra com muito maior frequencia para os portos do norte.—Vide a tabella n.º 1.

O mappa n.º 2 mostra a V. Ex. o rendimento d'essas linhas no semestre passado, e o n.º 3 a avultada quantidade dos productos das provincias adjacentes, os quaes são transportados a esta capital pelos vapores da companhia.

Navegação interna.

As viagens nas differentes linhas d'essa navegação se fazem regularmente, e o rendimento de cada uma compara lo com os semestres anteriores, mostra pelo mappa n.º 4 um pequeno melhoramento.

A companhia adquirio um novo vapor denominado *S. Francisco* para ser empregado n'essas linhas, o qual ja principiou a viajar, tem bastantes commodos para passageiros, muitas proporções para carga e uma marcha ligeira.

Em construcção a companhia tem mais dous vapores de maiores dimensões, os quaes são esperados nos mezes de maio e junho, ficando ella habilitada a cumprir plenamente com todas as suas obrigações, tanto n'essa navegação como na do Rio de *S. Francisco*.

Todos os pontos terminaes d'essas linhas tem as suas respectivas pontes onde os vapores atracão, menos Santo Amaro. A companhia comprou o trapiche *Partido* para ahi formar uma estação terminal, para os vapores atracarem; assim rogo a V. Ex. depôr em cumprimento o art. 12 do contracto de 10 de maio de 1858, mandando construir o pequeno pedaço da estrada que mostra o mappa junto n.º 5 (*) desde A a B, e reparar a rua até C, afim de que a companhia possa estabelecer conducção de rodagem entre o referido trapiche e a cidade de Santo Amaro, e para, por esta maneira, evitar a grande inconveniencia de embarque e desembarque em canoás.

Levando V. Ex. a effeito este melhoramento, prestará um grande beneficio ao publico de um dos mais importantes districtos d'esta provincia.

A companhia tomará a si a construcção da mesma estrada, recebendo o valor orçado pelo engenheiro director da repartição das obras publicas.

Relativamente ás novas linhas de navegação peço licença para chamar a attenção de V. Ex. para o meu ultimo relatorio.

Navegação do Rio—*S. Francisco*.

Esta navegação continúa com muita exactidão, e os mappas do trafego mostram que os habitantes d'aquelle magestoso Rio provarão a toda evidencia quanto apreciação os melhoramentos materiaes da actualidade.

(*) Este mappa deixa de ir por ser lythographado.

Navegação das Alagôas.

Esta empresa ainda não está de todo terminada. Os trilhos estão collocados entre Jaraguá e Maceió, e vão em continuação para o trapiche da Barra, margem e porto terminal da navegação d'Alagôas.

O vapor e as alvarengas já se achão montados e promptamente serão concluidos.

Navegação de Maceió e S. Miguel.

Este contracto falta ainda a approvação d'assembléa provincial d'Alagôas.

Dique e officinas em Itapagipe.

A companhia ainda não se acha habilitada a effectuar este desejado melhoramento em virtude de avultada somma que se tem applicado dos lucros para melhorar sua propriedade fluctuante, porém pela conservação d'essa mesma propriedade, a companhia será forçada a levar a effeito esta obra, a todo transe.

Vapores da companhia.

Vide o mappa n.º 6.

Estado. financeiro.

No appendice n.º 7, V. Ex. verá o ultimo relatorio da directoria em Londres pelo semestre findo em 30 de junho de 1867, do qual V. Ex. colherá que o impulso e desenvolvimento dado ao trafego das differentes linhas tem sido todo aniquilado pelo ruinoso estado do cambio a que tem sido reduzida a moeda nacional, por causa d'esta malfadada guerra com o Paraguay, e que

ainda hoje vai continuando até (pode dizer-se sem exageração) ao ponto de desespero.

Se continuar o mau estado presentemente das cousas, a companhia ver-se-ha na dura necessidade á pedir ao governo para augmentar os fretes de passageiros e cargas; ou solicitar maiores subvenções; por quanto não é possível continuar a sustentar a grande perda que está tendo hoje com remessas para Europa por carvão, materiaes, custeio, pagamento de empregados estrangeiros e compromissos contrahidos para pagamento dos novos vapores.

No decurso do anno de 1867 só em differença de cambio a companhia ficou sacrificada em mais de £ 13,000 libras sterlingas.

Com perdas tão fortes e o capital da companhia tão despresado em valor, a administração d'ella, durante o ultimo anno, tem sido onerosa, e pouco lisonjeira; porém é sempre satisfação declarar que em virtude de bons companheiros empregados tanto em terra como a bordo dos navios; acho-me habilitado a desenvolver os interesses e trafego em tal escala que me tem feito sempre até hoje cumprir fielmente com os onerosos encargos da companhia contrahidos na aquisição de tantos novos vapores.

Desejando que V. Ex. aceite estes ligeiros apontamentos tomados por parte d'ella, por quem tem a honra de apresental-os a V. Ex.

Deos guarde a V. Ex.

Bahia 15 de fevereiro de 1868.

Hugh Wilson,
Superintendente.

MAPPA das viagens dadas para os diversos portos das linhas do Norte e Sul no semestre findo em Dezembro de 1867.

DATAS.	Estancia.	Espirito Santo.	S. Christovão	Aracajú.	Penedo.	Macció.	Portos do Sul.
Julho	6	1	1	1	1	1
	14	1	1	1	1
	23	1	1	1	1
	29	1	1	1	1	1	1
	31	1
Agosto	12	1	1	1	1
	20	1	1	1	1
	24	1	1	1	1
	31	1	1	1	1	1	1
Setembro	7	1	1	1	1
	14	1	1	1	1
	22	1	1	1	1
	28	1	1	1	1	1	1
Outubro	5	1	1	1	1
	12	1	1	1	1	1
	19	1	1	1	1
	26	1	1	1	1
	31	1
Novembro	2	1	1	1	1
	9	1	1	1	1
	16	1	1	1	1	1
	23	1	1	1	1
	28	1
Dezembro	4	1	1	1	1
	7	1
	11	1	1
	14	1	1
	21	1	1	1	1
	22	1	1
	26	1	1
28	1	
Estancia.....	24
Espirito Santo.....	24
São Christovão.....	7
Aracajú.....	25
Penedo.....	25
Macció.....	14
Portos do Sul.....	6

DEMONSTRATIVO

do Trafego nas linhas costeiras do Norte e Sul pelo semestre findo em 31 de dezembro de 1867.

	Passageiros			Passagens	Fretes de carga	TOTAL
	Ré	Proa	Total			
Linha do Norte.	917	317	1288	20:655\$850	401:567\$772	122:223\$622
Linha do Sul...	479	135	314	4:375\$000	22:215\$665	26:590\$665
Total.....	1450	452	1602	25:030\$850	423:783\$437	148:814\$287

Hugh Wilson,
Superintendente.

NAVEGAÇÃO COSTEIRA.

MAPPA da carga importada pelos vapores das linhas do Norte e Sul, durante a safra finda em 30 de setembro de 1867.

7544	Caixas com assucar
41387	Saccos » algodão
671	» » mamona
147	» » ticum
6193	» » milho
6508	» » café
345	» » arroz
572	» » tapioca
2985	» » farinha
72	» » feijão
22	» » gomma
3008	» » caroá
24346	Pelles curtidas
35173	Meios de solla
460	Cascos azeite
3947	Couros
894	Latas oleo de ricino
1268	Peças de madeira.

Hugh Wilson,
Superintendente.

NAVEGAÇÃO INTERNA

N.º 4.

DEMONSTRATIVO do Trafego nas linhas do Cachoeira, Santo Amaro, Nazareth e Valença pelo semestre findo em 31 de Dezembro de 1867.

	Viagens realizadas.	PASSAGEIROS.			Importancias das passagens.	Importancia dos fretes de carga.	Total do Trafego durante o semestre findo em 31 de Dezembro 1867.
		RE.	PROA.	TOTAL.			
Cachoeira e Maragogipe	78	6197	9952	16149	25:917\$320	14:769\$090	40:686\$410
Santo Amaro.	78	3963	4538	8501	12:464\$000	581\$640	13:045\$640
Nazareth.	52	2518	3413	5931	8:962\$600	488\$110	9:450\$710
Valença e Taperoá	26	951	1962	2913	4:670\$600	11:914\$450	16:585\$050
		13629	19865	33494	52:014\$520	27:753\$290	79:767\$810

Hugh Wilson, Superintendente.

MAPPA

dos vapores, e suas qualidades.

NOME DOS VAPORES	Qualidade em ma- teria	Arqueação em to- neladas	Força em cavallas	Marcha em milhas	Tripolação	Observações
Navegação Costeira						
S. Salvador.....	Ferro	480	140	10	30	} Novos
Dantas)	483	165	12	30	
Gonçalves Martins...)	500	126	9	30	} Em bom estado
Sinimbú.....)	500	126	9	30	
Santa Cruz.....	madeira	300	103	10	25	
Cotinguiba)	312	103	9	25	
Navegação Interna da Ba- hia de Todos os Santos e Fluvial de S. Francisco						
S. Francisco	Ferro	200	60	11	10	Novo
Dous de Julho.....)	261	50	10	11	} Em bom estado
Jequitaia)	250	61	11	10	
Santo Antonio.....)	153	40	10	10	
Boa Viagem)	153	40	10	10	
..... vapor novo..)	150	75	12	} Encommendados
..... dito.....)	150	75	12	
Navegação do Littoral da Cidade						
Itaparica	Ferro	100	30	
Lucy)	30	12	
Victorine.....)	

RELATORIO GERAL DO UNDECIMO SEMESTRE.

O Balanço dos lucros no semestre findo em 30 de Junho ultimo, calculado ao cambio de 27^d produziu £ 15,326, 12,5 que (deduzidas as despesas em Londres) mostra um acrescimo de mais de £ 2000.0.0. sobre o semestre correspondente do anno de 1866.

Contas de capital e rendas no cambio — Da referida quantia tem se dispendido pela conta de capital £ 3,010. 11.0. como consta dos detalhes annexos na verba *contas suspensas* (como tem entendido os fiscoes) sendo a quantia maior, pelas alterações e reparos feitos no vapor *Jequitãia* afim de ser applicado a navegação especial do Rio S. de Francisco.

Estado do cambio. — Em consequencia do pessimo estado do cambio, que, durante a prolongada guerra com o Paraguay, tem gradualmente descido de par até 20 ³/₄^d por mil réis, os vossos directores com pesar vos annuncião que não se achão em posição de poder recommendar um dividendo. Havendo contudo esperanças que esta guerra tão prejudicial as empresas brazileiras, termine brevemente, é presumivel, que o cambio não tardará a melhorar.

Emissão de apolices. — Pelo que diz respeito as apolices, mencionadas no ultimo relatorio os vossos directores vos annuncião que d'estas por £ 20,000.0.0. remettidas para a Bahia o superintendente da companhia tem empregado £ 26,000.0.0.

Navegação do Rio S. Francisco. — Foi felizmente inaugurada esta navegação em 3 de Agosto proximo findo e, a julgar se pelos ultimos relatorios a junta espera que haja um progressivo augmento nas receitas da companhia. — Os directores fazem ver que a subvenção pertencente a este contracto é paga-vei trimestralmente, não é adiantada como foi declarado no relatorio ultimo.

Vapor S. Francisco. — Este vapor foi com especialidade construido para substituir o *Jequitãia* tendo sido este ultimo destinado para a navegação acima mencionada e sem duvida já deve ter chegado a Bahia; visto como as noticias recebidas em 5 do corrente annuncião sua chegada a S. Vicente em 15 de Novembro, sem novidade.

Vapores novos. — A fim de manter efficazmente a navegação do Rio S. Fran-

cisco, e ter um vapor de reserva para a navegação interna da Bahia o superintendente tem insistido com urgencia para com os directores, mostrando a necessidade de mandar mais dous vapores adaptados para qualquer das linhas internas.—Conformando-se com este urgente pedido, a junta tem feito um contracto para dous vapores que deverão ser entregues no mez de maio proximo; os desenhos pelos quaes se devem construir, forão enviados da Bahia pelo superintendente.

Saraiva e Tavares Bastos.—Depois da data da ultima assemblea geral o balanço dos seguros feitos sobre estes dous vases tem sido pago e as contas fechadas.

São Salvador.—Os directores tem o prazer de vos annunciar que este vapor chegou na Bahia em 19 de Agosto e foi approvedo.

Contracto de Macció.—Os materiaes exigidos para este contracto forão embarcados no *Liverpool*, navio a vela, em Agosto proximo passado; as noticias annuncião que está presentemente descarregando em Macció e o superintendente avisa que as obras vão ser principiadas incontinentemente.—A subvenção de £ 2,000.0.0. é pagavel na inauguração, da navegação, de accordo com o contracto feito pelo vosso superintendente com o governo provincial de Alagoas.

Conclusão.—A ultima safra tendo-se acabado mais cedo do que em 1865, entretanto que a d'este anno apenas principia a apparecer, o trafego da companhia pelo mez de Agosto e os mezes successivos, não é igual ao dos mezes correspondentes do anno anterior.—A nova safra todavia promette ser mui grande, e então deve-se esperar que com os meios presentemente ao alcance da companhia a estagão futura produzirá grande rendimento.

H. F. Wilson—Secretario.

Estado geral das contas em

Conta de

Deve

A 14928 acções á £ 10, cada uma.....	149,280 0 0
» 1072 » não emittidas	10,720 0 0
	<u>160 000 0 0</u>

Conta de

A receita por passagens.....	40198 4 3	
» » fretes de carga.....	28720 1 10	
» » diversos.....	1070 17 1	39989 0 2
	<u>10125 0 0</u>	
Subvenções do governo.....		5 0
Direitos para transferencias.....		
		<u>£ 5,114 5 2</u>

30 de junho de 1867.

Capital.

Por quantia autorizada pelos artigos da Sociedade e Prospectus.....	160,000 0 0
	<u>160,000 0 0</u>

Haver

Renda.

Por despesas em Londres a saber:

Commissão e desconto.....	63 11 7	
Salarios dos directores.....	250 0 0	
Salarios.....	151 10 0	
Despezas de Viagens.....	38 9 11	
Juros sobre empréstimos.....	101 10 5	
Despezas do Escriptorio.....	122 3 9	
Dizimo (Income Tax).....	193 18 5	921 4 1

» Despezas na Bahia:

Carvão, Provisões etc.	7816 14 11	
Salarios de tripolantes dos vapores.....	8097 2 3	
Salarios, escriptorio e outras despezas..	3432 15 0	
Officinas e materias para reparos etc. . .	4795 15 9	
Despezas nos portos costeiros.....	6413 2 0	
Diversas despezas com os vapores.....	1766 8 3	
Despezas com Pontes, alvarengas lanchas etc.....	1969 17 0	
Rendas com o cambio (differença entre 27 ^d e 22 1/2 ^o).....	2554 7 10	
Despezas judiciais e incidentes.....	495 17 7	37,342 0 7

38,263 4 8

Balanço pelo semestre findo em 30 de junho de 1867.....

11,851 0 6

£ 50,114. 5. 2.

BALANÇO GERAL EM 30

A accionistas.....	149.280 0 0		
» fundo de Reserva.....	2.273 7 1		
» apolices emittidas.....	33.000 0 0	184.653 7 1	
» saques pagaveis em Londres..	8674 18 10		
» credores diversos em Londres.....	9475 7 1		
» conta de seguros e fundos de depreciação.	7310 11 7	25160 17 6	
» balanço do trafego pelo ultimo Relatorio.	30095 6 10		
» balanço do trafego em 30 de Junho de 1867	£ 11,851.0.6.		
Menos 6 mezes de ap- propriação para conta de seguros e fundos de depreciação.....	1,125.0.0.	10726 0 6	40821 7 4
» credores diversos na Bahia.....			12.228 4 1

DE JUNHO DE 1867.

Por despesas pelo ultimo Relatorio....	189476 12 7		
Menos recebido dos Seguradores por conta da perda do <i>Saraiva e Tava- res Bastos</i>	9.543 1 6	179933 11 1	
» parte do custo do <i>S. Salvador</i>	9504 4 0		
» quantia a receber-se dos segurado- res por conta dos vapores <i>Saraiva e Tavares Bastos</i>	1659 10 10		
» parte do custo do vapor <i>S. Francisco</i> .	1716 8 6		
» contracto de Maceió.....	5381 18 8		
» coberta de ferro ondeado.....	407 8 8		
» conta suspensa.....	3010 11 0	21.680 1 1	
Via ferrea de Maceió	20. 4. 9		
Nova Doka proposta	119.12. 8		
Juros e descontos	549.12. 3		
Aprestos do <i>Jequitaiá</i>	1125. 0. 0.		
<i>Paraguassú</i>	194.19. 3.		
Boias novas	123. 5.11.		
Lanchas para carvão	877.16. 2		
	3010.11. 0.		
» balanços em Londres, a saber:			
No <i>National Provincial Bank of Eng- land</i>	4575 15 9		
Despezas miudas (Petty cash).....	3 10 11		
Devedores diversos em conta corrente	478 13 8	5058 0 4	
» Balanços na Bahia a saber:			
Governo Imperial do Brazil.....	1663 14 2		
» provincial da Bahia.....	2262 13 2		
» » Sergipe.....	3711 11 5		
» » Alagoas.....	208 18 4	7846 17 1	
Contas de trafego a receber.....	5174.14.10.		
Dinheiro na Bahia.....	91.12. 7.		
Materiaes e carvão na Bahia.....	14742.13. 7.	20009.1.0.	
Balanço das contas do escriptorio da Bahia.....		28636.4.10	
		£ 263.163.16.0.	

Examinado e comparado com os livros e os documentos.

Está conforme—*James T. Morgan,*
William R. Cole,
Fiscaes de contas.

Londres 4 de Dezembro de 1867.



Companhia de Navegação a vapor Bahiana, 21 de Setembro de 1867.



Illm. e Exm. Sr.

Voltando de uma viagem aos Portos do Sul, no dia 16, recebi o Officio de V. Ex. em data de 9 do corrente, requerendo informações relativamente a marcha dos negocios d'esta Companhia; venho por tanto respeitosamente apresentar a V. Ex. o annexo Relatorio e mappas, pedindo todavia desculpa pela demora ou por qualquer falta de informação que haja.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Bonitacio Nascentes de Azambuja, Presidente d'esta Provincia.

Hugh Wilson,

Superintendente.

Navegação interna da Bahia.

Relativamente a esta navegação nada tenho a adiantar ao que já tive a honra de apresentar ao antecessor de V. Ex. cuja copia vai aqui junta; appendice n.º 1.

Projectei um melhoramento para o Porto de Santo Amaro, que tinha por fim, a construcção de um pequeno *Tramway* da dita cidade até o trapiche chamado *Partido* e mais algum melhoramento no rio n'este ponto, para poder alcançar que os vapores podessem ahi chegar com todas as marés.

Encontrei porem por parte do dono do referido trapiche taes exigencias relativas ao preço do aluguel ou venda, que ainda não me permittio realizar este melhoramento tão necessario.

A respeito das outras linhas, nada tenho a declarar; o augmento do trafego nas linhas de Cachoeira, Santo Amaro e Nazareth é pouco, porém na linha de Valença o augmento tem se tornado immenso, o que sem duvida deve-se attribuir a maior capacidade do vapor que hoje navega n'esta carreira, e as conveniencias de que gozam os carregadores, de depositar seus generos na ponte da Companhia.

As outras linhas ainda necessarias para completar a navegação d'este reconcavo V. Ex. as achará comprehendidas nas propostas já apresentadas sendo as seguintes:

Navegação semanal a Camamú etc.

» diaria no littoral d'esta cidade.

» diaria entre esta capital e a Ilha de Itaparica.

Annexos este projecto sob o n.º

Querendo o Governo realizar estas idéas relativas a extensão da navegação facil será tratá-las com esta Companhia ou com quem melhores vantagens e seguratiça apresentar.

De tantos e tão bellos rios que possui esta provincia é de lastimar que até esta epocha, 1867, tão poucos d'elles gozem da navegação a vapor, reconhecida como um dos mais valiosos meios para animar e dar impulso a agricultura e ao commercio, maiores riquezas do Brazil.

NAVEGAÇÃO INTERNA

DEMONSTRATIVO do trafego nas linhas do Cachoeira, Santo Amaro, Nazareth e Valença pelo semestre findo em 30 de Junho de 1867.

	Viagens realizadas.	NUMERO DE PASSAGEIROS.			Importancia das passagens.	Importancia de fretes de carga.	Total do trafego durante o semestre findo em 30 de Junho 1867.
		RE.	PROA.	TOTAL.			
Cachoeira e Maragogipe	78	5893	8912	14805	23:732\$000	13:480\$596	37:212\$596
Santo Amaro.....	78	4444	4716	9160	13:604\$000	470\$340	14:074\$340
Nazareth.....	52	2619	3363	5982	9:063\$400	359\$200	9:422\$600
Valença e Taperoá	26	1106	1553	2659	4:451\$500	8:250\$470	12:701\$970
TOTAL.....	234	14062	18644	32606	50:850\$900	22:560\$606	73:411\$506

Navegação costeira.

Por decreto imperial n.º 3832 de 10 de Abril d'este anno foi modificada a escala para os portos da linha do sul e as viagens a fazer-se para ambas as linhas costeiras.

A nova tabella principiou a vigorar no mez de julho proximo passado, sendo a seguinte:

Linha do sul.

Uma viagem redonda por mez, tocando nos portos do Rio de Contas, Ilhéos, Cannavieiras, Porto Seguro, Caravellas e S. José.

Sahindo o vapor da capital no ultimo sabbado do mez, e principiando sua viagem de volta de S. José no primeiro sabbado de cada mez.

A regularidade n'estas viagens torna-se da maior importancia, quer seja para a Companhia quer seja para o commercio, e ainda que seja difficil muitas vezes, por causa de barras bravias, temporaes, etc.; a Companhia fará tudo quanto for possivel a fim de vencer estas difficuldades.

O trafego d'esta linha tanto em passageiros como no transporte dos generos tem augmentado, porém é preciso aqui notar que o verdadeiro impulso que deve ser dado ao commercio e a lavoura no sul d'esta provincia é o estabelecimento de navegação fluvial a vapor em todos os rios tributarios, como por exemplo, o Rio Jequitinhonha que offerece da barra de Belmonte até Cachoeirinha não menos de vinte leguas de navegação com um calado de 3 a 4 palmos d'agua.

O rio Pardo da mesma maneira offerece 12 leguas e o rio de Contas 7 leguas de navegação; entre os tres formando um total de 39 leguas de navegação fluvial.

É um meio facil de transportar á esta capital os productos do sul d'esta provincia e tambem da sua limitrophe, a provincia de Minas, que consistem em algodão, cereaes, cacáo, arroz, etc.; facilitando da mesma maneira a conducção de sal e fazendas que se exportão d'esta capital.

Esta navegação fluvial, bem estabelecida e posta em communicação semanal com esta capital, seria o principio de uma era nova nos annaes do sul desta provincia.

Afim de mais explicitamente levar ao conhecimento de V. Ex. os interesses do commercio e lavora do sul tomo a liberdade de annexar o relatorio do Illm. Sr. Manoel Ernesto de Souza França, 1.º tenente d'armada, apresentado ao antecessor de V. Ex. o Exm. Sr. conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, hoje ministro das obras publicas. Tendo tido eu a honra de acompanhar S. Ex. n'esta viagem estou habilitado para confirmar tudo quanto no dito relatorio está declarado a respeito dos riquissimos terrenos do sul d'esta provincia.

Linha do norte.

Em conformidade com o precitado decreto, dei principio no mez de julho proximo passado a seguinte tabella para os portos do norte, a saber:

Uma viagem semanal entre esta capital e os portos do Estancia, Espirito Santo, Aracajú e Penedo.

Uma mensal até S. Christovão.

Duas viagens mensaes entre esta capital e Macció, sendo todos os mezes ligados uns com os outros os portos intermediarios por uma viagem redonda.

Os dias marcados para sahidas dos vapores d'esta capital são os sablados as 3 horas da tarde, e embora houvesse alguma pequena irregularidade nas primeiras semanas posso affirmar que não existem mais.

A tabella dos fretes tem sido reorganizada e muito modificada não excedendo todavia, em caso nenhum, o maximo authorizedo pela tarifa approvada pelo Governo, e é pouco superior aos fretes exigidos pelas proprias embarcações a vela.

O mappa annexo, dos generos importados durante o semestre findo em 30 de Junho do corrente anno dá uma idea dos serviços prestados ao commercio pelos vapores d'esta carreira, e considerando que quasi todos estes productos são das provincias limitrophes de Sergipe e Alagoas naturalmente ha de influir muito para a prosperidade do commercio d'esta Praça, por não só receber os productos d'estas provincias como por exportar o equivalente em generos estrangeiros e naiconacs. O valor d'estes ultimos, destinados ás duas mencionadas provincias, durante o semestre findo em Dezembro 1866, subiu a enorme quantia de rs. 3,615:269\$.

Relativamente aos portos da escala nada tenho de particular a participar.

Estancia e Espirito Santo.—Em consequencia da pouca agua que ha no rio Real, não é possivel aos vapores costeiros chegarem até os portos, porem as cargas são entregues e recchidas por mcio de alvarengas convenientemente

arranjadas que transportão os genenos desde os trapiches, situados mais rio acima até o ancoradouro dos vapores.

São Christovao.—Este porto se acha servido da mesma maneira que os de Estancia e Espirito Santo, mas a falta de espirito de empreza, por parte dos proprios interessados proprietarios, tem influido muito para o abandono d'este porto, que alias por si apresenta muitas vantagens e economia para embarcar assucar, que entre tanto é hoje mandado para o porto de Aracajú augmentando d'este modo o custo do transporte por terra, ou mesmo por mar até o porto da capital.

Aracajú, capital da provincia de Sergipe.—A Companhia possui n'este porto um trapiche bem montado; e apesar de ser uma grande porção de assucar exportado em direitura para a Europa, a Companhia não tem deixado de receber um grande augmento nas cargas d'este porto, e muito especialmente no algodão que é quasi em totalidade trazido á esta capital pelos vapores da Companhia.

A comunicação semanal entre esta capital e a de Sergipe, recentemente estabelecida ha de prestar relevantes serviços ao commercio, e mesmo ao Governo, e tenho esperanza que igual beneficio terá a Companhia que, tem tomado a si este accrescimento de obrigações sem todavia acarretar maior onus aos cofres publicos.

Hei de sentir que a empreza da navegação a vapor fluvial, e a rebocagem das alvarengas, com generos, nas aguas do rio Cotinguiba, ainda permaneça paralyzada como provavelmente continuará a ser.

Se esta empreza estivesse bem montada as vantagens para o agricultor serão immensas, pois que é provavel que diminuirião de 50 % os custos dos transportes dos generos até o porto de embarque, que hoje são enormes, cada caixa com assucar, pagando antes de ser recebida a bordo no porto de Aracajú a quantia de 5\$000, e cada sacca com algodão 960 rs.

Provincia de Alagôas.

Rio de S. Francisco e cidade do Penedo.—Este porto situado nas margens do magestoso Mississipi do Brazil cada dia torna-se mais importante.

Durante os ultimos annos a Praça da Bahia tem gosado de quasi todo o commercio de importação e exportação proveniente d'este porto, por causa das

facilidades de transporte offerecidas pelos vapores d'esta Companhia, e a mesma frequencia e regularidade das viagens tem feito com que os agricultores do interior das provincias de Pernambuco, Piahy, Alagoás e Sergipe procurem o porto do Penedo por meio do Rio de S. Francisco de preferencia as proprias capitães das mencionadas provincias pelos caminhos do interior, por ser a primeira d'estas conducções mais economica e mais ligeira, duas fortes recommendações para o agricultor.

Navegação fluvial do Rio S. Francisco.—Esta navegação contractada com o governo imperial e os governos provinciaes de Sergipe e Alagoás foi devidamente principiada no dia 3 de Agosto proximo passado como ja tive a honra de communicar a V. Ex; ella promette um grande futuro tanto a Companhia como ao commercio e a lavoura do riquissimo valle d'este rio.

As tabellas annexas mostram os preços razoaveis adoptados pela Companhia para passagens e fretes de carga.

Maceió, capital da provincia de Alagoas.—Este porto forma o ponto terminal da linha do norte em conformidade com os contractos em vigor, porém não entretenho duvida que em breve os interesses da Companhia mostrarão a necessidade de estender a linha do norte até o porto de Pernambuco por causa das relações do commercio do alto S. Francisco para com este porto.

Este pensamento que ja tenho entretido por algum tempo somente de ora em diante poderá ter effeito, a Companhia se achando habilitada a pol-o em pratica em vista das novas acquisições feitas de vapores costeiros.

Durante os annos 1865, 1866, e 1867, a linha do norte tem tido um grande desenvolvimento, sendo isto o que tem habilitado a Companhia a melhorar suas propriedades fluctuantes e fixas.

Maceió. Navegação das Alagoas norte e Manguabá.—A realisacão d'este projecto tem soffrido alguma demora por não terem chegado os materiaes para a construcção do vapor, alvarengas, carros, trilhios etc. porém como ja estou de posse dos documentos de embarque, não podem demorar-se muito.

Maceió e S. Miguel.—Este projecto ja se acha contractado com a provincia de Alagoás, mas ainda não obteve a approvação da assembléa legislativa d'esta provincia.

DEMONSTRATIVO do trafego nas linhas costeiras do Norte e Sul, pelo semestre findo em 30 de Junho de 1867.

	Passageiros			Passagens importe	Fretes de carga importe	TOTAL importancia
	Ré	Proa	Total			
Linha do Norte.	1081	357	1438	23:321\$250	204:439\$855	227:761\$105
Linha do Sul...	253	194	447	5:636\$350	13:847\$873	19:484\$223
Total.....	1334	551	1885	28:957\$600	218:287\$728	247:245\$328

MAPPA

dos generos conduzidos ao porto da Bahia
pelos vapores costeiros durante o semestre findo em Junho de 1867.

5300	Caixas de assucar
32000	Saccas com algodão
19237	Meios de sollas
5195	Saccos com milho
2074	» » café
1851	» » farinha
1063	Couros
579	Saccas com cacao
320	» » tapioca
160	» » arroz
200	Barris » azeite
	E outros diversos generos em pequenas quantidades.

Dique e officinas da Companhia em Mont-Serrat.

A companhia resolveu construir de conformidade com a Planta annexa um Dique e umas officinas, afim de evitar, as grandes despezas com que lucta em Itapagipe, em consequencia da falta de commodos necessarios na presente localidade de suas officinas.

Esta obra é de tanta importancia para os interesses da Companhia que foi resolvido proceder se immediatamente a sua construcção; porem foi somente realizada a medição, e o titulo das marinhas no 1.º de julho do anno corrente, embora tivesse sido cedido pelo governo durante o anno passado.

Esta demora fosse dos documentos de combinando com o actual estado financeiro da Companhia, proveniente da acquisição de novos vapores, e o mau estado do cambio, não permite que se realise durante este anno uma obra tão necessaria para os interesses particulares da Companhia, e mesmo para os interesses do porto da Bahia.

Pessoal empregado pela Companhia.

No escriptorio da Bahia:

Superintendente	1	
Caixa	1	
Ajudante dito	1	
Guarda livros	1	
Despachante	1	
Ajudante dito	1	
Caixeiros diversos	6	
		12
Total		12

Na ponte na Bahia:

Fiscal	1	
Ajudante	1	
Bilheteiro	1	
Porteiros	2	
Empregados do pontão	2	
Carpinteiro	1	
Trabalhadores da descarga	8	
Praticante	1	
		17
Total		17

Nas officinas em Itapagipe:

Engenheiro Fiscal	1	
Ajudante	1	
Guarda livros	1	
Escriturario	1	
Apontador	1	
Machinistas	11	
Artistas e aprendizes	100	
Aprendizes	20	
		136
Total		136

Total do pessoal 165

Transporte do total do pessoal. . .	165
Nos vapores costeiros e internos:	
Capitães	11
Machinistas.	17
Escrivães.	6
Contramestres	9
Tripolantes mais ou menos	179
	<hr/>
Total	222
Carvão:	
Agente.	1
Para distribuição etc.	
Tripolantes das alvarengas.	7
Trabalhadores.	10
	<hr/>
Total	18
Alvarengas de descarga:	
Tripolantes.	10
	<hr/>
Total do pessoal.	415
	<hr/> <hr/>

A maior parte destes empregados são nacionaes, a excepção de alguns inglezes maquinistas, e operarios da fabrica etc.

MAPPA das viagens dadas para os diversos portos das linhas do Norte e Sul no semestre de Janeiro a Junho de 1867.

DATA.	Estancia.	S. Christovão	Aracajú.	Penedo.	Macció.	Portos do Sul.	OBSERVAÇÕES
Janeiro.....	4	1		1	1		
	8			1			
	9	1		1	1		
	19	1					
	16			1	1	1	
	18		1				1
	23			1	1		
Fevereiro.....	30	1					
	9			1	1	1	
	12			1			
	3			1	1		
	9	1					
	12	1		1	1		
	18	1					1
Março.....	20		1	1	1		
	22			1			
	24	1		1			
	3		1	1	1		
	7	1		1	1		
	12			1	1		
	16	1					
Abril.....	19		1				
	2			1	1	1	
	22			1			1
	25	1					
	29			1			
	3				1		
	6			1		1	
Maio.....	7	1	1	1			
	13			1			
	16	1					
	23			1	1	1	1
Junho.....	25	1					
	4	1					
	5			1	1	1	
	18	1		1	1		
Junho.....	23	1	1	1	1		
	26						1
	3	1		1	1		
	15	1		1	1		
Junho.....	23						1
	26	1	1	1	1		
	26						
Estancia.....	20						
São Christovão.....		6					
Aracajú.....			28				
Penedo.....				21			
Macció.....					12		
Portos do Sul.....						6	

Relação dos vapores e suas qualidades.

NOME DOS VAPORES	Qualidade em ma- teria	Arqueação em to- neladas	Força em cavallos	Marcha em milhas	Tripolação	Observações
Navegação Costeira						
S. Salvador.....	Ferro	152	11	30	Novo
Dantas.....	»	165	13	30	»
Gonçalves Martins...	»	126	9	30	} Em bom estado
Sinimbú.....	»	126	9	30	
Cotinguiba.....	madeira	103	8	25	
Santa Cruz.....	»	103	10	25	
Navegação fluvial da Ba- hia de Todos os Santos						
Dous de Julho.....	Ferro	250	60	10	11	} Em bom estado
Jequitaia.....	»	250	65	10	10	
Santo Antonio.....	»	153	50	10	10	
Boa Viagem.....	»	153	50	9	10	
Progresso.....	madeira	200	40	8	
Paraguassú (novo)...	Ferro	150	50	10	Para chegar
..... vapor novo..	»	150	75	12	} Encommendados
..... dito.....	»	»	»	»	
Navegação do Littoral da Cidade						
Itaparica.....	Ferro	100	30	
Lucy.....	»	30	12	
Victorina.....	»	

A Companhia possui 14 Alvarengas, das quaes 7 são empregadas nas descargas dos vapores e as outras 7 no fornecimento de carvão para os mesmos.

Tabella das viagens dos vapores da Companhia.

Navegação Costeira

LINHA DO SUL.

Uma viagem redonda cada mez tocando nos portos de Rios de Contas, Ilheos, Cannavieiras, Porto Seguro, Caravellas e S. José.

LINHA DO NORTE.

Todos os sabbados até Estancia, Espirito Santo, Aracajú e Penedo.

Nos 1.º e 3.º sabbado de cada mez até Maceió.

» 4.º » de cada mez até S. Cristovão.

Navegação do Rio S. Francisco

entre Penedo e Piranhas, com escala para os diversos portos intermediarias.

Idas de Penedo (rio acima) nas segundas feiras } todas as semanas.
Voltas de Piranhas (rio abaixo) » quintas » }

Navegação interna da Bahia

Cachoeira e Margogipe.

Idas nas 3.ªs feiras, 5.ªs feiras e sabbados } todas as semanas.
Voltas » 4.ªs » , 6.ªs » e 2.ªs feiras }

Santo Amaro e Villa de S. Francisco.

Idas nas 3.ªs feiras, 5.ªs feiras e sabbados } todas as semanas.
Voltas » 4.ªs » , 6.ªs » e 2.ªs feiras }

Nazareth e Jaguaripe.

Idas nas 5.ªs feiras e sabbados } todas as semanas.
Voltas » 6.ªs » e 2.ªs feiras }

Valença e Taperoá.

Idas nas 6.ªs feiras } todas as semanas.
Voltas » 3.ªs » }

Estado financeiro.

No apendice n.º V. Ex. achará o balancete do 10.º semestre d'esta companhia, e logo que chegar de Londres o balanço do semestre findo em junho de 1867 apressar-me-hei a remetter-lho.

A organização d'esta Companhia teve lugar em 1862 e de então até 1864 forão declarados varios dividendos, sendo em termo medio equivalentes a cinco por cento ao anno sobre o capital, e desde Dezembro de 1864 até esta epocha apenas declarou um dividendo de cinco por cento no semestre findo em Junho de 1865. Porém d'esta data até hoje tem sido despendida a avultada somma de 35,282 libras esterlinas, em diversos melhoramentos e no augmento do seu material fluctuante e fixo, construcção de pontes e armazens, compras de novos vapores, alvarengas, etc.

É satisfactorio notar que os lucros dos dous annos passados tem habilitado a Companhia a fazer tão grandes sacrificios, sem augmentar o seu capital, ao mesmo tempo é de lastimar que, durante os primeiros annos não partilhasse seus lucros em crear um fundo de reserva, que hoje habilitaria os accionistas a participar das vantagens adquiridas pelo desenvolvimento que tem tido o trafego da Companhia.

Além dos mencionados sacrificios que forão necessarios para pôr o material em estado de dar cumprimento aos contractos da Companhia, esta achou-se obrigada a estender suas operações instaurando a navegação do Rio de S. Francisco e a das Alagôas, e augmentar as viagens mensaes na linha costeira para o norte; e sendo estas operações todas intimamente ligadas com os interesses da Companhia, e por tanto obrigatorias por sua parte, sollicitou e obteve os necessarios contractos.

Parte do material necessario ja tem sido adquirido, que são os dous bellos vapores costeiros *Dantas* e *S. Salvador*, e espera-se com brevidade outro para a navegação interna, além de mais dous encomendados especialmente para o rio S. Francisco, por ora servido pelo *Jequitaiá*.

A Direcção e os accionistas, com a plena convicção de que o futuro da Companhia assim montada, ha de melhorar permanentemente sua posição, tem dado o seu apoio á realizção d'estes projectos; e é de esperar-se que desaparecendo as difficuldades que tem encontrado por causa da pouca confiança existente nos mercados estrangeiros, e o actual estado do cambio, (a differença d'este

ultimo na subvenção annual á Companhia, trazendo uma perda annual de não menos de 4031 libras esterlinas) que além d'isso resulta grandes perdas no pagamento do pessoal estrangeiro empregado, que sempre recebe seus vencimentos em equivalente a moeda ingleza.

É sem duvida que esta Companhia tem passado desde seu principio por diferentes phases, porém penso ser justificado em affirmar que o seu futuro nunca se apresentou tão brilhante, se continuar a ser bem dirigida, e seus proprios interesses bem entendidos pelos interessados; e é para este fim que tenho dirigido e dedicado todos os meus fracos esforços, nunca me esquecendo que não pode ser attingido sem conciliar os interesses do governo e do commercio.

Bahia 21 de Setembro de 1867.

Hugh Wilson,

Superintendente.



RELATORIO GERAL DO DECIMO SEMESTRE.

Receitas.—O balancete dos lucros pelos 6 mezes findos em 31 de Dezembro ultimo, foi calculado ao cambio do costume em £ 7,954. 13.^s 9.^d—Conforme os Directores ja declararão, os ultimos 6 mezes de cada anno incluem a maior porção do inverno, aliás da estação *frouxa*. As receitas, portanto, não admittem comparação com as da primeira metade do anno que chegarão a quantia da £ 12,361. 14.^s 2.^d.

Contas de Capital e Rendas.—Da dita quantia de £ 7,954. 13.^s 9.^d £ 4,505. 45.^s 7.^d tem sido applicada a extensão e melhoramento dos negocios da Companhia, como seja a construcção da ponte em *Aracajú* e outras obras importantes (como abaixo se vê) que devem ser carregadas a conta de Capital. Voltando ao ultimo Relatorio publicado, ver-se-ha que com a quantia acima, a conta de Capital se acha compromettida para com a conta de Receitas por £ 33,823. 5.^s 6.^d

Dividendo proposto.—Do balanço de £ 3,443. 18.^s 2.^d que ficão, os vossos Directores vos propoem um dividendo de 4 por cento ao anno, pelos seis mezes findos em 31 de Dezembro de 1866. Elles estão todavia obrigados a vos communicar que pelo parecer dos Sub-Directores na Bahia, deveis hesitar em dividir essa quantia; a Junta porém não concorda com semelhante opinião.

Emprego das Rendas para Conta de Capital.—O emprego continuo dos lucros para o desenvolvimento do trafego da Companhia tem tornado impossivel á Junta de poder obter dinheiros em Londres sobre as apolices que vós authorisastes a serem emittidas.

As vantagens de assim empregar as receitas, serão mais facilmente apreciadas, quando os Proprietarios forem informados que desses melhoramentos assim effectuados, e attendendo as precisões do Commercio com toda a liberalidade as receitas pelos ultimos mezes do anno de 1867, mostram um augmento cerca de £ 2,000.0.0. por mezsobre os mezes correspondentes de 1866.

Apolices pela quantia de £ 29,000.0.0. forão emittidas por authorisação dos accionistas em suas reuniões de 9 de Agosto de 1864 e 6 de Novembro de 1865 e forão enviadas ao Superintendente na Bahia.

Os vapores e outros materiaes abaixo notados tem sido comprados aqui, e a maior parte de seu custo pago.

Empresa do Rio de S. Francisco.—A primeira subvenção annual de £ 6,000.0.0. pela navegação do Rio de S. Francisco, é pagavel logo que a dita navegação esteja principiada. As noticias da Bahia annuncião a breve sahida do vapor *Jequitaiá* para o Penedo para este serviço, o qual sem duvida terá

principio *antes* da data estipulada no contracto, á saber: o 1.º de Setembro de 1867. O Superintendente espera até dar começo um mez mais cedo.

Contracto de Maceió.—Os vapores e seis alvarengas, que serão embarcados em secções, para a navegação das Lagoas da Provincia de Alagoas, estão a espera de um navio que os conduza ao seu destino

Os trilhos para a via-ferrea (Tramway) 2 1/2 milhas em comprimento que devem reunir o porto principal da Lagoa de Este com o porto de mar (Maceió), juntamente com uma pequena Locomotiva, estão promptos para serem embarcados.

Os carros, vehiculos e wagões para mercadorias, destinados a mesma linha, serão enviados pelo mesmo navio.

O custo total será approximadamente de £ 6,000.0.0. não incluindo o frete.

Vapores comprados para a Bahia e o Rio de S. Francisco.—Quando foi resolvido, que se augmentasse um vapor para a navegação interna da Bahia, assim como a do Rio São Francisco, o vosso superintendente, que achava-se então na Inglaterra, tendo dado seu parecer acerca, de alguns vapores que servirão para os fins mencionados, e offerecendo-se elles com condições vantajosas foram estes comprados pela junta. Estes vapores erão: o *Leitão da Cunha* para o serviço interno da Bahia, o *Saraiva* e o *Tavares Bastos* para o Rio S. Francisco.

Perda e seguros dos ditos vapores.—A junta tem pezar de vos annunciar a perda d'estes vapores nas terriveis tempestades de Janeiro e Março. Estavão elles porem, inteiramente seguros.

A maior parte de seguro tem sido já recebida e apesar de ter-se suscitado alguma difficuldade acerca de um resto do seguro, os directores estão convencidos que será pago.

Afim de repor a perda d'estes vapores a vossa junta, de accordo com as suggestão recebidas da Bahia, resolveu transferir um dos vapores costeiros menores para o serviço interno da Bahia; para supprir a falta d'este fez-se aquisição de um outro forte vapor o *S. Salvador* (ex: Index) pelo custo de cerca de £ 11,000.0.0. Antes de effectuar-se a compra este navio foi minuciosamente vistoriado pelos directores vistoriantes, os senhores Ritherton & Thompson que o julgarão a vista de sua força, velocidade, e capacidade, ser muito proprio para as urgencias da Companhia.

Novo vapor para o serviço interno da Bahia.—O vapor *Jequitaia* tendo sido transferido para o Rio de S. Francisco, o engenheiro consultor da Companhia, cuidadosamente desenha um navio que seria proprio para tomar o seu lugar, e contractou com uma Companhia no *Clyde* que se obriga a entregar-lhe com-

pleto e prompto a cahir ao mar em 30 de Setembro: o seu custo será de £ 4,830. Acha-se agora bem adiantado e espera-se que estará na Bahia em tempo para a proxima safra.

Directores que se retirão.—Os directores tem a annunciar-vos a retirada do Senhor Clay da vossa junta, e a eleição a esta vaga do Senhor Jonh Guilherme Illius, um Senhor de experiencia cujos serviço em connexão com a Companhia espera-se serão uteis.

Os dous lugares que estavam vagos na ultima reunião ainda não estão preenchidos.

Os directores cujo termo de retirar-se são os Senhores Lane & Allen, e sendo elles eligiveis se offercem para a reeleição.

Fiscaes.—Os Senhores Morgan & Cole fiscaes de contas, igualmente se retirão e se offercem aos accionistas para a reeleição. Os proprietarios talvez entenderão que a presente remuneração d'estes seus especiaes representantos não é sufficiente.

2.^a Viagem mensal na Linha do Sul.—O Governo Imperial tem concedido a Companhia dispensa de fazer a segunda viagem mensal costeira na Linha do Sul, com permissão ao vosso Superintendente de alterar a escala como julgar conveniente: visto como desde algum tempo julgava-se necessario algumas mudanças neste ramo de serviço, para o maior desenvolvimento dos interesses da Companhia, em outras Direcções; bons resultados podem ser esperados d'esta concessão.

Volta do Sr. Baines.—O Sr. Hugh Robert Baines, que durante alguns annos tem sido um dos membros principaes da Sub-direcção na Bahia tem voltado a Inglaterra e espera-se assistirá a reunião de 22 do corrente.

Conclusão.—Concluindo este Relatorio, a Directoria affiança aos Proprietarios, que não obstante a quantia a levar-se para o fundo de Reserva e o de Seguros seja pequena: todavia, os navios, e outras Propriedades quer fixas, quer fluctuantes se achão no melhor estado possivel, e que nenhuma despesa rasoavel tem sido poupada afim de manter os navios em perfeito estado, para poder assegurar uma execução fiel e regular dos serviços a que a Companhia está obrigada.

70 Bishopsgate Street London. Julho 5, 1867.

H. F. Wilson,
Secretario.

BALANÇO GERAL EM 31

A accionistas.....	149280.0.0.		
» fundo de Reserva.....	2373.7.1.		
» apolices emitidas em pagamento do <i>Itaparica</i>	4600.0.0.	155.653.7.1.	
A letras a pagar em Londres..	4647.18.0.		
» credores diversos em Londres.....	5253.10.9.		
» conta de seguros e fundos de.....	6000.0.0.	15.901.8.9.	
» balanço do trafego a 30 de junho de 1866.	23265.13.1.		
» balanço do trafego a 31 de Dezembro de 1866	£ 7934.13.9.		
A Menos 6 mezes de apropriação para seguros	£ 1125.0.0.	6829.13.9.	30.095.6.10.
» credores diversos na Bahia.....		9792.9.4.	
» balanço da conta do escriptorio da Bahia.		8005.17.4.	
		<u>£ 219,488.9.4.</u>	

Examinado e achado conforme com os livros e documentos.

Julho 1867.

DE DEZEMBRO DE 1866.

Pelas despesas pelo ultimo relatorio.	175,427.15.6.		
» obras de alteração feitas no vapor <i>Dantas</i>	1385.4.5.		
Pelo custo do vapor <i>Leitão da Cunha</i> .	4676.18.0.		
» custo dos vapores <i>Saraiva e Tavares Bastos</i>	4866.3.6.		
» custo do guindaste novo para a ponte da Bahia.....	130.19.2.		
» custo do trapiche em Aracajú.	1947.7.7.		
» custo das alvarengas de ferro..	1042.4.5.	189,476.12.7.	
Pelos balanços em Londres, a saber:			
No banco.....	698.6.11.		
Devedores diversos em conta.	109.16.6.	808.3.5:	
Pelas contas da Bahia, a saber:			
Governo imperial do Brazil..	1,629.19.2.		
» provincial da Bahia...	2,187.9.3.		
» de Sergipe....	477.4.8.		
» de Alagoas....	343.8.1.	8931.1.2.	
» contas de trafego a receber...	5432.8.10.		
» dinheiro na Bahia.....	57.8.8.		
» generos e carvão em mão....	14742.14.8.	20232.12.2.	
		<u>£ 219,448.9.4.</u>	

(Assignados) *James T. Morgan,*
William R. Cole,
Fiscaes.

Balancete a 31 de

Estado da con-

Deve

A 14928 acções á £ 10, cada uma.....	149,280. 0. 0.
» 1072 » não emittidas	10,720. 0. 0.
	<u>160. 000. 0. 0.</u>

Estada da conta de rendas pelo

A receita por passagens.....	9438. 0. 9.
» » » fretes de carga.....	19049. 18. 0.
» » » diversos.....	526. 2. 1.
	<u>10, 125. 0. 0.</u>
Subvenções do governo.....	1. 2. 6.
Direitos de transferencias.....	
	<u>£ 39, 140. 3. 4.</u>

Dezembro de 1866.

ta de Capital.

Haver

Pela quantia autorizada pelos artigos da Sociedade e Prospectus.....	160,000. 0. 0.
	<u>160,000. 0. 0.</u>

semestre em 31 de Dezembro de 1866.

Por despesas em Londres vis:

Descontos	128. 2. 4.
Despesas do Escriptorio.....	129. 15. 4.
Salarios dos Directores.....	208. 6. 8.
Salarios.....	158. 10. 0.
Juros sobre apolices	102. 5. 0.
	<u>7.26. 19. 4.</u>
Despesas na Bahia:	
Carvão, Provisões etc.	6029. 2. 0.
Salarios de tripolantes	6981. 4. 0.
» do escriptorio e outras despesas...	2522. 19. 11.
Officinas e materiaes para reparos etc.....	7595. 2. 0.
Despesas em pontes.....	1881. 15. 8.
» nos portos costeiros.....	3488. 13. 0.
« diversas com os vapores.....	1666. 19. 7.
Despesas judiciaes e diversas.....	292. 14. 1.
	<u>1. 30458. 10. 3.</u>

31,185. 9. 7.

7954. 13. 9.

Balanço pelo semestre.....

£ 39,140. 3. 4.

APPENDICE N. 1.

Navegação interna.

Tenho a satisfação de informar a V. Ex., que no decurso do anno passado a Companhia Bahiana deu amplo cumprimento ao numero de viagens e as mais condições estipuladas no seu contracto, como verá pela tabella annexa a qual mostra as grandes relações da Companhia com o commercio d'esta importante provincia.

Os preços da tabella em vigor continuão a ser em extremo moderados, ao passo que, a subvenção, em relação aos compromissos da Companhia, é a mais diminuta que se paga a empresas d'esta ordem no Brazil.

Agora passo a expôr a V. Ex. o que de mais importante me occorre sobre as differentes linhas d'esta navegação.

Cachoeira.

No intuito de proporcionar aos carregadores creadores de gado maior facilidade no transporte de suas cargas e animaes, resolveo a Companhia mandar exclusivamente para esse fim, com tabella reduzida na razão de 20 %, um vapor semanalmente, independente do da carreira; o resultado, porém, não corresponde a sua expectativa, porquanto nenhum gado tem descido da Feira de Santa Anna, d'onde ella esperava grande concorrência d'elle para ser transportado á esta capital.

Todavia me apraz annunciar a V. Ex. que o trafego ordinario desta linha é sempre o melhor da navegação interna, o seu rendimento rivalisando com o das outras linhas reunido é sempre superior, como V. Ex. verá das tabellas annexas.

Santo Amaro.

Em 1865 a Companhia tomou á si a despeza da conducção de passageiros entre o ancoradouro do rio e a cidade, e reduzio o preço das passagens, do

que resultou consideravel melhoramento no trafego, que é quasi exclusivamente de passageiros; e para maior conveniencia d'estes, mandou vir de Inglaterra um pequeno vapor para substituir o serviço das canôas; porém tal é o estado do rio acima do—Trapiche Partido—, que o vapor não poderá navegar a qualquer hora.

Para remediar este grande inconveniente, de novo lembro um antigo projecto de um—Tamway—entre a cidade de Santo Amaro e o—engenho Conde—, havendo n'este ultimo lugar um trapiche para carga, e para o serviço dos passageiros um numero de gondolas apropriadas.

A falta de algum melhoramento d'esta natureza Santo Amaro perderá muito breve sua influencia como *porto*, o que seria muito triste, porque a Companhia Bahiana se encarregaria de fazer o melhoramento que aconselha, se a provincia a auxiliar com metade das despesas.

Nazareth

O trafego d'esta linha, não obstante os esforços da Companhia, é sempre pequeno e desanimado.

Para combater a opposição que lhe faz o immenso numero de barcos d'este porto, a Companhia reduzio a quasi nada o frete de carga pelos seus vapores, e construiu uma ponte de embarque, mas apezar d'estas vantagens, o trafego, no que respeita a carga, é inteiramente insignificante. Acresce a desvantagem do pessimo estado do rio, o qual bem merece a attenção do governo; e se nenhum sinistro se tem dado com os vapores que navegão n'elle, devemol-o ao zelo e pericia de seus praticos.

ITAPARICA.

O vapor de Nazareth faz a escala por esta villa, sem que a isto seja obrigada a Companhia.

Tomei a liberdade de lembrar ao antecessor de V. Ex., a existencia de uma lei autorisando a presidencia a contractar esta navegação com a Companhia Bahiana.

Permitta-me V. Ex. transcrever aqui o que sobre este assumpto expendi em meu ultimo relatorio.

« Para realisar-se esta navegação satisfactoriamente, e com certeza de continuação, faz-se preciso ter um vapor que possa com segurança, e em qualquer

tempo atravessar a bahia; porque as viagens deverão ser de tal maneira reguladas, que partindo d'alli cedo o vapor chegue á capital as oito horas da manhã, voltando á tarde para a ilha todos os dias, das quatro as quatro e meia horas. Isso importaria a compra de um vapor como o *Santo Antonio*, e custaria pelo menos 40:000\$000; agora calcule-se:

Premio d'essa quantia a 8 %	3:200\$000
Diversas despezas, tripolação, etc.	7:300\$000
Carvão 450 toneladas a 18\$000.	8:100\$000

Rs. 18:600\$000

« Suppondo agora que os passageiros sejam na razão de um de ré para cinco de prôa, pagando os primeiros 1\$000, e os segundos 400 réis, serão precisas 6200 de uma, e 31000 de outra classe durante o anno para poder sustentar esta navegação sem auxilio.

« Estou convencido que, presentemente a ilha não daria metade d'esses passageiros. nem nos primeiros annos da navegação: mas o trafego poderá desenvolver se rapidamente, em qual caso a subvenção se poderia reduzir da maneira seguinte—10:000\$000 no primeiro anuo, 8:000\$000 no segundo, 6:000\$000 no terceiro e 4:000\$000 no quarto, formando depois com esta ultima cifra parte do contracto provincial.

« É meu fim com esta exposição dar as bases precisas para V. Ex. poder determinar si se deve ou não estabelecer esta navegação tão necessaria quão desejada do publico. »

Parce-me que tenho exposto quanto se me offerece de vantajoso para a provincia em connexão com a navegação interna da Bahía.

Valença.

No principio fazião-se tres viagens mensaes, mas em epochas indeterminadas.

Com o anno de 1865 começarão a ser feitas semanalmente, resultando d'ahi consideravel augmento no numero de passageiros, e na quantidade de cargas; agora as viagens são extensivas a Cayrú e Taperoá, e com tanto proveito para o publico que os habitantes d'aquellas localidades requerem dous vapores por semana, sendo um para Valença e outro para Taperoá e Cayrú, tocando tambem em Valença.

A Companhia, porém, não pode tomar a si esta nova obrigação, sem o apoio

do governo, e augmento na subvenção na razão de 4:000\$000 annuaes por espaço de cinco annos.

S. Thomé de Paripe, Boca do Rio e Restinga.

A tres mezes que a Companhia encetou esta navegação, porém com tão infeliz resultado, que pretende desistir d'ella em fins de março, tão insignificante é o seu trafego, e superior as despezas ao rendimento.

Navegação do littoral da Cidade.

Esta navegação estabelecida em 1861 até a Jequitaita, foi em 1865 feita extensiva até Barra e Itapagipe, e ultimamente até S. Thomé de Paripe, Boca do Rio e Restinga.

A commodidade d'esta navegação, sendo bem organisada, seria muito apreciada pelo publico d'esta capital; mas para mantel-a com aquelia regularidade que é indispensavel e que fórma a sua principal recommendação, seria mister construir pontes de ferro nos varios pontos de sua escala, como vae designado nas condições propostas e plano annexo.

Seria tambem preciso mandar vir vapores proprios para conduzir e abrigar avultado numero de passageiros em qualquer estação do anno, devendo as viagens serem tão repetidas quanto a experiencia aconselhasse.

A Companhia nenhum lucre tem tirado d'esta navegação, pelo contrario o seu prejuizo com ella monta mais de 30:000\$000, pondo de parte o risco que correm os vapores na estação invernosá, seu deterioramento, e do material empregado nas pontes provisórias.

Isto se poderia remediar por meio de um contracto sob as condições annexas.

Cumpra dizer que a Companhia desistiu da navegação da Barra, em virtude da pouca concorrência de passageiros e mesmo pela falta de vapor, e com quanto haja um vapor empregado por um particular, não se pode considerar esta navegação como estabelecida.

Proposta da navegação do littoral.

Art. 1.º A Companhia obriga-se a fazer a navegação entre Restinga, S. Thomé de Paripe, Boca do Rio, Bomfim, Jequitaita, Cidade e Barra, tendo em cada um d'estes pontos pontes de embarque.

Art. 2.º As viagens se farão todos os dias, exceptuando os domingos.

S. Thomé, Boca do Rio e Restinga.	1	viagem.
Bomfim	3	»
Jequitaia	3	»
Barra	3	»

Art. 3.º Os vapores terão a força necessaria para fazerem as viagens com brevidade.

Art. 4.º A Companhia será obrigada a construir pontes de embarque e desembarque nos varios pontos de partida ou escala.

Art. 5.º O governo facultará a Companhia a licença necessaria para a construcção das pontes, as quaes proporcionarão as commodidades precisas; e tambem providenciará a bem de que o mar em frente das mesmas pontes se conserve livre e desempedido ao movimento dos vapores, podendo a Companhia para o governo d'estes collocar pharoletes onde lhe convier.

Art. 6.º O goveruo concederá a Companhia para esta navegação a subvenção de rs. 10:000\$000 annuaes, por espaço de seis annos, paga mensalmente.

Lei n.º 844 de 30 de Agosto de 1860.

Art. 17. A Companhia deverá apresentar ao governo semestralmente um relatorio que será presente a assembléa.

Fica o governo autorizado a fazer nos contractos da mesma Companhia as modificações por ella pedidas que forem rasoaveis e convenientes ao serviço publico.

Igualmente fica autorizado a incluir nos mencionados contractos a obrigação de estabelecer a Companhia uma linha de vapores do porto d'esta cidade para a Ribeira de Itapagipe, com escala pela Jequitaia, Roma, começo da estrada da Boa-Viagem, Mont-serrat e Porto do Bomfim construindo pontes de embarque e desembarque.

Se, porém, dentro do prazo de seis mezes recusar a mesma Companhia, sujeitar-se a nova obrigação poderá o governo celebrar contracto em que estipule com qualquer outra mediante concessões rasoaveis.

O governo fará desde já effectivo o serviço decretado na terceira parte do § 18 do art. 10 da lei 797 que será em concurso contractado mediante rasoavel subvenção com quem maiores vantagens offerecer, caso não queira a Companhia no prazo de seis mezes d'elle encarregar-se.

Modificações propostas para o contracto provincial interno.

Art. 1.º A Companhia será obrigada a mandar um vapor uma vez por semana da capital ao porto de Camamú, fazendo escala pelo Morro de S. Paulo.

Art. 2.º O maximo dos fretes de passageiros não excederá de 6\$000 de primeira classe e 3\$000 de segunda, baseando-se para os fretes de carga na tabella da navegação interna actualmente em vigor.

Art. 3.º Terão applicação na nova linha as demais condições no contracto provincial.

Art. 4.º O governo augmentará a subvenção provincial na razão de réis 9:000\$000 annuaes, percebendo a Companhia pela navegação interna réis 45:000\$000 em vez de rs. 36:000\$000.

Projecto para igualar a duração dos contractos provincial e geral.

« DECRETO IMPERIAL N.º 1232 DE 10 DE SETEMBRO DE 1864.

« Art. unico. Fica o governo autorizado a rever os Decretos n.º 1498 de 22 de Novembro de 1854, e n.º 1928 de 25 de Abril de 1857 concedendo as companhias Pernambucana e Bahiana por dez annos contados da approvação de seus estatutos a continuação da mesma subvenção de oitenta e quatro conto de réis que até agora tem percebido as ditas Companhias e conservando ou reduzindo essa nos outros dez annos posteriores.

« Revogadas as disposições em contrario etc. etc. »

Em virtude d'este Decreto acha-se o prazo da navegação costeira extendido até 1882.

O contracto com a provincia da Bahia para a mesma navegação datado de 13 de maio de 1853 concede o prazo de vinte annos, terminando por conseguinte em 1873.

O da navegação interna de 10 de maio de 1858 art. 1.º marca o prazo de doze annos contados da terminação da epocha do contracto com a Companhia Bomfim.

A duração do contracto provincial foi modificada em 7 de fevereiro de 1861 segundo declara o art. 4 das modificações d'essa data. Os contractos de 13 de maio de 1853 e de 10 de maio de 1858 este por doze annos, e aquelle por

vinte, ficão ampliados por mais dous annos contados da data das presentes modificações: por tanto o prazo da navegação costeira deverá terminar em 1883 e o da interna em 1875.

A Companhia pois vem respeitosa e rogar a V. Ex. se digne recomendar a patriótica assembléa d'esta provincia para que seja o governo autorisado a modificar os contractos provinciaes das navegações costeira e interna marcando o prazo d'elles até 1882 epocha em que tambem terminará o contracto com o governo geral.

Obtendo a Companhia as concessões que solicita, ficará mais habilitada a montar com maior facilidade e perfeição o material de sua navegação, e animar o desenvolvimento de seus interesses, que se achão estreitamente ligados com os do commercio, e os d'esta provincia.

Navegação costeira.

Até 1864 era a Companhia obrigada a dar duas viagens mensaes ao Norte e duas ao Sul, em virtude porém dos Avisos do Ministerio de obras publicas de 8 de maio de 1865, e de 20 de março de 1866 foi-lhe dispensada uma das viagens do Sul de cada mez dando ella em substituição uma extraordinaria ao Norte no mesmo periodo. Os mappas juntos mostrão que a Companhia cumprio com exactidão todas as suas obrigações. Seus vapores durante o anno passado fizerão as seguintes viagens;—29 á Estancia, 13 a S. Christovão, 12 ao Aracajú, 3½ ao Penedo, 25 a Nacéio e 13 aos portos do Sul, sendo somente obrigada a dar 24 viagens redondas, uma extraordinaria em cada mez ao Aracajú, na linha do Norte e 12 aos portos do Sul.

Como era de esperar a frequencia das viagens produzirão um effeito lisongeiro nas receitas da linha do Norte, como V. Ex. poderá ver pelo mappa comparativo annexo.

Esta navegação recebe dos governos:

•	Geral, annualmente	84:000\$000
	Do provincial, Bahia.	40:000\$000
	» » Sergipe	12:000\$000
	» » Alagoas	8:000\$000

Rs. 144:000\$000

Os vapores devem percorrer, pelo contracto 36.000 milhas no anno mas percorrerão no anno passado 48,000 milhas que divididas pela totalidade de subvenção dão um resultado de 3\$000 por milha.

Linha do Norte.

Estancia, S. Christovão, Aracajú, Penedo e Maceió são os portos de escala desta linha.

A experiencia dos dous annos passados, prova evidentemente que convem estabelecer-se communicação directa entre esta capital e aquelles portos de maneira differente da que se acha estipulada no contracto. Em vez de viagens redondas a todos os portos: a pratica aconselha a seguinte:—

1 Viagem por semana a Estancia e Espirito Santo. -

1 » » ao Aracajú tocando uma vez por mez em S. Christovão.

1 viagem por semana ao Penedo e 1 viagem redonda a todos os portos até Maceió uma vez em cada mez. Isto durante oito mezes no anno, e nos outros quatro fazendo-se as viagens como actualmente se pratica, isto é, duas viagens por mez tocando em todos os portos.

Porém para se levar a effeito este melhoramento do serviço, a Companhia precisa ainda augmentar o seu material consideravelmente e espera que os governos provinciaes que se interessão nesta navegação, especialmente o da Bahia, para cuja capital affluem os productos das provincias de Sergipe e Alagoas, e mesmo da de Pernambuco, lhe prestem todo o auxilio.

Durante o anno passado a Companhia construiu no porto de Aracajú uma ponte de embarque e um trapiche para carga, e espera qualquer momento os materiaes da Europa destinados para construcção de um trapiche em Penedo, o qual deverá servir de deposito de transferencia de carga dos vapores do Rio de S. Francisco para os costeiros, e vice-versa.

RIO DE S. FRANCISCO.

O contracto para a navegação a vapor neste magestoso rio, entre os portos de Penedo e Piranhas, foi celebrado com esta Companhia segundo o Imperial Decreto n.º 3745 de 28 de novembro de 1866.

A Companhia é obrigada a fazer uma viagem por semana entre a cidade do Penedo e o porto de Piranhas junto a magnifica Cachoeira de Paulo Affonso, e logo que estiver estabelecida pretende a mesma Companhia enviar vapores semanalmente para fazer a communicação entre esta capital e a cidade do Penedo, e os vapores que navegarem este interessante rio de modo que a communicação se fará quasi directa em Piranhas, Bahia e Maceió.

A navegação deste rio, como é bem sabido, é livre e inobstruida, por conse-

guinte a realisação desta empresa é de incalculavel vantagem para o trafego de Penedo, Macció e Bahia.

Piranhas dista de Penedo trinta e quatro leguas, e os principaes portos interme- diarios são Villa Nova, e Propriá na provincia de Sergipe, e Penedo, Traipú e Pão de Assucar na de Alagoas.

A Companhia comprou ultimamente dous vapores que destina á esta navegação; por isso espera breve solução a proposta que faz para a mudança das viagens na linha do Norte.

Cumpre participar a V. Ex. que a Companhia contractou no anno passado com o governo da provincia de Alagoas, o estabelecimento de uma navegação a vapor nas lagoas « Norte e Manguaba, » e a construcção de um caminho de ferro entre a estação terminal das mesmas lagoas e o porto de Jaraguá, com um ramal para a cidade alta de Macció; assim como a construcção de uma ponte de ferro no mesmo porto de Jaraguá. Os materiaes para estas obras estão em caminho, e mui breve terci a satisfação de annunciar a sua conclusão.

Linha do Sul.

Sinto, Exm. Sr., não poder noticiar melhoramento algum no trafego desta linha.

Apezar dos irramensos esforços da Companhia, para dar impulso ao movimento commercial, como seja a grande diminuição nos fretes de carga, a navegação á vapor nenhum apreço tem para com os habitantes do Sul, e a não ser o contracto que a mesma tem com o governo, desde ha muito a teria abandonado.

O Governo Imperial conhecendo as difficuldades com que a empresa luta nesta linha, e a insufficiencia de seu trafego, houve por bem dispensar uma das viagens por mez, como já expuz a V. Ex., e tendo-se terminado o prazo desta dispensa a Companhia de novo solicita a prorogação d'elle nas mesmas condições, que até agora, até que sejam definitivamente approvadas as propostas para mudança das escalas na linha do Norte.

Os portos da escala da linha do Sul, são: Camamú, Ilhéos, Cannavieiras, Porto Seguro, Caravellas e S. José, e á solicitação dos habitantes do Rio de Contas, pretende a Companhia com permissão do governo, substituir o porto de Camamú pelo o do Rio de Contas, ficando o primeiro destes incluido na navegação interna.

Acquiescendo o governo na substituição de Camamú pelo Rio de Contas, fi-

caria aquelle porto excluido da navegação costeira, mas como os vapores actualmente não podem chegar a cidade pelo seu grande calado, convém antes para o commercio daquella importante localidade que se modifique o contracto provincial conforme a proposta da Companhia, incluindo-se nelle a obrigação de uma viagem por semana, como se pratica com Valença.

Assim estou certo que se animaria a lavoura daquelle rico districto sem incorrer despeza adicional, porque de bom grado a Companhia substituiria o porto de Camamú na linha costeira pelo o do Rio de Contas.

Proposta para a modificação do contracto da navegação costeira de 13 de maio de 1853.

LINHA DO SUL.

Art. 1.º A escala da linha do Sul será modificada substituindo-se o porto de Camamú pelo de Rio de Contas.

Art. 2.º Os portos da escala serão: Villa do Rio de Contas, Ilhéos, Cannaveiras, Porto Seguro e Caravellas, serão as viagens uma vez por mez.

Art. 3.º Para harmonisar o contracto provincial com o geral a Companhia solicitará do Governo Imperial, por intermedio do desta provincia, iguaes modificações para o contracto geral.

LINHA DO NORTE.

Art. 1.º A escala da linha do Norte será a seguinte: Estancia, Espirito Santo, S. Christovão, Aracaju, Penedo e Maceió.

Art. 2.º As viagens se farão da seguinte maneira—

Uma viagem por mez tocando em todos os portos intermediarios entre Bahia e Maceió.

Uma viagem por semana entre Bahia, Espirito Santo e Estancia.

Uma viagem por semana entre Bahia e Aracaju, tocando uma vez por mez em S. Christovão.

Uma viagem por semana a Penedo, tocando uma vez em Aracaju e outra em Maceió em cada mez.

Art. 3.º Estas viagens se farão durante os mezes de dezembro a julho, e nos outros quatro mezes de agosto a novembro, duas em cada mez tocando em todos os portos.

Art. 4.º Para harmonisar o contracto provincial com o geral, a Companhia solicitará do Governo Imperial, por intermedio do desta provincia, iguaes modificações para o contracto geral.

Propostas de navegação á vapor nos rios Jequitinhonha, Pardo e Rio de Contas.

O Exm. Sr. Conselheiro actual Ministro de Agricultura quando Presidente desta provincia explorou estes rios, e conhecendo a practicabilidade de navegal-os á vapor, tratou largamente sobre este assumpto em seu relatorio por occasião da abertura da assembléa na sessão passada e submetteu a consideração da mesma as propostas da Companhia, ás quaes me refiro.

Dique e officinas da Companhia em Mont-serrat.

A Companhia resolveu desde já principiar as obras do novo dique e officinas em Mont-serrat como vae indicado na planta annexa, e somente espera que o presidente da junta de engenheiros proceda a medição das marinhas que forão pelo governo cedidas a Companhia para esse fim.

A Companhia vê-se obrigada a emprehender esta nova obra para evitar as grandes despesas com que lucha em Itapagipe, em consequencia da má escolha do lugar para officinas, e é de esperar que quando estiver concluido este melhoramento o porto da Bahia, quasi tanto, como a Companhia usufruirá as vantagens delle.



APPENDICE N. 2.

RELATORIO SOBRE A NAVEGAÇÃO DOS RIOS JEQUITINHONHA, PARDO, POXIM, UNA E DE CONTAS.

Illm. e Exm. Snr.

Regressando da commissão, em que tive a honra de acompanhar a V. Ex. para ensaiar a navegação a vapor nos rios—Jequitinhonha, Pardo, de Contas, &c. que banhão com suas aguas, as vezes crystallinas, e as vezes impregnadas da seiva fertilisadora, que obedecendo a lei infallivel de uma natureza prodiga, se distribuem pelas terras do sul desta provincia, enriquecendo-as com o germen constante de uma produção fabulosa, é de meu dever offerecer á esclarecida consideração de V. Ex. os factos importantes e as circumstancias grandiosas, que apresentam sob um aspecto florescente de progressó, riqueza e civilisação, a povoação das margens desses rios, o cultivo regular e methodico das terras adjacentes, os meios facéis e economicos de viação, estabelecendo em suas agoas a navegação á vapor, que deve entroncar-se com a linha de navegação do Sul da provincia pela margem do oceano.

Tendo por vezes e em diversas epochas visitado as comarcas do Sul da Bahia, fui sempre sorprendido pela ostentação da natureza, que em seu capricho de magnificencia faz alentar no seio do grande continente da America do Sul essas gigantes serpentes aquosas, que faceiramente encaracoladas, ora se despenhando, ora dormentes, vêem lavar as caudas nas salinas agoas do oceano atlantico em bacias, que parecem ninhos, onde as fadas do Brazil destinão purificar seus filhos, e leval-os assim ao maior esplendor de grandeza diante dos outros povos!

Foi enlevado nestas idéas, que a propria natureza sabe despertar, convi-

clando o obreiro intelligente de qualquer paiz, á vir gozar no seio da familia Brasileira os munificos fructos do solo abençoado, onde largamente habita, que, aproveitando a minha pequena disposição para os trabalhos topographicos, tracei um ligeiro mappa, procurando deserever a região comprehendida entre 15° e 16° de lat. alcançando cerca de vinte cinco legoas para o interior do paiz; e colloquei esse meu trabalho sob a protecção de V. Ex. á quem dediquei; e permita, que me orgulhe de ter assim praticado; porque V. Ex. dignou-se lavar o afilhado nas agoas do baptismo, isto é, foi verificá-lo com seus proprios olhos.

Um outro trabalho semelhante, e talvez mais perfeito, já existia; sendo seu autor o distincto coronel Innocencio Veloso Pederneiras; mas supponho esquecido nos archivos da Côrte; e mesmo na Bahia, não tive indicação certa de sua existencia, quando o desejei consultar.

São tantos e tão variados os logares da costa do Sul desta provincia, que se offerecem ao estudo e investigação do homem verdadeiramente progressista, e que reclamão a mão protectora do governo patriótico e esclarecido; que a sua discripção excederia as raias a que me proponho, e que forão o theatro da propaganda em que V. Ex. á nossa frente era o primeiro apostolo da doutrina, que prepara os animos á desejar a prosperidade futura pela moral, intelligencia e trabalho: por isso vou limitar-me nos extremos, em que foi feita a exploração; áquella parte em que os vehiculos incansaveis, que prendem as relações do mundo, e engrandecem seus conhecimentos e riquezas pela permuta facil e prompta do pensamento e da producção, representados pelo *Santa Cruz* e *Santo Antonio*, paquetes da Companhia Bahiana, conduzidos pelo seu incansavel, intelligente e estimavel superintendente Sr. Hugh Wilson, arvorando a bandeira nacional no tope mais alto, pas-são como planetas da redempção, que forão vivificar a centelha de esperança no coração daquelles povos, e que devem voltar em seu curso regular e bemfazejo, para trazer-lhes a prosperidade.

Roteiro discriptivo dos pontos da costa e rios da provincia da Bahia, que forão explorados pelos vapores *Santa Cruz* e *Santo Antonio*, da Companhia Bahiana, levando a insignia do Exm. presidente da provincia Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas.

Belmonte.

Belmonte é a pequena villa situada na fóz do Jequitinhonha; collocada na margem direita do rio, volta as costas ao oceano, que banha o fundo de suas

habitações na distancia de milha e meia; a sua esquerda curvando-se ao leito do rio, e formando as terras da margem direita, estende-se uma vasta planície, que é ás vezes alagada pelas enchentes, e que contém a lagoa do Braço; por outra parte essa mesma planície é limitada a leste pelo oceano acompanhando a linha da costa.

As ruas principaes são parallelas a costa, precisando regularidade ou symetria; tem uma matriz, e casa da camara que tambem serve de prisão em um dos lanços; mas é bem notavel que, sendo esta edificada posteriormente á igreja, esteja collocada diante della interceptando-lhe a vista.

Defronte da villa, na fóz do rio, existe uma pequena ilha formada de terrenos de alluvião accumulados pelos depositos do rio: entre a ilha e a villa estende-se um pequeno e estreito canal, onde se abrigão os barquinhos de cabotagem.

Pelo proprio estado em que se apresentão as margens do Jequitinhonha em sua fóz, nota-se, que o rio força mais o pontal do Sul, onde as barrancas demonstrão os desmoronamentos; e a propria villa não parece isenta de uma invasão, até completa destruição, si não for prevenida com uma estacada, que a resguarde, pois a ilha não offerce estabilidade; e logo que seja removida d'alli, o que é muito commum nesses rios, fica a villa exposta a pressão e atrito de grandes massas d'agoa em movimento rapido, e certamente não poderá resistir, sem que seja artificialmente amparada.

A villa de Belmonte está destinada pela natureza á ser o emporio do commercio do Jequitinhonha, que pertence a raça colossal dos gigantes d'agoa do Brazil.

Rio Jequitinhonha em rio Grande de Belmonte.

Na latitude de 15° 51' S abre a sua foz no oceano atlantico, que parece querer engulir por uma guéla de quasi tres milhas de largura; arrojando-se sobre o mar, com a correnteza de cerca de duas e meia milhas nas agoas baixas; tem arrastado do interior grandes massas de areias, que deposita na fóz, formando o pontal de Belmonte, e as coroas da barra, que é fechada por um extenso banco em fórmula de semicirculo, o qual é inevitavel atravessar, quer nas entradas, quer nas sahidas do porto.

Nas occasiões de brisas frescas do mar, e principalmente nas vasantes das marés, chocando-se as agoas do rio com as vagas do oceano em sentido contrario, formão o escarceo da barra, e se estabelece um cordão geral de arrebenção, que difficulta reconhecer o canal.

Estas difficuldades e alguma exaggeração tem conservado um certo panico contra a barra de Belmonte, que considero flanqueavel por vapores de seis a oito palmos; convindo não affrontal-a com menos de meia maré: tambem dá entrada e sahida á embarcações de maior calado até dez e onze palmos, esperando as marés grandes ou de conjunção. Na baixa-mar das agoas vivas prumei sobre o banco até cinco palmos.

Uma atalaia collocada convenientemente sobre parafusos ou varões de ferro com um regimento de signaes apropriados, indicador dos palmos d'agoa no banco, e outros necessarios para chamar á barra, &c., um pratico diligente e perito com obrigação de ter em sua companhia quatro homens, morando todos na atalaia, e á sua disposição uma embarcação propria para ir prumar e balisar constantemente o banco e as coroas, são as providencias mais promptas e essenciaes para segurança da navegação.

O rio Jequitinhonha, que tem sua origem em terrenos diamantinos da provincia de Minas, com um curso superior a cem legoas, com margens uberrimas, proprias ao plantio do cacau, arroz, milho, mandioca, café, algodão, &c. conservando uma largura imponente e magestosa em seu leito, que assoberba nas enchentes, e não chega para encher nas vasantes, deixando a vista sorprendida e cheia de respeito, quando olha para o caminho da massa enorme, que está recolhida no seio da natureza, se refazendo para emprender nova viagem, em cujo periodo com o germen, que suga nas entranhas da terra, vem renovar a força e a fertilidade dos terrenos immensos, que banha quando se alarga como um oceano, conserva esta região com uma fonte perenne de producção e riqueza.

As coroas do Jequitinhonha são bordadas de finos fragmentos de transparentes chrystaes matisados de chrysolithas e malacachêtas, que excitão e prendem a attenção do viajante.

Ainda que o rio seja, como disse, sujeito a grandes peripecias, estando ás vezes como um mar, e ás vezes não tenha agoas para encher o proprio leito; não porque seja insignificante a massa que existe, mas porque o leito tem grandes dimensões, e as agoas se espalhão; comtudo, tendo sido examinado em uma das peiores quadras, offerece navegação em todo seu curso até a Cachocirinha (cerca de vinte e cinco legoas) para vapores de trez palmos de calado que poderão navegar em qualquer tempo.

As margens do Jequitinhonha já apresentam alguma cultura; vêem-se ali no maior viço da vegetação o cacau, o milho, o arroz, o café, a canna de as-sucar, &c. as margens até certo ponto estão rossadas, apresentando em al-

guns logares o trabalho do homem em perfeita harmonia com a natureza; a roça de milho ou cacáu na frente, a floresta no fundo, e o rio na base, offerecem a vista de paizagem do mais bello jardim ornado com as flores da natureza.

Immensos terrenos estão desoccupados, outros possuidos ou chamados á posse de individuos incapazes de os cultivar.

Uma fileira immensa de cambôas, collocadas á vontade sobre o proprio leito do rio, estão creando, e ja crearão grandes tropeços á navegação; cada cambôa nova é um obstaculo á evitar, e uma corôa a formar; cada cambôa velha uma corôa perigosa.

Muitos pontos commerciaes e productores de algodão e cereaes na Provincia da Bahia e na sua limitrophe de Minas acharião na navegação a vapor do rio Jequitinhonha um meio facil de transportar á esta capital as suas mercadorias, e permutal-as por outras, que lhe enviassemos; como por exemplo: o sal, as fazendas, de que se faz um importante commercio.

Mas a riqueza do Jequitinhonha consiste principalmente na grande produccão de cereaes e generos de agricultura, que se podem colher dos terrenos adjacentes, quando se fizer uma melhor distribuição de terras, estabelecer colonos moralisados e laboriosos nas margens, que com seu exemplo convidem á um trabalho perseverante.

O rio Bú desagua no Jequitinhonha na margem direita, pouco acima da fóz, e passa por terras de grande produccão e magnifica paizagem.

Na margem esquerda, junto á fóz, abrem-se tres pequenos canaes que partem do Jequitinhonha, e ligando-se, formão o canal do Pezo com uma pequena barreta ao norte de Belmonte, circumdada dos baixos de areia do Jequitinhonha, que até alli se estendem.

Só da Genebra para cima se encontrão corregos e riachos, que podem servir de motores para moverem maquinas agricolas.

Cerca de oito legoas acima da fóz existe o canal—Poassu—que depois de muitas voltas communica este rio com o da Salsa, que lhe corre paralelo, e vai por sua vez fazer confluencia no rio Pardo; estabelecendo-se assim uma communicação entre os dois rios.

Costa para o norte.

Do pontal do norte de Belmonte ou margem esquerda do Jequitinhonha estende-se uma vasta planicie, sujeita em muitos logares as enchentes dos

rios. Percorrendo a costa cerca de uma legoa, depois da barra do Pezo, um outro canal está aberto, correndo paralelo a costa vai communicar-se com a fóz do rio Pardo na margem direita, é o canal Mortinhoira, que, quasi ao terminar-se, para o lado do Jequitinhonha, bifurca-se, e estende outro braço—Jundyá—em procura de alguns mangues, que se communicão com o canal do Pezo. Por qualquer destes canaes se poderião estabelecer novas communicações entre os rios, Pardo, e Jequitinhonha; e tambem pelo Jundiaby, que é um braço do rio da Salsa, que procura a margem do Jequitinhonha mais para o interior. Todos esses canaes são susceptiveis de navegação a vapor com maré, porque estão proximos da costa, e sujeitos ao fluxo e refluxo.

Cannavieiras, Rio Pardo, e Rio da Salsa.

Dez milhas ao norte de Belmonte está a fóz do Rio Pardo, formada por dois pontaes de areia, cercada por um banco, que conserva arrebenção constante, como o de Belmonte, mas dá passagem á embarcações de maior calado que o banco de Belmonte; alli podem entrar navios até quatorze palmos no preamar. Depois do banco existe um lagamar franco; torneando uma coróa de areia, que fica a direita, e o pontal do sul, que fica á esquerda, chega-se por um canal fundo á villa de Cannavieiras, situada no anglo, extremo do triangulo de terra, que fórma á ilha do mesmo nome, sobre a qual se bifureca o rio Pardo no vertice do anglo de oeste, formando o rio Sipó, que percorre a ilha pelo lado do norte, e o outro braço, que conservando o nome primitivo o faz pelo lado do sul.

A villa de Cannavieiras está comprehendida em um rectangulo com tres mil e tresentos palmos no lado em que está a frente da villa, que corre quasi na linha l'este-oeste margeando o rio Pardo; as ruas principaes são perpendiculares a essa linha, e portanto parallelas, cruzadas tambem por outras ruas perpendiculares, todas com largura sufficiente, o que lhe dá uma forma regular; a sua igreja está em máo estado, e mal collocada; por dever estar occupando antes o centro da rua, do que encostando-se sem symetria a um dos lados. Servem de casa da Camara e de cadeia duas pequenas habitações ao rez do chão; suas casas são edificadas sobre esteios a prumo; mas em geral as casas de Cannavieiras são mais regulares e melhores que as de Belmonte.

Esta villa está destinada a um grande futuro: seu porto, melhor que o de Belmonte, lhe ha de facilitar mais vantajosas relações; além disso na fóz do rio Pardo, cercada de immensos canaes navegaveis em grande extensão para

o norte, para o sul, e para o este, margeados por terras uberrimas, aproveitando-se de sua communicação com o Jequitinhonha, será o emporio de um grande commercio.

Da mesma sorte que a villa de Belmonte, ou ainda mais urgentemente, precisa Cannavieiras de obras hydraulicas, que a salvem das enchentes do rio Pardo, o qual a todo momento á ameaça de completa destruição, que desde já poderia evitar-se com uma boa estacada resguardando os dous lados expostos ás enchentes do rio Pardo e canal de Patype.

Na barra de Cannavieiras já existe uma atalaia de madeira, que está estragada e abandonada, quando aliás deveria ser reparada quanto antes, para prestar o mesmo serviço, que exige a barra de Belmonte; um pratico bom, como o actual, e quatro homens, devem compor o pessoal necessario ao balisamento e signaes da barra: alli existe tambem uma catraia que deve ser conservada, e precisa de concerto.

Cerca de uma legoa acima da villa faz confluencia, na margem direita do rio Pardo, o rio da Salsa com duas bocas; correm as suas aguas de oeste para leste, quasi parallelamente aos dous grandes rios, a partir de sua origem nas serras de Itaraca, percorrendo depois um certo espaço para o norte em procura da confluencia.

O leito do rio Pardo augmenta de extensão pelo grande numero de voltas que tem; mas, sendo mais estreito que o do Jequitinhonha, conserva as aguas em maior altura, e presta-se a navegação de vapores até quatro palmos de calado, em qualquer epocha, mas convém, que não tenham muito comprimento na quilha para facilitar as voltas do rio.

As margens do rio Pardo estão quasi virgens; florestas seculares se debruçam sobre o leito, mirando-se nas aguas espelhadas desde a foz até á cachoeirinha; na propria côr da folhagem e formas grandiosas dos troncos sente-se evidentemente o modo, por que a natureza ostenta o maior esplendor na creação dessas fileiras compactas e infindas de vegetaes gigantes, que parecem o exercito da abundancia formando alas á estrada franca do progresso em promissão.

Quer na foz do rio Pardo, quer no Jequitinhonha, as terras são muito baixas, e formão vastas planicies cobertas de florestas, que nas epocha das enchentes, as quaes se dão em cada anno entre novembro e janeiro, recebem o banho regenerador das aguas, que se entumecem até ás viçosas e soberbas ramagens,

De doze leguas para cima da foz começa as terras a se elevarem, forman-

do o plano inclinado das serras, que atravessão essa região, e as margens dos dous rios participão dessa elevação, offerecendo terrenos magnificos, que já não estão sujeitos ás enchentes.

No rio Pardo não se conhece a formiga de mandioca, no Jequitinhonha existem alguns formigueiros, mas não encommoão aos lavradores

Muitos riachos e coregos vem desaguar no rio Pardo, e suas crystalinas aguas prestão-se a mover machinas de grande força.

Observações geraes sobre os dous rios.

Dois entes soberbos da criação alli permanecem! Amamentando-se no seio da terra, e transpondo incansaveis e espaço, vão precipitar seu corpo, confundindo-se no infinito das aguas, que, refluindo a origem, estabelecem a fonte inexaurivel, que obedece a lei geral do motu continuo do universo! Irmãos gemeos, rivaes na belleza e opulencia, cada qual procura enfeitar-se com o brilho da mais fina pedraria.

Ligados pelos pés, chegão a quebrar suas cadeias, atirando sobre ellas as massas mineraes e vegetaes, que conduzem em suas torrentes desordenadas; mas não podem desobedecer completamente a lei inflexivel, que alli os collocou e sempre uma prisão os conserva participando da mesma existencia.

O Peso, Mortinheiro, Jundiaby, Poassú são arterias, que ora se abrem, ora se fechão, para communicar as aguas do Jequitinhonha e rio Pardo perto da foz; este ultimo é hoje o cordão umbilical, que liga os dous gemeos. O rio Pardo, invejoso da foz soberba de seu irmão primogenito, attrahiu a si um outro mais joven, que entre ambos hesitava, e engrossou-se com a confluencia do rio da Salsa! Em cada facto da natureza existe um prodigio da criação, e a manifestação do dedo infinitivamente poderoso do Creador!

Os dous rios começão a fratenisar pela visinhança de suas embocaduras; depois um leito de areia para cada um, e margens alagadiças, elevando-se a medida que se affastão para o interior. Cerca de vinte legoas distante da fóz o rio Pardo teve o seu primeiro despenhadeiro; o Jequitinhonha foi um pouco mais além, e tambem teve o seu; ambos por tanto permitem a penetrabilidade do vapor até quasi a mesma distancia. D'alli somente os destros canoeiros auxiliados pela sirga levão as suas canoás de cachopos em cachopos até os grandes despenhadeiros ou saltos, onde passagem é impossivel, e necessario fazer o transporte por terra, até alcançar a parte superior: no Jequitinhonha

está a primeira cachoeira mais distante da fóz, do que no rio Pardo; mas o salto está mais perto da primeira cachoeira.

Depois do salto do Jequitinhonha o leito se presta de novo á navegação até Itinga, Calháo, e S. Miguel, d'esses logares se communica para o centro de Minas, serra do Grão Mogol, Diamantina, &c.

Depois da cachoeirinha ou primeira cachoeira do rio Pardo é elle tambem navegado por canoas no rio das pedras, cerca de mais vinte legoas até o salto; lugar onde houve uma colonia, que está abandonada: soffrendo depois uma interrupção aproximadamente de duas légoas, em que o transporte se pôde fazer por terra com animaes, o rio presta-se de novo á navegação começando do correjo—Nada—até o lugar denominado—Cachimbo—na distancia de vinte cinco legoas, onde cessa a possibilidade de transporte pelo rio.

Os logares que participão d'essa communicação são—villa do rio Pardo, Maracás, Cactité, villa da Conquista da Victoria, &c.

Encarando a questão dos dois rios sob o aspecto da conveniencia de sua navegação a vapor, cumpre investigar: se as causas motóras d'esse melhoramento progressivo podem compensar os sacrificios a fazer; se os beneficios serão immediatos, ou mediatos; e no segundo caso o tempo preciso, e os dados a contar, para obter a compensação.

Já está bem entendido que, na navegação dos dois rios, só se pôde pensar por emquanto até as primeiras cachoeiras, vinte cinco legoas no Jequitinhonha, e vinte no rio Pardo.

Pelo rio Jequitinhonha se mantém um certo commercio entre esta Província e a de Minas Geraes; sendo, como já disse, as remessas de sal, fazendas, &c. que quasi sempre se vendem á dinheiro no Salto; e d'alli desce algum algodão, couros &c. e propriamente dos terrenos da fóz, e circumvisinhança da villa, alguns cereaes, madeiras, e azeite de côco, cujo transporte se faz em tres pequenos barcos em viagens incertas para esta capital, seguindo tambem por escala até o Aracajú, para receber sal.

O termo medio em que se pôde calcular a quantidade de sal que sóbe pelo rio, é de trinta mil alqueires; genero este mais certo de uua venda prompta. Tudo mais fica em ordem muito inferior.

Estes são portanto os dados, com os quaes pôde contar desde já uma empreza qualquer, que se proponha a navegar o Jequitinhonha; esperando que haja maior affluencia de commercio no extremo da linha (Cachoeirinha) logo que possão contar os habitantes das immediações, e da parte superior do rio com o transporte certo e periodico das mercadorias de precisão, e exportação,

As margens do Jequitinhonha são mais que sufficientes, para estabelecer-se nellas um cultivo de cereaes e algodão, que exigirião grandes e rapidos meios de transporte; mas este facto depende da colonisação e do tempo necessario para sua producção.

Estabelecida a navegação no rio, será indispensavel que, ella se entronque, como apontei, com a linha de navegação ao sul da Provincia, por vapores especiaes, ou pelos proprios da linha, que devem tocar na villa de Belmonte.

Quanto ao rio Pardo, está nas mesmas condições do Jequitinhonha, tendo porém contra si, que os negociantes de Cannaveiras, achando melhor mercado no salto do Jequitinhonha, sentindo difficuldade no transporte das cargas na passagem do salto do Rio Pardo, que está deshabitado, depois que desmanchou-se a colonia, mandada crear n'esse lugar pelo Governo da Provincia, aproveitando-se da passagem pelo rio da Salsa, e canal Poassú, vão ao salto do Jequitinhonha vender o sal; abandonando a navegação do rio Pardo; e deixando morrer o commercio, que se poderia estabelecer com a Provincia de Minas, no lugar denominado—Cachimbo.

Actualmente os Mineiros, que descem pelo Jequitinhonha, atravessão o Poassú para o rio Pardo; e em Cannaveiras com o auxilio do vapor, que alli toca fazem o seu commercio com esta capital.

É tradicional a historia do commercio importante, que fazia esta Provincia com a sua limitrophe de Minas Geraes; commercio, que foi absorvido pela Provincia do Rio de Janeiro, para onde se estabelecerão communicações mais facéis, e melhores estradas.

Por isso, parece, que a navegação d'estes rios hade infallivelmente restabelecer novamente estas relações da parte do norte da Provincia de Minas com a Bahia, além de facilitar o transporte de mercadorias de nossos proprios sertões, que procurão estradas longiquas; por não haver o transporte fluvial, que preferirião, e lhes seria mais economico.

Quanto ao futuro do Rio Pardo, em relação á sua producção agricola, é tão cheia de esperanças como o do Jequitinhonha; e si puder desde já adiantar-se algum passo, para alcançar esta grande verdade, certamente marcará uma epocha notavel, e a origem de muita prosperidade para a nossa Provincia, cuja renda deve augmentar na razão directa de sua producção.

Nos tempos de inverno a barra de Belmonte fica ás vezes intransitavel, pelo grande escareco no baixo: isto fez lembrar o melhoramento do canal Poassú, afim de todo o tranzito do alto Jequitinhonha encaminhar-se para Cannaveiras. Esta communicação entre os dois rios me parece necessaria; porque uma bar-

ra mais franca facilita todo movimento de transporte por agua; mas entendo, que se não deve empregar para esse fim qualquer meio que possa inutilisar uma parte do rio Jequitinhonha, hoje navegavel, e margeado por terras ricas de produccão; nem mesmo inutilisar completamente a barra de Belmonte, que em grande quadra do anno serve perfeitamente ás necessidades da communicacão maritima da localidade.

Do Poassú para a fóz o rio está cheio de coróas nas agoas baixas; porque a massa se espalha por grande espaço.

O canal Poassú começa por uma pequena abertura feita na curvatura do leito do Jequitinhonha em sua margem esquerda, que n'esta posição offerece a concavidade á massa das agoas; ellas portanto se escapão do rio para o canal, a direccão de uma linha, que forma um angulo maior de 90°, e abertura para a fóz, com a tangente á curva da margem n'esse ponto; e por isso recebe o canal ás agoas do rio por um effeito natural de expansão do liquido em movimento reversivo, que não lhe causa grande perda na massa do leito. Entretanto tratar-se de abrir mais o Poassú, procurando uma melhor direccão á embocadura, para receber maior quantidade d'agoas, ellas virão a faltar na massa geral d'ahi para baixo; e si o leito já se resente de falta, muito mais sensivel ella será, logo que se realice esta hypothese, podendo até, conforme as circumstancias, que se offerecerem á capricho das enchentes, privar completamente a navegacão do Jequitinhonha deste lugar até a fóz.

Não me parece, porem, inconveniente, que o rio perca algum tanto de sua força de correnteza proximo á barra, despejando algumas agoas sobre o Jundiaby, ou pelo canal do Pezo para o Mortinheiro, que ainda mais proximo está da fóz; por que assim talvez a accumulacão das areias não seja tão forte na barra, que póde muito bem, e racionalmente vir a melhorar.

Somente nesta ultima hypothese seria admissivel a conveniencia de fechar a passagem ou bocca do Poassú.

Não repúto entretanto uma questão momentosa; mas uma necessidade. que a pratica, e prosperidade d'esses logares devem melhor demonstrar, para se proceder com mais acerto.

Sem grande dispendio, presidindo uma boa direccão, e economia, poder-se-hia limpar o canal Poassú, que convém por ora manter, tirando-lhe apenas as madeiras, que o atravancão, assim como ao rio Pardo, que tambem precisa ser desobstruido; privando-se desde já o costume pernicioso, de atirar sobre o leito do rio as madeiras enormes derribadas de suas margens.

Costa intermedia—Patype e Poxim.

Ao norte da barra de Cannaveiras estende-se a ilha Patype até a barra do mesmo nome, cerca de seis legoas ao norte de Cannaveiras; separando do continente a ilha um canal, que vai comunicar com o oceano na barra indicada, a qual avizinha-se á barra de Poxim menos de uma legoa pelo litoral, e se comunica com ella por um outro canal interior chamado—Porto do Matto, que emenda suas agoas com as do rio Poxim.

A barra d'este rio, que tem origem em uma lagoa, que jaz entre as serras de Itacara, e os Morros de Commandatuba, offerece entrada a navios de alto bordo; sendo até melhor, que as barras de Belmonte, e Cannaveiras; por que o rio não é tão caudaloso, e arrasta por isso menos quantidade de arcia para a fóz; mas esse logar é ainda pouco habitado.

Commandatuba.

Segue-se depois a barra de Commandatuba, que não é tão funda, como a de Poxim; mas está ligada com esta por um canal interior, que separa do continente a ilha de Commandatuba, com cerca de duas legoas de extensão.

Em todo este espaço as terras do litoral cercadas de canaes, e as do interior em comunicação com as serras mais altas d'esta região, offerecem ao lavrador a escolha de qualquer genero de agricultura, protegida por uma primavera eterna, que não só alimenta incessantemente a vegetação, como desenvolvem na atmospherá os principios essenciaes ao clima mais salubre.

As barras de Commandatuba, e de Belmonte, que estão na distancia de cerca de dez legoas pela costa, podem comunicar-se por uma navegação interior, percorrendo os canaes, que existem parallelos á costa; tendo por pontos intermedios—Poxim, Patype, e Cannaveiras.

Una.

Treze milhas ao norte de Commandatuba está a barra de Una na fóz do rio do mesmo nome. É tambem uma barra transitavel por pequenos barcos, ou vapores de pouco calado. O rio é extenso; bifurcando-se algumas legoas acima da fóz, decompõe-se em braços do norte, e do sul, que achão origem nas serras de Itaraca. Estes dois braços circulão as terras do repartimento, que são fertilissimas.

Diversos correços, que desaguão sobre o rio Una, prestão-se a mover qualquer maquina. A povoação de Una está situada na lingua de terra, que fecha a fóz do rio do lado do Sul.

Olivença.

Desasete milhas ao norte de Una está a villa de Olivença, collocada sobre uma pequena collina, que estende a fralda sobre a costa, banhada pelo oceano. Uma capella com duas linhas extensas de cabanas de indios, e mais algumas dispersas, constituem a villa nova de Olivença, que do mar offerece uma risonha paizagem.

Ilhéos.

Nove milhas ao norte de Olivença está a fóz do rio Cachoeira, limitando a sua margem direita o morro Pernambuco, e a esquerda o morro da matriz velha, que é cercado pelo lado do mar por uma corôa de arcia, que começa na sua extremidade ou Focinho de Cão, e vai emendar-se com os arrecifes, que margeão a costa de léste da villa, estendendo-se d'ella cerca de meia milha.

No rio Cachoeira faz confluencia na margem direita pouco acima da fóz, os rios Sant'Anna e do Engenho, e na margem esquerda o rio Fundo, que communica com a lagoa de Itabybe, a qual deita um riacho, que faz barreta na costa do norte da barra dos Ilhéos.

Cercando a fóz existe uma cadeia de arrecifes, alguns dos quaes elevão-se acima do nivel das agoas, e formão o Ilhéu Grande, o Filhote, Itaipim, Ita-pitanga, deixando entre elles e a costa um lagamar, que serve de abrigo a qualquer embarcação; achando entrada para elle, pelo norte, entre o Ilhéu Grande e a costa; pelo sul, entre o Pernambuco e o recife Sororoca; e a léste, entre os Ilhéos e o Itaipim; abrindo tambem outros canaes mais estreitos, com sufficiente profundidade para qualquer embarcação.

A barra da villa de S. Jorge dos Ilhéos, ou a fóz do rio Cachoeira dá entrada á embarcações até quatorze palmos. A villa collocada na primeira volta do rio, fazendo tambem frente ao oceano, por estar edificada no pontal, ou extremidade da terra na fóz do lado do norte, é mais opulenta, que as villas de Cannavieiras, e Belmonte; nas margens do rio existem alguns engenhos de assucar, e outros estabelecimentos de agricultura, que produzem uma certa exportação de assucar, cacáu, agoardente, etc. este porto é visitado mensal-

mente por um paquete da Companhia Bahiana. Uma atalaia bem collocada sobre o Pernambuco, e um pharolête no Ilhéu Grande prestariam importante serviço á navegação n'esses logares.

Costa do Norte.

A terra curva-se para o norte com pouca elevação, formando a aba da lagôa de Itahype; e cerca de onze milhas ao norte estende a serra Grande a sua fralda sobre a costa do oceano, e se prolongão mais vinte milhas de terras altas até a Tromba do rio de Contas.

Rio de Contas.

Este ponto notavel da costa assignala a barra do rio de Contas, cuja fôz está comprehendida entre um pequeno morro, que se segue, logo depois da Tromba, ao qual chamão—Trombinha, e um pontal de areia para o noroeste, na margem esquerda.

Logo na fôz, aproveitando o seio ou curvatura da terra da margem direita, está edificada a villa do rio de Contas, que domina a bacia d'aguas espelhadas, que lambem seus edificios, os quaes dispostos em semicirculo occupão a fralda da montanha, e d'alli se elevão, dominando a mais bella paizagem, distinguindo-se a capella, e o cemiterio no alto.

A mais seductora impressão prende a attenção sobre este lindo seio, que parece destinado á engrinaldar as Naiades do Brazil.

As margens do rio de Contas começam a elevar-se desde a fôz guarnecidas com pedreiras de granito, que as preservão de desmoronamento nas enchentes, e dão estabilidade ao seo curso, conservando-o em um leito, cuja permanencia se estende até a propria barra: as arcias sendo atiradas sobre a costa do norte, formão uma corôa facil de evitar.

A garganta, por onde se penetra na bacia da fôz, ainda que estreita, tem sufficiente profundidade. As terras do rio de Contas até a pancada, cerca de oito legoas acima da fôz, já forão, e continuão a ser cultivadas; nos logares abandonados vê-se renascer a capoeira em substituição da antiga floresta derribada.

Diversos corrêgos, logo nas proximidades da villa, podem mover maquinas ruraes; grandes roçados de mandioca se vêem sobre as collinas, engenhos de assucar, alguns em florescencia, fazendas de gado, alguma plantação de

cacáu, etc. demonstrão, que a agricultura não está alli abandonada; pois o trabalho dos Riocontenses apresenta uma produçãõ, que se transporta para esta capital em vinte cinco barquinhos de cabotagem.

Acima da pancada, em uma extensãõ de oitenta e tantas legoas da fõz, nasce o rio de Contas na serra dos Aymorés: diversas fazendas importantes de algodão, cacáu, e creaçãõ de gado alli existem.

Este ponto da costa da Provincia merece sem duvida por sua importancia agricola, e produçãõ, que exporta, uma communicaçãõ mais rapida, e certa com esta capital; deve alli tocar o paquete da linha do sul da Companhia Bahiana; e como o rio é largo, e limpo, com voltas de grande raio, ou pequena curvatura, é facilima a navegaçãõ até a pancada, ou primeira cachocira, por barcos a vapor de quatro palmos de calado, esperando o crescimento da maré, á que está sujeito o rio até aquelle ponto.

Os agricultores, que estão acima da pancada, aproveitarião com grande vantagem a subida do vapor, podendo fazer algumas escalas intermedias até a mesma pancada; para que todos os moradores da margem do rio tivessem a facilidade de depositar na villa os productos de suas fazendas, donde serião transportados pelo vapor da linha geral para esta capital.

Estou convencido que a exportaçãõ do Rio de Contas, cujos dados estatisticos não pude obter, pela rapidez com que toquei n'aquelle ponto, devem compensar os sacrificios, e dar lucro á empreza da navegaçãõ d'esse rio; podendo servir de base para um calculo aproximado o numero de barcos (vinte cinco) que constantemente se occupão na conducçãõ.

Calculando em termo medio quinze toneladas para cada lancha, em tres viagens mensacs, o transporte de cada uma é quarenta e cinco toneladas, e das 25, 1125 toneladas; o que promette por anno 13:500 toneladas.

Posto que os terrenos do Rio de Contas estejam quasi todos possuidos por particulares, existe ainda, antes da pancada, uma legoa de terras, que foi concedida á alguns indios, dos quaes poucos existem; e poderiã o Governo lançar mão d'essas terras incultas para distribuir por quaesquer colonos.

Terminando esta noticia descriptiva dos logares percorridos pelos vapores da Companhia Bahiana, que andarão em exploraçãõ, permitta pedir a V. Ex. que se digne accetar a forma de roteiro, que julguei conveniente dar-lhe: para melhor harmonizar este trabalho com a minha especialidade, e mais ainda peço a sua benevolencia para as reflexões, que procurei ajuntar.

Com a intelligencia e boa vontade de V. Ex. na qualidade de digno Administrador da Provincia, com um estudo ério e perseverante das necessidades

mais palpitantes, é que se podem originar as medidas tendentes ao futuro engrandecimento d'esta importante parte do Brazil, cujo destino preside.

Si alguém deserer de ensaios d'esta natureza, em que o exemplo de V. Ex. nos levou a procurar os segredos de nossa riqueza e prosperidade futura; ahí está a quilha do *Santo Antonio*, que soffreo a pressão do trabalho intelligente, as folhas das florestas, que ainda exhalão em mistura com seus balsamicos odóres o fumo dos carvões queimados nas grelhas do progresso, alli se affastão as feras espavoridas pelas conquistas dos homens, e finalmente alli estão as povoações entuziasmadas pelo zelo incansavel do seu Administrador, para elevarem um protesto contra os pessimistas.

Deos Guarde á V. Ex.

Bahia 1.º de Fevereiro de 1866.—Ilm. e Exm. Snr. Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas, Presidente da Provincia.

O 1.º tenente d'armada,

Manoel Ernesto de Souza França.



RELATÓRIO

DA

ESTRADA DE FERRO DA BAHIA À S. FRANCISCO.



ESTRADA DE FERRO DA BAHIA A SÃO FRANCISCO.

Bahia 4 de Fevereiro de 1868.

Ilm. e Exm. Sr.

Tendo-me V. Ex. ordenado por officio de 4 do mez proximo passado de apresentar-lhe, até fim do mesmo mez, um relatorio sobre o occorrido n'esta estrada de ferro desde a data do que ja tive a honra de submeter á consideração de V. Ex., offerecião-se á minha escolha dous modos de satisfazer ao requerido, a saber:

1.º Resumir logo meus quatro ultimos relatorios mensaes ao Ministerio de Agricultura, Commercio e Obras Publicas, o que, em que diz respeito ao trafego, contas de rendimento e custeio e desenvolvimentos estatisticos, obrigar-me-hia um trabalho especial, pouco menor do que ja tinha de fazer para meu relatorio annual ao mesmo Ministerio, e muito menos completo e interessante.

2.º Esperar que fossem concluidas e examinadas as contas de dezembro ultimo, para adicional-as com as dos onze mezes anteriores, e obter assim as do anno, das quaes aproveitar-me-hia successivamente para o cumprimento das ordens de V. Ex. e das obrigações que me impõe as instrucções que regem esta repartição.

Preferi este ultimo procedimento, cujo unico inconveniente consistia n'uma pequena demora na remessa do relatorio exigido por V. Ex.; mas contei com

sua indulgencia, a qual principio por pedir, não só para o atrazo, como tambem para a insufficiencia do meu trabalho.

Emquanto a exposição dos factos, limitei-me pelo contrario aos não incluídos no meu precedente relatorio a esta presidencia, tratando, pois, o presente, das obras e occurrencias diversas durante os quatro ultimos mezes do anno proximo passado e das contas e desenvolvimentos estatisticos para o anno inteiro.

§ 1—Melhoramentos, conservação e estado da linha e suas dependencias (de setembro a dezembro de 1857.)

1—*Cortes e aterros.*—As chuvas insolitas dos mezes de Setembro, Outubro e Novembro ultimo ocasionarão, ainda que em menor escala, estragos e reparos analogos aos do primeiro semestre, sendo os mais notaveis em 2 cortes e 4 aterro do 1.º districto que foi preciso sustentar com estacadas batidas a macaco.

2—*Via permanente.*—Além de muitas obras de consolidação, levantamento e limpeza da via permanente propriamente dita e a restauração, no 1.º districto, do alastramento damnificado pelas aguas pluvias, substituirão-se, nos 4 mezes considerados, 5¼^m,637 de trilhos e 5446 dormentes de madeira; addicionando-se estas quantidades ás mencionadas em meu precedente relatorio, acha-se, para o anno inteiro 441^m,555 de trilhos e 22987 dormentes completando estes com os 56574 anteriormente substituidos, (1) um total geral de 79561, sendo, portanto, de 57749 o que falta para concluir esta tão importante e dispendiosa renovação.

3—*Obras d'arte.*—*Pontes de embarque e desembarque.*—Concluiu-se no tempo ultimamente marcado a ponte de ferro da Jequitaiá que ficou uma das obras mais perfeitas d'esta estrada de ferro.

Executarão-se na de Periperi reparos bastante importantes.

Emquanto á ponte coberta a estabelecer na Cidade, já cumprirão-se as competentes formalidades; votou-se na assemblea geral dos accionistas um fundo especial com aquelle destino; enfim está prompto e approvedo o respectivo projecto, e só espera-se para lançar-se mão da obra a chegada do material que ha de vir da Inglaterra.

(1) O numero de 5996 citado para estes em meu precedente relatorio estava errado como constou d'uma revisão geral das contas desde 1864.

Viaductos, pontes e pontilhões.—Renovarão-se, durante os 4 mezes considerados, no viaducto de Itapagipe, 12^m,608 de madeiras longitudinaes e 256 dormêntes, completando estes, com os 260 ja renovados em agosto, um total de 516.

Fizerão-se alguns reparos nos viaductos do Rio Joannes e da Pojuca, como tambem nas pinturas e madeiras de quasi todas as pontes com tirantes de ferro.

Restabeleceu-se, sobre o rio Imbassahi, uma ponte de ferro de 12^m,192 de abertura, em logar da ponte provisoria de madeira que ali estava por ter sido a ponte primitiva levada por uma enchente do rio na noite de 22 de Março de 1866.

Emfim escorou-se, perto de Parafuzo, um pontilhão que dava alguns signaes de instabilidade.

Muros de revestimento a beira mar.—Necessitarão, pela mesma razão que os cortes e aterros, de reparos mais importantes do que os que costuma-se fazer no verão.

Tuneis.—A restauração do revestimento do tunel da Pojuca depois de ter marchado lentamente, por escassez de material, em todo o mez de Setembro, e principio de Outubro, ficou completamente parada, por falta de tijolos, desde o dia 12 d'este segundo mez até 7 do proximo passado. Porém, convém notar-se que, em 19 de Outubro, entrou no porto um navio com 30000 tijolos e, no principio de Novembro, outro com 80000, mas só principiarão a chegar na Pojuca os primeiros em fim de Novembro e os outros em fim de Dezembro, de modo que, bastando apenas a primeira remessa para trabalhar alguns dias, preferiu-se, com razão, esperar a segunda, e assim foi levada a suspensão de trabalho a quasi tres mezes e a perda resultante a 9:000,5000, pouco mais ou menos (2); lembrando-se de que, em Junho e Julho ultimos houve uma parada de 6 semanas á espera dos primeiros tijolos inglezes, vem a ser de 4 1/2 mezes o desperdicio absoluto de tempo e de 6:750,5000 o de dinheiro occasionado pela falta d'este material tão preciso.

Esta falta que, por mal informado, attribui unicamente em meu precedente relatorio a esta Presidencia, ás grandes demoras na descarga dos tijolos e esta, erradamente ás formalidades da alfandega, proveio, em realidade, das seguintes causas:

1.^a A impossibilidade de carregar uma embarcação exclusivamente de tijo-

(2) Em virtude de ir correndo, durante as paradas, o salario do pessoal director da obra o qual importa approximadamente em 1:500,500 mensalmente.

los, em consequencia do grande jogo d'este material: só podem vir como estiva e ser tirados depois da carga superior, cujo desembarque exige um tempo proporcionado á multiplicidade dos generos e dos destinatorios. Foi pois, um notavel progresso o aproveitar-se das barcas que abastecem de carvão de pedra, quer a propria estrada de ferro, quer a Companhia de Navegação Bahiana ou a de Illuminação a gaz.

2.^a A obrigação de transportar, por lanchas, os tijolos, dos navios até Pe-riperi, por negar-se os capitães a correr os riscos d'esta pequena navegação interior, o que complica e demora a descarga.

3.^a Finalmente e sobretudo, a pouca providencia da Directoria de Londres que nem podia ignorar estas particularidades (quanto mais achando-se ahí, de Agosto a Dezembro ultimos, o engenheiro superintendente, Thomaz Jefferson Thompson, prompto a fornecer-lhe qualquer informação a tal respeito), e por tanto devia ella tratar de remediar taes inconvenientes, activando as remessas de tijolos em vez de perder um tempo precioso em procurar fretes commodos. Assegura-me, porém, o mesmo superintendente ter deixado a supradita Directoria emfim, persuadido de que não ha economia de frete que possa compensar as perdas acima expendidas, e que derão-se todas as providencias para que não se reproduzão estas prejudiciaveis demoras.

Adiantou-se apenas a restauração de que se trata de 16^m,50 em Setembro e principio de Outubro, o que, com os 76^m,20 ja reconstruidos em fim de Agosto dá um comprimento total restaurado de 92^m,70 (3) sendo 17^m,30 em 1866 e 75^m,40 no anno proximo passado.

A despeza correspondente foi, nos 4 mezes considerados, de 17:806\$665 e no de Agosto de 9:398\$540, o que, com a de 39:095\$616 dos 7 anteriores (mencionada no meu precedente relatorio) dá um total annual de 66:300\$821; e com a de 26:947\$156 de 1866, um total geral de 93:217\$977, isto é, mais de 1:000\$000 por metro reconstruido, o que é exorbitante. Convém, porém, observar que, no unico periodo em que possa ser o trabalho considerado regular, isto é, de 15 de Julho a fim de Agosto, foi o adiantamento de 31^m,42 e a despeza de 17:887\$384 (deduzindo-se 750\$000 da primeira quinzena de Julho em que ficou a obra parada) isto é, de 545\$429 por metro.

(3) Isto é pouco mais da terça parte do comprimento total do tunel, sendo este de 259^m,70. Querendo avaliar-se o tempo necessario para completar-se a obra, basta lembrar que, no mez de Julho ultimo, reconheceu-se por experiencia, que, a não faltar o material, o progresso podia ser de 1 metro por dia util, ou de 25 metros por mez. Acha-se por tanto para o tempo requerido 167 dias ou pouco menos de 7 mezes.

4—*Estações e outros edificios, pateos curraes, etc.*—Repararão-se e cavarão-se, nos quatro mezes considerados, as estações de Moritiba, Parafuzo e Camassari.

Collocou-se um novo guindaste no barracão de Parafuzo, e concertarão-se os da Bahia e Pojuca. Concluiu-se n'esta ultima estação, a construcção d'uma casa que servindo desde ja de morada ao conductor das obras do tunel, poderá, depois, ser utilizada para os da linha, consistindo porém a principal vantagem d'este trabalho accessorio e o motivo que levou a Companhia a emprehendel-o, no aproveitar-se do tempo perdido do pessoal do tunel e, bem assim, do material defeituoso do mesmo.

Repararão-se, em Periperi, a casa do engenheiro do 1.º districto e as de diversos empregados das officinas.

Construirão-se e repararão-se diversas casas para guardas, notavelmente em Cotegipe, Agua Comprida e Parafuzo, incluindo n'esta uma sala de espera para os passageiros da mesma estação.

Repararão-se as latrinas da estação da Bahia; enquanto ás das estações intermedias está decidida sua reconstrucção em ferro, ja estão projectadas e só espera-se pelo material que ha de vir da Inglaterra.

Emfim repararão-se e augmentarão-se consideravelmente os curraes para gado da estação d'Alagoinhas, e adiantou-se muito o estabelecimento dos da Serrinha com ranchos e tanques.

5—*Cercas e cancellas.*—Repararão-se e renovarão-se alguns lanços de cerca, notavelmente nas proximidades das estações da Bahia e Periperi, sendo este ultimo de fio de ferro galvanizado e postes de madeira. Substituirão-se 6 cancellas no 2.º districto.

6—*Linha e apparatus telegraphicos.*—Necessitarão apenas de alguns concertos.

§ II—Tracção, officinas e material rodante (em todo o anno de 1867).

Todas as locomotivas, á excepção d'uma só que permaneceu na estação da Bahia, como machina de soccorro ou de reserva, sem concerto nenhum, forão empregadas na tracção dos trens, quer de passageiros e mercadorias, quer de lastro, material, inspecção da linha, etc., e soffrerão maiores ou menores reparos. Todas juntas percorrerão 124977,777 kilometros, e consumirão 1130,105 ton. met. de carvão de pedra, isto é, 9,042 kilogrammas por kilometro.

Fizerão-se também reparos mais ou menos consideráveis em todas as classes ou categorias de carros, wagons e trolleys.

Todo o serviço de grande e pequena reparação do trem rodante, como também do feitiço e concerto do material da conservação da linha, estações, etc., foi feito nas oficinas de Periperi, cuja machina motriz consumiu 272,000 ton. met. de carvão de pedra, isto é, 88,905 kilogrammas por hora de trabalho.

Renovarão-se as bombas de Moritiba e Catú e repararão-se as da Matta e Alagoinhas.

§ III—Trafego, receita e despeza (em todo o anno de 1867).

1—*Movimento dos trens.*—Em consequencia das innundações referidas em meu precedente relatorio, o trafego ficou suspenso tres dias, 19, 20 e 21 de Maio, e, em dous outros, 26 de Março e 18 de Maio, só teve logar entre a Bahia e, respectivamente, Agua Comprida e Mapelle, por meio d'um trem de ida e volta. Em cada um dos 360 dias restantes o trafego foi feito por dous trens distinctos, percorrendo em sentido contrario toda a extensão da linha e encruzando-se na Pitanga; excepto no dia 22 de Julho em que, achando-se a linha obstruida, entre Camassari e Matta por uma locomotiva de lastro desencarilhado foi forçoso os dous trens pararem e trocarem seus passageiros, voltando depois, cada um, com a mais carga para o ponto de partida, retardados de uma hora.

Foi portanto de 724 (isto é, 720 simples e 2 de ida e volta) o numero de trens ordinarios mixtos (de passageiros e mercadorias) além dos quaes houve tres trens auxiliares de mercadorias e gado e 7 trens especiaes, isto é, 1 simples e 3 de ida e volta (de recreio).

Apezar de algumas demoras notaveis o movimento dos trens ordinarios foi bastante regular para que seja apenas de 2 minutos, 28 1/2 segundos o termo medio das demoras por trem.

2—*Movimento dos passageiros, mercadorias, etc.*—Os 724 trens ordinarios e os 3 auxiliares acima referidos transportarão todos juntos:

Passageiros	{	1. ^a classe	2838
		2. ^a »	9329
		3. ^a »	36597
Bagagens e encomendas	}	taxadas por numero de volumes	11780 volumes
		» » peso	12854 ton. met.

Taxadas por peso.

Mercadorias	}	Assucar.	4977,268 ton. met.	}	9009,564 ton. met.
		Tabaco	1239,237		
		Diversas	2793,059		

Idem taxadas por volumes ditas 1948,962 met. cub.

Animaes	}	taxados por cabeça	Cavallos	614	}	17652
			Bois	9960		
			Diversos	7078		
		»	»	duzia—Perús, gallinhas, etc.		712

Carros 8

3—*Receita e despeza.*—A receita, no anno proximo pasado, foi de 278:974\$930

e a despeza de 506:605\$022

havendo por tanto um deficit de 227:630\$092

maior do que o do anno de 1866. 22:312\$980

O que resultou de um augmento de despeza de 26:190\$672

que excedeu um acrescimo de receita de 3:877\$764

A receita proveio das seguintes fontes:

Passageiros	81:617\$958
Bagagens e encomendas	5:258\$920
Mercadorias	149:023\$593
Animaes e carros	30:513\$510
Transportes por mar e armazenagens	7:113\$888
Telegrapho	943\$800
Multas e abatimentos de salarios	635\$591
Receitas não classificadas	3:867\$670
Total	<u>278:974\$930</u>

O supradito augmento de receita affectou a quasi todas estas verbas á excepção da 3.^a (mercadorias) e das duas ultimas, cujos productos decrescerão respectivamente de 13:338\$641, 537\$948 e 48\$078.

A primeira d'estas diminuições, a unica que merece explicação, resultou d'um decrescimento de 25:245\$427 no producto do assucar cuja tonelagem tambem decresceu de 1512,665 toneladas metricas em consequencia da nota-

vel inferioridade da safra de 1866,67) e dos accrescimos de 5:658,985 e 4:247,801 nos do fumo e mercadorias diversas (por peso e por volume).

O principal augmento foi o da 4.^a verba (animaes e carros) o qual importou em 13:232,949, e resultou dos accrescimos de 13:762,964, 212,220 e 13,000 nos productos dos bois, animaes taxados por duzia e carros, e das diminuições de 210,205 e 545,630 nos dos cavallos e animaes diversos taxados por cabeça. Foi de 6994 o augmento do numero de bois, sendo 6718 nas expedições de Alagoinhas, em consequencia do estabelecimento do registro do gado n'esta estação. Infelizmente as contas do mez de Dezembro ultimo, tão satisfatorias aos outros pontos de vista revelão-nos um notavel e repentino decrescimento n'este ramo importante da receita; pois comparando-se as expedições de Alagoinhas, nos dous ultimos mezes do anno proximo passado, achase nas quantidades e productos de Dezembro uma differença para menos de 714 rezes e 1:433,840, isto é, de mais de 50 %, o que pôde ser parcialmente explicado pela interrupção periodica das grandes boiadas do Piauhy e do Rio S. Francisco, e emquanto ao mais talvez seja devido á grande franqueza que se tenha dado no registro auxiliar da cidade em favor do *commercio* de gado da Feira de Sant'Anna, e por consequente, ao prejuizo dos verdadeiros *creadores* e da própria estrada de ferro.

A despeza distribuiu-se assim:

Administração superior e despezas geraes do trafego	58:134,411
Estações e suas dependencias	47:376,488
Trens	44:203,106
Transportes por mar	4:266,981
Telegrapho	3:710,321
Almoxarifado	4:786,385
Officinas e material rodante	69:482,222
Conservação da linha	274:645,408
	<hr/>
Total	506:605,022
	<hr/> <hr/>

Justifica-se immediatamente o augmento de despeza acima referido pelo accrescimo de 39:353,665, nas despezas do tunel da Pojuca, e que dispensa d'uma discussão por verbas muito minuciosa.

Nos 5 mappas juntos encontrará V. Ex. além dos mais completos demons-

trativos de tudo o que fica acima expellido, muitos desenvolvimentos estatísticos que deixo de analysar aqui, ja por falta de tempo, ja para não me tornar fastidioso.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja, Presidente da
Provincia.

Charles Lemaire Teste,

Engenheiro fiscal interino.



RESUMO das demoras dos trens ordinarios durante o anno de 1867.

MEZES.	Numeros dos trens.	Demoras mensaes.				OBSERVAÇÕES.
		TOTAL.		TERMO MEDIO POR TREM.		
		Horas.	Minutos	Minutos.	Segundos.	
Janeiro	62	Não houve demora notavel.
Fevereiro	56	Idem.
Março	62 (a)	3	32	3	15 1/2	(a) isto é, 60 simples e 1 de ida e volta (entre Bahia e Agua Comprida) no dia 26.
Abril	60	1	43	1	43	(b) isto é, 54 simples e 1 de ida e volta (entre Bahia e Mapelle) no dia 18; nos 3 seguintes o trafego ficou suspenso.
Maió	56 (b)	1	0	1	4	
Junho	60	3	31	3	31	
Julho	62	2	35	2	30	
Agosto	62	0	35	0	34	
Setembro	60	Não houve demora notavel.
Outubro	62	5	4	4	54	
Novembro	60	3	15	3	15	
Dezembro	62	8	45	8	20	
Total	724	20	50	2	28 1/3	

RECEITA DO ANNO DE 1867.

COMPARAÇÃO COM A DE 1866, E PROPORCIONALIDADE.

Main table with columns: CAPITULOS, PARAGRAPHS, COMPARAÇÃO (RECEITAS DO ANNO DE 1867, 1866), PROPORCIONALIDADE (MEZ, DIA, TREM, KILOMETRO), and OBSERVAÇÕES. Rows include Passagem, Encomendas, Mercadorias, Animas e carros, Transportes por mar e armazém, Telegrapho, Multas e abatimentos de salarios, and Restimo.

(A) Nesta columna e na correspondente do seguinte mappa nota-se algumas divergenças com os dados estatísticos do relatório do 1.º de Março de 1867, do Exm. Sr. Presidente da Província...

(B) Considerando-se o numero total dos dias do anno. Querendo-se, porém, descontar os tres dias de suspensão do trafego, afim de ter-se o termo médio por dia em que houve trem ordinario, basta dobrar-se a columna seguinte...

(C) Limitou-se aos trens ordinarios ou mixtos, cujo numero foi de 724, além dos quaes houverão tres especies de mercadorias e gado, cuja composição e produto foi o seguinte: Assucar, Carvão de madeira, Bois...

DESPEZA NO ANNO DE 1867.

RECAPITULAÇÃO GERAL, COMPARAÇÃO COM A DE 1866 E PROPORCIONALIDADE.

CAPITULOS	PARAGRAPHS	RECAPITULAÇÃO					COMPARAÇÃO			PROPORÇÃO				OBSERVAÇÕES	
		PESSOAL		MATERIAL	EVENTUAES	IMPENSA TOTAL	DESPEZA EM 1866	DIFFERENÇA EM 1867 PARA		TERMO MEDIO POR			PORCENTAGENS		
		NUMEROS	SALARIOS	IMPORTANÇAS	IMPORTANCIAS			MAIS	MENOS	MEZ	DIA	KILOMETRO			
Administração superior e despesas gerais do trafego	Superintendencia administrativa e tecnica.....	6,7	6.769.538	161.311	6.790.593	13.713.578	18.537.597	4.824.019	1.142.518	37.577	111.595	23.593	
	Inspectoria e contadoria do trafego	6.879	23.705.573	167.585	3.056.525	26.929.585	12.327.272	14.602.513	2.243.115	73.579	218.528	46.323	5.694	
Estações e suas dependencias.....	Serviço medico.....	1.067	3.057.584	200.577	3.258.161	3.310.526	3.919.295	609.504	275.585	9.509	26.813	3.866	
	Despesas judiciaes, tachas, etc.....	333	705.300	1.347.530	2.247.530	7.919.168	5.671.638	187.275	6.517	18.293	3.866	
Trens	Despesas gerais não classificadas.....	360	219.580	2.211.516	9.470.691	11.931.578	12.361.566	429.987	93.531	32.590	96.567	20.321	
	Total.....	9.216	34.443.197	2.773.578	20.917.512	58.134.511	53.063.669	3.068.542	4.844.509	139.572	470.586	100.		
Telegrapho	Serviço.....	53.181	31.283.579	1.682.352	460.530	33.426.521	33.072.547	333.874	2.785.524	91.579	270.733	70.555		
	Reparos e obras diversas.....	16.086	7.561.564	1.003.239	2.292.594	13.950.519	8.036.289	5.913.908	1.162.516	38.520	112.597	29.115		
Almoxarifado	Total.....	69.267	38.845.543	5.777.591	2.733.524	47.376.548	41.108.576	6.267.572	3.948.504	129.579	383.570	100.		
	Transportes por mar	Tracção.....	22.702	11.695.570	22.946.514	1.327.503	35.968.597	31.378.587	4.590.510	2.997.511	98.545	291.548	81.372	
Serviço.....		8.701	6.483.529	1.722.580	27.580	8.234.519	8.806.570	572.551	686.181	22.559	66.597	18.628	
Officina e material rodante	Total.....	31.403	18.179.599	24.669.594	1.354.583	44.203.516	40.185.577	4.017.539	3.683.592	121.514	358.545	100.		
	Serviço.....	3.662	1.832.527	292.587	4.151.595	3.297.513	5.431.565	2.134.562	271.579	9.033	26.570	77.270	
Conservação da linha.....	Conservação do material.....	725	186.501	587.582	196.500	969.587	969.587	80.523	2.567	7.586	22.730		
	Total.....	4.387	9.038.513	880.573	4.347.595	4.266.561	5.431.565	1.164.544	355.582	11.569	34.562		400.
Conservação da linha.....	Serviço.....	4.168	2.200.500	28.500	112.500	2.311.500	2.778.570	467.570	195.583	6.544	18.592	63.094	
	Conservação.....	2.093	1.043.504	313.517	105.500	1.369.521	2.185.594	816.523	114.510	3.571	11.592	36.906	
Conservação da linha.....	Total.....	6.261	3.243.504	342.517	123.500	3.700.521	4.964.564	1.284.523	309.593	10.515	30.584	100.	
	Serviço.....	2.528	2.131.566	289.590	150.580	2.572.526	7.391.596	4.819.570	214.537	7.507	20.586	53.741	
Officina e material rodante	Obras e despesas diversas.....	1.714	1.210.515	613.558	360.500	2.214.519	1.812.525	401.584	184.509	6.566	17.594	46.259		
	Total.....	4.239	3.342.507	903.548	510.580	4.786.585	9.204.521	4.417.586	398.566	13.518	38.570		100.
Conservação da linha.....	Direcção e despesas gerais.....	18.400	16.320.512	9.612.574	1.059.569	26.991.575	26.610.527	381.548	2.249.510	73.593	218.533	38.817		
	Conservação das locomotivas.....	17.152	11.697.593	6.773.597	313.519	18.522.509	16.710.562	1.811.547	1.574.559	50.574	150.534	26.658		
Conservação da linha.....	Dita dos carros e wagons.....	16.770	11.291.583	5.893.549	6.169.560	23.067.578	25.940.597	2.873.529	1.997.516	65.562	194.539	34.495	
	Total.....	52.322	39.922.519	22.279.549	7.280.538	69.482.522	69.261.576	221.546	5.790.518	199.562	562.586	100.		
Conservação da linha.....	Direcção das obras e policia.....	50.658	51.965.578	2.637.583	900.525	35.528.576	20.804.578	5.723.971	2.060.570	97.539	287.578	12.936		
	Via permanente, côrtes e aterros.....	188.723	61.485.516	63.609.585	670.520	128.756.525	121.156.574	7.599.571	10.729.588	352.577	1.042.526	46.881		
Conservação da linha.....	Obras de arte.....	76.125	43.905.541	42.665.583	8.550.593	95.122.598	66.072.519	29.049.598	7.926.581	260.508	770.549	34.635		
	Cercas e cancelas.....	18.255	5.159.562	9.263.548	816.500	15.238.510	38.158.574	22.920.544	1.269.589	41.579	123.530		5.548
Resumo.....	Total.....	333.761	145.540.551	118.167.579	10.937.598	274.645.548	255.192.582	19.452.516	22.887.518	752.543	2.224.528	160.		
	Administração superior e despesas gerais do trafego.....	9.216	34.443.197	2.773.578	20.917.512	58.134.511	53.063.669	3.068.542	4.844.509	139.572	470.586	11.475		
Estações e suas dependencias.....	Estações e suas dependencias.....	69.267	38.845.543	5.777.591	2.733.524	47.376.548	41.108.576	6.267.572	3.948.504	129.579	383.570	9.352		
	Trens.....	31.403	18.179.599	24.669.594	1.354.583	44.203.516	40.185.577	4.017.539	3.683.592	121.514	358.545	8.725		
Transportes por mar.....	Transportes por mar.....	4.387	9.038.513	880.573	4.347.595	4.266.561	5.431.565	1.164.544	355.582	11.569	0.842		
	Telegrapho.....	6.261	3.243.504	342.517	123.500	3.700.521	4.964.564	1.284.523	309.593	10.515	0.733		
Almoxarifado.....	Almoxarifado.....	4.239	3.342.507	903.548	510.580	4.786.585	9.204.521	4.417.586	398.566	13.518	0.945		
	Officinas e material rodante.....	52.322	39.922.519	22.279.549	7.280.538	69.482.522	69.261.576	221.546	5.790.518	199.562	562.586	13.715		
Conservação da linha.....	Conservação da linha.....	333.761	145.540.551	118.167.579	10.937.598	274.645.548	255.192.582	19.452.516	22.887.518	752.543	2.224.528	54.213		
	Total.....	510.886	285.555.308	175.824.582	43.224.524	506.605.022	480.414.350	26.190.572	42.217.508	1.387.599	4.103.501	100.		

BALANCETE DO ANNO DE 1867

Comparação com o de 1866 e proporcionalidade.

Designações.	Comparação.				Proporcionalidade.				
	Balancetes em:		Diferença em 1867 para:		Termos medios por:			Porcentagem.	Considerando-se a receita como unidade.
	1867	1866	MAIS	MENOS	MEZ	DIA	KILOMETRO		
Receita	278:974,5930	275:097,5106	3:877,5704		23:247,5011	704,5315	2:259,5697	44,952	1
Deficit	227:330,5092	205:317,5184	22:312,5008		18:969,5174	623,5044	1:843,5804	55,068	0,816
Despeza	506:605,5022	480:414,5350	26:190,5672		42:217,5085	1:387,5959	4:103,5501	100.	1,816

(E)

RESUMO COMPARATIVO

das receitas e despesas kilometricas mensaes

MEZES.	RECEITA KILOMETRICA.	DESPEZA KILOMETRICA.	PROPORCIO- NALIDADE.
Janeiro	289\$341	368\$391	1,530
Fevereiro.....	198\$338	353\$711	1,783
Março	182\$164	333\$428	1,830
Abril.....	140\$364	322\$130	2,295
Maió	136\$097	332\$601	2,444
Junho	153\$671	344\$999	2,215
Julho.....	117\$399	375\$728	3,204
Agosto.....	129\$585	373\$617	2,883
Setembro.....	132\$778	350\$181	2,637
Outubro.....	219\$217	324\$994	1,483
Novembro.....	261\$256	298\$513	1,143
Dezembro	349\$487	325\$208	0,931
Total.....	2:259\$697	4:403\$501	1,816



RELATORIO

DA

COMISSÃO ENCARREGADA DOS ESTUDOS DA ESTRADA

TRAM-ROAD DE SANTO AMARO.



Illm. e Exm. Sr.

Os abaixo assignados, engenheiros encarregados dos estudos da estrada tram-road de Santo Amaro teem hoje a honra de apresentar a V. Ex. o resultado de seus trabalhos constantes da planta e perfil da linha estudada, e do seu relatório, o que submettem a approvação de V. Ex. e de quem esperam toda a benevolencia. Os abaixo assignados desejam, que os esforços, por elles empregados para o bom desempenho da sua honrosa missão, possam attingir ás vistas do Governo, cuja intervenção patriotica annuncia o progresso da Provincia.

Deus guarde a V. Ex. Bahia 30 de Janeiro de 1868.—Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia.

*Antonio Salustiano Antunes.
Antonio Pereira Marinho.
João Luiz Pires Lopes.*

RELATORIO

da comissão encarregada da estrada tram-road industrial Sant'Amarense apresentado ao Exm. Sr. Presidente da Provincia.

Estudando a comissão a sua linha, que parte da cidade de Santo Amaro desenvolvendo-se para o lugar, denominado Tapera, além do rio Pojuca, de conformidade com as ordens d'esta Presidencia, teve ella de reflectir cuidadosamente em sua marcha, tendo em vista os accidentes dos terrenos d'aquella localidade, e as conveniencias de uma estrada economica, projectada para facilitar e garantir os transportes de passageiros, e dos productos agricolas de muitas propriedades e fazendas ruraes, os quaes desceem constantemente para o mercado da mesma cidade em costas d'animaes, e tambem em pesados carros com difficuldades immensas, principalmente nos tempos chuvosos.

A comissão entendeu, que o seu traçado não devia, de modo algum, sacrificar os pontos intermediarios, focos conhecidos de grandes producções sacharinas, e d'outros generos do paiz, aos pontos extremos, como tem acontecido em algumas linhas, traçadas, quer por ostentação, quer por conveniencias meramente estrategicas, deixando-se as conveniencias commerciaes no esquecimento. Ali, os interesses financeiros da Provincia, os do commercio e os da empresa estão bem attendidos, e o tram-road Sant'Amarense livre dos prejuizos, que soffrem taes linhas.

Projectada esta linha, como está, vae ella procurar os viajantes, e principalmente as mercadorias, lá onde ellas chegam naturalmente, e se crião; vae prestar-se da maneira mais util e mais conveniente aos movimentos habituaes da circulação d'aquellas zonas agricolas, e muito productivas; vai finalmente fortalecer os animos de muitos dos productores sant'amarensees que em ricas terras vivem desanimados para os trabalhos da lavoura, somente pela falta muito sensivel de meios facéis de transporte. É um traçado sinuoso, que conquista algumas subidas, mais, ou menos ingremes, e seus decliveis e suas curvas são variaveis: atravessa alguns rios, percorre alguns valles importantes, encontra alguns caminhos e estradas, que serão indubitavelmente seus constantes auxiliares. Em seu prolongamento toma a linha tram-road o valle do Pojuca no Mucury; corta este rio e chega finalmente a sua margem esquerda no lugar Tapera, onde ella para, e allí se encontra com a importante estrada, que vem do Bom Jardim em direcção a cidade de Santo Amaro.

Ponto de partida.

A commissão attendendo a importancia do movimento commercial, que presentemente existe em Santo Amaro, devido ás relações, que sustenta aquella cidade com as zonas mais populosas e mais productivas do seu interior, e vice-versa, considerando mais, que este melhoramento tram-road provocará necessariamente nos lugares, por onde vae passar um maior desenvolvimento de produção agricola, escolheo, e marcou o seu ponto de partida no valle do rio Scrgimirim ao Noroeste da cidade, e em frente da rua do Gericó, principio da estrada do mesmo nome: ali o terreno é firme e baldio; faz parte do pasto do engenho Mussurunga, e tem todas as condições precisas para conter a principal estação da estrada tram-road.

Este valle está unido ao do rio Sirgi, que tambem se abre para Noroeste com um prolongamento de quasi uma legua.

Desenvolvimento do traçado.

Do ponto de partida sahe a linha pelo valle do rio Sirgi, beirando a estrada do Subaé, que se estende por sua margem direita até o engenho Gericó, propriedade do Sr. tenente-coronel Luiz Ayres de Almeida Freitas; depois corta este rio, e segue caminho pela margem esquerda, afastando-se algumas braças da dita estrada, que continúa do mesmo lado. Em seguida corta uma pequena curva do rio em dous pontos, devendo ser esta substituida por uma correcção recta, como mostra a respectiva planta, cuja obra servirá de garantir a projectada estrada, e ao mesmo tempo a existente, já bastante deteriorada neste lugar. Continuando a linha tram-road entra em uma parte do leito da velha estrada, e vae ferir em curva o monte do Barroso em frente do engenho Subaé para ganhar o valle do ribeiro do mesmo nome e depois seguir por uma abertura ao Nordeste entre as terras altas do engenho Subaé e os oiteiros do engenho da Gloria, propriedade do Sr. Dr. Pedro Moniz Barretto de Aragão, e chega ao ponto mais elevado desta primeira secção, que tem pouco mais de seis kilometros. Deste ponto desce a linha pelo valle, em parte irregular, que se abre entre as terras em matto do engenho Botelho, e vae até a ponta do brejo Tabú, onde acaba este matto, acompanhando sempre o ribeiro do mesmo nome, o qual depois disto continúa o seu curso por um valle mais regular, que se abre para o rio Traripe. Segue a linha a direcção deste valle, e logo se curva para o poente dirigindo-se pela margem direita do mesmo rio Traripe, cujo

leito é de pequena largura. Sahindo desta curvatura passa a linha em frente do engenho Botelho, propriedade do Sr. Barão de Pirajá. Até este ponto os terrenos são compactos e de natureza argilosa, mas bem perto estão as terras altas de natureza siliciosa, apropriadas para os lastros da estrada projectada.

Prolongando-se pela margem direita do Traripe encontra a linha o engenho Mamão assentado nesta margem, e o Passaginha na esquerda: neste mesmo lugar passam duas estradas—a do Ipyranga e outra, que vem do engenho Muribeca. Ali o valle mostra uma superficie ondúlada, cujo terreno tem a mesma natureza dos primeiros; logo depois corta a linha este rio, e continúa pelo valle do pequeno rio Itapitingui, que é tributario do Traripe, e corre, quasi que na mesma direcção do segundo: seus terrenos ainda argilosos apresentam algumas irregularidades de superficie: finalmente chega a linha ao fim deste valle, onde se levanta o engenho Itapitingui, propriedade do Sr. Antonio Pires de Carvalho; dali curvando-se para o Norte deixa este lugar, e vai estender-se por uma abertura entre os terrenos altos de plantações de canna do mesmo engenho, depois mudando sua direcção para o lado do poente, começa á subir as terras, isto é, o alto dos terrenos do engenho Brotas em frente da estrada, que vem da serra do Mucuruna, para descer em breve tempo ao ribeiro do Marinheiro: neste ponto atravessa a estrada das Boiadas, que é a mesma que vem da serra. Este caminho é conhecido com o nome de estrada da Lapa; por elle descem os gados da Feira de Santa Anna, e muitos generos de commercio, que vão ao mercado de Santo Amaro: deve ser um dos maiores auxiliares da estrada tram-road.

Deste ponto em diante vão os terrenos mudando de aspecto e mostrando-se mais regulares, assim como vão mudando de natureza. O ribeiro do Marinheiro corre pelo pé da serra Mucuruna em curta extensão, e entra logo no pequeno e estreito rio Jaquimirim, que corre para o nascente sobre um terreno arenoso.

A linha seguindo mais, ou menos a direcção do ribeiro Marinheiro, volta-se fronteira ao engenho Brotas para o valle deste pequeno rio, e por elle abre facilmente o seu caminho, porque sua superficie é regular e toma um grande curso: encontra em sua passagem os engenhos seguintes—o engenho Novo, propriedade do Sr. Barão de Oliveira, o Thebaide e S. Pedro, que lhe ficam á esquerda; depois o engenho Boa-Vista, do proprietario José Pereira Marinho.

Continúa a linha pelos terrenos do engenho da Matta, que se vão elevando gradualmente, e depois voltando-se para ao Nordeste entra no povoado do Jacuipe, e segue descendo para atravessar o rio do mesmo nome, e logo na sua margem esquerda, onde está o engenho do Sr. major José Alvares Pinto de

Almeida, atravessa tambem a estrada do engenho Carapiá e outra que vem do engenho immediato Jacuipe dos Brittos, propriedade do Sr. capitão Alexandre Moreira de Pinho. Por esta segunda estrada descem os productos da freguezia do Rio Fundo, cujos terrenos principiam desta margem em diante, e contém muitos engenhos e fazendas. Depois do rio continúa a linha o seu prolongamento, subindo os altos desta margem esquerda até os cannaviaes dos engenhos unidos Jacuipe e Triumpho, sendo este do proprietario coronel Antonio Joaquim Alvares Pinto de Almeida; dali vae ella descendo até o pequeno rio das Pedras, cortando este rio caminha em uma superficie de pequena elevação, mas curta; depois vae subindo, e com mais ou menos irregularidade se mostram aquelles terrenos, que ainda pertencem aos engenhos limitrophes—Triumpho e Jacuipe dos Brittos: em seguida entra nas terras em matto do mesmo dominio, passa logo depois pelos mattos de Terra Nova, Triumpho e Aramaré com direcção muito aproximada ao Norte, e deixando estes mattos entra nos terrenos descobertos do mesmo engenho Aramaré, propriedade do Sr. Barão do mesmo nome. Dali em diante sobe a linha até o ponto do seu encontro com a estrada de Periperi; cortando-a desce em procura da lamosa estrada do Carapiá, que vem do Mucury. Deste ponto se desvia para o lado do nascente e contorna o arraial do Mucury para lançar-se no valle do pequeno rio Cabuçú immediato e tributario do Pojuca: atravessa este rio, e logo entra nos terrenos da Tapera, áquem do mesmo Pojuca; curva-se para o poente, e pela sua margem esquerda chega ao lugar denominado Fundão: é um dos pontos mais fundos deste rio; ali suas margens estão fóra da maior innundação. A linha atravessa para a margem esquerda, ainda terrenos da Tapera, e para o seu curso na grande planicie, que se vê entre o rio e a lagoa Formosa, em cujo lugar chega a estrada do Bom Jardim: assim desde o seu ponto de partida até este lugar percorre a linha 30 kilometros e 640 metros.

A commissão empenhou todos os seus recursos para bem cumprir as ordens desta Presidencia; todavia reconhece ella, que este traçado apresentado hoje á V. Ex., não sendo obra de habéis engenheiros, serve de base ás modificações que por conveniencia de economia, ou por outras razões, hajão de ser feitas para a execução dos trabalhos, visto como trata-se de uma estrada de segunda ordem, ou de um tram-road, cuja velocidade não deve passar de 30 kilometros por hora.

Bahia 30 de Janeiro de 1868.—Os engenheiros membros da commissão—*Antonio Salustiano Antunes, Antonio Pereira Marinho, João Luiz Pires Lopes.*



RELATORIO

DA

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS.



Directoria das Obras Publicas da Bahia 4 de Fevereiro de 1868.



Illm. e Exm. Snr.

Com quanto ficasse terminado a 31 do mez passado o incluso relatorio, que leva essa data, todavia só hoje foi possivel tel-o copiado em termos de ser remettido.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja, presidente da provincia.

Dr. *Francisco Pereira de Aguiar,*

Chefe da Directoria.

RELATORIO

das Obras Publicas da Bahia no trimestre de Setembro a Dezembro de 1867.



Illm. e Exm. Sur.

Tendo V. Ex. em officio de 4 do corrente exigido que até o fim deste mesmo mez, data esta que leva este relatorio, elle fosse apresentado; não houve tempo de conseguir da Thesouraria Provincial todos os esclarecimentos precisos e relativos as despezas effectuadas com as diversas obras publicas da Provincia; mas, como o relatorio da Thesouraria as consignará, ficará assim supprida essa lacuna. O ultimo relatorio por esta Directoria apresentado a V. Ex. referio os trabalhos até o fim de Setembro do anno proximo passado.

Secretaria e Almojarifado.

Tem-se continuado a adiantar o registro da correspondencia, e está lançada até 28 de Novembro de 1866, não se considerando, porém, a correspondencia anterior a Julho de 1866, que devendo ser lançada no antigo livro, tem sido deixada para depois de se pôr em dia a do novo livro, que foi authorisado. Com a providencia pedida por esta Directoria e dada por V. Ex. em 14 de Dezembro do anno proximo findo, será agora dispensado o registro, e a correspondencia escripta de modo que, sendo encadernadas as minutas, fique assim registrada mais prompta e authenticamente e com menor trabalho. Começou a ter execução essa deliberação de V. Ex. em Janeiro corrente. Graças a esta providencia, será possivel pôr a final registrada em dia toda a correspondencia anterior, se continuar n'esse serviço o desenhador do 5.º districto provisório e exclusiva-

mente n'elle empregado, salvo só os casos em que a urgencia de outros serviços obriga a distrahir-o para coadjuval-os.

A requerimento dos desenhadores ajudantes Pedro Julio David, do 4.º districto, e Mannel Pinto Coelho, do 5.º, forão incluídos seus vencimentos na folha d'esta repartição em virtude dos officios de V. Ex. de 30 de Outubro e 19 de Dezembro do anno proximo findo.

Tendo fallecido o almoxarife Miguel José de Leão em 11 de Novembro do dito anno foi por acto de V. Ex. de 13 do mesmo mez nomeado o tenente-coronel José Carlos Ferreira para substituil-o. Este, porém, em virtude de ter de dar a fiança indispensavel ao exercicio d'esse logar só entrou em serviço em 31 de Dezembro ultimo.

Determinei ao novo almoxarife que inventariasse o que existia, não só por ser isso indispensavel, como tambem para, a proporção que se fossem separando os diversos objectos, que estão entulhando os armazens, sem utilidade alguma, ir eu pedindo a V. Ex. authorisação para pol-os em leilão e vendel-os pelo que for possivel; devendo-se até, segundo minha opinião, quando não appareção compradores, dar-se-lhes qualquer destino; porque assim é de mister, afim de se poder ter em boa ordem os armazens, hoje topetados com objectos inuteis ao serviço das obras publicas. O almoxarife me representou em 15 do corrente que, não podia começar o dito inventario sem ter a sua disposição alguma quantia para esse serviço, o qual pela sua natureza precisa ser pago a vista; assim como que era isso tambem de mister, para mais prompta e economicamente poder acudir a alguns fornecimentos miudos, difficeis, senão impossiveis, de realisar, a não ser a vista. Submetti esta representação a V. Ex., por quanto, tendo o regulamento vigente supprimido a sensata disposição consignada no art. 24 do regulamento de 7 de Julho de 1866 creou uma situação embaraçosa á marcha regular do serviço, mas que por mim não pode ser removida. Antes d'essa representação já eu sabia dos embaraços em que se via o finado almoxarife, sempre que tinha de fazer compras miudas, ou despezas de certa ordem, mas, não tendo elle representado por escripto, como lhe dizia que o fizesse, sempre que vocalmente me manifestava esses embaraços, entendi nada dever reclamar sem que tal requisição escripta me fosse apresentada.

O desenhador Fortunato Pereira do Lago, empregado que ficou avulso pela reforma de 7 de Julho de 1866, foi por acto de V. Ex. de 27 de Setembro proximo passado aposentado, segundo foi communicado a esta Directoria por officio de 28 do mesmo mez.

Obras do 1. Districto.

Cadeia da Correcção na fortaleza de Santo Antonio Além do Carmo.

Prisões ns. 6 e 7.

Foi concluído o concerto d'estas prisões: o que se fez e o que se dispendeu dentro do ultimo trimestre, tanto n'esta como nas mais obras de que me tenho de occupar, consta do respectivo mappa a este annexo.

Prisões ns. 4 e 5.

Para os concertos das prisões de ns. 4 e 5, já se fez o pedido, mas com a interrupção havida entre a morte do ultimo almoxarife e o exercicio do novo ainda não foi possível o fornecimento d'esse pedido; e assim não se tem podido começar os concertos, que devem ser successivos, porém não simultaneos, a bem da boa ordem do serviço das prisões d'essa cadeia, e conveniente accommodação dos presos.

Reparos das muralhas da Praça de D. Izabel.

Tem continuado estes reparos quasi sem interrupção; a parte mais custosa d'elles está feita, todavia toda aquella obra é impertinente e por sua natureza morosa. Tem sem duvida ficado caro esse serviço, mas é forçoso, já que o começarão, concluil-o. Continúa o estar especialmente encarregado de dirigil-o o major de engenheiros João José de Sepulveda e Vasconcellos. Dos mappas annexos se pode ajuizar exactamente quanto se tem feito e por quanto tem sahido cada metro de obra.

Insisto, como já ponderei no meu ultimo relatorio, pela necessidade de uma longa espera, para que se quem as novas alvenarias, antes de receberem de novo o peso das terras, que devem ser lançadas com cuidado e precauções, e depois de feitas as obras de esgoto.

Concertos do caes do litoral entre Noviciado e Coqueiros.

Os diversos logares do caes d'essa longa extensão de litoral até Agua de Meninos, que mais solapados estavão, se achão já reparados; é neste ponto onde se tem ultimamente localizado o serviço, em razão de serem as solapas abi quasi continuas e mui profundas, como uma vez tive occasião de mostrar a V. Ex. Resta ainda muito que fazer além d'esse ponto, mas alli o essencial está quasi concluido. Entendo, porém, que se deverá no resto do actual verão continuar com esses reparos, por quanto é economico fazel-os em quanto pouco avultão visto como, iniciada qualquer solapa, cresce progressivamente, senão é logo reparada.

Este serviço tambem não tem custado pouco; mas, todos sabem que os serviços de mar, e nas condições principalmente em que estes estão, não podem ser de pouco custo. Será indispensavel no decurso do proximo inverno exercer toda a vigilancia sobre os pontos reparados, pois que, se essa não é a epocha propria para taes reparos, é sem duvida a mais conveniente para se observar onde ainda convém dar-lhes alguma de mão indispensavel á sua conservação. A necessidade e até urgencia d'esses concertos é manifesta pelos abatimentos frequentes da rua ao longo do caes, com risco e prejuizo do transito

Concertos da ladeira da Barra.

Estiverão paralisados em quanto proseguirão com mais actividade os da ladeira da Graça, mas ultimamente continuarão, começando-se logo os concertos da calçada e alveos, tanto da ladeira como do largo, e que breve estarão concluidos, visto se terem de limitar aos logares arruinados.

Concertos da ladeira da Graça.

Estão reparados todos os mãos passos desta estrada desde o alto da Graça até o largo da Barra. Offerece hoje facil transito; não sendo, porém, calçada, se não nos alveos de uma limitada parte de sua extensão, precisa ser conservada ao menos durante o inverno: pois essa conservação será uma despeza eco-

nomica, por isso que evitará que se torne aladeira intransitavel, como estava, e que exija depois, para ser de novo reparada, maior dispendio. O pessoal empregado n'esta obra tem sido o mesmo que se tem occupado alternativamente da ladeira da Barra, conforme a urgencia maior do serviço aqui ou alli.

Conservação da rua da Valla até o Cabula.

Foi interrompida em virtude da ordem do Governo de 30 de Setembro do anno proximo passado afim de, como propuz, ser o pessoal desse serviço empregado nos reparos da estrada do Matatu e na limpeza da parte do rio Camorogipe entre as pontes de Brotas e do engenho Retiro.

Em Novembro, porém, passou uma carroça a occupar-se de novo n'essa conservação, por ser isso urgente. Concluidos que sejam os reparos da estrada do Matatu e a limpeza da parte do Camorogipe acima referida, me parece que não se deve continuar com a conservação da rua da Valla, fazendo volver a ella o seu antigo pessoal, visto como julgo que, para esta conservação, bastará continuar a ter alli empregada a mesma carroça, que ora n'isso se occupa, conduzindo cascalho e fragmentos de pedra de diversas pedreiras da dita estrada, para com essa pedra, cascalho e areia, que o conductor da carroça tirará, como tem feito, dos logares do rio mais obstruidos, se ir enchendo as depressões que se formarem na estrada.

Pode-se ter, sendo contractada por tempo certo, a carroça com o respectivo conductor a 35000 por dia, e obrigando-se o alugador da carroça a conseguir o cascalho gratuitamente, pois de outra fórma tambem não convém. Assim ficará muito reduzida a despeza da conservação, dispensar-se-ha um conductor, por quanto ao de qualquer outra obra, que esteja em execução, se poderá incumbir da facil fiscalisação desse trabalho, e com elle se terá um resultado sufficiente e economico, sendo feito do modo supradito.

Canalisação do rio Camorogipe e sua conservação.

Da ponte da Mariquita na povoação do Rio Vermelho a de Brotas.

Tem continuado do mesmo modo indicado no anterior relatorio, a saber, com quatro serventes e o referido conductor. É tempo de ampliar-se este pes-

soal para, agora no verão, rasgar-se o pouco que falta para completar a canalisação até a ponte de Brotas, fazendo alguns reparos, mais essenciaes em alguns pontos já canalizados e alguns pontilhões indispensaveis para ser depois posta em arrematação a conservaço, ou provida mediante visitas e serviços periodicos, acabando-se com a despeza constante, que ora se faz alli, e que não convém que continue.

Da ponte de Brotas a do engenho Retiro.

A limpeza d'esta parte do rio foi determinada em virtude de requisição feita a V. Ex. e se está fazendo com regularidade. Primeiro fez-se a limpeza geral para desempedir o curso das aguas, depois se passou a executar-a com mais cuidado e se acha adiantada. Seria conveniente que, concluido esse serviço o pessoal n'elle empregado passasse a empregar-se no rasgamento da parte do canal do Camorogipe já acima alludido.

Limpeza do cano da rua da Valla.

O serviço n'estes tres mezes pouco tem adiantado em extensão, por quanto as chuvas tem levado as arcias e obrigado a volver atraz para tiral-as dos pontos em que se tem agglomerado, todavia houve um movimento de terra de 347,^m 3.

Casa de prisão com trabalho.

Fogão de ferro.

Este fogão ainda não tem podido funcionar, porque, com quanto já, e ha muito, esteja encommendada a chaminé de ferro, indispensavel, para levar a fumaça acima do telhado, todavia com a morte do almoxarife Miguel José de Leão demorou-se o ferreiro em apromptar a dita chaminé. Ultimamente, instado para que a acabasse, ficou de a dar breve; recebida ella, em poucos dias ficará collocada e o fogão podendo funcionar, como deseja com razão o Dr. Chefe de Policia.

Diversas obras.

Forão orçados os concertos da casa da guarda e as obras para a capella, enfermarias, commodos para o administrador e guardas, e outras para o aceio e hygiene das prisões. Estas obras tinham-se mandado orçar em virtude de ordens anteriores dessa presidencia; importou o orçamento d'ellas em 7:278\$197; foi por esta Directoria submittido a V. Ex. em 26 de Novembro ultimo, porém até hoje nada tem V. Ex. resolvido a respeito.

Cemiterio do Bom Jesus na Massaranduba.

Obras externas.

Fizerão-se alguns reparos na porteira, cerca e viveiro.

Obras internas.

Concertou-se tambem o cobrimento de um telheiro annexo a casa.

Caminho do Matatú.

Pelo risco de explosão, que podia ser motivada pelos grandes salavancos, que em razão do máo estado do caminho supportavão os barris de polvora transportados para o deposito do Matatu, resolveo V. Ex. em virtude de requisição, que teve, que se reparasse a dita estrada. Começou esse serviço e se acha tão adiantado, que breve será concluido. Sendo, porém, todo elle de movimento de terra, e havendo alguns logares de declive mais forte, se não houver ao menos durante os invernos algum cuidado para reparar qualquer damno motivado pelas enxorradas, em breve tempo ficará o transporte da polvora sujeito aos mesmos riscos acima referidos.

Quartel de policia.

Este quartel pela sua construcção, nas disposições e acanhamento precisa de continuados reparos e alterações, que são exigidas pelas necessidades do momento. As ultimas obras tem constado da desobstrucção geral dos canos de esgoto, reconstrucção e ampliação de parte d'elles, e outros concertos por menor consignados no mappa do serviço que a este vae annexo.

Casa do coronel Pedroso onde está a Meza de Rendas Provinciales.

Forão concluidos e collocados os armarios, que, segundo disse no ultimo relatório, era apenas o que faltava das obras autorizadas.

Theatro Publico.

Fizerão-se ligeiros concertos no telhado e forneira de segurança contra incendio; não se fornecerão as mangueiras necessarias por não havel-as no deposito, nem no mercado. Ainda não se as encommendou por ser preciso, para fazer a encommenda, informações, que até hoje não fôï possível conseguir, afim de se saber como e a quem a encommenda deverá ser feita com probabilidade, senão certeza, de bom resultado.

Limpeza da valla da Mangueira e cano da Rua do Bom Gosto da Calçada do Bomfim.

A requerimento de alguns proprietarios e ordem de V. Ex. de 6 de Novembro do anno passado; foi destacado por alguns dias o pessoal da limpeza do cano da Rua da Valla para occupar-se d'esse serviço. Fez-se o que fôï de mister para remover a estagnação; espero tempo menos chuvoso para retirar as terras tiradas e que ficarão ainda a beira da valla, e para limpar melhor o cano que passa por sob á Rua do Bom Gosto; dispendeu-se, como se vê dos mappas, 32\$400, e fez-se um movimento de terra e lama de 20 m. c.

A falta de harmonia do nível dos diversos canos com a valla e pontos extre-

mos do esgoto, tornando os declives irregulares, ha de ser causa de periodicamente, e em periodos menós longos, do que sem isso seria de mister, tornar-se necessario renovar a limpeza dos ditos canos e vallas.

Passelo Publico.

Fez-se uma guarida em virtude da ordem de V. Ex. de 3 de Setembro do anno passado.

Asseio da Cidade.

Foi nomeada por V. Ex. uma commissão composta do contador da Thesouraria Provincial e de mim para avaliar de novo os predios, material e animaes da empresa d'esse serviço.

A commissão tinha feito os seus exames e dispunha-se a dar conta d'elles, tendo em consideração o que me foi determinado por officio de V. Ex. de 26 de Novembro do anno passado, mandando que não se incluisse na nova avaliação quaesquer novas bemfeitorias feitas pelo empresario d'esse serviço nos seus estabelecimentos; quando me foi endereçado por V. Ex. um requerimento d'este, representando contra essa determinação.

A' vista do despacho de V. Ex., lançado no dito requerimento, me pareceu que devia orçar em separado essas novas bemfeitorias, visto como assim ficarião as cousas de modo a poder V. Ex., com pleno conhecimento de taes obras, tomal-as ou não em consideração na deliberação que houvesse de adoptar, e eu deixaria de usar de um arbitrio, que bem podia suscitar duvidas futuras, complicando ainda mais esta ja emmaranhada questão do asseio publico.

Diversos trabalhos urgentes, e que estão a cargo da Directoria de que tenho a honra de ser Chefe, me tem impedido de conferenciar de novo com o outro membro d'essa Commissão, afim de organisarmos o orçamento incumbido aos nossos cuidados.

Farei todo o esforço para nos primeiros dias do proximo mez de Fevereiro concluirmos esse trabalho, afim de o submettermos a apreciação de V. Ex., a quem pela minha parte peço desculpa da demora involuntaria que pelas razões, ja ditas, tem havido em concluil-o.

Concertos indispensaveis nas calçadas de algumas ladeiras.

Estando á Camara Municipal cuidando de algumas, e pretendendo continuar ainda, não uzei da ordem de V. Ex., que me autorizou a mandar cuidar do que fosse mais urgente d'esse serviço, mas, não tendo podido a Camara proseguir rapidamente com taes serviços, me é agora indispensavel usar d'essa ordem e mandar reparar alguns pontos das ladeiras, que se estão tornando perigosas aos transeuntos.

Obras contratadas.

Calçamento da Rua da Valla.

1.^a *Secção.*—Ainda não foi, apesar de estar ha muito concluida, definitivamente acceita, por não ter até agora a empresaria feito os reparos que forão reclamados pelo Engenheiro immediatamente encarregado d'essa obra.

2.^a *Secção.*—Foi dada a mesma empresaria da primeira pelo antecessor de V. Ex., tem a obra proseguido regularmente e está quasi concluida. Ressente-se todavia da necessidade de reparos em diversos pontos, onde como na 1.^a secção, a calçada tem abatido, o que aliás era de esperar, até certo ponto, em solo todo artificial, novo e feito com entulho de toda qualidade.

3.^a *Secção.*—Tendo diversos cidadãos se proposto a encarregarem-se mediante os preços que indicarão, de continuar o calçamento da Rua da Valla até a Quinta dos Lazaros, e tendo vindo a informar seus requerimentos, julguei conveniente demorar essas informações, que me forão determinadas por V. Ex., para quando, á vista do orçamento, que mandei fazer, podesse dal-as positivas, e que habilitassem V. Ex. a ajuizar da despeza, por ser assim conveniente, quando os cofres provinciaes não tem dinheiro, e ja tem de satisfazer a outros encargos de não pequenas quantias.

No intuito pois de não fazer avultar a importancia da 3.^a secção, visto como n'ella será necessario ou continuar o cano da Rua da Valla, ou ao menos bordar o Rio das Tripas de um caes com parapeito do lado da estrada, e feito de modo que, quando for indispensavel o cano, sirva tambem para esse fim; n'esse intuito, digo, visto só o caes ser obra de não diminuto custo, mandei limitar a

3.^a secção ao largo do Sangradouro, onde a estrada da Valla se trifurca. Está encarregado d'esse orçamento o engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros, que vocalmente me assegurou estar quasi concluido.

4.^a, 5.^a e 6.^a *Secções*.—Entendo que a 4.^a secção deve abranger do largo do Sangradouro ao da Fonte das Pedras; a 5.^a do dito largo do Sangradouro a embocadura do novo ramo da Rua da Valla, que vae ter a Soledade; e a 6.^a d'essa embocadura até a frente do cemiterio publico da Quinta dos Lazaros. São estas secções suburbanas da Rua da Valla, as que, na minha opinião, precisão ir sendo successivamente calçadas, o mais breve que for possivel; pois que, quanto ao resto da mesma Rua, bastará que haja a conservação, do modo que ja em outro logar apontei, e que por muito tempo será sufficiente para entretel-a sempre commodamente transitavel.

Calçada de paralelipedos do largo das Princezas.

O arrematante Antonio Joaquim Cardoso de Castro não concluiu dentro do praso da primeira prorogação, como previ no meu ultimo relatorio, a supradita calçada.

Concedeu-se-lhe segunda prorogação de dous mezes, que se findarão a 15 do corrente (Janeiro de 1868), nos quaes não concluiu a obra, visto como só terminou-a a 21 do corrente. A causa d'essa falta foi ter sido preciso substituir um pequeno cano em parte arruinado, que existia sob a extensão ainda á calçar. por outro maior, que orcei em 898\$800, e que por autorisação de V. Ex. de 12 de dezembro proximo passado foi dado á construir ao dito arrematante da calçada, que se obrigou a fazel-o pela supradita quantia; obrigando-se tambem, apesar d'esse accrescimo de obra, a concluir a calçada dentro do praso ja concedido. Como, porém, o excesso foi apenas de 8 dias, me parece que o supplicante é digno de ser relevado d'essa pequena falta, em attenção aos embarços independente de sua vontade, e provenientes do grande transito que alli muitas vezes embarça que o trabalho possa proseguir rapidamente. A calçada está feita com pedras semelhantes as da Rua das Princezas, segundo era do contracto; taes pedras não tem porém a perfeição conveniente ao novo systema, que convém adoptar, porque são de diversas superficies e alturas, e não são a duas faces, como é para desejar, onde essa materia prima é cara, principalmente pela mão d'obra necessaria; porquanto vae n'isso grande economia, pois que, com paralelipedos a duas faces, e com um accrescimo de despeza, com-

parativamente diminuto, pode-se dizer, que se terá boa calçada por tempo duplo.

Estrada do Campo Santo.

Tem continuado com alguns embaraços devidos a difficuldades suscitadas por alguns proprietarios, e principalmente pela Companhia do Gaz, cujo superintendente não tendo ainda cuidado de alterar o encanamento e columnas, como exige a nova direcção e nivelamento da estrada, e isto apesar da ordem de V. Ex., expedida em Agosto, communicada a esta Directoria em officio de 22 do mesmo mez, tem sido causa de não se ter podido ainda concluir a calçada de certos logares, e fazel-a em outros; porquanto não convém calçar, para ser logo depois sulcado, revolvido o terreno e a calçada, e reposta esta do modo irregular e inconveniente, porque aquella companhia tem por costume fazer a despeito das repetidas reclamações desta Directoria.

Accresce tambem que, lanços ha, onde os aterros precisão ainda da pressão exercida pelas chuvas de um inverno, afim de haver menor probabilidade de profundas depressões na calçada.

Calçamento da parte ladeirosa da estrada do Rio de S. Pedro para a Graça.

Pela indicação desta Directoria, que representou a V. Ex. de que urgente necessidade era á bem do transito, quasi sempre interrompido por profundos sulcos feitos pelas enxorradas, calçar logo a ladeira do Rio de S. Pedro para a Graça, annexa a estrada do Campo Santo, resolveu V. Ex. em officio de 10 de Outubro ultimo que fosse feita uma calçada; e por officio de 4 de Dezembro, do Secretario do Governo, me foi communicado ter resolvido V. Ex. n'essa mesma data incumbir do dito calçamento á Mesa Administrativa da Casa da Santa Misericordia, da mesma maneira por que a mesma se encarregou de mandar fazer a obra do melhoramento da estrada do Campo Santo. A Misericordia acceitou o encargo e a obra está começada.

Acontece, porém, que na dita ladeira, em virtude do melhoramento, ja ha muitos annos alli iniciado, e que se trata agora de adiantar, se não for possível completar, as casas ficão muito acima do nivel da rua, por isso, pois, ou se

hade em frente d'essas casas calçar só meia rua, e deixar o resto para ir paulatinamente sendo feito, a proporção que as casas se forem reedificando; ou, o que seria preferível para completar logo o melhoramento, fazer um muro de guarda e segurança em frente d'ellas, o que é menos dispendioso do que a desapropriação e obras annexas e indispensaveis; esse muro foi ultimamente requerido pelos respectivos proprietarios. Esta reclamação attendivel, se permitir o estado dos cofres, pende de informação do Major João José de Sepulveda e Vasconcellos, a quem mandei ouvir, por estar encarregado da estrada do Campo Santo e obras a ella annexas.

Cemiterio da Massaranduba.

Muralha e gradil da frente.

Tendo havido um pequeno excesso de obra, o respectivo empreiteiro não se tem prestado a concluir o pouco que ainda falta; que convem que V. Ex. authorise outro meio de conclui-la.

Aterro do recinto murado da Casa de prisão com trabalho.

O arrematante apesar das reiteradas advertencias do respectivo Engenheiro e desta directoria, continua tão lenta e interrompidamente com o aterro, que na falta, de outro meio compulsorio, convem de antemão previni-lo, que, tendo tido, o longo praso de 2 annos e não tendo até agora executado o aterro nem ao menos proporcionalmente ao tempo ja decorrido, não terá em caso algum prorogação de praso nem dispensa de multa; quando antes se não prove o abandono da obra.

Muralha da extremidade inferior da ladeira da Saúde.

Foi feito o orçamento a que allude no meu ultimo relatorio; importou em 2:296,5423 e fui autorizado por officio de 19 de Outubro proximo passado a contractar a obra com o proprietario Antonio de Freitas Paranhos, que se

prestava a fazer a muralha por metade do seu orçamento, ficando-lhe a propriedade d'ella para poder sobre a mesma edificar. A dita muralha está ja concluida, falta o aterro e calçamento, e a vista do contracto lavrado n'esta repartição ja tem o dito empreiteiro direito á receber a quantia de 1:148,5211.

Outro sim fica elle responsavel pela muralha, que fez de parceria com o Governo e obrigado pela sua futura reparação, visto como tornou-se ella de sua propriedade e foi por elle construida.

Campo da Polvora.

A obra do nivelamento da zona do Campo da Polvora em frente a rua do Tingui contractada com o coronel Manoel José de Magalhães está quasi concluida.

Calçamento da cidade baixa da rua das Princezas ao Bom-fim, sendo parte com parallelipipedos e outra parte pelo systema actual.

Foi posta por ordem de V. Ex. em arrematação, e por officio de 29 de Novembro do anno passado mandado lavrar o contracto com Monteiro, Carneiro e Azevedo. Assignou-se esse contracto no dia 5 de Dezembro do mesmo anno. Até hoje os arrematantes ainda não começarão os referidos calçamentos. O calçamento de parallelipipedos deve estender-se pelo menos da rua das Princezas á Santissima Trindade, abrangendo um computo ao menos de 14761, m²10; o do systema actual deve limitar-se a parte indispensavel pelo seu máo estado; visto como a calçada d'este systema ja não se pode manter em estado de offerecer por muito tempo transito commodo, a vista do grande e progressivo uzo de vehiculos de rodas que ja vai havendo n'esta capital. Assim poderá o Governo mais facilmente ampliar o calçamento de parallelipipedos. A calçada contractada foi com parallelipipedos uniformes, para cada rua ao menos, e de duas faces, a fim de com pequeno dispendio e com quasi o mesmo material, que ora se tiver de empregar, podermos ter bôa calçada por quarenta, cincoenta, ou mais annos; visto que o nosso movimento urbano e suburbano não é e nem será tão cedo para equiparar-se ao das grandes cidades europeas, onde aliás, durão as bôas calçadas de pararellipipedos 14 e mais annos, até 20.

È sem duvida a reforma do calçamento com parallelipedos uma medida util, e que muito interessa aos commodos, civilisação, asseio, e portanto hygienica d'esta capital.

Iluminação a gaz.

Por officio de 2 de Setembro proximo passado resolveu V. Ex. que o fiscal do gaz ficasse subordinado a esta repartição dando-lhe assim V. Ex. certa fiscalisação, que não tinha sobre esse ramo do serviço publico. Por ora esta directoria pouco tem podido fazer, para acabar com muitos abusos, de que ja tem tido conhecimento; porque, regendo-se essa companhia por um contracto especial, e sendo esse desprovido assim como o respectivo regulamento de medidas coercivas capazes de reprimirem com vagar os abusos, é de mister muito tento, para proceder de modo que se possa conseguir cortar-a pouco a pouco, sem levantar conflictos, sempre perturbadores da marcha conveniente do serviço; pelo que, pois, só em ultimo extremo devem ser suscitados.

V. Ex. sem annullar a ampliação da illuminação anteriormente concedida, tem feito outras concessões e determinado a transferencia de lampões de uns para outros pontos. Acontece, porém, que nem as concessões novas se tornam ainda effectivas, nem as transferencias authorisadas, aquellas por falta de material apropriado, o qual a companhia só ultimamente recebeu, segundo informa o respectivo fiscal, e estas pelas difficuldades, que ja ponderei a V. Ex. vocalmente, e seria longo aqui enumerar.

Conseguí que se restituísse a numeração, ha muito retirada dos lampiões de gaz, no intuito allegado de melhora-la, e que sendo obrigatoria e necessaria devia ser substituida em acto continuo, e não suprimida, como esteve, até que reclamei. Depois de alguma reluctancia da parte da companhia e escudado com a declaração do officio de V. Ex.^a de 22 de Agosto ultimo, mandando fazer effectivos, como lembrou esta Directoria, os artigos 22, 23 e 24 do regulamento das calçadas, que, com quanto authorisado, não está em execução, senão nessa parte, e ainda assim de modo incompleto, depois, repito, de alguma reluctancia conseguí que a companhia por intermedio de seu fiscal desse parte dos logares em que tem de levantar as calçadas, esta parte tem vindo, porem, muitas vezes depois de começado o serviço. A reposição das calçadas nesses logares, com quanto num ou outro tenha melhorado, continua entretanto a ser mal feita; mas, esta directoria tem se limitado a insistir e

exigir por intermedio do respectivo fiscal, que seja renovado o serviço mal feito, porém, sem que tenha tido a fortuna de vêr reparadas, como convem, as imperfeições alludidas.

A despeza com a illuminação dos edificios publicos, não obstante o que pondera o fiscal, para mostrar que tem melhorado, é excessiva: n'alguns é mesmo as vezes extraordinaria. Já algumas informações e dados para propôr o modo de cortar taes abusos tenho colhido, mesmo alguma modificação, a vista das minhas exigencias, me communicou o fiscal ter já feito ultimamente nos queimadores da casa da prisão, onde a despeza do mez de setembro passado foi de 312\$300, a qual só sendo devida a escapas de gaz ou abusos pode ter explicação.

Emfim, V. Ex. achará incluso, por copia o ralatorio do dito fiscal, onde mais por menor poderá intcirar-se do que tem ultimamente occorrido e dá conta esse funcionario.

Em verdade não é possivel continuar a deixar sem illuminação o caes do littoral entre a alfândega e praça do commercio, e a rua dos estaleiros ou da tulha, a que se refere o dito fiscal. Pço pois para esse objecto a attenção de V. Ex.

Emfim, esta com a queda do cambio, e visto termos de pagar ao par do padrão legal, as despezas com o gaz, sahindo tão caro esse serviço, que cumpre, visto não nos podermos remir d'essa onerosa obrigação contrahida, cortar todos os abusos, que augmentão a despeza, sem que lhes corresponda maior gozo para o publico. Por ultimo direi que é notavel que tendo o governo em 22 de Agosto communicado á esta directoria ter officiado ao superintendente do gaz para com ella entender-se sobre a parte do encanamento da estrada do Campo Santo, que deve ser alterado; até hoje esse funcionario ainda não tivesse encontrado ensêjo de entender-se com esta directoria, e nem se deliberado a pôr o encanamento, e scos accessorios n'aquella estrada e pontos annexos, de accordo com os novos nivelamentos e alinhamentos; embaraçando assim a realisação do calçamento em diversos pontos, onde com vantagem publica ella já teria sido feito, se não fosse esse embaraço.

Transporte do vapor Presidente Dantas.

O Chefe do 4º Districto foi mandado ao Joaseiro, para depois de percorrer a estrada, dizer da exequibilidade do transporte das peças d'esse vapor por ella, e propôr o modo de realizal-o.

De volta tendo apresentado o seu trabalho, e sido este apreciado pelo governo, tive ordem de mandar organizar os editaes sob as bases a final adoptadas para ser posto esse serviço em arrematação. Se bem que a arrematação do transporte das peças do vapor, de Alagoinhas para a Serrinha (1ª secção), seja facto d'este mez, e estranho ao periodo, de que estou dando conta; todavia, sendo negocio de importancia julgo que me é permittido dizer que o contracto d'essa arrematação se realisou no dia 30 do corrente pela quantia de 8:000\$000. e para ser feito no prazo de dous mezes; salvo só os casos de força maior legalmente provados, ou falta de pagamento por parte da Thesouraria de conformidade com o contracto.

Nova rua pela encosta da Montanha.

Com quanto seja geral a obra da segurança da montanha, me cumpre aqui d'ella occupar-me perfunctoriamente, para dizer que, se bem que fosse comprehendida pelo governo geral, se quiz tirar a dupla vantagem de tambem conseguir-se uma subida mais suave entre as cidades alta e baixa; a vista d'isso o governo provincial obrigou-se as desapropriações necessarias para realisar-se não só a obra de segurança, como essa nova communicação. Em virtude d'essa obrigação algumas desapropriações se tem feito, não as número, por que não tenho tido communicação de todas ellas, melhor será colher-se essa noticia da Thesouraria Provincial, que a pode dar completa.

Essa obra geral tem progredido do modo que lhe é habitual, mas sem a precisa actividade para poder ser acabada dentro do prazo concedido no contracto.

O computo de alvenaria do ultimo trimestre foi de 56823 Pc.

Tenho instado com os emprezarios para proseguirem com maior actividade ao menos na sessão supplementar da 4ª, que offerece um desvio e melhoramento á ladeira da Conceição, que depois será urgente calçar para se estabelecer por alli o transito, e poder ser continuada a obra dos arcos, começada ha mais de dez annos, e a qual hade ser muito embaraçada, se for começada sem ser aberto aquelle desvio, para que se possa impedir o transito pela parte, que vai ser occupada pelos ditos arcos.

2. Districto

CHEFE O ENGENHEIRO JACOME MARTINS BAGGI.

Estrada do Pé-Leve e Sinimbú.

As estradas do Pé-Leve e Sinimbú tem continuado com os seus trabalhos paralisados

Para a do Pé-Leve, porem, V. Ex. mandou ultimamente orçar os concertos necessarios á primeira legoa, e, tendo sido apresentado o orçamento na importancia de 7:168\$300 foi por officio de V. Ex. de 10 de Dezembro do anno passado esta Directoria authorizada a mandal-os executar. Consultou-se o Chefe do Districto, author do dito orçamento, sobre o modo mais coveniente de fazer esses concertos, opinou elle pela arrematação, e esta Directoria, conformando-se submetteu, como devia, essa consulta a decisão de V. Ex. afim de poder mandar annunciar a obra authorizada. A segunda legoa da dita estrada deve ser tambem restaurada com as modificações, que a experiencia já tem mostrado serem indispensaveis; pois que não se deve deixar sem proveito tanto dinheiro alli gasto.

A abertura da matta do Orupi, contractada em 30 d'Abril de 1867 (que devia se ter concluido em 30 do mesmo mez de 1867) com Caetano Martins de Moura ainda não foi feita; a vista do contracto V. Ex. resolverá a tal respeito; o Engenheiro opina pelo adiamento d'essa abertura, para quando se cuidar de novo da restauração da segunda legoa da dita estrada.

Estrada dos Carros.

Foi a final concluida e aceita pelo chefe do 2.º Districto. É importante por atravessar toda a cidade e ser por onde ha mais transito de carros do interior para os trapiches. Reclama, por parte da Municipalidade, uma accurada conservação, por que, sendo urbana será detrimetoso por-lhe barreiras onde se cobre pedagio.

Estrada do Cemitério do Santissimo Sacramento.

Os trabalhos d'esta estrada, que estão encarregados a uma comissão, nomeada pelo Exm. Sr. Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, e dirigidos pelo Engenheiro Chefe do 2.º Districto forão interrompidos na administração do Exm. Sr. Leão Vellozo, mas agora na administração de V. Ex. estão sendo continuados.

Ladeira do Capoeirussú em Cachoeira.

Em 13 de Setembro do anno proximo passado orçou o Engenheiro Baggi, por ordem d'esta Directoria, que a expedio a vista da que teve de V. Ex. de quem foi isso requisitado pela Municipalidade d'aquella heroica cidade, os concertos mais urgentes d'esta estrada em 1:500\$000, e os concertos radicacs em 27:000\$000. V. Ex. authorisou a Camara Municipal da dita cidade a executar os mais urgentes.

Ponte feita pelo Coronel Simão Gomes Ferreira Vellozo sobre o Rio Pojuca.

Tendo este importante proprietario construido uma ponte sobre o rio Pojuca em terrenos de sua propriedade, offereceu entregal-a ao dominio publico mediante indemnisação, e pelo que fosse avaliado e ajustado. Foi para isso commissionedo o Engenheiro Chefe do 2.º Districto, a quem competia, e este Engenheiro attendendo a utilidade que d'essa ponte tambem resultava ao proprietario, que por esse motivo a fez, avaliou que a indemnisação fosse apenas de 2:500\$000, e afinal tendo sido ouvido o proprietario, annuo, visto não ter sido sua intenção lucrar; e lavrou-se a 26 de Setembro do anno proximo passado, o contracto de cessão d'essa ponte á Provincia por parte do dito proprietario, mediante a já dita indemnisação, e ficando elle obrigado a conserval-a por cinco annos pela modica retribuição annual de 50\$000.

Edifício e fazenda do Imperial Instituto Agrícola.

Por ordem d'esta Directoria de 22 do mez de Novembro ultimo e em virtude de determinação de V. Ex. foi o chefe do 2.º Districto incumbido de examinar e orçar o que estava feito e por fazer relativamente ao dito estabelecimento. Pelas razões, que constão do officio remettido por copia, e de 2 de Janeiro corrente, do dito Chefe, se vê que elle não teve dados seguros para avaliar tudo quanto se tem feito; mas, que o que lhe foi possível avaliar, do que alli se tem dispendido com o que se tem feito, orçou em 95:474\$345.

Quanto ao que resta fazer, limitou-se o dito Engenheiro a orçar o que é relativo ao edificio; por quanto é para o que existia projecto, e esse orçamento monta a 39:894\$162.

Observações.

Diversas commissões sobre matrizes e outros objectos de serviço publico estão ainda por desempenhar por não ter sido possível ao Engenheiro colher todos os dados precisos para isso.

3. Districto

CHEFE O ENGENHEIRO ANDRÉ PRZEWODOWSKI.

N'este districto no derradeiro trimestre do anno ultimo nenhuma obra houve em effectividade d'execução, e apenas algumas iniciadas.

Nova igreja da rua do Batatan na cidade de Nazareth.

Foi orçada o resto da obra por fazer pelo Chefe d'este districto em 21:100\$. Como meio de adiantar esta obra, que tem sido feita por uma commissão e a expensas de um legado, propoz em 20 de Setembro o dito Chefe que fosse ella posta em arrematação. V. Ex., quando levei isso a sua consideração, ordenou-me que ouvisse a respeito da dita proposta a respectiva commissão. Officiu

pois a mesma para que respondesse aos diversos quezitos estabelecidos. Aguardo ainda essa resposta.

Casa de camara e cadeia de Jaguaripe.

Foi em Agosto de 1866 orçado em 6:700\$090 o concerto mais urgente. Nada se tendo providenciado, comprehende V. Ex. quanto não terá progredido a ruina, com o grande inconveniente de tornar-se depois mais dispendioso o concerto de um edificio, que é digno de se não deixar arruinar, por que tem perspectiva regular e se acha bem situado.

Colonia de Comandatuba.

Foi dado o seu alinhamento geral planteado e demarcado; e approvedo por V. Ex. posteriormente.

V. Ex. fez uma remessa de ferramentas para a dita Colonia, as quaes importarão em 66,5000; e mandou fornecer em materiaes, que não se podião haver na Colonia pelo trabalho de seus habitantes, a quantia de 500,5000; sendo taes materiaes destinados á Igreja da Colonia.

Conservação do canal do Porto do Matto.

Por authorisação de V. Ex. de 10 de Setembro do proximo passado, foi effectuado em 6 de Outubro pelo Chefe do Districto o contracto d'esse serviço com o cidadão José Gomes Coelho, contracto que foi approvedo por V. Ex. em 7 de Novembro ultimo.

Diz o engenheiro que, a conservação foi ja começada.

Limpeza do canal Poassú.

Foi authorisado esse serviço e contractado em 17 de Dezembro proximo passado com o cidadão Gustavo Marques Ribeiro.

Foi o contracto approvedo por V. Ex.; não me consta, entretanto, que esse serviço tenha ja começado.

Segurança do litoral da villa de Cannavieiras.

Foi contractada com o cidadão José Gomes Peixoto em 9 de Novembro proximo passado uma estacada para prover essa segurança.

V. Ex. incumbio, sem tirar com tudo a inspecção que compete ao Chefe do Districto, a direcção d'estas duas ultimas obras ao engenheiro civil Marine Tyller W. Chandler, que, sendo juiz commissario das terras publicas naquelle Districto, se offereceu para dirigi-las, e solicitou essas duas obras. Em relação a estacada para segurança deve dizer que, se não for collocada a linha de fachina (ou mais propriamente de abatises, destinados a agglomerar as arcias junto a dita estacada em logar de removel-as), que por indicação do Chefe do Districto lembrei, quando se tratou d'essa obra, pode, e receio mesmo, que a final a estacada por si só não preencha o fim desejado; por isso ja recomendei ao respectivo Chefe, que esteja vigilante, a fim de reclamar essa providencia opportunamente.

Caes de Itaparica.

Este caes, que, ha muito, foi começado, tem estado até hoje paralisado.

Não tendo o Engenheiro Chefe do Districto orçado quanto é preciso dispendar para conclusão d'essa obra, quando em 9 de Novembro proximo passado informou sobre ella, ordenei em 27 do mesmo mez, de accordo com a ordem de V. Ex., ao dito Engenheiro que orçasse só a conclusão do que está começado, e pode se arruinar não sendo concluido; e que é tambem conveniente para se tirar proveito da despeza ja realisada. O Engenheiro ja fez as medições necessarias e está organisando o orçamento exigido.

Matrizes.

Das Matrizes d'este 3.º Districto ja o respectivo Chefe visitou as dos pontos do littoral em que tocão os vapores da Companhia Bahiana, mas, ainda não teve tempo de organizar os orçamentos dos reparos de que ellas precisão. N'este genero de obras são tamanhas as necessidades, que não é possivel attender simultaneamente a todas as Matrizes da Provincia, porque nem toda a renda d'esta seria sufficiente.

O Engenheiro Chefe do 3.º Districto tem diversas commissões á desempenhar tanto de canaes como de estradas, mas, de que, por falta dos meios precisos, e mesmo de tempo, ainda não pode cuidar.

4. Districto

CHEFE O ENGENHEIRO MANUEL JOAQUIM DE SOUZA BRITTO.

É este o Districto para o qual o Governo tem mais especialmente lançado as suas vistas, principalmente por que a sua viação tem relação com a da estrada de ferro.

Estradas vicinaes.

1.ª De Alagoinhas ao Engenho Europa.

É esta actualmente a mais importante d'estas estradas, tambem chamadas convergentes á via ferrea, é tambem a que tem recebido melhoramentos mais regulares, taes como pontes e cortes de montanha para se lhe poder dar melhor direcção. A ponte sobre o rio Aramaris, que foi arrematada pela quantia de 7:240\$930 pelo cidadão José dos Santos Malhado, em 13 de Fevereiro do anno passado (1867), foi concluida a 20 de Novembro do mesmo anno, segundo me participou o Chefe do Districto em seu officio d'essa data; no qual vinha o trecho que transcrevo adiante, por me parecer isso conveniente. Éil-o: « Pela planta, que acompanhou o meu officio endereçado a V. S. em 28 de Novembro do anno proximo passado, vê-se que foi incluido na obra, como accessorio, um pontilhão áquem da ponte n'uma baixa onde se estabelecia um correjo no tempo chuvoso, reconhecendo porém no decurso da obra e no tempo invernoso que esse pontilhão seria insufficiente para a vasão das aguas, que no logar se accumulão nos invernos extraordinarios, fiz substituir esse pontilhão por um entulho sobrepujando a maxima altura das aguas, e mandei abrir duas valletas na direcção do rio para servirem de esgoto, tendo havido compensação nas despezas entre estas duas obras. »

Assim a conclusão da ponte e obras a ella accessorias foi acabada com a modificação que consta do trecho acima transcripto.

Melhoramentos da 1.^a secção.

Sendo indispensaveis alguns melhoramentos essenciaes na 1.^a secção d'esta estrada, havião sido postas em hasta publica e arrematados em 8 de Junho de 1867 pelo cidadão Faustino de Menezes Castro Herpin. Não podendo concluir as obras dentro do prazo do contracto, concedeu-lhe V. Ex. um novo prazo improrogavel, de seis mezes, que se hão de vencer a 8 de Junho do corrente anno.

2.^a secção.

A 2.^a secção, que deve ir até o arraial da Igreja Nova, está estudada, mas, ainda não se poderão organizar os desenhos para ser riscado o projecto e orçadas as obras.

2.^a De Alagoinhas á Freguezia dos Prazeres.

As obras d'esta estrada limitão-se as tres pontes de madeira, uma ja feita no logar denominado Boa Vista, e as outras duas nos denominados Barra e Poços; para a conclusão das quaes o Governo concedeu a respectiva commissão ultimamente novo prazo improrogavel de tres mezes, a contar do 1.^o do corrente.

3.^a De Alagoinhas ao arraial da Serraria.

Tendo o Engenheiro, em virtude da ordem do Governo de 7 de Agosto do anno passado, officiado a commissão, encarregada da construcção de uma ponte d'esta estrada sobre o rio Ariticum, obteve em Novembro resposta, em que a mesma commissão declarava ter dado principio a dita obra.

4.^a De Alagoinhas á Monte Santo.

Está em execução o lanço da ponte do Morro do Pau Comprido até a Fazenda Manga, contratado com Joaquim Carneiro de Campos em 25 de Outubro de 1866.

Segundo o contracto se devia concluir em doze mezes, que ja estão decorridos; mas, devendo ser contados da data do recebimento da primeira prestação, segundo me declarou o arrematante, não estão ainda finidos. O Engenheiro com razão exigia que elle provasse essa allegação.

5.^a De Alagoinhas a Santa Luzia, ou antes Morro do Lopes, e d'ahi ao Jezeiro.

Foi rescindido pelo Governo em 3 de Junho de 1867 o contracto feito com o Tenente-Coronel José Felix Barretto de Araujo para a construcção do lanço d'esta estrada, que vae da Freguezia da Serrinha até Santa Luzia, ou mais propriamente até o Morro do Lopes. O Engenheiro teve ordem d'esta Directoria em 23 de Dezembro do anno proximo passado para orçar o que está feito, e resta fazer, não só para poder a Thesouraria Provincial ajustar a conta com o dito arrematante, como para poder o Governo tomar a respeito a conveniente deliberação, á vista da importancia d'esta estrada.

Conservação de estradas.

É verba quasi nulla em nossas despezas, o que revela um estado anormal, porquanto sem conservação não ha estrada que se mantenha em boas condições de viação, ainda quando normalmente construida, quanto mais sendo incompletas e imperfeitas como ainda são as nossas.

Conservação da estrada do Tucano á Santa Barbara.

É a unica conservação de estrada que é feita no 4.^o Districto.

Tendo fallecido José Ferreira de Carvalho um dos arrematantes d'este serviço, requereu o outro Joaquim Carneiro de Campos continuar só; ao que V. Ex. annuo em 13 de Dezembro ultimo. O contracto d'esse serviço é de 6 de Julho de 1866. O segundo e ultimo anno da conservação contractada começou em 5 de Agosto do anno passado, e, segundo o contracto deve ser em Fevereiro proximo examinado pelo Chefe do 4.^o Districto.

Sobre estradas d'este Districto o que mais ha são ordens para orçar algumas obras, mas que ainda o Chefe do Districto não pôde cumprir por falta de tempo.

Matrizes.

De Inhambupe.

A commissão prosegue com os trabalhos, segundo o engenheiro verificou.

Matriz do Aporá.

Esta obra, que foi orçada em 24:317\$000 e arrematada pelo cidadão Manuel Pinto de Carvalho em 20 de Agosto de 1866, está já em meio, segundo me communicou o Chefe do 4.º Districto em 25 de Outubro do anno passado, e ratifica no seu relatorio de 14 do corrente mez.

Matriz de Ouriçangas.

Foi por determinação de V. Ex. e em virtude da ausencia do Chefe do 4.º Districto, que então estava em viagem para o Joazeiro, mandado o desenhador ajudante do mesmo Districto Pedro Julio David, orçar os concertos, ou antes reconstrucção desta matriz. O dito ajudante fez dous orçamentos, o primeiro para a reconstrucção radical, que importou em 8:321\$653; e o segundo, só para o mais necessario, que orçou em 5:123\$310.

Em razão da penuria dos cofres foi só authorisado o que era absolutamete necessario, para se poder celebrar com decencia o sacrificio da missa e os mais actos religiosos; as obras precisas para esse fim, sendo regulado o seu preço á vista dos orçamentos supra ditos, importarão em 1:844\$551. Affixarão-se editaes para sua arrematação, mas não apparecerão concurrentes. Consultei o Chefe do Districto sobre o melhor modo de fazel-as, visto não o poder ser por arrematação, como era mais conveniente.

Casa da Camara e cadeia da Villa Nova da Rainha.

É n'este genero o melhor edificio do sertão, não foi porém acabado, pelo que se está arruinando consideravelmente.

Por ordem da Presidencia o Dr. Juiz de Direito da respectiva comarca mandou fazer um orçamento dos concertos necessarios, o qual montou a 3:040\$710

Não havendo abundancia de recursos V. Ex resolveo fazer só d'esse orçamento o absolutamente necessario na importancia de 1:037\$000. Em falta de quem quizesse com as formalidades do regulamento arrematar ou empreitar a obra, foi o respectivo Juiz de Direito authorisado a mandal-a fazer.

Observações.

Ha diversas commissões a cargo do Chefe do 4.º Districto, as quaes ainda não poderão ser desempenhadas por falta de tempo, por quanto esse Chefe teve de incumbir-se de estudos e exames relativos ao transporte do vapor *Presidente Dantas*.

5. Districto

CHEFE O ENGENHEIRO TRAJANO DA SILVA REGO.

Matriz da Cidade dos Lençóes.

Orçou o Chefe d'este Districto uma nova matriz para a Cidade dos Lençóes, afim de substituir a que se estava demolindo por estar á desabar. O orçamento d'essa nova Igreja matriz importou em 60:053\$400, porém abatendo 15:000\$ em que estima o dito engenheiro o material aproveitavel, reduz-se o dispendio necessario a 45:053\$400. Este orçamento foi remettido por copia a V. Ex. em officio de 13 de Novembro de n.º 2140, e n'esse officio declarei que os alicerces da nova matriz estavam já começados.

Estrada Presidente Dantas atravessando a matta do Orobó.

Só tenho a acrescentar ao que disse no meu ultimo relatorio que devendo ter começado os trabalhos, ao mais tardar, segundo o contracto, em 19 do mez de Outubro do anno proximo passado, até hoje ainda não recebi communicação alguma a tal respeito.

Ponte sobre o rio Combucas.

O engenheiro ainda não pôde remetter os orçamentos exigidos para poder essa Presidencia ajuizar sobre as alterações pedidas pelo respectivo empregario o coronel Francisco José da Rocha Medrado, em virtude das causas allegadas pelo dito empregario; a obra já não pode ser concluida no prazo que para isso foi estatuido.

Igreja matriz da villa de Minas do Rio de Contas.

As obras que são necessarias n'esta Igreja, forão creçadas em 10:199\$200, e diz o engenheiro que para acabar-se os consistorios e torres, excluidos d'aquelle orçamento, serão precisos mais 12:000\$000; assim, para a conclusão das obras da dita Igreja, serão precisos 22:199\$200.

Casa da Camara e cadeia da supradita villa.

Para conservação d'este edificio são necessarias obras na importancia de 3:168\$000, e para a mobilia e decoraçào indispensavel 434\$000.

Os orçamentos quer da matriz, quer da casa da Camara acima referidos, forão remetidos por copia a V. Ex. em 12 de Novembro do anno proximo pasado e officio n.º 2139. V. Ex., porém, ainda não communicou ter tomado de liberaçào alguma a tal respeito.

São as obras acima mencionadas as unicas do 5.º Districto sobre que houve occurrencias a mencionar.

Obras geraes.

As unicas, que correrão por intermedio desta Directoria, forão ligeiros reparas no palacio do Governo e o retelhamento e caiaçào da parte do edificio da velha alfandega, em que hoje funciona o Correio Geral.

Directoria das Obras Publicas da Bahia 31 de Janeiro de 1868.

Dr. Francisco Pereira de Aguiar,
Chefe da Directoria.

DEMONSTRATIVO

A

DAS DESPEZAS FEITAS COM AS OBRAS A CARGO D'ESTA REPARTIÇÃO, NO TRIMESTRE DE OUTUBRO A DEZEMBRO DO ANNO DE 1867.

Praça D. Izabel.					
Mão de obra	1:625\$230				
Materiaes	901\$900	2:527\$130			
Encanamento do rio Camorogipe.					
Mão de obra	280\$000				
Materiaes	2\$880				
Gratificação do conductor, a 80\$ por mez	240\$000	522\$880			
Reparos do armazem contiguo á casa de morada do administrador do cemiterio do Bom-Jesus.					
Mão de obra	41\$400				
Materiaes	150\$000	191\$400			
Reparos da ladeira da Barra.					
Mão de obra		218\$000			
Ladeira da Graça.					
Mão de obra	502\$500				
Materiaes	9\$800	512\$300			
Concerte do paredão em frente ao Noviciado em seguimento aos coqueiros.					
Mão de obra	1:315\$300				
Materiaes	446\$120	1:761\$420			
Concertos nas prisões ns. 6 e 7 da casa da Correção.					
Mão de obra	960\$240				
Materiaes	992\$570	1:952\$810			
90 volumes de latrinas (encommenda do governo).					
Remoção dos mesmos para o arsenal de marinha		150\$000			
Conservação da estrada do Cabula.					
Mão de obra	256\$000	256\$000			
		8:091\$940			
					8:091\$940
				Transporte	
				Vencimento de 3 mezes ao conductor da mesma, a 75\$000 mensaes	225\$000
				Limpeza do rio Camorogipe, entre a ponte de Brotas e o engenho Retiro.	
				Pessoal da conservação da estrada do Cabula empregado na dita limpeza, mão de obra	398\$360
				Reparos na estrada do Matatú.	
				Mão de obra, com o pessoal acima	1:007\$000
				Cano da rua da Valla.	
				Mão de obra	780\$000
				Materiaes	71\$600
				Cano do quartel de Policia.	
				Mão de obra	319\$900
				Materiaes	145\$100
				Telhado de Theatro.	
				Mão de obra	26\$080
				Cano da travessa do Bom-Gosto.	
				Mão de obra	32\$400
				Mesa de rendas provinciaes.	
				Armarios para o archiyo da mesma	400\$000
				Passeio publico	
				Uma guarida	80\$000
				Expediente da repartição e 3 mezes das diarias de serventes da mesma	157\$460
				Total	11:734\$780

MEMÓRIA

B

das obras feitas de Outubro a Dezembro do anno proximo findo de 1867 no 1º Districto das Obras Publicas da capital da Bahia.

DISERES	Calçada da rua das Princesas	Concertos da ladeira da Graça	Ladeira da Barra	Conservação da estrada da Valla até o Cabulla	Conservação da canalisação do rio Camorogipe entre a ponte da Mariquita até as proximidades da de Brotas	Limpeza do rio Camorogipe entre as pontes de Brotas e Engenho Retiro	Estrada do Campo Santo	Estrada do Matatú	Prisão da cadeia da Correcção	Praça de D. Izabel	Caes d'Agua de Meninos ao Coqueiros	Limpeza do cano da rua da Valla	Casa do coronel Pedrozo onde está a meza de Reindas	Calçada da rua da Valla	Quartel de Policia	Desaterro do Campo da Polvora	OBSERVAÇÕES
Calçada de parallelipipedos	1484, m ² 2																
Alvenaria		1, m ³ 022															
Calçada		29, m ² 04															
Movimento de terra o cascalho de pedra		1221, m ³ 71															
Alvenaria dos alveos			5, m ³ 03														
Rebouco de cimento na calçada dos alveos			15, m ² 06														
Movimento de terra			1727, m ³														
Movimento de terra, cascalho, e areia espalhada na estrada				165, m ³													
Superficie limpa					1847 m ²												
Superficie conservada						47503 m ²											
Movimento de terra						377, m ³ 57											
Alvenaria							233, m ³ 869										
Calçada							369, m ² 784										
Movimento de terra							5553, m ³ 245										
Movimento de terra								4395, m ³ 54									
Alvenaria nas prisões n. 6 e 7									5, m ³ 894								
Caiação nas prisões n. 6 e 7									517 m ²								
Superficie encaibrada na prisão n. 7									67 m ²								
Dita assoalhada na prisão n. 7									67 m ²								
Alvenaria										57, m ³ 718							
Desmancho d'alvenaria										63, m ³ 625							
Embrechamento										36, m ³ 5							
Alvenaria											39, m ³ 5						
Calçada											27, m ³ 5						
Superficie cimentada											42, m ²						
Terra e lama tirada do cano												347, m ³ 3					
Cinco armarios													5				
Alvenaria														81, m ³ 69			
Calçada														1602 m ²			
Cantaria														17, m ² 9			
Movimento de terra														1500 m ³			
Alvenaria															6, m ³ 2		
Ladrilho															62, m ² 2		
Caiação															164, m ² 9		
Limpeza do cano na extensão de															61, m ² 68		
Movimento de terra															35, m ³		
Movimento de terra																2116 m ³	

No cano e Valla do Bom-gosto 20 m³

COPIA.

Illm. Sr.

Tendo em setembro apresentado ao Exm. Sr. Presidente da Provincia, conforme me fôra ordenado, o relatorio dos movimentos occorridos na illuminaçãõ á gaz desde 19 de fevereiro do anno passado, venho hoje, satisfazendo ao officio de V. S., dar conta do que então para cá se tem dado.

Pelo humilde, mas minucioso trabalho, que tive a honra de apresentar ultimamente, para ser levado á presença do Senado, como foi determinado por aviso circular do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, vio V. S. que d'elle teve conhecimento, e o possui em original, a descripção de todos os aparelhos e machinas, seu uso, natureza do combustivel e processo da fabricaçãõ do gaz.

Em relatorios de annos anteriores tenho ja tambem largamente tratado dos assumptos diversos, que constituem a opulenta industria da illuminaçãõ á gaz.

Pequena por tanto é hoje a tarefa, que me incumbe o exercicio de meu encargo.

Funcionãõ com a maior regularidade, e estão em aceio e perfeito estado todos os aparelhos e machinas, que inspecciono sempre, e que estão garantidos pela pericia do actual superintendente, que deõ ao estabelecimento um novo character, reunindo n'um só estabelecimento todas as dependencias da empreza, resultando d'ahi sua presença quotidiana na fabrica.

Os novos fôrnos, de que ultimamente tratei, estão ja concluidos com bons tijolos refractarios, achando-se assentadas as retortas de louça.

Ficou elevado á 51 o seu numero.

Falta apenas cobrir de ferro esta nova sala de fôrnos, que ainda não funciona, mas que constitue uma util reserva.

A producçãõ é superior a despeza diaria, e hoje entrãõ em decomposiçãõ cerca de 13 toneladas de carvão, excesso devido á procura do gaz para a illuminaçãõ de casas e estabelecimentos, que vão comprehendendo as vantagens d'esse systema de illuminaçãõ.

A capacidade dos dous gazometros é sufficiente para um consumo duplo do actual, e por tanto não ha receio de que o fornecimento de gaz possa escassear.

O pessoal continua a ser exclusivamente nacional, excepção feita de alguns operarios especiaes e que por ora ainda não possuímos no paiz.

Novos purificadores de grandes dimensões estão sendo assentados, e ja funcionão dous d'estes.

Trabalhão elles com o ferro hydrotado, que abolio a cal.

Pelás ultimas experiencias verifiquei no photometro que a chamma correspondente ao contracto tem $2 \frac{1}{4}$ pollegadãs inglezas na parte superior do leque e $1 \frac{1}{4}$ para a maior elevação, queimando porém a vela 132 grãos.

A pressão actual, constante, é de 2,5. Existem grandes depositos de carvão, superiores ao consumo de 3 mezes.

As obras internas proseguem e mudão consideravelmente o aspecto d'aquelle importante edificio, que é hoje o mais importante da provincia, ja pelas variadas e multiplices operações, que alli se succedem, ja pelo seu valor e numero de operarios.

Com a aquisição de algumas casas lateraes augmentou a companhia o local que possuia, e vai montando suas officinas, de modo que está habilitada á prover-se de grande numero de objectos, que anteriormente importava.

A falta de columnas tem demorado o assentamento de alguns combustores ja concedidos pelo governo á diversas localidades, que os reclamarão.

Ultimamente a companhia recebeu 50, e immediatamente providenciei para que quanto antes sejam ellas empregadas, e de facto ja estão em andamento as do largo do Amparo, e depois serão collocadas as do largo dos Mares, em seguimento para a rua do Imperador.

No meu relatorio de fevereiro passado reclamei o augmento de combustores para muitas localidades que ainda não os possuem, apesar da urgente necessidade que d'elles tem.

É assim que o caes de desembarque, entre nós, não é illuminado, nem tão pouco a importante rua, que corre por ahi até a Praça do Commercio.

Demonstrei n'aquella occasião que o augmento de combustores não augmentava a verba, visto como as multas realisadas com os apagados e amortecidos podia revertér para esse util melhoramento.

Como medida policial ha localidades que não podem prescindir d'esse beneficio.

Está n'este caso o largo da antiga tulha e uma rua, á Preguiça, que vem ter

ao mercado do peixe, e que é edificada com grandes sobrados, não possui um só combustor, estando no coração da capital.

O material das ruas não é ainda o que eu desejára: resente-se ainda do systema de emprezas por que foi realisado.

Entretanto muito tem melhorado já.

É difficil encontrar combustores cahidos, ou que não funcionem; os braços tem sido reparados e estão mais solidos: os lampeões forão ultimamente pintados e numerados de novo, e os concertos das calçadas são hoje mais cuidados.

Os vidros quebrados tem desaparecido, e o accio dos lampeões constitue hoje um dever impretrivel dos accendedores.

Andão elles hoje com a medida em metal do tamanho da chamma, e n'esse sentido a illuminação tem melhorado muito, havendo districtos onde raramente se produzem faltas.

Tenho convicção de conseguir com mais algum esforço e tempo tornar perfeito esse ramo de serviço publico.

Em reiterados officios á Companhia reclamo sempre todas as providencias, que reputo necessarias, e acudo pressuroso ás queixas fundadas da imprensa, que entretanto n'estes ultimos tempos tem sido rarissimas.

Na inteireza do character do actual Superintendente acho sempre as melhores disposições para o inteiro cumprimento do contracto.

Faltas se produzem necessariamente, mas não são jámais de natureza que interessem a segurança publica, ou que prejudiquem os dinheiros publicos.

As economias realisadas provão-o muito eloquentemente.

A illuminação dos edificios publicos tem melhorado muito.

A da penitenciaria é a unica que apresenta peqnena differença em relação ás demais, como verá V. S. da comparação dos mezes de Novembro e Dezembro de 1866 com os mesmos mezes em 1867.

O Passeio Publico em Novembro e Dezembro de 66 consumio 40:300 pés cubicos, e em 67—34:100.

A Policia—23:200 pés cubicos no mesmo periodo de 1866 e em 67,—30:100, havendo porém o excesso de combustores, que forão assentados em Abril ultimo na cosinha.

A penitenciaria—61:000 pés cubicos em 1866 nos mesmos mezes, e em 1867, apesar dos combustores externos e lateraes aos raios 69:200 pés cubicos.

Na illuminação publica as economias forão consideraveis.

Fevereiro consta do Relatorio anterior.

Março	1996	combustores mãos	399\$200
Abril	2892	»	578\$400
Maiο	2262	»	425\$400
Junho	1468	»	293\$600
Julho	2511	»	502\$200
Agosto	1615	»	323\$000
Setembro	1540	»	308\$000
Outubro	1377	»	275\$400
Novembro	1422	»	284\$400
Dezembro	1540	»	308\$000

Deus Guarde a V. S. Bahia 22 de Janeiro de 1868. Illm. Snr. Engenheiro
Chefe da Directoria das Obras Publicas.

Cyrillo Eloy Pessoa de Barros,

Engenheiro fiscal da illuminação.

Está conforme.

O actual secretario,

A. C. de Oliveira Vianna.





RELATORIO

DA

THESOURARIA PROVINCIAL.



Thesouraria Provincial da Bahia 15 de Fevereiro de 1868.



ILLM. E EXM. SR.

Tenho a honra de apresentar a V. Ex.^a os balanços definitivos da receita e despesa do exercicio, proximo findo, de 1866 a 1867, acompanhados das respectivas tabellas explicativas; os demonstrativos da receita e despesa de Julho a Dezembro do exercicio corrente de 1867 a 1868, e os orçamentos, seguidos tambem de tabellas explicativas, da receita e despesa para o futuro exercicio de 1868 a 1869.

Com grande pezar tenho de expôr a V. Ex.^a o estado critico das finanças provinciaes, cuja embaraçosa posição, inspirando serios receios, carece de ser attendida pelos poderes competentes.

É certo que a principal causa dos embaraços da fazenda é a diminuição da renda, que se deu do exercicio de 1865 a 1866 para o de 1866 a 1867 em diante.

Até então se as receitas não podiam colocar a provincia em condições muito lisongeiras nos seus orçamentos, iam, com tudo, fazendo face ás despesas, e sustentavam o indispensavel equilibrio entre o activo e o passivo immediato da Thesouraria.

Mas, dando-se grande quebra na renda do exercicio de 1865 a 1866 para 1865 a 1867, e subsistindo a necessidade de prover-se ao pagamento da despesa creada e indispensavel, sentiu-se a fazenda em apuros para satisfação de sua despesa, e tornou-se inevitavel a sua actual situação.

Assim, viu-se forçada a provincia a contrahir, em 20 de Abril de 1867, o empréstimo de 100:000\$000, pronunciada já, como se achava, a escassez da renda, e chegada, como era, a occasião da 1.^a entrada do capital de 5,000 acções da Companhia Tram-road a vapor do Paraguassú, limitada, um dos mais elevados compromissos da provincia.

Continuando o mesmo estado de cousas, complicados os pagamentos de serviços de immediata importancia, tornou-se indispensavel novo empréstimo; e em 28 de Novembro do mesmo anno foi elle contrahido na importancia de 200:000\$000.

E como se tivesse ainda de occorrer a outra chamada da mesma companhia, sem haver entretanto promptos recursos para esse fim, teve esta repartição de passar á referida companhia, em 20 de Janeiro ultimo, 2 lettras no valor total de 91:500\$000 para completar o respectivo pagamento.

Eis ahí pois, sobrecarregada a provincia de uma divida, de que só amortizada, como foi, a somma de reis 20:000\$000 subsiste o saldo de 371:500\$000 que, considerada só a despeza com as entradas por conta do capital das acções da companhia—Paraguassú,—despeza improrogavel todas as vezes que fizer ella as suas chamadas, hade, necessariamente, subir a maiores proporções.

No intuito de tornar, como devo, bem patente o estado critico do Thezouro Nacional, irei fazendo detalhada exposição á medida que me for occupando das receitas e despesas realisadas e das que vão orçadas para o futuro exercicio.

Exercicio de 1866 a 1867.

Importou a receita geral do exercicio de 1866 a 1867, conforme se vê do respectivo balanço e tabellas, annexos n. 1, 2 e 3, em 1.836:318\$380.

Abatendo-se desta importancia a de 108:263\$094 do soldo que passou do exercicio anterior sendo 53:263\$094 no encerramento do exercicio de 1865 a 1866, e 55:000\$000 de movimento de fundos por empréstimo do exercicio de 1865 a 1866 ao de 1866 a 1867 e a de 150:000\$000 proveniente do que foi destinado a este exercicio dos empréstimos realisados, resulta que a somma da arrecadação dos impostos chegou somente a 1.578:085\$286.

Comparada esta receita com a do exercício de 1865 a 1866, que foi de 1.790:079\$768, (além de 163:858\$983 do saldo recebido de 1864 a 1865), dá se uma differença, real de 211.994\$482 contra o exercício de 1866 a 1867.

Explica-se esta differença fazendo se a comparação em um e outro exercício dos seguintes impostos sobre generos de exportação:—meio dizimo de miunças, expediente, assucar, agoardente, café, cacáo, fumo e algodão, os quaes apresentaram consideravel redução, sendo em miunças 6\$424, no assucar 36:604\$797, na agoardente 11:654\$755, no café 8:429\$750, no fumo 96:430\$278 e no algodão 29:266\$432; importando tudo em 182:392\$436, de onde, abatidos reis 6:991\$646, sendo 689\$277 accressimo havido no imposto do expediente, e 6:302\$369, augmento dado no cocáo, resulta a differença, para menos, de 175:400\$790.

E accrescentando-se a esta importante a de 36:593\$692 de differença tambem para menos na renda interna, feitas as compensações entre as verbas que subirão e as que baixarão, vem a ser a mencionada somma de 211:994\$482 a differença contra este exercício.

Semelhante differença foi supprida com a somma de 258:263\$094, sendo 108:263\$094 de saldo que veio do exercício anterior, e 150:000\$000 dos emprestimos realisados; restando o excesso de 46:268\$612, que depois de concluidas todas as operações da caixa, deixou apenas a quantia 22:904\$771, que passou como saldo para o corrente exercício de 1867 a 1868.

Já se vê que em relação a este exercício fica demonstrada a razão do alcance de 150:000\$000 parte da divida provincial: —diminuindo a renda, e persistindo a despeza, ãe necessidade se tornou procurar recursos para supprimento da Caixa, e d'ahi a obrigação de contrahirem-se os emprestimos de que já fallei.

A despeza subio no exercício de que tracto a 1:813:443\$609 annexos n.ºs 405.

Comparada com a de 1:625:884\$358, consignada na lei de orçamento sob n.º 949 de 27 de Maio de 1864, ultima que foi votada pela Assembléa Legislativa Provincial ha o excesso na despeza de 187:558\$651, feitas as compensações pelas rubricas, que tiveram diminuição, conforme verá V. Ex. do referido annexo n.º 4.

As verbas que tiveram maiores augmentos foram—Secretaria do Governo, em consequencia de augmento do pessoal; tendo sido o excesso auctorizado pelo governo no 1.º de Agosto de 1867;—Apozentados e Jubilados,—com auctorisação do governo da mesma data, pelas novas concessões feitas;—

Obras publiccas, com auctorisação de 4 de Maio de 1867, pelo 1.º entrada para a Companhia Tram-road;—Iluminação publica, com auctorisação do 1.º de Agosto de 1867, pela differença de cambio a favor da companhia, que, devendo pelo contracto ser paga em ouro, ou em moeda equivalente, calculada a £—ao cambio par de 27 dinheiro por 1\$000, teve de receber maiores valores na moeda papel, depreciada com a actual baixa do cambio;—Casa de prisão com trabalho, com auctorisação de 23 de Março de 1867, pela illuminação a gaz, que não entrou no orçamento, e pelo augmento de pessoal;—Asseio da cidade, por não ter essa despeza entrado nas consignações da lei citada, embora auctorisada na mesma lei; e supprimento ao Instituto agricola feito em virtude da auctorisação do § 24 art. 2.º da dita lei, por egual motivo.

As verbas que deixaram sobras mais importantes foram:—Assembléa Provincial, por não se ter nas suas reuniões completado o numero de 42 deputados, para quem se calculam as diarias;—Instrucção publica, Saude publica, Força policial, Fabricas, Congruas e Guizamentos, por se fazer o orçamento para a despeza total, entretanto que o pessoal nunca se preencheo, e de existente nem todos procuram dentro do exercicio o pagamento de seus vencimentos;—e Theatro publico, por não ter havido, continuadamente empresas subvencionadas.

Comparada a despeza realisada, na somma de 1:813:443\$609, com a receita proveniente das imposições, conforme ficou exposto, em 1:578.085\$286, apresenta-se um excessõ de 235:358\$323, pago pelo supprimento do saldo do exercicio anterior, e dos emprestimos, tudo na importancia de 258:263\$094, mais 22:904\$771, que foi o saldo que passou para o exercicio corrente: patenteando-se por tanto, a insufficiencia da receita para a despeza, e a causa do desequilibrio alludido nas minhas anteriores ponderações.

Exercicio de 1867 a 1868.

Pelo annexo n.º 6 vê-se que a renda geral do 1.º semestre de 1867 a 1868 (Julho a Dezembro de 1867) importou em 860:820\$635, chegando a despeza a 807:019\$075, annexo n.º 7, de que resultou um saldo de 53:801\$560, que passou para o 2.º semestre do referido exercicio.

Abatendo-se da receita mencionada a importancia de 155:078\$400, sendo 150:000\$000 que tocou a este exercicio, de emprestimo de 200:000\$000, contrahido ultimamente, e 5:078\$400 de movimento de fundos por passagens de dinheiro de um para outro exercicio em consequencia das operações da repartição,—fica de receita das imposições a somma de 705:742\$235.

Com tal importancia não podia ser feita a despeza indispensavel, que n'um tempo chegara a réis 806:990\$171, sem fallar em 28\$904 de movimento de fundos, havendo um deficit de 101:247\$936. Pronunciou-se por tanto, novamente a necessidade de supprir-se, como no exercicio de 1866—1867 a essa falta, remediada com o precitado emprestimo de 150:000\$000 para esse exercicio.

Comparada a referida receita, na importancia de 705:742\$235 com a de igual tempo do exercicio anterior, que chegou ao liquido de 622:777\$842, ha em favor do exercicio corrente o augmento de 82:964\$393; e fazendo-se igual comparação na despeza deste exercicio em 806:990\$171 com a d'aquell'outro em 640:679\$775, ha de mais no corrente a quantia de 166:310\$396.

Se procurar-se apreciar no semestre de que se tracta a receita dos impostos de exportação, cujo decrescimento causara a notada perturbação na marcha do exercicio de 1866 a 1867, comparando-os com os deste ultimo exercicio, ver-se-ha que o producto delles em 1866 a 1867—foi de 291:814\$234 e de réis 306:367\$358 em 1867 a 1868, só com o augmento de 14:553\$124 para esse ultimo, dando-se que no imposto do assucar, uma das principaes fontes da receita de exportação, tendo sido a renda em 1866 a 1867 de réis 65:360\$612, baixou em 1867 a 68 a 51:606\$715, menos 13:753\$897, compensados então, assim como as differenças em outros, pelo imposto do tabaco, que rendeu 70:555\$168, mais 18:997\$209, que em 1866 a 1867.

Parece, portanto, que não ha que esperar grandes melhoramentos na receita, e que por esse lado com pouco se deve contar para remedio á má situação do Thesouro Provincial.

Avulta na despeza a cifra da Assembléa Provincial, que sendo no exercicio passado de 5:787\$279, está n'este em 19:093\$154,—13:305\$875 mais, em razão de se ter dado n'este exercicio uma nova reunião, em razão de haver sido a Assembléa adiada a 6 de Maio; a da força policial, que sendo no exercicio passado de 128:926\$013, acha-se neste em 163:387\$086, mais 34:461\$073 do pagamento d'objectos de fardamento incommendados para a Europa;—a cifra de obras publicas que foi de 116:889\$945 em 1866 a 1867 e de 155:400\$984 em 1867 a 1868, mais 38:511\$039, effeito dos paga-

mentos á companhia do Paraguassú, compensados com o dispendio de menos em muitos outros serviços que deixaram de ser feitos n'este exercicio;—a de Illuminação publica, que foi de 76:229\$543 em 1866 a 1867, e 87:352\$928 em 1867 a 1868,—11:123\$385 mais, pela differença do cambio em favor da companhia. a de Accio da cidade, porque não houve despesa em 1866 a 1867, em razão de ter o empresario deixado de receber a subvenção por effeito do acto do Governo de 13 de Junho de 1866, tendo sido em 1867 a 1868 de réis 33:333\$330.—

Ora, sendo como são todos estes excessos mais avultados para pagamento de extraordinarios, só exceptuado este ultimo, e sommando elles na importancia de 130:734\$702, superior até em 29:486\$766 á differença de 101:247\$936 entre a receita e a despesa, torna-se evidente que, não se podendo prescindir da despesa, indispensavel pela exposição acima feita, era preciso aquelle emprestimo de 150:000\$ destinados a este exercicio, o qual, entretanto, comparado com a referida somma dos excessos indicados,—deixa uma differença de 19:265\$298, muito menos de metade do saldo de 53:801\$560, que passou para o 2.º semestre do exercicio.

Sob n.ºs 8 e 9 apresento os resumos da receita e despesa do exercicio de 1866 a 1867, e do 1 semestre do exercicio de 1867 a 1868, com declaração dos saldos respectivos,—tudo ja apreciado anteriormente.

Orçamento para 1868 a 1869.

O orçamento da receita para 1868 a 1869 é de 1:674:402\$691 (annexo n.º 10)—menos 132:234\$726 que a receita orçada para o exercicio anterior. Como para o referido orçamento de 1868 a 1869 fosse considerado o exercicio de 1866 a 1867, as mesmas causas de decrescimento da renda deste, explicam essa differença em favor do orçamento de 1867 a 1868.

E de facto, considerando-se que nas principaes verbas de exportação de 1866 a 1867 é que se notava a maior diminuição na renda, vê-se que em 1867 a 1868 foram ellas orçadas em réis 840:719\$982, e para 1868—1869 em réis 754:374\$980, menos 86:345\$002, que unidos a 66:031\$000, incluídos em 1867 a 1868, como saldo do exercicio anterior, não orçado para

1868—1869 em razão de não ser provavel que o haja, fazem 152:376\$002, pouco mais ou menos a mencionada differença entre os orçamentos.

Considerando-se na receita do 1.º semestre do corrente exercicio, que montou a 705:742\$235, sem fallar em 150:000\$ de emprestimo, e 5:078\$400 de movimento de fundos, observando-se que é essa a mais proxima base actualmente para o calculo da receita do exercicio, a que respeita o orçamento acima; e reflectindo-se ainda em que a arrecadação de igual semestre do exercicio passado (Julho a Dezembro de 1866) montou a réis 622:777\$842, sem incluir movimento de fundos, ver-se ha que a quantia orçada para 1868—1869 é bem regular; e que, se não sobrevierem causas imprevistas, ella não differirá muito da arrecadação que se effectuar.—

O orçamento da despesa é de 1,847:160\$293 (annexo n.º 11) mais 49:477\$951 que o orçado para 1867 a 1868, e mais 221:275\$335, que o consignado para 1865 a 1866, que, como já disse, foi o ultimo anno em que houve lei de orçamento, e é por tanto a base para as comparações do orçado com o decretado.

O excesso de 49:477\$951 é o resultado de augmentos, na importancia de 52:926\$121, compensados com 3:448\$170 de diminuição entre um e outro orçamento.

Na primeira parte se divide a importancia em 2:800\$000 para a verba—Assembléa Provincial;—3:768\$000 para a Instrucção publica; 3:457\$170 para aposentados; 400\$000 para saúde publica; 2:500\$000 para casas Pias; 150\$000 para Fabricas; 39:593\$106 para Illuminação; e 257\$845 para caza de prisão com trabalho:—consequencia em geral de serviços novos a pagar são estes excessos: somente figura e avulta entre elles a somma da illuminação publica, que, á excepção de pequenos augmentos de combustores, não mudou, mas que tanto avulta por effeito da baixa do cambio, em razão do que anteriormente já tive occasião de explicar.—

Na 2.ª parte se divide a importancia em 2:538\$983 para a Thesouraria Provincial, em consequencia de ter passado o Recebedor do Matadouro a ser pago por essa repartição, e não mais pela mesma Thesouraria, compensado isso com algum augmento na verba, calculada pelo termo medio da despesa de annos passados;—360\$000 para cathequese, por se attender nas despesas extraordinarias ao que se tem pago ultimamente, compensado com o que se pede de mais para um novo Missionario, e réis 549\$187 para exercicios findos, por haverem menos credores habilitados.

O excesso, que ficou demonstrado em principio,—de 221:275\$335 do or-

gamento de 1868 a 1869 para a consignação de 1865 a 1866, não é só peculiar ao citado orçamento: n'elle se contem o que já fora comprehendido nos orçamentos de 1866 a 67 e 1867 a 1868.—sendo 34:132\$479 para mais no orçamento de 1866 a 1867,—comparado com a consignação de 1865 a 1866; —137:664\$905 para mais no orçamento de 1867 a 1868, comparada com o de 1866 a 1867, e então 49:477\$951 para mais no orçamento de 1868 a 1869, comparado com o anterior; e são por fim, todas estas sommas que pre-fazem os 221:275\$335.—

Comparado o orçamento da receita com o da despeza, ha um deficit de reis —172:757\$602, consequencia ainda do decrescimento das rendas do exercicio de 1866 a 1867, o qual, contribuindo, como ficou dito, para a diminuição do orçamento em 152:234\$726, quantia quasi equivalente ao deficit apontado, prohibe que o calculo da receita acompanhe o da despeza, que, alias, comparada com a do orçamento anterior, apresenta somente aquelle excesso de pouco mais de 49 contos, que em condições regulares, é inferior aos saldos que vão de um para outro exercicio. Não ha entretanto motivo para suppôr que se não complete a somma do orçamento; pois a considerar-se no ultimo exercicio findo, o de 1866 a 1867, vê-se que, tendo sido sua despeza orçada em 1,660:017\$137, conhece-se, do respectivo balanço, ter chegado ella a 1,813:443\$609,—mais 153:426\$172 que aquell'outra cifra, e mais—reis 187:558\$651, que o fixado pela respectiva lei do orçamento.

A reflectir-se, pelo contrario, em certas verbas, como, por exemplo a de obras publicas, que orçada como sempre na quantia certa de 200:000\$000, hade necessariamente ser excedida, e muito talvez, attendendo-se a que d'ella tem de sahir a despeza para o pagamento das acções da estrada do Paraguassú, a qual terá de subir a grandes proporções na razão das chamadas que tiver a Companhia de fazer; e a considerar-se por outro lado que a despeza do 1.º semestre do corrente exercicio, sem fallar em movimento de fundos—chegara a 806:990\$171, em quanto que a de igual semestre do exercicio anterior, subira só a 640:679\$775, feita aquella exclusão—maiores motivos se apresentaram para justifiarem um excesso talvez de mais alcance na despeza para o orçamento, de que me occupo, embora sejam atenuados os augmentos em certas verbas com sobras que se dão em outras, em razão de se calcular a despeza com o pessoal certo, e muitos vencimentos deixarem de ser satisfeitos, ou por não se completar o mesmo pessoal, ou por não serem procurados.

E insistindo neste ponto, onde justamente ponho remate ás apreciações sobre os trabalhos que offereço a V. Ex., no intuito, que me parece de alta con-

veniência, de tornar bem patentes os serios embaraços em que se acham as finanças provinciaes, direi que mesmo a dar-se um inesperado augmento nas receitas, não pôde deixar de subsistir nos futuros exercicios esse desequilibrio entre a renda e o dispendio, até serem adoptadas providentes medidas em relação a esse estado de cousas.

Alem de todas as expostas razões nas precedentes comparações, cada exercicio não pôde liquidar o pagamento de sua despeza e os atrasos vão passando de um para outro, e as difficuldades de satisfazer a dívida peculiar a cada um agrava-a com a responsabilidade trazida do anterior.

Isto, e as razões anteriormente expendidas, de que se destaca muito proeminentemente a obrigação para com a Companhia do Paraguassú, que dentro de um só exercicio pôde exigir o pagamento de diversas chamadas de mais 100:000\$000 cada uma, fazendo-me acreditar em que será excedido o orçamento das futuras despezas sem esperança de equal excesso nas receitas, reclamão toda a attenção dos poderes competentes, conforme já ponderei, para a grave questão das finanças desta Provincia.

E V. Ex. que com tanta dedicação e criterio se tem occupado dos negocios da administração que lhe foi dignamente confiada, certamente assim o comprehenderá, e dará vigorosa iniciativa ás medidas que possam por ventura atenuar e por fim acabar os apuros do Thesouro Provincial.

Passando agora a outra ordem de reflexões, seja-me permittido apresentar breves considerações no tocante a alguns dos §§ de receita do orçamento em execução no corrente anno financeiro.

A disposição do art. 29 destróe a da 1.^a parte do art. 28 da mesma Lei: n'esta se torna illimitado o praso para edificações de prédios em terrenos baldios, e consequente izenção de decima, em quanto que no outro se limita o mesmo praso, com uma prorogação de 5 annos ao concedido na lei n.º 844. Parece, pois, que deve ser revogado aquelle art. 29.

A segunda parte do citado art. 28 carece de ser explicada. Sendo certo que a isenção a que allude essa disposição é a de que trata o art. 32 do regulamento de 20 de Agosto de 1861, em referencia á lei provincial n.º 844, conviria determinar o praso em que deva ter logar a edificação para obter-se o beneficio da isenção e o tempo d'esta, pois o praso da lei n.º 844 findou a 3 de Agosto de 1865, com quanto pareça que importe a indicada disposição a renovação do favor d'aquell'outra lei.

O art. 34 decretou o imposto de 12:000\$000 sobre a casa ou pessoa que

vender bilhetes de loterias de outras Provincias, sendo esse imposto em relação a cada Provincia.

Não se tem realisado cobrança de semelhante imposição: antes della, quando a taxa era de 1:000,000 por casa, e 100,000 por pessoa, dous contribuintes satisfazião aquella primeira taxa, depois d'aquella elevação, porém, não houve mais tal pagamento.

Sendo, como de facto é, extraordinario esse imposto de 12:000,000 de maneira a prohibir inteiramente que se façam vir os bilhetes para exporem-se á venda, ou motivada a vendagem clandestina e subtracção ao pagamento do imposto, sou de opinião que seja reduzida a taxa decretada, talvez a menos de 1:000,000 com o fim de promover a concorrência de vendedores e consequente augmento da renda, alterando-se então a disposição para bilhetes de fóra da Provincia; em vez de—outras Provincias.

O art. 60 reduziu a 10 por cento o sello da herança ou legado deixado pelo cunhado ao marido de sua irmã—, uma vez que esta esteja na constancia do matrimonio, e haja communhão de bens.

Como pareça pela redacção que igual graça não pode haver quando o cunhado deixar algum legado á mulher de seu irmão,—seria conveniente estabelecer-se na lei a reciprocidade no beneficio, contra a qual nenhum fundamento se pode oppôr.

Para proteger a fabrica ou fabricas de rapé desta Provincia havia o imposto de 50,000 sobre as casas que vendessem rapé não fabricado aqui: o art. 62 substituiu aquelle imposto pelo de 100,000 sobre as casas que importassem rapé não fabricado na Provincia.

Esta modificação, porém, não favorece as nossas fabricas, como, aliás, é o pensamento da lei; por quanto uma só casa pode importar o rapé, e ser então elle exposto em todas as casas de negocio, mediante só o imposto de 100,000 pago pela casa importadora.

E é, por assim dizer, o que acontece; pois só uma casa commercial, no semestre de Julho a Dezembro ultimo, importou do Rio de Janeiro 17,700 libras de rapé que tem sido expostas a venda em toda a Provincia.—Até o fim do presente anno é provavel que chegue a importação a perto de 40,000 libras, ao passo que o unico imposto a pagar-se por tão grande quantidade de rapé fabricado fóra da Provincia, e vendido n'esta, será o de 100,000.

Seria acertado, pois, continuar o imposto sobre as casas que venderem rapé não fabricado na Provincia.

O imposto sobre carros e carroças, que tem por fim principal indemnizar o

estrago das calçadas, não comprehende os carros puxados a mão, e que no commercio servem para conducção de generos.—Julgo, pois, que devem estes ser igualmente tributados, e que por identica razão sejam tambem considerados os vehiculos que não são de aluguel para o imposto de 5\$000, que pagam pela lei vigente somente aquelles que o são.

Concluindo o que tinha de expôr a V. Ex. a respeito dos negocios da repartição que actualmente dirijo no impedimento do digno Inspector effectivo, o qual, sem duvida, mais amplas e proficuas considerações levaria á presença de V. Ex.,—espero que V. Ex. corrigirá, com a illustração que o distingue, as faltas e lacunas do presente trabalho.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Presidente da Provincia.

O Inspector interino,

Diogenes A. Vellozo.

BALANÇO DA ARRECADAÇÃO

effectuada pela Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio de 1866 a 1867.

N.º DOS §§	IMPOSTOS	LEIS QUE OS ESTABELECEAM	QUANTIAS ORÇADAS	QUANTIAS ARRECADADAS						DIFERENÇAS			
				NO ANNO FINANCEIRO			NO SEMESTRE ADICIONAL			TOTAL	PARA MAIS DO ORÇAMENTO	PARA MENOS DO ORÇAMENTO	
				Capital	Collectorias	SOMMA	Capital	Collectorias	SOMMA				
1	Saldo do exercicio anterior, a saber: Em dinheiro, no encerramento do exercicio de 1865 a 1866. Item antecipadamente por emprestimos do exercicio de 1865 a 1866 e 1866 a 1867		188:295749	52:2635004	5	52:2635004	5	5	5	108:2635004	5	21:9765635	
2	Metade da divida anterior ao 1.º de Julho de 1836	Lei geral de 22 de Outubro de 1836	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
3	Divida activa posterior ao 1.º de Julho de 1836	Dita de 31 de Outubro de 1835	104:6521449	72:2825886	11:2883911	84:1215777	5	2:5155027	2:2155027	85:6365804	5	17:9153995	
4	Sello de herangas e legados	Lei provincial n.º 86 e Alvara de 17 de Junho de 1809	107:8365817	80:2825886	16:2475344	120:6195440	5	17:6165190	17:6165190	30:8295283	5	5	
5	Decima urbana	Alvara de 27 de Junho de 1808, e Lei geral de 27 de Agosto da 1830.	179:4335777	69:1995667	18:8225886	86:0215550	71:7695249	22:1605088	96:1555137	1:2985827	35:5175050	5	
6	Direitos de titulos e provisões.	Leis provincias ns. 214 e 727	181:56747	1:3295886	5	1:3295886	5	5	5	1:4195003	2:6145346	5	
7	Enrolamentos	Ditas ns. 491, 662 e 844	21:4785643	20:0115014	1:035000	30:0915014	5	2135000	2135000	30:2145014	8:7365391	5	
8	Matriculas de aulas secundarias	Ditas ns. 86, 727, 844 e 879	351:63667	30:0175003	5	3:0175003	5	5	5	1255001	5		
9	Multas	Alvara de 3 de Janeiro 1829, Lei geral de 31 de Outubro 1835, e Leis provincias ns. 86 e 797	12:3465727	8:2835886	1:7185192	10:0015788	1:8655172	1:1635263	3:3295435	13:3315193	9:15166	5	
10	Produtos de loterias recolhidos á Thesouraria	Leis provincias ns. 607 e 727.	8:2365890	8:2365890	5	8:2365890	5	5	5	8:2365890	12:35750	5	
11	Taxa das passagens nas pontes e estradas.	Dita n.º 418.	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
12	Meia siza de escravos	Alvara de 3 de Junho de 1809 e Lei provincial n.º 344	110:8153323	19:7975000	23:2525056	59:7295086	5	13:0535737	13:0535737	38:8935423	5	52:0115000	
13	Meio dizimo de miungas	Leis provincias ns. 86, 382 e 607	84:9685111	80:1635181	1:5845765	81:7295346	5	3105835	3105835	82:6635781	5	2:9945330	
14	1% sobre o valor de fazenda estrangeira de enfamiar generos	Ditas ns. 969 e 949	1:9725080	1:3975345	5	1:3975345	5	5	5	1:3975345	5	37:43735	
15	1% de expediente nos despachos livres, inclusive diamantes	Ditas ns. 662, 727 e 949	60:7725990	96:2255621	16:598	96:2125419	5	25010	25010	96:2145230	35:4715200	5	
16	2% no valor dos contractos de bens de raz.	Dita n.º 844.	44:1275084	20:0875004	10:1355671	30:1795335	5	4:0385666	4:0385666	34:2125004	5	9:9155083	
17	3% sobre o assucar exportado	Ditas ns. 86, 727 e 949	137:0175044	133:3615338	5	133:3615338	5	5	5	133:3615338	5	1:6535086	
18	3% sobre o producto de leilão extrajudicial, e 1% nos de generos agricolas do paiz.	Ditas ns. 797, 844, 879 e 949.	7:2855226	3:5665310	5	3:5665310	8715824	8715824	1:385464	1:385464	5	2:8475062	
19	5% sobre o aluguel de escriptorios e casas commerciaes	Dita n.º 797.	31:2345087	26:7025250	3:1655216	31:8675466	8315330	1:3355150	2:2955450	34:0435946	2:7795820	5	
20	5% sobre compra de embarcações	Ditas ns. 662 e 727.	3:5755391	1:2265500	3:135003	1:7365266	5	3150000	3150000	2:6495595	5	1:3305086	
21	5% sobre o rapé fabricado e consumido na provincia	Ditas ns. 727 e 949.	12:7675638	11:0015500	5	11:0015500	5	5	5	11:0015500	5	1:7665158	
22	6% sobre aguardente café rancio fumo algodão.	Ditas ns. 662 e 797.	20:3915499	15:9195248	3:35152	15:9745380	205040	205040	5	15:9945440	5	4:4005039	
		Idem	101:6295366	117:3405984	1:4855740	118:8265324	5	2335080	2335080	119:0795804	17:4505438	5	
		Idem	10:8535888	17:7205222	5	17:7205222	5	5	5	5	17:7205222	6:8665634	5
		Idem	217:8355333	189:3435373	5	189:3435373	5	5	5	5	189:3435373	5	28:4875820
		Idem	31:5605378	10:8645350	5	10:8645350	5	5	5	5	10:8645350	5	20:6955028
23	10% sobre premios de loterias de 4005 para mais	Lei n.º 884.	13:3035666	13:1805000	5	13:1805000	2:2395000	2:2395000	17:4305000	2:1235334	5		
24	5 rs. por arroba dos productos de lavoura na exportação	Lei n.º 949.	11:5675316	21:5265096	275140	21:5355136	15190	15190	21:5095326	13:0015010	5		
25	25000 por cabeça de rez morta para consumo	Leis ns. 179, 607, 727 e 797.	423:9635179	61:0255000	41:0355000	102:0895000	5	19:0865790	19:0865790	121:1665300	5	2:7965979	
26	Imposto sobre folha corrida	Leis ns. 844 e 949	4:0665666	7745000	3185000	1:0325000	1665000	1665000	1:2585000	5	4085666		
27	Dito sobre caixinha, etc., de vender generos.	Leis ns. 727 e 797.	4:3035416	3:0225500	8755000	3:8975500	1895000	1895000	4:0775500	5	2275916		
28	55000 por ganhador escravo	Leis ns. 662 e 727.	1:1225222	6455000	3505000	9955000	1765000	1765000	1:1635000	423778	5		
29	35000 por carroça de aluguel	Lei n.º 879.	1:0925500	8755000	4555000	1:3365000	505000	505000	1:3865000	2875500	5		
30	105000 por escriptorio não commercial	Leis ns. 797 e 949.	2:2185333	3905000	1:1005000	1:1905000	205690	5455000	3665000	2:0555000	5	1635333	
31	105000 por caixinha ou taboleta de joia	Idem	2:765666	1:2505000	105000	1:2505000	105000	105000	1:2705000	9953334	5		
32	105000 por carregador de cadeira.	Leis ns. 662, 727 e 797	2:2145444	2355000	5	2355000	5	5	2355000	5	2:0095444		
33	105000 por escravo que exercer officio mechanico	Leis ns. 420 e 949.	8:4385000	3:8355000	9705000	4:8255000	5405000	1605000	7005000	5:5255000	5	2:905000	
34	205000 por alambique	Lei n.º 607.	4:1385333	2405000	4:1405000	4:3865000	2:4205000	2:4205000	6:8005000	2:6415667	5		
35	205000 por carro particular ou de aluguel	Leis ns. 403, 662, 727, 797, 844 e 879	2:3205000	2:2305000	5	2:2305000	5	5	5	2:2755000	5	455000	
36	205000 por africano livre que mercadejar	Leis ns. 230, 727 e 797	6:2175333	3:0605000	6105000	3:6405000	805000	1065000	3:7965000	2:1275333	5		
37	305000 por casa de jogo de bilhar	Leis ns. 797 e 949.	5:205000	2495000	505000	2905000	315500	395000	3215500	1985500	5		
38	Imposto sobre espiritos fortes.	Leis ns. 27, 312, 727 e 949	38:4525500	18:9805000	13:3855000	22:3635000	1765000	1:6175344	4:7875244	27:1225444	5	1:3905156	
39	305000 por casa em que se vender madeiras e obras estrangeiras	Leis ns. 403, 434, 727 e 797	3:9085333	2:3505000	1:1905090	3:1365000	5	1365000	1365000	3:6005000	5	3085333	
40	305000 por casa em que se vender rapé não fabricado na provincia	Lei n.º 727	5585333	4005000	5	4005000	5	5	5	5	3115667	5	
41	305000 por baleia desmanchada dentro da demarcação da decima.	Lei n.º 949	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
42	405000 por pessoa que vender bilhetes de outra provincia	Leis ns. 797 e 844.	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
43	1305000 por escravo despachado para fora da provincia	Leis ns. 27, 607 e 879	56:2163666	33:7505000	3:0005000	36:7505000	3005000	3005000	37:0505000	5	19:1665666		
44	2005000 por dito matriculado marinhaeiro.	Leis ns. 382 e 949.	5:2005000	2:8005000	5	2:8005000	5	5	5	2:8005000	5	2:4005000	
45	1:0005000 por casa que vender bilhetes de loterias de outra provincia	Leis ns. 662, 727 e 797	5	5	5	5	5	5	5	5	5	1:0005000	
46	Reposições e restituções	Lei n.º 449	15:1435335	4:2785667	5	4:2785667	1:1375397	5	1:1375397	5:4165234	5	9:7295144	
47	Alcances de collectores e encarregados de despesas provinciaes	Lei n.º 662	2:5275315	1:5035408	5005000	2:0035408	5	5	2:0035408	5	8235907		
48	Beas do evento	Lei n.º 405	3853373	5	6885049	5	6885049	5	1365887	1365887	2555483	5	
49	Recetta eventual	Lei n.º 225	2:5215102	1:1475984	5400	1:1475984	3:7745000	475034	3:8225534	5:2705038	2:7455935	5	
	Renda não classificada		5	5	2205000	2205000	5	2205000	2205000	4465000	5	5	
			1,760:6253735	1,317:7095198	188:1635949	1,595:8735147	86:6325292	93:8425944	180:4755233	1,686:3485380	411:0135466	215:2905821	
	Renda extraordinaria proveniente de emprestimos		100:0005000			100:0005000	50:0005000	50:0005000	150:0005000				
			1,760:6253735	1,417:7095198	188:1635949	1,695:8735147	136:6325292	93:8425944	230:4755233	1,836:3485380	291:0135466	215:2905821	

TABELLA EXPLICATIVA DA DIVIDA ACTIVA

N.º 2.

Arrecadada pela Thesouraria Provincial da Bahia, durante o anno financeiro de 1 de julho de 1866 a 30 de junho de 1867.

LUGARES A QUE RESPEITA A ARRECAÇÃO.	IMPOSTOS.	ANNOS A QUE RESPEITA A ARRECAÇÃO.							SOMMAS.	TOTTAL.
		1826 a 1859.	1860.	1861.	1862.	1863.	1864 a 1865.	1865 a 1866.		
CAPITAL	Decima urbana.	4:8305902	2:0575746	3:1185553	4:7505918	8:9915810	30:9875914	12:3025788	66:9505733	72:8325866
	10\$ por africano de officio mechanic	605000	105000	105000	105000	105000	1905000	1105000	4305000	
	Imposto sobre espiritos fortes.	255000				105000	905000	455000	1705000	
	5 % sobre o aluguel de casas commerciaes	55500				505000	3515300	2335700	6105700	
	10\$ por escriptorio não commercial	405000	505000	705000	1005000	1105000	855000	175300	4725500	
	3 % de leilões							785360	785360	
	Imposto sobre escravo despachado	3:5005000							3:5005500	
	20\$ por alambiques	205000							205000	
	Sello de heranças e legados	4905553							4905553	
	20\$ por africano que mercadejar.								805000	
	Decima urbana.	7035939	1545310	1865688	2715050	2005166	7815341	1105880	2:4085394	
	10\$ por africano de officio mechanic						455000		455000	
	Imposto sobre espiritos fortes.	1405000	1005000	505000	1105000	1605000	3655000	605000	1:1855000	
	5 % sobre o aluguel de casas commerciaes	175000	305200	105000	155200	225700	1175582	5600	2135282	
10\$ por escriptorio não commercial			505000	805000	605600	905000	105000	2905000		
Imposto sobre escravo despachado				2005000				2005000		
20\$ por alambiques	2405000		405000	1005000	1205000	1355000		6355000		
Sello de heranças e legados					1:9815629	5285373	1:4245369	3:9345371		
20\$ por africano que mercadejar	605000		405000			405000		1405000		
Meia siza de escravos						3125550	405000	3525550		
2 % sobre os contractos de bens de raiz.				105000		445662	145020	685682		
25500 por cabeça de rez morta	55000		25500	205000	2175500	4305000	2025500	8775500		
Multas				55750		65284	1215712	1335716		
30\$ por casas de vender obras estrangeiras	505000		505000					1005000		
5\$ por ganhador escravo			55000	255000	55000	655000		1005000		
Meio dizimo de miunças							4425986	4425986		
6 % sobre aguardente.							85100	85100		
1 1/2 % de expediente nos despachos livres							45200	45200		
5\$ por carroças			55000	55000		125500		225500		
5 % sobre compra e venda de embarcações.					205000			205000		
20\$ por carros.						305000		305000		
Imposto sobre saceiros	45800							45800		
5\$ por caixinhas, etc.			55000				175500	225500		
Imposto sobre casa que não tiver caixeiro nacional			505000					505000		
		10:1925774	2:4025256	3:6925713	5:7025918	11:8885805	34:9655236	15:2775015	84:1215777	84:1215777

TABELLA

N.º 3

explicativa da divida activa arrecadada pela Thesouraria Provincial da Bahia no semestre de Julho a Dezembro de 1867, adicional ao exercicio de 1866 a 1867.

LUGARES A QUE RESPEITA A ARRECAÇÃO.	IMPOSTOS.	1853 a 1859	1860	1861	1862	1863	1864 a 1865	1865 a 1866	TOTAL.
Collectorias.	Multas	»	»	»	»	\$550	»	»	\$550
	25000 por cabeça de rez moria para consumo.	»	»	»	25000	»	20000	50000	95000
	2 % sobre os contractos de bens de raiz	»	»	23800	»	»	»	»	23800
	5000 por ganhador escravo.	»	»	»	»	10000	10000	»	20000
	Decima urbana	25876	18360	16200	23760	127440	23000	82080	524116
	20000 por alambique	»	20000	40000	40000	20000	»	20000	140000
	Espiritos fortes	»	10000	10000	30000	50000	67500	12500	180000
	5 % sobre o alugel de cazas commerciaes	50900	6000	8300	5900	12000	11025	13125	109350
	10000 por africano que exercer officio mechanic	»	»	»	»	»	15000	»	15000
	10000 por escriptorio não commercial	»	»	10000	10000	10000	»	10000	40000
	Sello de heranças e legados	»	»	»	»	1:1245612	»	62856	1:187568
5000 por carroças.	»	»	»	»	»	»	30000	30000	
Meio dizimo de miunças.	»	»	»	»	»	»	19573	19573	
		75876	54360	108300	134660	1354602	356925	430304	2:515027

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 31 de Janeiro de 1868.

O Contador interino,

Pedro de Goes e Vasconcellos.

RESUMO DO BALANÇO da despesa da Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio de 1866 a 1867.

N.º 4

§ DA LEI DO CIRCUMENTO N.º 949.	TITULOS DA DESPEZA.	TEMPO EM QUE SE EFFECTUOU A DESPEZA.		TOTAL.	QUANTIAS FIXADAS.	DIFFERENÇA ENTRE AS QUANTIAS FIXADAS E A DESPEZA.	
		Dentro de anno.	Nos seis mezes additionaes.			Para mais das quantias fixadas.	Para menos das quantias fixadas.
1	Assembléa Provincial	35:024\$817	913\$203	35:938\$115	15:213\$200		9:275\$085
2	Secretaria do Governo	62:475\$710	3:007\$545	65:483\$255	57:214\$850	9:268\$405	
3	Thesouraria Provincial	128:136\$323	19:357\$935	147:494\$258	147:580\$465	44\$193	
4	Instracção Publica	203:323\$470	13:975\$414	217:298\$884	233:469\$993		11:570\$440
5	Aposentados, jubilados e pensionistas	115:719\$024	17:18\$837	132:907\$861	108:677\$381	24:226\$480	
6	Catechese	1:975\$000	675\$100	2:650\$100	4:300\$000		1:650\$000
7	Saude publica	10:154\$454	3:557\$212	13:711\$666	30:000\$000		16:288\$304
8	Casas Pias	20:927\$191	3:010\$333	23:937\$524	24:000\$000	2:837\$527	
9	Hospital dos Lazares e Celleiro Publico	13:542\$323	5:765\$359	19:307\$682	19:300\$000		10\$003
10	Presos pobres	35:772\$548	10:638\$890	46:411\$438	57:345\$486		906\$048
11	Força policial	258:561\$625	10:683\$394	269:245\$019	363:425\$070		85:183\$450
12	Passeio Publico	5:500\$000		5:500\$000	6:000\$000		500\$000
13	Theatro Publico	3:037\$323	213\$355	3:250\$678	4:000\$000		5:700\$008
14	Festividade do dia Dous de Julho	2:000\$000		2:000\$000	2:000\$000		
15	Companhia Bahiana	63:333\$330	12:666\$666	75:999\$996	76:000\$000		\$004
16	Fabricas congruas e guisamentos	4:415\$075	4:801\$822	9:216\$897	28:450\$000		19:233\$103
17	Cemiterios Publicos	1:543\$553	48\$333	1:591\$886	1:471\$440	120\$556	
18	Obras Publicas	323:734\$935	11:841\$113	335:576\$048	230:000\$600	138:579\$078	
19	Exercicios fiscaes	12:363\$430		12:363\$430	2:169\$103	10:194\$327	
20	Iluminação Publica	160:701\$072	22:251\$916	182:952\$988	154:144\$585	28:808\$903	
21	Despezas eventuaes	9:004\$932	670\$772	9:675\$704	10:000\$000		324\$296
22	Casa de prisão com trabalho	13:188\$315	3:258\$628	16:446\$943	11:122\$500	10:324\$444	
	Accio da Cidade	63:663\$333	13:333\$332	77:000\$665		79:999\$999	
	Movimento de fundos	427\$000	82\$184	509\$184		509\$184	
	Auctorisação do § 24 art. 2.º da Lei n.º 949	16:349\$849	16:539\$333	32:889\$182		32:889\$187	
		1,565:445\$211	227:993\$338	1,813:443\$509	1,625:884\$958	338:199\$397	150:640\$746

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 8 de Fevereiro de 1868.

O Contador interino,
Pedro de Goes e Vasconcellos.

BALANÇO DA DESPEZA

N. 3.

da Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio do 1.º de Julho de 1866 a 30 de Junho de 1867.

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON-SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Assembléa Provincial.	§ 1.º do art. 1.º da Lei 949 .	45:213\$200		
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados			9:975\$717	
Idem com as diarias dos Deputados idem.			11:506\$000	
Idem idem com as ajudas de custo dos mesmos			3:048\$000	
Idem idem com o expediente			1:349\$820	
Idem idem com a publicação dos debates			7:983\$870	
Idem idem com os reparos do edificio em que funciona a As- sembléa			1:161\$910	35:024\$817
Secretaria do Governo.	§ 2.º do art. 1.º da Lei 949 .	57:214\$890		
Importancia despendida com o vencimento dos empregados.			46:994\$751	
Idem idem com a diaria dos Correios			1:336\$000	
Idem idem com o expediente e sua publicação			8:231\$566	
Idem idem com impressões.			5:975\$100	
Idem idem com diversas despesas			938\$293	63:476\$710
Thesouraria Provincial.	§ 3.º do art. 1.º da Lei 949 .	147:580\$465		
Importancia despendida com ordenado de Empregados			34:025\$204	
Idem idem com o expediente e sua publicação			1:955\$030	
Idem idem com as diarias e porcentagens da actual commissão da divida activa Provincial			7:607\$460	43:587\$694
		250:008\$555	43:587\$694	98:500\$527

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON-SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte.		250:008\$555		98:500\$527
<p style="text-align: center;">MEZA DE RENDAS.</p> <p>Importancia despendida com o ordenado dos Empregados</p> <p>Idem idem com a porcentagem dos mesmos</p> <p>Idem idem com a porcentagem dos leilões, dos mesmos</p> <p>Idem idem com o expediente e aluguel de casa.</p> <p>Idem idem com a porcentagem e gratificação dos Fiscaes ex-ternos</p>			<p>43:587\$694</p> <p>13:700\$836</p> <p>21:441\$725</p> <p>254\$913</p> <p>5:439\$257</p> <p>4:488\$216</p> <hr/> <p>42:324\$947</p>	
<p style="text-align: center;">JUIZO DOS FEITOS E COLLECTORIAS.</p> <p>Importancia despendida com o ordenado do Escrivão do Juizo dos Feitos.</p> <p>Idem idem com 10 % pertencentes ao empregado do Juizo.</p> <p>Idem idem com 6 1/2 idem dos do Fóro</p> <p>Idem idem com a porcentagem dos Collectores e Escrivães.</p> <p>Idem idem com diversas despezas</p> <p>Idem idem com despezas judiciaes</p>			<p>440\$000</p> <p>7:262\$676</p> <p>2:604\$470</p> <p>28:858\$637</p> <p>553\$736</p> <p>3:124\$163</p> <hr/> <p>42:243\$682</p>	128:156\$323
<p style="text-align: center;">Instrucção Publica.</p> <p>Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados da Directoria Geral dos Estudos</p> <p>Idem idem com o expediente, sua publicação e objectos para a mesma</p> <p>Idem idem com a subvenção e ordenados dos Internatos Normaes</p> <p>Idem idem com o expediente e objectos para os mesmos</p> <p>Idem idem com os vencimentos do Inspector Geral.</p> <p>Idem idem com os dos Professores e Empregados do Lyceo</p> <p>Idem idem com o expediente e objectos para o mesmo.</p> <p>Idem idem com os ordenados e objectos para o gabinete de Historia natural</p>	§ 4.º do art. 1.º da Lei 949	263:469\$333	<p>10:392\$136</p> <p>1:105\$380</p> <p>17:782\$302</p> <p>2:476\$330</p> <p>1:000\$000</p> <p>26:064\$891</p> <p>166\$980</p> <p>1:008\$326</p> <hr/> <p>59:996\$345</p>	226:656\$553
		513:477\$888		

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON-SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte.	513:477\$888	59:996\$345	226:656\$850
Importancia despendida com ordenados da Bibliotheca Publica. Idem idem com o expediente e objectos para a mesma. Idem idem com a ordinaria do Seminario Archiepiscopal Idem idem com os vencimentos dos Professores Primarios. Idem idem com o aluguel e reparo de casas Idem idem com mobilia e compendios. Idem idem com diversas despesas			6:619\$520 1:212\$983 3:750\$000 417:244\$086 48:628\$135 152\$300 4:223\$119	208:823\$479
Aposentados, Jubilados e Pensionistas.	§ 5.º do art. 1.º da Lei 949 .	108:678\$381		
Importancia despendida com os respectivos ordenados Idem idem com as pensões. Idem idem com o supprimento a estudantes na Europa.			412:928\$588 990\$436 4:800\$000	115:719\$024
Catechese.	§ 6.º do art. 1.º da Lei 949 .	4:300\$000		
Importancia despendida com os vencimentos dos Padres Lazaristas Idem idem com o aluguel da casa dos mesmos Idem idem com o guisamento dos Missionarios.			900\$000 1:050\$000 25\$000	1:975\$000
Saude Publica.	§ 7.º do art. 1.º da Lei 949 .	30:000\$000		
Importancia despendida com os vencimentos dos Vaccinadores Idem com os empregados da Repartição da Vaccina. Idem idem com expediente, e objectos para a mesma Idem idem com a gratificação do Medico das aguas thermaes			8.853\$250 824\$989 26\$245 450\$000	10:454\$484
Casas Pias.	§ 8.º do art. 1.º da Lei 949 .	24:000\$000		
Importancia despendida com o hospital de Santo Amaro. Idem idem com o recolhimento dos Humildes de Santo Amaro.			850\$000 500\$000	
		680:456\$269	4:350\$000	563:328\$837

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON-SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte.		680:456\$269	1:350\$000	563:328\$837
Importancia despendida com o Azylo de mendicidade Idem idem com o recolhimento de S. Raymundo Idem idem com o dos Perdões Idem idem com o Collegio de S. Joaquim Idem idem com o Coração de Jesus. Idem idem com o hospital da Cachoeira Idem idem com o de Nazareth Idem idem com o Azylo das Orphãs desvalidas de Nazareth. Idem idem com o hospital de Valença Idem idem com a Casa da Providencia, Monte-Pio dos Artistas, e Artifices. Idem idem com a Casa de Misericordia da Capital Idem idem com a Casa das Orphãs de N. S. de Sallette Idem idem com o collegio da Caridade dos Lençoes, e Misericordia da Feira de Sant'Anna.			577\$203 2:750\$000 750\$000 2:250\$000 2:500\$000 1:125\$000 541\$666 958\$333 1:375\$000 3:208\$326 1:000\$000 750\$000 1:791\$666	20:927\$194
Hospital dos Lazaros e Celleiro Publico. Importancia despendida com a subvenção do Hospital dos Lazaros Idem idem com Medico do mesmo Hospital. Idem idem com os Guardas do Celleiro.	§ 9.º do art. 1.º da Lei 949	19:300\$000	11:336\$664 916\$663 1:259\$996	13:543\$323
Presos Pobres. Importancia despendida com o sustento, e curativo dos presos da Capital. Idem idem com os das Comarcas de fóra Idem idem com conducção de presos Idem com diversas despesas. Idem idem com roupa para os presos, e lavagem da mesma	§ 10. do art. 1.º da Lei 949	57:345\$486	27:069\$720 8:688\$620 92\$138 4\$000 918\$070	36:772\$518
		757:101\$755		634:571\$902

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON-SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte	757:101\$755	634:571\$902
Força Policial.	§ 11 do art. 1.º da Lei 949	363:426\$070		
Importancia despendida com soldo. Idem idem com etape Idem idem com gratificação. Idem idem com fardamento. Idem idem com armamento, e equipamento do corpo Idem idem com medicamentos, e despesas do hospital Idem idem com o custeio do corpo Idem idem com o transporte de praças. Idem idem com a compra e aluguel de cavallos. Idem idem com forragens Idem idem com forçados Idem idem com alugueis de casas para Cadeias e quartéis, e reparo. Idem idem com luzes Idem idem com diversas despesas			414:522\$243 111:961\$720 8:949\$592 4:708\$887 365\$000 4:450\$506 1:182\$057 141\$000 5:419\$600 5:490\$000 439\$204 4:193\$117 739\$910 4:998\$790	258:561\$626
Passeio Publico.	§ 12 do art. 1.º da Lei 949	6:000\$000		
Importancia despendida com o custeio				5:500\$000
Theatro Publico.	§ 13 do art. 1.º da Lei 949	14:000\$000		
Importancia despendida com a gratificação do Administrador Idem idem com a subvenção para o Theatro Idem idem com a gratificação dos empregados.			999\$996 5:700\$000 4:383\$330	8:083\$326
Festividade do dia Dous de Julho.	§ 14 do art. 1.º da Lei 949	2:000\$000		
Importancia entregue á comissão dos festejos				2:000\$000
		<u>1,142:527\$825</u>		<u>998:716\$854</u>

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON-SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte		1,142:527\$825		908:716\$854
Companhia Bahiana.				
Importancia entregue ao respectivo Superintendente pelas via-	§ 15 do art. 1.º da Lei 949	76:000\$000		
gens de Norte e Sul			33:333\$330	
Idem idem pelas do interior da Provincia			30:000\$000	63:333\$330
Fabricas, Congruas e Guisamentos.				
Importancia despendida com congruas dos Coadjuutores	§ 16 do art. 1.º da Lei 949	28:450\$000		
Idem idem com os guisamentos dos Vigarios			1:973\$411	
			2:441\$664	4:415\$075
Cemiterios Publicos.				
Importancia despendida com a diaria dos Africanos do Cemiterio	§ 17 do art. 1.º da Lei 949	1:471\$440		
Bom-Jesus			1:002\$000	
Idem idem com roupa e mais objectos para o mesmo			10\$000	
Idem idem com gratificação do Administrador do mesmo			531\$663	1:543\$663
Obras Publicas.				
Importancia despendida com o pessoal da repartição	§ 18 do art. 1.º da Lei 949	200:000\$000		
Idem idem com Matrizes, e Capellas			33:777\$647	
Idem idem com cadeias e Quarteis			10:977\$115	
Idem idem com estradas			8:017\$762	
Idem idem com ruas			159:344\$868	
Idem idem com pontes e obras de rios			19:583\$236	
Idem idem com cemiterios			8:361\$130	
Idem idem com diversas obras			6:957\$008	
Idem idem com passeios publicos			18:191\$330	
Idem idem com diversas despesas			844\$600	
Idem idem com o matadouro Publico			43:563\$538	
			14:116\$731	323:734\$965
		1,448:449\$265		1,301:743\$887

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON-SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte	1.448:449\$265	1,301:743\$887
Exercícios Findos.	§ 19 do art. 1.º da Lei 949	2:169\$108		
Importancia despendida com congruas, e guisamentos Idem idem com ordenados e gratificações Idem idem com porcentagens Idem idem com aluzueis de casas para quarteis e luzes. Idem idem com restituições Idem idem com prezos Idem idem com a força policial. Idem idem com diversas despesas Idem idem com o aceio da Cidade			1:189\$027 1:819\$785 336\$952 247\$200 105\$000 358\$070 1:266\$740 374\$050 6:666\$666	12:363\$490
Iluminação Publica.	§ 20 do art. 1.º da Lei 949	154:144\$085		
Importancia despendida com a illuminação a gaz da Capital. Idem idem com a de azeite da Cochoeira e S. Felix Idem idem com a do Passeio Publico Idem idem com a illuminação de azeite da cidade de Santo Amaro Idem idem com diversas despesas Idem idem com os vencimentos do Ajudante do Engenheiro Fiscal da illuminação da Capital			147:014\$516 8.144\$084 770\$431 4:000\$000 452\$041 320\$000	160:701\$072
Despesas Eventuaes.	§ 21 do art. 1.º da Lei 949	10:000\$000		
Importancia despendida com restituições. Idem idem com fornecimento d'agua para o Theatro Idem idem com adiantamentos Idem idem com diversas despesas Idem idem com o pagamento de premios de bilhetes			3:288\$811 54\$800 1:700\$000 421\$735 3:539\$586	9:004\$932
Casa de prisão com trabalho.	§ 22 do art. 1.º da Lei 949	11:122:500		
Importancia despendida com vencimentos dos empregados Idem idem com o expediente e objectos para a mesma			13:825\$707 2:884\$684	
		1,625:884\$958	16:710\$391	1,483:813\$381

TÍTULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON-SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte		1,625:884\$958	16:710\$391	1,483:813\$381
Importancia despendida com as officinas			1:326\$665	
Idem idem com medicamentos para os presos			31\$340	
Idem idem com roupa para os presos			120\$320	18:188\$316
Asseio da Cidade.				
Importancia entregue ao Empresario				66:666\$665
Movimento de Fundos.				
Importancia que passou para a caixa de cauções				427\$000
Auctorisação do § 2.º art. 2.º da Lei 949.				
Importancia despendida com o Instituto Agricola.				16:349\$849
SEMESTRE ADDICIONAL.				
Assembléa Provincial.				
Importancia despendida com vencimentos dos Empregados			849\$998	
Idem idem com o expediente			63\$300	913\$298
Secretaria do Governo.				
Importancia despendida com o expediente e sua publicação			2:731\$646	
Idem idem com impressões			260\$000	
Idem idem com diversas despesas			16\$000	3:007\$646
		1,625:884\$958		1,589:366\$155

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON-SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte.		1,625:884\$958		1,589:366\$155
Thesouraria Provincial.				
Importancia despendida com o expediente e publicação			662\$900	
Idem com a porcentagem da actual commissão da divida activa.			33\$180	696\$080
Meza de Rendas.				
Importancia despendida com o ordenado dos empregados			63\$655	
Idem idem com porcentagem dos mesmos			105\$000	
Idem idem com aluguel da casa da Meza			400\$000	
Idem idem com a gratificação dos Fiscaes externos.			20\$000	588\$655
Juizo dos Feitos e Collectorias.				
Importancia despendida com o ordenado do Escrivão do Juizo dos Feitos.			40\$000	
Idem idem com os 10 % pertencentes aos Empregados do Juizo.			952\$050	
Idem idem com os 6 1 2 por % dos Empregados do Foro.			411\$464	
Idem idem com a porcentagem dos Collectores e Escrivães.			16:929\$742	
Idem idem com despesas judiciaes			247\$344	18:580\$600
Instrução Publica.				
Importancia despendida com o expediente da Directoria dos Estudos, sua publicação e objectos para a mesma				1:580\$000
Idem idem com a subvenção, e ordenados dos Internatos Normaes				1:567\$386
Idem idem com objectos para os mesmos				3:067\$409
Idem idem com vencimentos de um Inspector Geral				144\$515
Idem idem com os dos Professores, e Empregados do Lyceo				2:675\$003
		1,625:884\$958	9:034\$313	1,609:231\$490

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON-SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte.		1,625:884\$958	9:034\$313	1,609:231\$490
Importancia despendida com os ordenados, e objectos para o Gabinete de Historia Natural Idem idem com os ordenados da Bibliotheca Publica Idem idem com o expediente e objectos para a mesma Idem idem com a ordinaria do Seminario Archiepiscopal Idem idem com os vencimentos dos Professores Primarios Idem idem com o aluguel, e reparos de casas Idem idem com mobilia e compendios			91\$666 818\$931 503\$500 1:250\$000 27:666\$792 3:569\$212 150\$000	43:075\$414
Aposentados, Jubilados e Pensionistas.				
Importancia despendida com os respectivos ordenados Idem idem com pensões			17:075\$834 110\$003	17:185\$837
Catechese.				
Importancia despendida com o aluguel da casa dos Podres Lazaristas Idem idem com vencimentos dos mesmoss Idem idem com guisamento dos mesmos			200\$000 450\$000 25\$000	675\$000
Saude Publica.				
Importancia despendida com vencimentos de Vaccinadores Idem idem com os vencimentos dos empregados da Repartição da Vaccina Idem idem com o expediente da mesma Repartição. Idem idem com a gratificação do Medico das aguas thermaes			3:316\$813 74\$999 15\$400 150\$000	3:557\$212 1,673:724\$933
		1,625:884\$958		1,673:724\$933

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON-SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte.		1,625:884\$958		1,673:724\$953
Casas Pias.				
Importancia despendida com a Casa de Misericordia da Capital .			1:000\$000	
Idem idem com o Azylo de Mendicidade			60\$333	
Idem idem com a ordinaria do Hospital de Santo Amaro			850\$000	
Idem idem com o Recolhimento dos Humildes de Santo Amaro			500\$000	
Idem idem com o recolhimento de S. Raymundo			250\$000	
Idem idem com o dos Perdões			250\$000	
Idem idem com o Collegio de S. Joaquim			750\$000	
Idem idem com o do SS. Coração de Jesus.			500\$000	
Idem idem com o Hospital de Cachoeira			375\$000	
Idem idem com o de Nazareth.			375\$000	
Idem idem com o Azylo das orphãs desvalidas de Nazareth.			125\$000	
Idem idem com o Hospital de Valença.			125\$000	
Idem idem com a Casa da Providencia, Monte-Pio dos Artifices, e Artistas			201\$666	
Idem idem com a Casa das Orphãs de N. S. de Salleté.			250\$000	
Idem idem com o Collegio de Caridade dos Lençoes e Misericor- dia da Feira de Sant'Anna.			208\$334	5:910\$333
Hospital dos Lazaros e Celloiro Publico.				
Importancia despendida com a subvenção do Hospital dos Lazaros			5:669\$336	
Idem idem com o ordenado do Medico do mesmo Hospital.			83\$333	5:746\$669
Preses Pobres.				
Importancia despendida com o sustento e curativo dos presos da Capital			12:818\$670	
Idem idem com os das comarcas de fóra.			6:599\$900	
Idem idem despendida com a conducção de presos			4\$320	
Idem idem com diversas despezas			244\$000	19:666\$890
		1,625:884\$968		1,705:918\$845

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON-SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte		1,625:884\$958		1,705:048\$845
Força Policial.				
Importancia despendida com o fardamento das praças do corpo policial, e da Guarda Nacional em serviço policial.			1:102\$920	
Idem idem com o soldo dos officiaes e praças			3:982\$201	
Idem idem com etape dos mesmos			9:239\$850	
Idem idem com a gratificação dos officiaes			38\$902	
Idem idem com medicamentos e despezas do Hospital.			127\$400	
Idem idem com o custeio do corpo			137\$400	
Idem idem com o transporte de praças.			967\$125	
Idem idem com a compra e aluguel de cavallos.			1:206\$660	
Idem idem com forçados			28\$230	
Idem idem com aluguel de casas para cadeias e quartéis, e re- paro das mesinas			1:516\$500	
Idem idem com luzes			1:281\$306	
Idem idem com diversas despezas			52\$500	19:680\$994
Theatro Publico.				
Importancia despendida com a gratificação dos Empregados.				216\$666
Companhia Bahiana.				
Importancia despendida com a subvenção para as linhas do Norte e Sul			6:666\$666	
Idem idem com a do interior da Provincia			6:000\$000	12:666\$666
Fabricas, Congruas e Guisamentos.				
Importancia despendida com congruas dos Coadjuutores.			1:687\$954	
Idem idem com guisamentos dos Vigarios			3:113\$868	4.801\$822
		1,625:884\$958		1,742:415\$993

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON-SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte		1,625:884:958		1,742:445:993
Cemitérios Públicos.				
Importancia despendida com a gratificação do Administrador do cemiterio Bom-Jesus				48:533
Obras Publicas.				
Importancia despendida com o pessoal da Repartição			370:500	
Idem idem com matrizes e Capellas.			3:470:800	
Idem idem com Cadeias e Quartéis.			4:578:120	
Idem idem com estradas			3:353:980	
Idem idem com ruas			4:235:280	
Idem idem com diversas obras			424:200	
Idem idem com Passeios Publicos			20:500	
Idem idem com diversas despezas			858:400	
Idem idem com o Matadouro Publico			533:833	14:844:513
Iluminação Publica.				
Importancia despendida com a iluminação a gaz da Capital.			48:687:963	
Idem idem com a do Passeio Publico			3:483:953	
Idem idem com os vencimentos do Ajudandante do Fiscal da iluminação da Capital.			80:500	22:251:916
Despezas Eventuacs.				
Importancia despendida com as restituições			60:500	
Idem idem com o fornecimento de agua para o Theatro.			18:500	
Idem idem com diversas despezas			48:500	670:572
		1,625:884:958		1,780:230:5127

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON-SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte		1,625:884\$958		1,780:230\$127
Casa de Prisão com trabalho.				
Importancia despendida com o ordenado dos Empregados			1:208\$908	
Idem idem com o expediente e objectos para a mesma.			1:731\$720	
Idem idem com roupa para os presos			202\$000	
Idem idem com diversas despesas			116\$000	3:258\$628
Accio da Cidade.				
Importancia despendida com a subvenção da Companhia.				13:333\$332
Movimento de Fundos.				
Importancia que passou para a Caixa de Cauções.				82\$184
Auctorisação do § 24 art. 2.º da Lei 949.				
Importancia despendida com o Instituto Agricola.		1,625:884\$958		16:539\$338 1,813:443\$609

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 8 de Fevereiro de 1868.

O Cantador interino,
Pedro de Góes e Vasconcellos.

DEMONSTRATIVO

N.º 6

da receita realisada pela Thesouraria Provincial da Bahia no semestre de julho a dezembro de 1867, por conta do exercicio de 1867 á 1868.

		\$	
1	Saldo do exercicio anterior		\$
2	Metade da divida anterior ao 1º de julho de 1836		\$
3	Divida Activa posterior a esse dia	61:263\$074	
4	Sellos de heranças e legados	81:620\$765	
5	Decima urbana das cidades e seus municipios	30:800\$925	
6	Direitos de titulos e provisões	4:996\$164	
7	Emolumentos da Secretaria do Governo, Thesouraria Provincial e outras Repartições	12:004\$927	
8	Matriculas de aulas secundarias	\$	
9	Multas sobre contribuintes negligentes e por infração de leis e contractos	8:097\$816	
10	Productos de loterias recolhido á Thesouraria e não procurado em 5 annos	4:444\$620	
11	Taxa de passagem nas pontes e estradas	\$	
12	Meia siza de escravos	13:263\$500	
13	Meio dizimo de miunças	49:746\$480	
14	1 % sobre o valor de fazenda estrangeira em que se enfiadarem generos	1:166\$817	
15	1 1/2 % de expediente etc.	3:394\$376	
16	2 % dos contractos sobre bens de raiz	18:781\$182	
17	3 % sobre o assucar exportado na razão de 25000 por a	51:606\$715	
18	3 % sobre cada leilão extra-judicial	3:678\$367	
19	5 % sobre o aluguel de escriptorios e casas commerciaes	23:242\$150	
20	5 % sobre compra de embarcações	2:405\$900	
21	5 % sobre rapé fabricado e consumido na provincia	6:106\$000	
	Agoardente	6:276\$358	
	Café	79:085\$860	
22	6 % sobre Cacau	12:286\$333	174:619\$787
	Fumo	70:555\$168	
	Algodão	6:416\$068	
23	10 % sobre premios de loteria	6:650\$000	
24	5 reis por @ dos productos da lavoura na exportação	9:085\$367	
25	25000 sobre cabeça de rez morta e exposta á venda	13:427\$500	
26	55000 por folha corrida para inpretar graça e 15 pela que não fôr para esse fim	213\$000	
27	55000 por caixinha ou taboleiro	3:050\$000	
28	55000 por ganhador escravo	600\$000	
29	55000 sobre carroças etc.	925\$000	
30	105000 por escriptorio não commercial	530\$000	
31	105000 por caixinha ou taboleta de joias	540\$000	
32	105000 carregador de cadeira	260\$000	
33	105000 por escravo de officio mechanico	3:300\$000	
34	205000 por alambique	660\$000	
35	205000 sobre carro particular ou de aluguel	1:820\$000	
36	205000 por africano que mercadeja	3:020\$000	
37	305000 sobre casa de jogo de bilhar	270\$000	
38	405000 sobre casas que vendem espiritos fortes	18:700\$000	
39	505000 sobre casas em que se vendem madeiras e obras estrangeiras etc.	1:650\$000	
40	1005000 sobre casa que importar para consumo rapé não fabricado na provincia	\$	
41	12:000\$000 por casa ou pessoa que vender bilhete de loteria de outras provincias, e 200\$ de multa por bilhete de loteria estrangeira exposto á venda	\$	
42	1505000 por escravo despachado para fóra da provincia	18:300\$000	
43	2005000 por escravo matriculado marinheiro	400\$000	
44	Reposições e restituições	7:007\$428	
45	Alcances de collectores etc.	153\$081	
46	Bens do evento	\$	
47	Receita eventual	7:937\$382	
48	5005000 por cada individuo que vender joias e quaesquer objectos de ouro, prata e outro qualquer metal galvanizado	\$	
49	10 % na exportação de moeda papel em cedulas de 1\$, 2\$ e 5\$.	\$	
50	Renda não classificada	2:003\$912	
		705:742\$235	
	Receita extraordinaria proveniente de emprestimo	150:000\$000	
	Movimento de fundos	5:078\$400	155:078\$400
			860:820\$635

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 28 de Janeiro de 1868.

O Contador interino.—Pedro de Góes e Vasconcellos.

DEMONSTRATIVO

Da despesa realisada pela Thesouraria Provincial da Bahia no semestre de julho a dezembro de 1867, por conta do exercicio de 1867 a 1868.

Assembléa Provincial.....	19:093/154
Secretaria do Governo.....	27:270/275
Thesouraria Provincial.....	61:156/658
Instrucção Publica.....	89:917/016
Aposentados, Jubilados e Pensionistas.....	53:798/744
Cathechese e Civilisação dos Indios.....	630/000
Saude Publica.....	3:350/394
Casas Pias.....	8:549/850
Hospital dos Lazaros e Celleiro Publico.....	3:898/329
Presos Pobres.....	14:311/060
Força Policial.....	463:337/086
Passeio Publico.....	3:000/000
Theatro Publico.....	9:458/330
Festividade de Dous de Julho.....	2:090/000
Companhia Bahiana.....	31:665/665
Fabricas, Congruas e Guisamentos.....	375/401
Cemiterios Publicos.....	793/666
Obras Publicas.....	155:400/934
Exercicios Findos.....	6:692/251
Iluminação Publica.....	87:352/928
Despezas Eventuaes.....	19:041/457
Casa de Prisão com trabalho.....	6:957/453
Auctorisação do § 24 do art. 2.º da lei n. 949.....	8:335/110
Asseio da Cidade.....	33:333/330
	<hr/>
	806:990/174
Movimentos de Fundos.....	28/904
	<hr/>
	807:019/075

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 18 de Janeiro de 1868.

O Contador interino,

Pedro de Goes e Vasconcellos.

**RESUMO da receita e despeza da Thesouraria
Provincial da Bahia no exercicio de 1866
a 1867.**

RECEITA.		DESPESA.	
Saldo do exercicio anterior	108:263\$094	Despesa ordinaria.	1,812:934\$425
Receita ordinaria.	1,578:085\$286	Movimento de fundos.	509\$184
Dita extraordinaria proveniente de emprestimos	150:000\$000	Saldo para o exercicio de 1867 a 1868.	22:904\$771
	<u>1,836:348\$380</u>		<u>1,836:348\$380</u>

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 1.º de Fevereiro de 1868.

O Contador interino,
Pedro de Goes e Vasconcellos.

RESUMO da receita e despesa da Thesouraria Provincial da Bahia no 1.º semestre do exercicio 1867 a 1868.

RECEITA.		DESPEZA.	
Ordinaria	705:742\$235	Ordinaria	806:990\$171
Extraordinaria proveniente de empréstimos.	150:000\$000	Movimento de fundos	28\$904
Movimento de fundos	5:078\$400	Saldo para o 2.º semestre	807:019\$075
			53:801\$560
	860:820\$635		860:820\$635

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 1.º de Fevereiro de 1868.

O Contador interino,
Pedro de Goes e Vasconcellos.

ORÇAMENTO

N.º 10

Da receita da Thesouraria Provincial da Bahia para o exercicio de 1868 a 1869.

N.º DOS §§	TITULOS DA RECEITA.	LEGISLAÇÃO.	QUANTIAS ORÇADAS.	OBSERVAÇÕES.
1	Saldo do exercicio anterior.			
2	Metade da divida anterior ao 1.º de Julho de 1836.	Lei Provincial n.º 949		
3	Divida activa posterior ao 1.º de Julho de 1836.	Idem geral de 22 de Outubro de 1836.		
4	Sello de heranças e legados.	Idem idem de 31 de Outubro de 1835.		
5	Dreima urbana das Cidades e seus Municipios.	Idem Provincial n.º 86 Alvara de 17 de Junho de 1809.	102:1663970	
6	Direitos de titulos e provisões.	Alvara de 27 de Junho de 1808 e Lei geral de 27 de agosto de 1830.	125:9715371	Nada se orça porque nenhuma probabilidade ha de ficar saldo no corrente exercicio de 1867 a 68.
7	Emolumentos da Secretaria do Governo, Thesouraria Provincial e mais Repartições Publicas.	Leis Provinciaes ns. 212 e 727.	485:6465084	Nada se tem arrecadado desta verba.
8	Matrículas de aulas secundarias.	Idem idem ns. 491, 662 e 844.	4:6965606	Termo medio de 1865 a 66 e 66 a 67, excluido o de 1864 a 65 por ser anormal, visto comprehender 18 mezes.
9	Multas sobre os contribuintes negligentes, e por infracção de leis, contractos e regulamentos.	Idem idem ns. 86, 727, 844, 879 e 909.	29:8173725	Idem idem.
10	Productos de loterias recolhido a Thesouraria e não procurado em 5 annos.	Alvara de 3 de Janeiro de 1829, Lei geral de 31 de Outubro de 1835 e provinciaes 86 e 797.	3:7795300	Idem idem.
11	Taxa de passagem nas pontes e estradas.	Leis Provinciaes 607 e 727.	13:2305068	Idem idem.
12	Meia siza de escravos.	Idem 418.	7:4345390	Idem idem.
13	Meio disimo de minça.	Alvara de 3 de Junho de 1809 e Lei n.º 344.		Nunca houve arrecadação.
14	1 % sobre o valor de fazenda estrangeira em que se enfiardar generos.	Leis Provinciaes 86, 582 e 607.	66:6305347	Termo medio de 1865 a 66 e 1866 a 67 pela razão já dita.
15	1 1/2 % de expediente nos despachos de generos do paiz livres de direitos de exportação inclusive diamantes.	Idem idem 909 e 949.	82:0665993	Idem idem.
16	2 % no valor dos contractos de compra e venda de bens de raiz.	Idem idem 797 e 949.	1:0915243	Idem idem.
17	3 % sobre assucar exportado na razão de 25000 por arroba.	Idem idem 844.	95:8995620	Idem idem.
18	3 % sobre o producto de cada leilão extra judicial e 1 % nos dos generos agricolas do paiz.	Idem idem 86 e 727.	36:2505275	Idem idem.
19	5 % sobre o aluguel de escriptorios e casas commercias, inclusive trapiches e casas de arrecadação.	Idem idem 797, 844, 879 e 909.	153:6645356	Idem idem.
20	5 % sobre compra de embarcações nacionaes ou estrangeiras.	Idem idem 797.	5:2963772	Idem idem.
21	5 % sobre rapé fabricado e consumido na Provincia.	Idem idem 662 e 727.	33:3955041	Idem idem.
22	6 % sobre os seguintes generos exportados	Idem idem 727 e 909.	4:9125622	Idem idem.
	Agoardente.	Idem idem 662 e 797.	11:0025275	Idem idem.
	Café.	Idem idem idem	21:8215817	Idem idem.
	Cacão.	Idem idem idem	123:2945679	Idem idem.
	Fumo.	Idem idem idem	14:5095037	Idem idem.
	Algodão em rama.	Idem idem idem	237:5695712	Idem idem.
23	10 % sobre premios de loterias de 4005000 inclusive para mais.	Idem idem 844 e 909.	25:4975766	Idem idem.
24	5 rs. por arroba dos productos de lavoura na exportação.	Idem idem 949.	16:8155000	Idem idem.
25	25000 por cabeça de gado vaccum morto e exposto a venda.	Idem idem 179, 602, 727 e 797.	25:9425350	Idem idem.
26	55000 por folha corrida para impetrar graça e 15000 pela que não for para esse fim.	Idem idem 844 e 949.	121:8865000	Idem idem.
27	55000 por caixinha ou tabolheiro em que se venderem pelas ruas quaesquer generos.	Idem idem 727 e 797.	1:17 5000	Idem idem.
28	55000 por ganhador escravo.	Idem idem 662, 727, 797, 909 e 949.	3:8255000	Idem idem.
29	55000 por carroças e quaesquer machinas de carreto tiradas por animaes que sejam de aluguel.	Idem idem 879.	4:2985750	Idem idem.
30	105000 por escriptorio não commercial.	Idem idem 797.	1:3175300	Idem idem.
31	105000 por caixinha ou taboleta de joias.	Idem idem idem	2:6675300	Idem idem.
32	105000 por carregador de cadeira.	Idem idem 662, 727, 797, 909 e 949.	1:2705000	Tomou-se por base a arrecadação de 1866 a 1867.
33	105000 por escravo que exercer officio mechanic, excepto aprendizes.	Idem idem 909 e 949.	3275500	Termo medio de 1865 a 66 e 1866 a 67 pela mesma razão.
34	205000 por alambique.	Idem idem 607.	5:4875300	Idem idem.
35	205000 sobre carro particular de aluguel.	Idem idem 405, 662, 727, 797, 844 e 879.	6:0355000	Idem idem.
36	205000 por africano livre que mereadejar.	Idem idem 250, 727, 797 e 909.	2:0525500	Idem idem.
37	305000 sobre casa de jogo de bilhar.	Idem idem 724 e 749.	4:0955000	Idem idem.
38	405000 sobre casa em que na capital se vender espiritos fortes, 305 nas outras cidades e 105 nos demais logares.	Idem idem 27, 312 e 727.	3555725	Idem idem.
39	505000 por casa em que se venderem madeiras e obras estrangeiras.	Idem idem 405, 454, 727 e 797.	37:4265172	Idem idem.
40	1005000 sobre casa que vender rapé não fabricado na Provincia.	Idem idem 727, 909 e 987.	3:5505000	Idem idem.
41	12:0005000 sobre casa ou pessoa que vender bilhetes de loterias de outras Provinciaes.	Idem idem 987.	7005000	Tomou-se por base a renda de 1866 a 67 por ter a Lei 987 elevado o imposto de 505000 a 1005000.
42	1505000 por escravo despachado para fóra da Provincia.	Idem idem 27, 607, 879 e 909.		Nada se arrecadou.
43	2005000 por dito matriculado marinho.	Idem idem 582, 909 e 949.	38:4255000	Termo medio de 1865 a 66 e 1866 a 67.
44	Reposições e restituções.	Idem idem 149.	3:0005000	Idem idem.
45	Alcançes de collectores e encarregados de despezas provinciaes.	Idem idem 662.	8:2315091	Idem idem.
46	Bens do evento.	Idem idem 403.	1:8045104	Idem idem.
47	Receita eventual.	Idem idem 225.	6395454	Idem idem.
48	5005000 sobre individuo que vender joias e objectas galvanisadas.	Idem idem 987.	3:8765676	Idem idem.
49	10 % na exportação de moeda papel em cedulas de 15000, 25000 e 55000.	Idem idem idem		Não se pode calcular por não ter ainda havido arrecadação.
			1.674.402.5691	

ORÇAMENTO da despesa da Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio de 1868 a 1869.

N. 11

Numeros	TITULOS DA DESFEZA	Quantias votadas para 1868 a 1866	Quantias orçadas para 1868 a 1869	Differenças para mais	Differenças para menos
1	Assembléa Provincial.....	45:213s200	48:013s200	2:800s000	s
2	Secretaria do Governo.....	57:214s890	65:810s930	8:596s040	s
3	Thezouraria Provincial.....	147:580s465	166:864s703	19:284s238	s
4	Instrucção Publica.....	263:469s333	279:694s501	16:225s168	s
5	Aposentados, Jubilados e Pensionistas.....	108:678s381	139:229s772	30:551s391	s
6	Catechese e civilisação dos Indios.....	4:300s000	5:090s000	790s000	s
7	Saúde Publica.....	30:000s000	20:250s000	s	9:750s000
8	Casas Pias.....	24:000s000	29:300s000	5:300s000	s
9	Hospital dos Lazaros e Celleiro Publico.....	19:300s000	19:300s000	s	s
10	Presos Pobres.....	57:345s486	55:663s000	s	1:682s486
11	Força Policial.....	363:426s070	364:441s960	1:015s890	s
12	Passeio Publico.....	6:000s000	6:000s000	s	s
13	Theatro Publico.....	14:000s000	14:000s000	s	s
14	Festividade do dia 2 de Julho.....	2:000s000	2:000s000	s	s
15	Companhia—Bahiana—de navegação.....	76:000s000	76:000s000	s	s
16	Fabrica, Congruas e Guisamentos.....	28:450s000	29:550s000	1:100s000	s
17	Semiterios Publicos.....	1:471s440	1:880s000	408s560	s
18	Obras Publicas.....	200:000s000	200:000s000	s	s
19	Exercicios Findos.....	2:169s108	1:406s467	s	762s641
20	Iluminação Publica.....	154:144s085	204:818s191	50:674s106	s
21	Despezas Eventuaes.....	10:000s000	10:000s000	s	s
22	Casa de prisão com trabalho.....	11:122s500	21:447s569	10:325s069	s
	Aceio da Cidade.....	s	80:000s000	80:000s000	s
	Matadouro Publico.....	s	6:400s000	6:400s000	s
		1,625.884s958	1,847:160s293	233:470s162	12:195s127

TABELLA EXPLICATIVA

do orçamento da despesa da Thesouraria Provincial da Bahia para o exercício de 1868 a 1869.

§ 1.º Assembléa Provincial.

Diarias dos Deputados	Lei 506 de 18 de junho de 1854.	20:160\$000		
Ajuda de custo aos mesmos	Idem.	3:402\$000	23:562\$000	
1 Official-maior.	Indicação da Meza de 4 de outubro de 1857.	2:500\$000		
3 Officiaes a 1:800\$000	Idem.	5:400\$000		
1 Official Archivista	Idem.	2:000\$000		
1 Porteiro	Idem.	1:500\$000		
2 Continuos a 1:000\$000	Idem.	2:000\$000		
1 Carteiro	Idem.	1:000\$000	14:400\$000	
Apanhamento e impressões dos debates		9:000\$000		
Expediente		1:051\$200	10:051\$200	48:013\$200

§ 2.º Secretaria do Governo.

1 Secretario.	Acto do Governo de 31 de dezembro de 1857.	1:200\$000		
1 Official-maior.	Lei n. 955.	2:760\$000		
5 Chefes de Secção a 2:520\$000	Dita lei e acto de 31 de dezembro de 1857.	12:600\$000		
5 Officiaes a 2:100\$ e mais 240\$ ao que serve de Interprete.	Idem idem.	10:740\$000		
1 dito addido á Thesouraria	Dito acto e art. 8º da lei n. 844.	2:100\$000		
5 Escripturarios a 1:440\$000.	Dito acto e lei 955.	7:200\$000		
1 Official de gabinete	Dito acto.	1:800\$000		
1 dito archivista	Lei n. 849.	2:100\$000		
1 Ajudante do mesmo	Acto do Governo de 31 de dezembro de 1857.	1:200\$000		
1 Empregado addido	Resolução n. 790.	1:440\$000		
1 dito junto ao Archivista	Dita n. 764.	1:440\$000		
1 Porteiro	Acto do Governo de 31 de dezembro de 1857.	1:080\$000		
2 Continuos a 720\$000.	Idem.	1:440\$000		
2 Carteiros a 2\$000 diarios cada um.	Idem.	1:460\$000	48:560\$000	
Impressões		5:628\$950		
Publicação do expediente		7:200\$000		
Objectos para o mesmo.		3:730\$940		
Despezas diversas		691\$040	17:250\$930	65:810\$930
				113:824\$130

Transporte

§ 3.º Thesouraria Provincial.

1 Inspector	Acto do Governo de 31 de dezembro de 1856.	2:860s000	
1 Contador	Idem.	2:200s000	
1 Procurador Fiscal	Idem.	2:000s000	
1 Secretario.	Resolução n. 837.	1:900s000	
2 Officiaes da Secretaria a 1:400s000.	Idem.	2:800s000	
1 Amanuense da mesma	Idem.	800s000	
1 Thesoureiro, sendo 600s000 para quebras.	Acto do Governo de 31 de dezembro de 1856.	2:500s000	
1 Fiel do mesmo	Resolução n. 977.	1:200s000	
2 Chefes de Secção a 1:600s000	Acto do Governo de 31 de dezembro de 1856.	3:200s000	
2 Primeiros Escripturarios a 1:400s000	Idem.	2:800s000	
4 Segundos ditos a 1:200s000	Idem.	4:800s000	
4 Terceiros ditos a 800s000	Idem.	3:200s000	
2 Praticantes a 300s000	Idem.	600s000	
1 Porteiro	Idem.	700s000	
1 Cartorario	Idem.	700s000	
2 Continuos a 600s000	Lei n. 939.	1:200s000	33:500s000
1 Administrador da Meza de Rendas, sendo 1:100s000 de ordenado e 2:023s692 de percentagem.	Acto do Governo de 31 de dezembro de 1856.	3:123s692	
1 Escrivão, sendo 1:000s000 de ordenado e 1:839s720 de percentagem	Idem.	2:839s720	
1 Recebedor idem idem	Idem.	2:839s720	
2 Primeiros Escripturarios a 1:987s804, sendo 700s000 de ordenado e 1:287s804 de percentagem.	Idem.	3:975s008	
4 Segundos ditos a 1:703s832, sendo 600s000 de ordenado e 1:103s832 de percentagem	Idem.	6:815s328	
7 Conferentes idem idem	Idem e Resolução n. 704.	11:926s824	
1 Fiel do Recebedor	Resolução n. 770.	800s000	
1 Porteiro archivista, sendo 300s000 de ordenado e 551s916 de percentagem	Acto do Governo de 31 de dezembro de 1856.	851s916	
2 Continuos a 851s916, sendo 300s000 de ordenado e 551s916 de percentagem	Lei n. 939.	1:703s832	34:876s640
Gratificação ao Empregado da Secretaria encarregado do archivo	Resolução n. 837.	200s000	
Aluguel da casa da Meza de Rendas		1:400s000	
1 Servente da Meza de Rendas a 2s000 diarios	Desp. do G. de 29 de março de 61 e 21 de março de 64.	730s000	
2 ditos da Thesouraria idem	Idem de 5 de setembro e 15 de outubro de 1861.	1:460s000	
Gratificação dos Fiscaes externos	Acto do Governo de 1º de dezembro de 1863.	1:440s000	
Porcentagem dos mesmos	Regulamento de 20 de agosto de 1861.	645s850	
Expediente da Thesouraria.		2:357s310	
Dito da Meza de Rendas, inclusive capatazia		3:857s614	12:090s774

Transporte			80:467\$414	113:824\$130
10 % additionaes para diversos Empregados da Thesouraria.	Acto do Governo de 31 de dezembro de 1856.			
1 Escrivão do Juizo dos Feitos	Lei n. 179.	480\$000	3:606\$745	
1 Solicitador da 2ª instancia	Resolução n. 839.	300\$000		
10 % pertencentes aos Empregados do Juizo	Lei n. 179.	6:586\$664		
6 1/2 % pertencentes aos do Fôro pela arrecadação de selles de heranças	Dita n. 344.	4:988\$095		
Porcentagem dos Collectores e Escrivãos	Dita n. 374.	58:758\$754		
Despezas judiciaes		4:625\$083		
Despezas diversas		1:295\$746		
Diarias dos membros da commissão liquidadora da divida activa	Acto do Governo de 21 de outubro de 1864.	5:475\$000		
Porcentagem da mesma	Idem.	281\$202	82:790\$544	166:864\$703
§ 4.º Instrucção Publica.				
DIRECTORIA DOS ESTUDOS.				
1 Director Geral	Regulamento de 22 de abril de 1862.	3:500\$000		
1 Inspector Geral das Escolas	Idem.	1:200\$000		
1 Secretario	Idem.	1:800\$000		
1 Primeiro Escripturario	Idem.	1:200\$000		
1 Segundo dito	Idem.	800\$000		
1 Porteiro	Idem.	600\$000		
1 Carteiro	Idem.	720\$000		
Aluguel de casa para a Repartição		600\$000		
Expediente da mesma e publicação		692\$800	11:112\$800	
LICÉO.				
1 Director	Idem.	2:400\$000		
1 Censor	Idem.	1:800\$000		
4 Professores de Grammatica latina a 1:600\$000.	Idem e lei n. 922.	6:400\$000		
3 ditos de Inglez idem	Idem.	4:800\$000		
2 ditos de Philosophia idem	Idem.	3:200\$000		
2 ditos de Rhetorica idem	Idem.	3:200\$000		
1 dito de Geographia	Idem.	1:600\$000		
1 dito de Francez	Idem.	1:600\$000		
1 dito de Geometria e Trigonometria	Idem.	1:600\$000		
1 dito de Arithmetica e Algebra	Idem.	1:600\$000		
1 dito de Desenho	Idem.	1:600\$000	29:800\$000	
			40:912\$800	280:688\$833

Transporte			40:912s800	280:688s833
Gratificação ao Capellão	Regulamento de 22 de abril de 1862, e lei n. 922.	360s000		
1 Amanuense	Idem.	500s000		
1 Porteiro	Idem.	600s000		
1 Ajudante do mesmo	Idem.	600s900	2:060s000	
Expediente		246s480		
Compra de substancias e conservação dos objectos de chimica.		200s000	446s480	
GABINETE DE HISTORIA NATURAL.				
1 Preparador inclusive 400s000 para aquisição de objectos.	Resolução n. 828.	600s000		
1 Primeiro Guarda	Idem.	600s000		
1 Segundo dito	Idem.	500s000	1:700s000	
INTERNATOS NORMAES.				
1 Director do Internato dos homens	Regulamento de 22 de abril de 1862.	2:000s000		
1 Directora do das mulheres	Idem.	2:000s000		
4 Professores adjunctos a 1:800s000	Idem.	7:200s000		
Gratificação a 2 mestres das escolas annexas a 240s000	Idem.	480s000		
1 Capellão	Idem.	1:620s000		
1 Porteiro	Idem.	600s000		
Para sustentação dos dous Internatos		9:200s000		
Expediente e objectos para os mesmos		1:680s000		
Aluguel das casas dos mesmos		3:400s000	28:180s000	
ESCHOLAS ESPECIAES.				
2 Professores de musica a 1:200s000	Idem.	2:400s000		
1 dito adjuncto	Idem.	1:200s000		
Gratificação ao Director	Idem.	400s000		
1 Professor de Desenho	Idem.	1:200s000		
Aluguel de casa para aula de musica	Idem.	600s000	5:800s000	
BIBLIOTHECA PUBLICA.				
1 Bibliothecario	Regulamento de 8 de março de 1859.	2:300s000		
1 Official ajudante	Idem.	1:500s000		
		3:800s000	79:099s280	280:688s833

Transporte		3:800\$000	79:099\$280	280:688\$833
1 Escripturario	Regulamento de 8 de março de 1859.	1:400\$000		
2 Guardas a 700\$000	Idem.	1:400\$000		
1 Contínuo	Idem.	500\$000		
Gratificação ao Guarda que serve de Porteiro.	Idem.	100\$000		
Encadernação de livros e assignaturas de jornaes.		4:000\$000		
Expediente		100\$000		
Premio do seguro da casa da mesma		150\$000	8:450\$000	
SEMINARIO ARCHIEPISCOPAL.				
Ordinaria	Lei n. 344.		5:000\$000	
AULAS PRIMARIAS.				
<i>Comarca da Capital.</i>				
15 Cadeiras de 3.ª classe a 900\$000	Regulamento de 22 de abril de 1862.	13:500\$000		
16 Ditas de 2.ª classe a 720\$000	Idem.	11:520\$000		
<i>Comarca de Abrantes.</i>				
11 Ditas de 1.ª classe a 600\$000	Idem.	6:600\$000		
<i>Comarca de Santo Amaro.</i>				
2 Ditas de 2.ª classe a 720\$000	Idem.	1:440\$000		
15 Ditas de 1.ª classe a 600\$000	Idem.	9:000\$000		
<i>Comarca de Cachoeira.</i>				
7 Ditas de 2.ª classe a 720\$000	Idem.	5:040\$000		
19 Ditas de 1.ª classe a 600\$000	Idem.	11:400\$000		
<i>Comarca de Caetité.</i>				
8 Ditas de 1.ª classe a 600\$000	Idem.	4:800\$000		
<i>Comarca de Camamu.</i>				
10 Ditas de 1.ª classe a 600\$000	Idem.	6:000\$000		
		69:300\$000	92:549\$280	280:688\$833

Transporte		69:300\$000	92:549\$280	280:688\$833
<i>Comarca de Caravellas.</i>				
2 Cadeiras de 2. ^a classe a 720\$000	Regulamento de 22 de abril de 1862.	1:440\$000		
6 Ditas de 1. ^a classe a 600\$000	Idem.	3:600\$000		
<i>Comarca de Chique-Chique.</i>				
3 Ditas de 1. ^a classe a 600\$000	Idem.	1:800\$000		
<i>Comarca de Ilhéos.</i>				
6 Ditas de 1. ^a classe a 600\$000	Idem.	3:600\$000		
<i>Comarca da Feira de Santa Anna.</i>				
3 Ditas de 2. ^a classe a 720\$000	Idem.	2:160\$000		
12 Ditas de 1. ^a classe a 600\$000	Idem.	7:200\$000		
<i>Comarca de Inhambupe.</i>				
2 Ditas de 2. ^a classe a 720\$000	Resolução n. 978 de 21 de maio de 1866.	1:440\$000		
12 Ditas de 1. ^a classe a 600\$000	Regulamento de 22 de abril de 1862.	7:200\$000		
<i>Comarca de Itapicuriú.</i>				
10 Ditas de 1. ^a classe a 600\$000	Idem.	6:000\$000		
<i>Comarca de Jacobina.</i>				
9 Ditas de 1. ^a classe a 600\$000	Idem.	5:400\$000		
<i>Comarca do Joazeiro.</i>				
6 Ditas de 1. ^a classe a 690\$000	Idem.	3:600\$000		
<i>Comarca de Maracás.</i>				
5 Ditas de 1. ^a classe a 600\$000	Idem.	3:000\$000		
<i>Monte Alto.</i>				
6 Ditas de 1. ^a classe a 600\$000	Idem.	3:600\$000		
<i>Comarca de Monte Santo.</i>				
3 Ditas de 1. ^a classe a 600\$000	Idem.	1:800\$000		
		<u>121:140\$000</u>	<u>92:549\$280</u>	<u>280:688\$833</u>

Transporte		121:140s000	92:549s280	280:688s833
<i>Comarca de Nazareth.</i>				
3 Ditas de 2. ^a classe a 720s000	Regulamento de 22 de abril de 1862.	2:160s000		
17 Ditas de 1. ^a classe a 600s000	Idem.	10:200s000		
<i>Comarca de Porto Seguro.</i>				
7 Ditas de 1. ^a classe a 600s000	Idem.	4:200s000		
<i>Comarca do Rio de Contas.</i>				
15 Ditas de 1. ^a classe a 600s000	Idem.	9:000s000		
<i>Comarca do Rio de S. Francisco.</i>				
6 Ditas de 1. ^a classe a 600s000	Idem.	3:600s000		
<i>Comarca do Urubú.</i>				
3 Ditas de 1. ^a classe a 600s000	Idem.	3:000s000		
<i>Comarca de Valença.</i>				
3 Ditas de 2. ^a classe a 720s000	Idem.	2:160s000		
15 Ditas de 1. ^a classe a 600s000	Idem.	9:000s000	164:460s000	
GRATIFICAÇÕES.				
Ao professor do Lyceô Henrique Teixeira Santos Imbassahy.	Dito Reg. e desp. do Gov. de 29 de março de 1861.	355s555		
Ao professor primario da Jacobina		133s333		
Ao porteiro do Lyceô	Acto do Governo de 19 de dezembro de 1865.	200s000		
Ao professor adjuncto ao Internato dos homens	Idem de 20 de novembro de 1866.	333s333		
Ao professor primario de Valença	Idem.	200s000	1:222s221	
CASAS, UTENSIS E LIVROS.				
Aluguel de casas para escholas primarias		18:043s400		
Compra de livros e mobilia para aulas		2:643s900		
Despezas diversas		775s700	21:463s000	279:694s501
				560:383s334

Transporte

§ 5.º Aposentados, Jubilados e Pensionistas.

APOSENTADOS.

1 Official da Secretaria do Governo	1:800§000
1 Thesoureiro do Cellaire Publico	800§000
1 Official da Secretaria da Assembléa	700§000
1 Segundo Escripturario da Thesouraria Provincial	204§653
1 Vaccinador do Municipio da Capital	750§000
1 Primeiro Escripturario da Thesouraria Provincial	341§156
1 Official da Secretaria do Governo	1:500§000
1 Primeiro Escripturario da Thesouraria Provincial	413§806
1 Official da Secretaria do Governo	1:800§000
1 Official maior da mesma Repartição	2:400§000
1 Thesoureiro do Cellaire Publico	993§333
1 Escrivão do mesmo	794§048
1 Archivista da Secretaria do Governo	1:000§060
1 Escripturario da mesma Repartição	800§000
1 Administrador da Meza de Rendas Provinciaes	2:187§532
1 Procurador Fiscal da Thesouraria Provincial	2:000§000
1 Official da Secretaria do Governo	2:100§000
1 Primeiro Escripturario da Thesouraria Provincial	501§400
1 Desenhador das Obras Publicas	444§533
1 Conferente da Meza de Rendas Provinciaes	1:200§000
1 Capitão do Corpo de Policia	1:380§030
1 Chefe de Secção da Secretaria do Governo	2:520§000
1 Official-maior da Secretaria da Assembléa	2:000§000
1 Corneta-mór do Corpo de Policia	255§569
1 Guarda da Bibliotheca Publica	700§000
1 Dito do Gabinete de Historia Natural	600§000
1 Dito do Corpo de Policia	182§500
1 Porteiro da Assembléa	1:200§000
1 Alferes do Corpo de Policia	600§000
1 Inspector da Thesouraria Provincial	2:204§370
1 Alferes do Corpo de Policia	600§000
1 Tenente do mesmo Corpo	720§000
1 Alferes idem	261§200
1 Chefe de Secção da Secretaria do Governo	2:520§000
1 Official da Secretaria da Assembléa	1:500§000
1 Recebedor da Meza de Rendas Provinciaes	1:873§777
1 Guarda do Corpo de Policia	156§518
1 Conferente da Meza de Rendas	1:200§000

43:503§726

Transporte		43:503\$726		560:383\$334
1 Sargento do Corpo de Policia		328\$500		
1 Official da Secretaria do Governo		2:035\$750		
1 Capitão do Corpo de Policia		785\$196		
1 Porteiro da Thesouraria Provincial		604\$380		
1 Major do Corpo de Policia		1:008\$000		
1 Ajudante do Archivista da Secretaria do Governo		972\$666		
1 Primeiro Escripturnario da Thesouraria Provincial		875\$234		
1 Sargento do Corpo de Policia		328\$500		
1 Chefe de Secção da Secretaria do Governo		2:520\$000		
1 Sargento do Corpo de Policia		328\$500		
1 Dito		184\$680		
1 Segundo Escripturnario da Meza de Rendas		865\$066		
1 Tenente do Corpo de Policia		720\$000		
1 Chefe de Secção da Secretaria do Governo		2:243\$640		
1 Tenente do Corpo de Policia		302\$400		
1 Contador da extincta Repartição de Obras Publicas		2:200\$000		
1 Sargento do Corpo de Policia		154\$431		
1 Continuo da Secretaria do Governo		720\$000		
1 Guarda do Corpo de Policia		182\$500		
1 Sargento do mesmo Corpo		292\$182		
1 Cabo idem		156\$650		
1 Desenhador da Repartição de Obras Publicas		447\$350		
1 Guarda do Corpo de Policia		182\$500	61:938\$851	
JUBILADOS.				
1 Professor de Rhetorica do Lycéo		631\$314		
1 » de Latim		1:000\$000		
1 » de Geometria		1:600\$000		
1 » de Francez		1:933\$333		
1 » de Rhetorica		1:600\$000		
1 » de Agricultura do Lycéo		1:600\$000		
1 » de Desenho		1:933\$333		
1 » de Arithmetica e Algebra		1:933\$333		
1 » de Geographia e Historia		1.600\$000		
1 » de Geometria e Mechanica		1:600\$000		
1 » da Eschola Normal		1:600\$000		
2 » » a 1:900\$000		3:800\$000		
1 » de Latim de Santo Antonio além do Carmo		866\$527		
1 » » de S. Pedro		1:000\$000		
1 » » de Valença		500\$000		
1 » » de Itaparica		277\$275		
1 » » de Cactité		315\$268		
		23:790\$383	61:938\$851	560:383\$334

Transporte		23:790s383	61:938s851	560:383s334
1 Professor de Latim de Cachoeira.		500s000		
1 » » de Minas do Rio de Contas.		800s000		
1 » de Rhetorica da Cachoeira		579s834		
1 » de Philosophia de Minas do Rio de Contas		536s666		
1 » de Geometria da Cachoeira		800s000		
1 » de Francez de Caravellas		500s000		
1 » de Rhetorica de Valença		800s000		
1 » de latim da Villa da Barra do Rio Grande		425s777		
1 » de 1 ^{as} letras da Freg. ^a de Santa Anna.		600s000		
1 Professora » » da Sé		600s000		
1 » » » de S. Ant. ^o além do Carmo.		600s000		
1 » » » de S. Pedro		600s000		
1 » » » da Sé		411s088		
1 Professor » » da Povoação do Rio Vermelho		207s324		
1 » » » da Freg. ^a da Rua do Passo		475s225		
1 » » » de Santa Anna.		554s274		
1 Professora » » da Victoria		600s000		
1 Professor » » do Pilar		600s000		
1 Professora » » da Penha		600s000		
1 Professor » » da Victoria		500s000		
1 » » » de Pirajá		600s000		
1 » » » da Povoação do Rio Vermelho		800s000		
1 » » » da Freg. ^a da Conceição da Praia.		800s000		
1 » » » da Victoria.		402s488		
1 Professora » » de Brotas		403s752		
1 Professor » » de Oliveira dos Campinhos.		306s000		
1 » » » d'Aldeia.		300s000		
1 » » » de S. Felippe		300s000		
1 » » » da Villa de Itapicurú.		400s000		
1 » » » da Purificação		400s000		
1 » » » da Freg. ^a de S. Thomé de Paripe		600s000		
1 » » » da Villa de Inhambupe		400s000		
1 » » » de Itaparica.		331s068		
1 » » » da Barra do Rio de Contas.		201s784		
1 » » » do Arraial da Pojuca.		302s332		
1 » » » da Villa de Abrantes.		322s887		
1 » » » da Freguezia do Monte		343s274		
1 » » » de Igrapiúna		372s276		
1 » » » da Villa Viçosa		362s955		
1 » » » de Santarém		400s000		
1 » » » da Cidade de Caravellas.		293s117		
1 » » » da Freguezia d'Aldeia		243s009		
1 » » » de Paramerim		400s000		
1 » » » da Villa de Carinhanha		329s665		
1 Professora » » da Cidade de Santo Amaro		600s000		
		45:349s178	61:938s851	560:383s334

Transporte		45:349s178	61:938s851	560:383s334
1 Professor de 1 ^{as} letras	da Freguezia de S. Sebastião	400s000		
1 » » »	da Nova Boipeba	400s000		
1 » » »	de S. Gonçalo dos Campos	398s547		
1 » » »	da Capella das Mercez	400s000		
1 Professora » »	da Cidade de Maragogipe.	500s000		
1 Professor » »	da Villa de Barcellos.	400s000		
1 » » »	da Freguezia do Pedrão	330s000		
1 Professora » »	da Povoação de S. Felix.	400s000		
1 Professor » »	da Villa de Porto Seguro.	385s860		
1 » » »	da Freguezia da Velha Boipeba	400s000		
1 » » »	da Villa de Iliós	400s000		
1 » » »	» de Porto Alegre.	400s000		
1 » » »	» do Camisão	400s000		
1 » » »	da Povoação de Maragogipinho	400s000		
1 » » »	da Freguezia do Riachão de Jacuipe.	400s000		
1 » » »	da Villa de Monte Alegre	400s000		
1 » » »	da Freguezia da Madre de Deos do Boqueirão	400s000		
1 » » »	da Povoação de Camorogipe.	400s000		
1 » » »	da Villa de Chique-Chique	400s000		
1 » » »	» do Prado	400s000		
1 » » »	» Nova da Rainha.	400s000		
1 » » »	» da Barra do Rio de Contas.	329s000		
1 » » »	da Freguezia de Mattoim.	318s333		
1 » » »	da Villa da Barra do Rio de Contas.	430s000		
1 » » »	» de Monte Santo	600s000		
1 » » »	da Freguezia dos Humildes	550s000		
1 » » »	da Villa de Olivença.	600s000		
1 » » »	da Cidade de Nazareth	700s000		
1 » » »	da Villa de Caetitê	500s000		
1 » » »	» de Camamú.	600s000		
1 » » »	da Freguezia da Vera-Cruz	600s000		
1 » » »	da Villa de Belmonte.	600s000		
1 » » »	da Freg. ^a de Santo Amaro do Catú	600s000		
1 » » »	» de Santo Antonio da Barra.	335s533		
1 » » »	da Povoação da Pojuca	489s666		
1 » » »	do Arraial da Conceição	700s000		
1 » » »	da Villa do Soure.	600s000		
1 » » »	» de S. Francisco.	600s000		
1 » » »	» de Macaúbas.	600s000		
1 » » »	da Freguezia de Ouriçangas.	483s266		
1 Professora » »	da Villa da Feira de Santa Anna	572s480		
1 Professor » »	» de S. Francisco.	361s600		
1 » » »	da Freguezia da Cruz das Almas	600s000		
1 » » »	da Villa de Jacobina.	600s000		
		66:233s463	61:938s851	560:383s334

Transporte		61:938s851	61:938s851	560:383s334
1 Professor de 1 ^{as} letras da Villa de Itapicuruí		349s933		
1 » » » do Aporá		537s733		
1 » » » da Freguezia do Resgate		370s500		
1 » » » da Villa de Cannavieiras		600s000		
1 » » » da Freg. ^a do Morro do Fogo		166s209		
1 » » » de Santo Antonio de Jesus		600s000		
1 » » » da Povoação de S. Felix		720s000		
1 Professora » » da Freguezia da Victoria		244s723		
1 Professor » » da Povoação da Moritiba		600s000		
1 » » » da Freguezia de Santa Anna		714s367		
1 » » » do Bom Jardim		600s000		
1 » » » da Serrinha		422s000		
1 » » » da Villa de Santa Ritta do Rio Preto		389s223		
1 » » » da Freguezia do Morro do Chapéo		600s000		
1 » » » da Villa de Jacobina		600s000		
1 » » » do Joasciro		600s000		
1 » » » da Frezezia do Angical		600s000		
1 » de Grammatica latina de Cactité		315s268	75:483s421	
PENSIONISTAS.				
Viuva e filhos do Brigadeiro José Eloy Pessoa da Silva	Lei n. 149.	720s000		
Theotonio José Ferreira	Dita n. 103.	100s000		
D. Aura Ferreira Cezar d'Andrade filha de Casimiro Ferreira Cezar	Idem.	62s500		
D. Silveria Ferreira Cezar Teixeira idem	Idem.	62s500		
D. Clara Cezar de Andrade idem	Idem.	62s500	1:007s500	
A Pedro Alves da Silva	Lei n. 918.		800s000	139.229s772
§ 6.º Cathechese e civilização dos Indios.				
Guisamento ao Missionario da Lagoa Clara e Cacimbo		50s000		
Aluguel da casa em que residem os Missionarios Lazaristas		800s000		
Ordenado de 2 Missionarios ambulantes		1:800s000		
Idem de 1 que funciona nas prisões da Capital		700s000		
Gratificação do Director e Capellão dos Indios da Pedra Branca		240s000		
Para despezas extraordinarias		1:500s000		5:090s000
				704:703s106

Transporte

§ 7.º Saude Publica.

AGOAS THERMAES.

Gratificação do Medico Lei n. 190

600s000

VACCINA.

1	Director do Instituto	Regulamento de 14 de maio de 1861.	1:200s000
4	Commissarios Vaccinadores Municipaes.	Idem.	4:000s000
1	Escripturario do Instituto	Idem e lei 990.	1:000s000
1	Porteiro	Dito Regulamento.	400s000
1	Vaccinador de Maragogipe	Idem.	300s000
1	» de Cachoeira.	Idem.	200s000
1	» de Santo Amaro.	Idem.	600s000
1	» da Villa de S. Francisco	Idem.	200s000
1	» de Ilhéos.	Idem.	200s000
1	» de Porto Seguro.	Idem.	300s000
1	» de Valença	Idem.	300s000
1	» de Santarém.	Idem.	100s000
1	» da Villa da Barra	Idem.	120s000
1	» de Camamú	Idem.	300s000
1	» da Feira de Santa Anna.	Idem.	300s000
1	» do Tucano	Idem.	300s000
1	» do Camisão	Idem.	100s000
1	» de Santa Izabel de Paraguassú.	Idem.	100s000
1	» de Inhambupe	Idem.	200s000
1	» de Alcobaça	Idem.	100s000
1	» de Alagoinhas	Idem.	300s000
1	» de Minas do Rio de Contas	Idem.	200s000
1	» de Jequiriçá	Idem.	100s000
1	» de Barcellos.	Idem.	200s000
1	» de Marahu	Idem.	200s000
1	» de Campo Largo e Santa Ritta	Idem.	300s000
1	» de Nazareth	Idem.	300s000
1	» do Conde	Idem.	200s000
1	» da Villa Viçosa	Idem.	100s000
1	» de Itapicurú.	Idem.	200s000
1	» de Belmonte.	Idem.	200s000

12:620s000

600s000

704:703s106

Transporte.		12:620\$000	600\$000	704:703\$106
1	Vaccinador de Itaparica	100\$000		
1	» da Villa Nova da Rainha	120\$000		
1	» da Matta de S. João.	300\$000		
1	» de Caravellas	200\$000		
1	» de Abrantes	300\$000		
1	» de Jaguaripe.	300\$000		
1	» do Pombal	250\$000		
1	» de Monte Santo	100\$000		
1	» de Cannavieiras.	100\$000		
1	» da Barra do Rio de Contas.	100\$000		
1	» de Macaúbas.	400\$000		
1	» de Caetité	200\$000		
1	» de Jacobina	120\$000		
1	» d'Abbadia	150\$000		
1	» de Monte Alegre.	200\$000		
1	» de Cayrú.	100\$000		
1	» de Carinhanha	200\$000		
1	» de Monte Alto	120\$000		
1	» dos Lençóis	150\$000		
1	» da Purificação dos Campos	100\$000		
1	» de Santo Antonio da Barra.	120\$000		
1	» de Taperoá	300\$000		
1	» do Urubú	100\$000		
1	» do Joasciro	150\$000		
1	» de Chique-Chique	100\$000		
1	» de Pilão Arcado.	100\$000		
1	» de Geremoabo	250\$000		
1	» de Santa Cruz	100\$000		
1	» da Villa da Victoria	100\$000		
1	» do Morro do Chapéo.	100\$000		
1	» do Capim Grosso	100\$000	17:450\$000	
Propagação da vaccina em outros lugares, e expediente da Repartição			2:100\$000	
CONSELHO DE SALUBRIDADE.				
Expediente			1:000\$000	20:250\$000
§ 8.º Casas Pias.				
Ordinaria da Santa Casa de Misericordia da Capital	Leis n. 250 e 987.	2:000\$000		
		2:000\$000		721:953\$106

Transporte		2:000\$000		724.933\$106
Ordinaria do Collegio dos Orfãos de S. Joaquim	Lei n. 491.	3:000\$000		
» do Recolhimento dos Perdões	Dita n. 250.	1:000\$000		
» » de S. Raymundo	Ditas n. 491 e 987.	3:000\$000		
» do Hospital de Caridade de Santo Amaro	Dita n. 250.	1:700\$000		
» » de Cachoeira	Idem.	1:500\$000		
» » de Nazareth	Idem.	1:500\$000		
» » da Villa da Barra	Leis n. 491 e 879.	4:000\$000		
» » de Valença	Dita n. 879.	1:500\$000		
» do Collegio das Orfãs do SS. Coração de Jesus	Dita n. 290.	3:000\$000		
» » de Caridade dos Lençóis	Dita n. 949.	500\$000		
» da Casa da Providencia	Dita n. 909 e 987.	1:500\$000		
» de meninas desvalidas da Cidade de Nazareth	Dita idem.	500\$000		
» da Casa das Orfãs de N. S. de Sallite	Dita n. 949.	1:000\$000		
» do Recolhimento das Humildes em Santo Amaro	Dita n. 250.	1:000\$000		
» da Casa de Misericórdia da Feira de Santa Anna	Dita n. 987.	1:500\$000		
» » de Maragogipe	Dita idem.	1:500\$000		
» da Sociedade Monte-Pio dos Artistas	Dita n. 949.	1:000\$000		
» » dos Artifices	Idem.	1:000\$000	28:700\$000	
Gratificação do Administrador do Asylo de Mendicidade	Dita n. 891.	400\$000		
Luzes, agoa e accio do mesmo Asylo		200\$000	600\$000	29:300\$000
§ 9.º Hospital dos Lazaros e Colheiro Publico.				
Vencimentos de 2 Guardas addidos á Meza de Rendas Pro- vinciacas, sendo 600\$000 a um e 700\$000 a outro	Resoluções n. 784 e 705.		1:300\$000	
Idem do Medico da Quinta dos Lazaros	Leis n. 196 e 627.	1:000\$000		
Despeza do Hospital.		17:000\$000	18:000\$000	19.300\$000
§ 10. Presos Pobres.				
Para sustento, vestuario, curativo e conducção de presos.				55:663\$000
§ 11. Força Policial.				
Soldo dos Officiaes do Corpo	Lei n. 908.	21:048\$000		
Gratificação dos mesmos	Idem.	7:200\$000		
Etapa	Idem.	11:607\$000		
Forragem para os cavallos dos mesmos	Idem.	1:314\$000		
Soldo das praças de pret	Idem.	140:287\$000		
		181:456\$000		829:216\$106

Transporte		181:456s000	829:216s106
Etapa	Lei n. 908.	134:502s500	
Fardamento	Idem.	24:210s450	
Forragem para os cavallos em serviço das praças e rondas dos Officiaes	Idem.	5:584s500	
Forçados em serviço do quartel	Idem.	467s200	
Armamento e esquipamento	Idem.	671s600	
Custeamento do Corpo	Idem.	2:368s340	
Medicamentos e despesas do Hospital	Idem.	3:054s280	
Compra e aluguel de cavallos	Idem.	2:383s600	
Transporte de praças	Idem.	1:462s730	
Aluguel de casas para quartéis	Idem.	2:618s780	
Luzes	Idem.	678s530	
Despesas diversas	Idem.	4:983s450	364:441s960
§ 12. Fosseio Publico.			
Custeamento, embellezamento e conservação	Lei n. 949.		6:000s000
§ 13. Theatro Publico.			
Para o Theatro Publico, inclusive os vencimentos do Administrador, guarda-roupa e porteiro	Idem.		14:000s000
§ 14. Festividade do dia 2 de Julho.			
Para a dita festividade	Idem.		2:000s000
§ 15. Companhia de Navegação Bahiana.			
Subvenção para as viagens do Norte e Sul e para as do interior da Provincia	Contracto de 10 de abril de 1858.		76:000s000
§ 16. Fabricas, Congruas e Guisamentos.			
Fabricas		4:000s000	
		4:000s000	1,291:658s066

Transporte		4:000\$000		1,291:65\$066
Guisamentos para 153 Freguezias		7:900\$000		
Congruas para 154 ditas		15:400\$000		
Idem para o Cura da Capella de N. S. do Livramento de Nagé.	Resolução n. 654.	200\$000		
Idem para o Coadjutor da Freguezia de Santa Anna do Catú com residencia na Capella do Senhor Bom Jesus da Passagem	Lei n. 293 e Resolução n. 29.	200\$000		
Idem para o da Freguezia da Madre de Deos do Boqueirão	Resolução n. 624.	250\$000		
Idem para o de S. Domingos da Saubara com residencia na Capella do Acepe	Idem e lei n. 312.	200\$000		
Idem para o de Santo Estevão de Jacuípe e Capella de Santo Antonio de Arguim	Idem e lei n. 570.	200\$000		
Idem para o da Capella da Lagôa Clara	Lei n. 390 e Resolução n. 624.	200\$000		
Idem para o da Capella Curada de N. S. da Saude de Itapicurú de Cima	Idem n. 751 e dita Resolução.	200\$000		
Idem para o Cura da Capella de Santa Anna do Rio Vermelho.	Lei n. 883.	150\$000		
Idem para o da Capella de N. S. da Conceição do Razo, filial á Freguezia de Santa Anna do Catú	Dita n. 935.	200\$000		
Idem para o da Capella do SS. Coração de Jesus do Cabulla	Dita n. 976.	450\$000		29:550\$000
§ 13. Cemiterios Publicos.				
1 Administrador do Cemiterio Bom Jesus	Ordem do Governo de 12 de agosto de 1858.	580\$000		
Despezas diversas, inclusive serventes		1:300\$000		1:880\$000
§ 14. Obras Publicas.				
1 Engenheiro Director da Repartição de Obras Publicas	Acto do Governo de 2 de janeiro de 1867.	4:000\$000		
1 Dito Ajudante e Fiscal das emprezas	Idem.	3:000\$000		
4 Ditos Inspectores de districtos a 3:000\$000	Idem.	12:000\$000		
1 Dito para coadjuvar os trabalhos scientificos da Repartição.	Ordem do Governo de 2 de setembro de 1867.	1:200\$000		
1 Desenhador archivista	Acto do Governo de 2 de janeiro de 1867.	800\$000		
1 Dito	Idem.	800\$000		
1 Dito e Ajudante do 3.º districto	Ordem do Governo de 14 de março de 1867.	600\$000		
1 Dito » 4.º »	Dita de 30 de outubro de 1867.	1:280\$000		
1 Dito » 5.º »	Dita de 30 de setembro de 1867.	800\$000		
1 Amanuense Secretario	Acto do Governo de 2 de janeiro de 1867.	1.000\$000		
1 Dito	Idem.	600\$000		
		26:080\$000		1,323:088\$066

Transporte		26:080\$000		1,323:088\$066
1 Porteiro e Continuo	Acto do Governo de 2 de janeiro de 1857.	600\$000		
1 Almozarife	Idem.	1:800\$000		
1 Architecto	Regulamento de 30 de outubro de 1860.	1:800\$000		
1 Engenheiro Fiscal da illuminação a gaz	Lei n. 936.	2:400\$000		
1 Secretario da Junta de Engenheiros addido á Thesouraria Provincial.	Regulamento de 3 de outubro de 1860.	1:800\$000		
Despezas com obras, ajudas de custo, etc.		165:529\$000		200:000\$000

§ 19. Exercícios Findos.

Ao Dr. João Francisco Vianna, sua gratificação de 2 de março de 1865 a 30 de junho de 1866 como vaccinadar de Santo Antonio da Barra.		159\$677		
Idem ao Tenente-coronel João Baptista Pinto Sanches, aluguel da casa que servio para aula de Passé de outubro de 1865 a junho de 1866		108\$000		
A Joaquim Balduino da Silva, aluguel da casa que servio de quartel e cadeia na Villa de Monte Alegre de fevereiro a junho de 1866.		30\$000		
A Maximiano Pereira Pitta, porcentagem como Escrivão da Provedoria em Santo Amaro pelo sello recolhido em 11 de maio de 1866 pelo Visconde de Itapicuri		7\$651		
A José Isidro da Silva vencimento de junho de 1866 como professor jubilado do Morro do Fogo		13\$859		
A Antonio Fernandes do Couto idem idem idem de Monte Alegre.		33\$333		
A Joaquim Dias dos Reis, liquido de 159\$000 que pagou na Meza de Rendas pela importancia de escravos despachados.		147\$330		
Aos herdeiros de Francisco de Assis, vencimento que se ficou devendo ao mesmo como professor jubilado na cadeira de Rhetorica de Cachoeira, de maio a 18 de junho de 1863		406\$665		
Ao Tenente Quartel-mestre de Policia, importancia de luzes para diversos quartéis e em diferentes tempos.		17\$130		
A João José Dias da Rocha, liquido de 69\$000 que pagou do imposto de meia siza de escravos		38\$932		
Ao Major José Moreira de Carvalho Rego, aluguel de suas duas casas que servem de quartel e cadeia na Villa da Purificação, de maio de 1865 a junho de 1866.		168\$000		
Ao Padre José Theodoro de Oliveira, guisamento como Vigario do Assú da Torre, de janeiro de 1865 a junho de 1866.		75\$000		
		925\$577		1,523:088\$066

Transporte	925:577	1,523:088:066
A Francisco de Siqueira Santos, porcentagem de sellos de heranças e legados que venceu como Tabellião de Alagoi-nhas de 1860 até 21 de abril de 1866	41:273	
Ao Padre Galdino José Pereira Borges, guisamento como Vi-gario de S. Gonçalo dos Campos no anno de 1865 a 1866 .	50:000	
Ao Padre Feliciano Francisco dos Santos Andrade, congrua como Coadjutor de S. Pedro do Assú da Torre, de 5 de ou-tubro de 1865 a 30 de junho de 1866	73:923	
A Frederico José da Cunha, porcentagem de sellos de heran-ças e legados como Tabellião em Cachoeira anteriormente a julho de 1866	37:434	
A Camillo Pereira dos Anjos, vencimentos de professor substi-tuto da cadeira primaria de Santo Antonio de Jesus de 3 a 30 de junho de 1865	50:400	
A Justino Augusto de Sento Sé, gratificação de junho de 1867 como ajudante do encarregado do transporte do vapor <i>Presidente Dantas</i>	100:000	
A Silvestre Fernandes Lima, vencimento de maio e junho de 1867 como professor jubilado de Marahu	100:000	
A Henrique Francisco de Oliveira, liquido de 8\$000 que pa-gou pelo imposto de 2 % sobre bens de raiz	7:858	1:406:467
§ 20. Iluminação Publica.		
Para iluminação a gaz da Capital 2108 lampêdes.	192:674:106	204:818:191
Para a de Cachoeira, S. Felix e Santo Amaro.	12:144:085	
§ 21. Despezas Eventuaes.		
Para despezas eventuaes		10:000:000
§ 22. Casa de prisão com trabalho.		
1 Administrador	2:400:000	1,739:312:724
1 Ajudante do mesmo	1:400:000	
	3:800:000	

Lei 909 e Regulamento de 14 de outubro de 1863.
Idem.

Transporte		3:800\$000		1,739:312\$724
1 Escrivão	Lei 909 e Regulamento de 14 de outubro de 1863.	840\$000		
1 Capellão	Idem e acto do Governo de 13 de outubro de 1865.	800\$000		
1 Medico	Idem idem.	800\$000		
12 Guardas a 500\$000.	Idem e Regulamento de 14 de outubro de 1863.	6:000\$000		
3 Enfermeiros idem	Idem.	1:500\$000		
1 Mestre da officina do marceiro	Idem.	360\$500		
1 Barbeiro	Idem.	292\$000		
1 Accendedor da illuminação a gaz	Idem.	240\$000	14:632\$000	
Para a illuminação a gaz		5:834\$829		
Despezas diversas		980\$740	6:815\$569	21:447\$569
§ 23. Accio e limpeza da Cidade.				
Para o accio e limpeza da Cidade	§ 3.º art. 3.º da lei n. 949.			80:000\$000
§ 24. Matadouro Publico.				
1 Superintendente	Acto do Governo de 14 de fevereiro de 1867.	4:000\$000		
1 Ajudante do mesmo	Idem.	2:400\$000		6:400\$000
				1,847:160\$293

OBSERVAÇÕES

Da tabella explicativa do orçamento da despesa para o exercicio de 1868 a 1869, feitas as comparações com as verbas votadas na lei n.º 949 do exercicio de 1865 a 1866, para ser a ultima lei de orçamento publicada e sancionada.

§ 1.º *Assembléa Provincial.*

Esta verba vai orçada em mais 2:800\$000 do que fora consignado para 1865 a 1866 em consequencia do augmento que tiverão os Empregados da Secretaria da mesma Assembléa por indicação da Meza de 4 de Outubro de 1867.

§. 2.º *Secretaria do Governo.*

Vai orçada em 65:810\$930 maior do que o consignado para 1865 a 1866 em 8:596\$040 por se ter pedido de mais 12:282\$690 e de menos 3:686\$050. De mais pede-se 8:580\$000 vencimentos dos Empregos novamente creados pela lei n.º 955 que alterou o Regulamento d'aquella Repartição, 2:000\$000 que se havia pedido de menos no orçamento para aquelle anno pela publicação do expediente; 1:011\$050 para objectos para o expediente, em vista do termo medio do que se gastou nos trez ultimos annos e 691\$040 para diversas despesas na mesma conformidade. De menos pede-se 3:686\$050 para impressões em rasão tambem do termo medio dos trez ultimos annos.

§ 3.º *Thezouraria Provincial.*

Orçada em 166:864\$703 maior do que o consignado para 1865 a 1866 em 19:284\$238 por se ter pedido de mais 22:693\$792 e de menos 3:319\$554. De mais pede-se 400\$000 augmento do vencimento do Fiel do Thezoureiro na forma da lei 977, 300\$000 idem dos 2 continuos da Thezouraria segundo a lei 939; 5:162\$742 percentagem e vencimentos dos Empregados da Meza de Rendas, segundo o termo medio dos trez ultimos annos e por se ter pedido de menos no orçamento para aquelle exercicio 3:533\$544 para os quatro segundos escripturarios; 423\$28 para o expediente da mesma Repartição; 7918\$79—10 „ para os Empregados da Thezouraria; 1:145\$167, percentagem dos Empregados do Juizo; 1:476\$380 ditos do Fóro; 5:852\$019 idem dos Collectores e Escrivães &c. 381\$629 despesas judicias; 1:295\$743 para diversas despesas tudo segundo o termo medio dos trez ultimos annos; 5:475\$000 diarias da Commissão liquidadora da divida activa Provincial na forma do acto do Governo de 21 de Outubro de 1864, e 281\$202 percentagem para a mesma.

De menos pede-se 2:587\$856 vencimentos do Recebedor do Matadouro por ter passado a ser pago pelo respectivo cofre; 200\$000 redução no aluguel da casa em que funciona actualmente a Meza de Rendas segundo o novo contracto; 75\$111 para o expediente da Thezouraria em rasão do termo medio de trez ultimos annos, e 456\$587 percentagem dos Delegados Fiscaes.

§ 4.º *Instrucção Publica.*

Orça-se em 279:694\$501 maior do que o consignado para 1865 a 1866 em 16:225\$168 por se ter pedido de mais 23:439\$222 e de menos 7:214\$054. Pede-se de mais 3:600\$000 augmento dos vencimentos que obtiverão diversos professores do Lyceo pela lei 992:822\$222 gratificação concedida a alguns professores, e ao Porteiro do mesmo estabelecimento; 6:657\$000, alugueis de casas concedidas para diversas aulas primarias, e 12:360\$000 vencimento para as cadeiras que forão criadas depois do orçamento d'aquelle exercicio, attendido o augmento em 2 de Luhambupe que sendo de 1ª classe forão elevadas á 2ª pela lei 978. Pede-se de menos 200\$000 redução no aluguel da casa em que funciona a Directoria dos Estudos na forma do ultimo contracto; 52\$200 para o expediente da mesma Repartição em attenção ao que se gastou nos trez ultimos annos; 240\$000 gratificação do Secretario do Conselho Superior de Estudos por não ser permanente em virtude da ordem do Governo de 24 de Fevereiro de 1864; 1:600\$000 vencimento de um professor de Arithmetica e Algebra do Lyceo que foi jubilado; 18\$520 para o expediente d'aquelle estabelecimento em vista do termo medio dos 3 ultimos annos 4:420\$000 para os Internatos Normaes, attendido a despeza anterior: 9\$000 seguro da Bibliotheca por que só tem de se pagar os premios e não não mais despezas de apolice; 169\$600 por mobilia de aulas segundo o termo medio dos trez ultimos annos e 504\$734 para despezas diversas na mesma conformidade.

§ 5.º *Aposentados, Jubilados e Pensionistas.*

Orçada em 139:229\$772 mais 30:551\$391 do que o consignado para 1865 a 1866 por causa das alterações que se derão em consequencia dos Empregados que forão aposentados e jubilados depois do orçamento feito para aquelle exercicio, e de augmento de vencimento conferido pela lei 989 a um conferente aposentado da Meza de Rendas, excluidos os Empregados que fallecerão e a subvenção de Romualdo de Seixas Barroso por estar esgotada; tendo orçado agora a de 800\$000 para Pedro Alves da Silva na forma da lei 918.

§ 6.º *Catechese e Civilisação dos Indios.*

Vai orçada em 5:090\$000 mais 790\$000 do que o consignado para 1865 a 1866, por que tendo a Assembleia votado por aquelle exercicio 1:500\$000 de menos do que o orçado sem dar a rasão se considerou subsistindo todas as despezas, excepto a de 350\$000 de congrua e guisa.

mento para o Missionario de Rodellas que foi dispensado, tendo-se alem disto pedido de menos agora 60\$000 para despezas extraordinarias em vista do que se tem gasto ultimamente, e de mais 240\$000 gratificação de Director e Capellão dos Indios da Pedra Branca, nomeado por titulo do Governo de 26 de Agosto de 1867.

§ 7.º *Saude Publica.*

Orçada em 20:250\$000 menos 9:750\$000 do que foi consignado para 1865 a 1866, não obstante se pedir de mais agora 2:750\$000 para vencimentos de vaccinadores creado em diferentes lugares, augmento da gratificação de alguns e do vencimento do Escriptuario do Instituto por causa de ter a Assembléa consignada por aquelle exercicio mais 12:500\$00 do que foi orçado, sem explicar a rasão e o fim.

§ 8.º *Casas Pias.*

Vai orçada em 29:300\$000 mais 5:300\$000 do que o consignado para 1865 a 1866 em virtude das alterações constantes da lei n.º 987 que elevou as ordinarias da casa de Misericordia da capital, do Recolhimento de S. Raymundo, do Hospital de Maragogipe e da Casa da Providencia, e consignou a de 1:500\$000 para a Casa de Misericordia da Feira de Santa Anna.

§ 10 *Presos pobres.*

Orçada em menos 1:682\$486 do que o consignado para 1865 a 1866 em vista do termo medio dos tres ultimos annos.

§ 11 *Força Policial.*

Vai orçada em 364:441\$960 mais 1:015\$890 do que o consignado para 1865 a 1866 por ter servido de base o termo medio de que se dispendeo nos trez ultimos annos; notando-se que a Assembléa votou mais 27:053\$000 do que o orçado para aquelle exercicio.

§ 16. *Fabricas congruas e guisamentos.*

Orçada em mais 1:100\$000 do que o consignado para 1865 a 1866 por se pedir 450\$000 guisamentos e congruas para trez Freguezias creadas depois d'aquelle orçamento; 200\$000 congruas para o Cura da Capella de Nossa Senhora da Conceição do Raso, e 450\$000 para o da do SS. Coração de Jesus do Cabulla.

§ 17. *Cemiterios Publicos.*

Orçada em mais 408\$560 do que o consignado para 1865 a 1866 por se ter pedido de mais 768\$560 para diversas despezas, inclusive serventes, despezas que crescerão em consequencia de se terem emancipado os

africanos que alli fazião o serviço, e se ter excluido 360\$000 vencimento do Administrador do cemiterio de Cachoeira, por ter sido dispensado.

§ 19. *Exercicios Findos.*

Vai orçada em 1:406\$467 a que montão as dividas não satisfeitas pelo credito do § 6º art. 3º da lei 949, e de que se tem tomado nota.

§ 20. *Iluminação Publica.*

Orçada em 274:818\$191 mais 50:674\$106 do que o consignado para 1865 a 1866, porque tendo a Assembléa destinado 4:000\$000 para a illuminação de Santo Amaro não consignou na lei d'aquelle exercicio os fundos respectivos para tal despeza, e por ter augmentado o numero de combustores da illuminação a gaz e ter subido muito o preço do cambio actualmente.

§ 22. *Casa de prisão com trabalho.*

Vai orçada em 21:447\$569 mais 10:325\$069 do quo o consignado para 1865 a 1866 por se ter pedido de mais 500\$000 do augmento no vencimento do Capellão; 800\$000 vencimentos para o medico conforme o acto do Governo de 13 de outubro de 1865; 1:600\$000 para 2 guardas mandados admittir pelo Governo; 500\$600 para um Enfermeiro; 109\$500 augmento das diarias do barbeiro; 360\$00 diarias do mestre da officina de marceneiro; 240\$000 gratificação para o accendedor da illuminação a gaz; e 5:834\$829 para a mesma illuminação segundo o preço do cambio actualmente, e 980\$740 para despesas diversas, á vista do que se gastou ultimamente.

§ 23. *Aceio e limpeza da Cidade.*

Vai orçada em 80:000\$000 para cumprimento do disposto no § 3.º art. 3.º da lei n. 949,

§ 24. *Matadouro Publico.*

Vai orçada em 6:400\$000 de conformidade com o acto do Governo de 14 de Fevereiro de 1867.

Contadoria Provincial da Bahia 8 de Fevereiro de 1868.

O Contador interino,

Pedro de Goos e Vasconcellos.